



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

Portaria nº 16.04/2021-GS

Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2021.

O Secretário de Infraestrutura do Estado do Piauí/SEINFRA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais"

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 001/2021, firmado com a empresa CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA, cujo extrato foi publicado no DOE nº 34, no dia 18/02/2021, tendo como objeto os serviços de Conclusão do Comando Geral da Polícia Militar no município de Simplício Mendes-PI, neste Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Valter da Silva Barros, matrícula 091715-0, para exercer a função de Fiscal de Contrato, o servidor Heitor Abreu Moura, matrícula nº 814813-9, para exercer a função de Fiscal Substituto, o servidor Isac Osório Dutra do Valle, matrícula nº 819657-5 para o exercício da função de Gestor do Contrato e o 2º Ten. Diego Rafael Rodrigues Damata, RGPM 1014389-11, matrícula 311.226-8 como representante da Polícia Militar, conforme Termo de Cooperação Técnica SEINFRA/PMPI.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 001/2021, bem como dos

eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 001/2021, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2020, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se

Teresina, 19 de fevereiro de 2021.

Janainna Pinto Marques Tavares
Gestor do Órgão

Of. 112



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ -
FUESPI-PI

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina-PI, CEP
64002-150 Telefone - <https://www.uespi.br>

Portaria Nº 101, de 01 de março de 2021

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 520/2019, de 30 de agosto de 2019, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/18 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018, Regimento Geral da UESPI e, considerando o Processo Administrativo SEI nº 00089.002792/2021-67,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Esther Maria de Sá Castelo Branco, matrícula 0107076-2, para acompanhar e monitorar execução do Convênio 905825/2020, de 29 de novembro de 2020, por intermédio do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, no âmbito da Secretaria Nacional para Políticas Públicas, tendo como objeto a reestruturação e reinserção social da mulher: cursos e ações educativas visando o enfrentamento à violência contra a mulher no Estado do Piauí.

Art. 2º Designar a servidora Cris Andrea do Nascimento Brito, matrícula 0322975-X, para ocupar a função de suplente, substituindo a titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR - Matr.0131284-7, Pró-Reitor de Administração, em 02/03/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 57



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

Portaria MDER/GAB. Nº 025/2021

Teresina (PI), 01 de Março de 2021

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas.

RESOLVE:

• Designar a servidora - SHEYLLA JENNIFER DE ALENCARARRAIS BAIA - Matrícula nº 230273-0, CPF Nº 453.916.023-00 como Fiscal do seguinte Contrato:

• Contrato nº 05/2021: firmado com a empresa MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 20.637.873/0001-17.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO DE MACÊDONETO
Diretor Geral da MDER



Portaria MDER/GAB. Nº 026/2020

Teresina (PI), 01 de Março de 2021

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

1º - Revogar a Portaria 106/2020, publicada no DOE/Piauí nº 233 em 10.12.2020.

2º - DESIGNAR a Servidora ITAPONIRA DAMÁSIO DE SOUSA, Matrícula nº 163.233-7, CPF nº 490.005.273-68, como fiscal dos seguintes contratos:

Contrato nº 106/2020: firmado com a empresa F P COMÉRCIO DE GÁS EIRELI ME -CNPJ nº 03.756.971/0001-54; e

Contrato nº 15/2021 - firmado com a empresa SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - CNPJ nº 01.542.171/0001-05.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO

Diretor Geral da MDER

Of. 190



PORTARIA nº 05/2021

Teresina-PI, 04 de março de 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNART, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

1) Declarar a nulidade da portaria de nº 27/2020 publicada no Diário Oficial do Estado nº 196 de 16 de outubro de 2020, bem como dos atos praticados no processo administrativo nº 058/2020 em estrita observância ao contido no ofício nº 88/2021/CGE-PI e nº 1044/2021/CGE-PI

Gabinete do Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, em 04 de março de 2021.

MANOEL ALBANO DE AMORIM DE QUEIROZ

Presidente da Fundação Antares Rádio e TV Educativa do Piauí

Of. 148



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA - SEJUS

PORTARIA Nº 003/2021/SEJUS/PI

Sindicância Indenizatória nº 003/2021/SEJUS/PI
Processos: AA.095.1.003696/20-35

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, PAULA SANTOS BARBOSA, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Indenizatória visando apurar a solicitação de pagamento via indenizatória da empresa J L SOARES DA SILVA EIRELI - EPP, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí



PORTARIA Nº 004/2021/SEJUS/PI

Sindicância Indenizatória nº 004/2021/SEJUS/PI
Processos:AA.095.1.003625/20-29

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, PAULA SANTOS BARBOSA, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Indenizatória visando apurar a solicitação de pagamento via indenizatória da empresa J L SOARES DA SILVA EIRELI - EPP, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí
PORTARIA Nº 005/2021/SEJUS/PI

Sindicância Indenizatória nº 005/2021/SEJUS/PI
Processos:AA.095.1.003626/20-31

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, PAULA SANTOS BARBOSA, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Indenizatória visando apurar a solicitação de pagamento via indenizatória da empresa J L SOARES DA SILVA EIRELI - EPP, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTARIA Nº 006/2021/SEJUS/PI

Sindicância Indenizatória nº 006/2021/SEJUS/PI
Processos:AA.095.1.003627/20-44

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, PAULA SANTOS BARBOSA, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Indenizatória visando apurar a solicitação de pagamento via indenizatória da empresa J L SOARES DA SILVA EIRELI - EPP, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí
PORTARIA Nº 007/2021/SEJUS/PI

Sindicância Indenizatória nº 007/2021/SEJUS/PI
Processos:AA.095.1.003628/20-57

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, PAULA SANTOS BARBOSA, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Indenizatória visando apurar a solicitação de pagamento via indenizatória da empresa J L SOARES DA SILVA EIRELI - EPP, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí



PORTARIANº 008/2021/SEJUS/PI

Sindicância Indenizatória nº 008/2021/SEJUS/PI
Processos:AA.095.1.003697/20-48

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, PAULA SANTOS BARBOSA, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Indenizatória visando apurar a solicitação de pagamento via indenizatória da empresa J L SOARES DA SILVA EIRELI - EPP, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí
PORTARIANº 009/2021/SEJUS/PI

Sindicância Indenizatória nº 009/2021/SEJUS/PI
Processos:AA.095.1.003629/20-60

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, PAULA SANTOS BARBOSA, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Indenizatória visando apurar a solicitação de pagamento via indenizatória da empresa J L SOARES DA SILVA

EIRELI - EPP, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTARIANº 010/2021/SEJUS/PI

Sindicância Indenizatória nº 010/2021/SEJUS/PI
Processos:AA.095.1.003630/20-84

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, PAULA SANTOS BARBOSA, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Indenizatória visando apurar a solicitação de pagamento via indenizatória da empresa J L SOARES DA SILVA EIRELI - EPP, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí
PORTARIANº 011/2021/SEJUS/PI

Sindicância Indenizatória nº 011/2021/SEJUS/PI
Processos:AA.095.1.003631/20-97

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei



Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, PAULA SANTOS BARBOSA, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Indenizatória visando apurar a solicitação de pagamento via indenizatória da empresa J L SOARES DA SILVA EIRELI - EPP, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTARIANº 012/2021/SEJUS/PI

Sindicância Indenizatória nº 012/2021/SEJUS/PI
Processos: AA.095.1.003632/20-0229

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, PAULA SANTOS BARBOSA, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Indenizatória visando apurar a solicitação de pagamento via indenizatória da empresa J L SOARES DA SILVA EIRELI - EPP, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTARIANº 013/2021/SEJUS/PI

Sindicância Indenizatória nº 013/2021/SEJUS/PI
Processos: AA.095.1.003698/20-50

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, PAULA SANTOS BARBOSA, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Indenizatória visando apurar a solicitação de pagamento via indenizatória da empresa J L SOARES DA SILVA EIRELI - EPP, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTARIANº 014/2021/SEJUS/PI

Sindicância Indenizatória nº 014/2021/SEJUS/PI
Processos: AA.095.1.003695/20-22

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, PAULA SANTOS BARBOSA, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Indenizatória visando apurar a solicitação de pagamento via indenizatória da empresa J L SOARES DA SILVA EIRELI - EPP, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí



PORTARIANº 015/2021/SEJUS/PI

Sindicância Indenizatória nº 015/2021/SEJUS/PI
Processos:AA.095.1.001890/20-09

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, PAULA SANTOS BARBOSA, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Indenizatória visando apurar a solicitação de pagamento via indenizatória da empresa A. W. CARVALHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTARIA Nº 016/2021/SEJUS/PI

Sindicância Indenizatória nº 016/2021/SEJUS/PI
Processos:AA.095.1.001526/20-82

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, PAULA SANTOS BARBOSA, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Indenizatória visando apurar a solicitação de pagamento via indenizatória da empresa A. W. CARVALHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 208



DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 14/2021 - DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI n. 00303.000195/2021-16.

RESOLVE:

REVOGAR parcialmente a Portaria DNE n. 003/2021, datada de 12 de janeiro de 2021, que designa a Dra. PAULA BATISTADA SILVA para substituir a Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas na 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no dia 18 de fevereiro de 2021, em razão de folga compensatória por plantão realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 10/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 02 de fevereiro de 2021.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 015/2021 - DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.000272/2021-38.

RESOLVE:

DESIGNAR a DRA. CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES para substituir a Dra. LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM na 5ª Defensoria dos Juizados Especiais, no dia 12 de fevereiro de 2021, em razão da liberação de suas atividades para participar da Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 11 de fevereiro de 2021.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45

PORTARIA Nº 016/2021 - DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.000280/2021-84.

RESOLVE:

DESIGNAR a DRA. LUCIANA MOREIRA RAMOS DE ARAÚJO para substituir o Dr. CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA na 1ª Defensoria do Consumidor, nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2021, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 17/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 16 de fevereiro de 2021.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 17/2021 - DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e Portaria GDPG n. 280/2013.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.000333/2021-67.

RESOLVE:

REPROGRAMAR parcialmente a Portaria DNE n. 83/2020, datada de 01 de junho de 2020, a qual concede férias à Dra. ÂNGELA MARTINS SOARES BARROS, Defensora Pública titular da 3ª Defensoria Pública do Consumidor, com relação a 2ª etapa de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2019, o qual seria gozada de 02 a 16 de agosto de 2021 e passará a ser usufruída de 01 a 15 de julho de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 18 de fevereiro de 2021.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA DNE n. 18/2021

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e Portaria GDPG n. 280/2013.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.000333/2021-6.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA para substituir ÂNGELA MARTINS SOARES BARROS na 3ª Defensoria Pública do Consumidor, com relação à 2ª etapa de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2019, a ser usufruída de 01 a 15 de julho de 2021, nos termos da Portaria DNE n. 17/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 18 de fevereiro de 2021.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 019/2021 - DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a DRA. LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM para substituir a Dra. GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI na 2ª Defensoria dos Juizados Especiais, nos dias 02 e 03 de março de 2021, em razão de liberação de suas atividades por Atestado Médico.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 02 de março de 2021.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 020/2021 - DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a DRA. PAULA BATISTA DA SILVA para substituir a Dra. GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI na 6ª Defensoria dos Juizados Especiais, nos dias 02 e 03 de março de 2021, em razão de liberação de suas atividades por Atestado Médico.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 02 de março de 2021.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

Of. 003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

PORTARIA Nº. 27/2021 - GDG Teresina-PI, 25 de fevereiro de 2021

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA ANTONIA DE M. A. RIBEIRO-PSICOCLINICA"

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003699/2020.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 11 de janeiro de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO até 01/03/2022, para funcionamento da CLINICA ANTONIA DE M. A. RIBEIRO-PSICOCLINICA, inscrita no CNPJ nº 21.228.955/0001-70, situada à Rua Emídio Gabriel, nº 488, Bairro Centro, Cep 64.800-002, Floriano-PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:
Psicólogos: ANTONIA DE MORAES ANDRADE RIBEIRO, CPF Nº 817.703.328/04, CRP-21/00071.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 28/2021 - GDG Teresina-PI, 25 de fevereiro de 2021

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA CLINICA DE PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA- PSICOTRAN"

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.3606/2020.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 11 de janeiro de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO até 01/03/2022, para funcionamento da Clínica de Psicologia do Transito LTDA-PSICOTRAN, inscrita no CNPJ nº 09.622.832/0001-14, situada à Avenida Conego Cardoso, nº 652, Oeiras Nova- CEP 64.500-000, Oeiras-PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:
Psicólogos: ALINE DE FÁTIMA CRONENBERGER NUNES MARTINS, CPF 930.729.103-91, CRP 21/02276.

Médicos: STANLEY JESUINO DA SILVA, CPF 446.324.953-87, CRM/PI 2199.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 29/2021 - GDG Teresina-PI, 25 de fevereiro de 2021.

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA SOUSA CARVALHO & REIS NEIVA LTDA- CLINICA ELABORAR"

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003801/2020.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 11 de janeiro de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO até 01/03/2022, para funcionamento da Clínica SOUSA CARVALHO & REIS NEIVA LTDA-ELABORAR, inscrita no CNPJ nº 15.024.163/0001-81, situada à Rua Anísio de Abreu, 275, centro, CEP 64.860-000, Uruçuí/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:
Psicólogos: DIANNA SOUSA CARVALHO, CPF 013.417.553-04, CRP 21/00698.

Médicos: FELIX CARREIRO NEIVA, CPF 125.632.183-49, CRM 0000791-PI

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI



PORTARIA Nº. 30/2021 - GDG Teresina-PI, 26 de fevereiro de 2021.

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA DE PSICOLOGIA DO TRANSITO FRANCISCA MARTINS LTDA - PSICOTRAN."

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSTIO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003723/2020.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 13 de janeiro de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO até 01/03/2022, para funcionamento da Clínica CLINICA DE PSICOLOGIA DO TRANSITO FRANCISCA MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.803.443/0001-62, situada à Rua Pc Marcos Aurélio, 888, Edifício Flavia Pinheiro, centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogos: FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO, CPF 953.787.823-68, CRP 21/0940.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 31/2021 - GDG Teresina-PI, 26 de fevereiro de 2021

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA SOTRAN - SOCIEDADE OFTALMOLOGICA E DE MEDICINA DO TRAFEGO LTDA - ME"

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSTIO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003670/2020.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 11 de janeiro de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO até 01/03/2022, para funcionamento da Clínica SOTRAN - SOCIEDADE OFTALMOLOGICA E DE MEDICINA DO TRAFEGO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.721.931/0001-30, situada à Rua Desembargador Pires de Castro, 380, centro, CEP 64001-390, Teresina/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogos: ADÃO MICHEL FERREIRA BARROSO, CPF 645.430.303-97, CRP 21/00614.

MARIANA NERY SÉRVIO BARROSO, CPF 995.614.093-72, CRP 21/00607.

Médicos: WILLIAM JACKSON DE SÁ E SOARES, CPF 077.764.973-04, CRM 0000736-PI

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 32/2021 - GDG Teresina-PI, 26 de fevereiro de 2021.

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRANSITO LTDA - CENPSIMETRAN."

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSTIO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003703/2020.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 13 de janeiro de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO até 01/03/2022, para funcionamento da Clínica CENTRO DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRANSITO LTDA - CENPSIMETRAN, inscrita no CNPJ nº 08.309.768/0001-53, situada à Rua Gabriel Ferreira, 262, Sala 305 e 306, centro sul, CEP 64.001-250, Teresina/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogos: Erlândia de Souza Oliveira, CPF 824.493.253-87, CRP 21/00506PI.

Médicos: Carmem Resende Santana, CPF 872.912.403-44, CRM 3756PI

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI



PORTARIA Nº. 33/2021 - GDG Teresina-PI, 26 de fevereiro de 2021

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA DE PSICOLOGIA DE CAMPO MAIOR LTDA - CLIPSICAMP"

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSTIO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003478/2020.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta Médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 14 de janeiro de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO até 01/03/2022, para funcionamento da CLINICA DE PSICOLOGIA DE CAMPO MAIOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.700.784/0001-87, situada à Rua Honório Bona, 160, centro, CEP 64.280-000, Campo Maior/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada: Psicólogos: FLÁVIA CAVALCANTE FROTA, CPF 740.529.503-72, CRP 21/00389.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 34/2021 - GDG Teresina-PI, 26 de fevereiro de 2021

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA PSICOCENTER"

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSTIO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003678/2020.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta Médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 14 de janeiro de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO até 01/03/2022, para funcionamento da CLINICA PSICOCENTER DO PIAUI LTDA, CNPJ

Nº 11.187.338/0001-10, com endereço na Av. das Normalistas, nº 1485, CEP 64.218-550, bairro Nova Parnaíba, Parnaíba-PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada: Psicólogos: RENATA LEÃO TEIXEIRA, CPF 464.405.693/68, CRP 21/001-40.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 35/2021 - GDG Teresina-PI, 26 de fevereiro de 2021

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA KMADRIÃO YOUSSEF LTDA"

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSTIO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003700/2020.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta Médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 13 de janeiro de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO até 01/03/2022, para funcionamento da Clínica KMADRIÃO YOUSSEF LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.722.558/0001-09, situada à Av. Governador Chagas Rodrigues, 964, centro, cep 64.200-490, Parnaíba/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada: Psicólogos: KAMILA MARIA ADRIÃO YOUSSEF, CPF 038.593.153-07, CRP 21/01777.

Médicos: RAMODNIL DE MOURA SANTOS, CPF 008.763.263-27, CRM 006708-PI.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 36/2021 - GDG Teresina-PI, 26 de fevereiro de 2021

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA CLINICA MEDTRAN LTDA."

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSTIO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003794/20.



CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 13 de janeiro de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO até 01/03/2022, para funcionamento da Clínica MEDTRAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.153.914/0001-79, situada à Rua Coelho de Rezende (Zona Norte), 1007, Sala 01, CEP 64.002-470, Marquês, Teresina/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Médicos: ACILINO LEITE DE OLIVEIRA NETO, CPF 913.004.103-10, CRP 003555/PI.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 37/2021 - GDG Teresina-PI, 26 de fevereiro de 2021.

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA PSIMEDTRANS"

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSTIO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003752/2020.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 19 de janeiro de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO até 01/03/2022, para funcionamento da CLÍNICA DE TRANSITO EXAMES E AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA - PSIMEDTRANS (ALTOS), CNPJ Nº 10.777.457/0001-60, localizado na Rua Ludgero Raulino, nº 00077, bairro Centro, Altos/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogos: MARIA LECY DA ROCHA PORTELA VERAS, CPF 421.034.283-15, CRP 21/01903; VANESSA LETYCIA POTELA VERAS, CPF 045.607.713-83, CRP 21/01903.

Médicos: GLADSTONE DOS SANTOS SILVA, CPF 704.428.433/72, CRM 3285.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 38/2021 - GDG Teresina-PI, 26 de fevereiro de 2021
"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA NAERTON SILVA MOURA - PRONTOANALISE"
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSTIO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003583/2020.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 19 de janeiro de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO até 01/03/2022, para funcionamento da Clínica NAERTON SILVA MOURA - PRONTOANALISE, inscrita no CNPJ nº 05.377.497.0001/85, situada à Rua Osvaldo Cruz, 357, Bairro Paroquial, CEP 64.601-026, Picos/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogos: MARIA DO ESPÍRITO SANTO DE SOUSA MOURA FÉ, CPF 041.876.003-96, CRP 21/02402.

Médicos: CARLA VITORINO CRUZ, CPF 003.135.863-22, CRM 0005054-PI.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 39/2021 - GDG Teresina-PI, 26 de fevereiro de 2021

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA CLINAP LTDA"

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSTIO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003734/2020.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental,

revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 19 de janeiro de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO até 01/03/2022, para funcionamento da CLINICA CLINAP LTDA, CNPJ nº 20.136.014/0001-44, localizado na Rua Joao Marques, nº 90, bairro Centro, CEP 64.235-000, Cocal-PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogos: MARCIA MARIA MATOS SOUSA, CPF 226.275.963-49, CRP 21/00582; LORENA BRITO GONÇALVES SOUSA, CPF 993.874.413-34, CRP 21/00718; FÁBIA CRISTINA SANTANA GOMES, CPF 647.860.483-72, CRP 21/00363.

Médicos: LEONARDO SOARES LAGES, CPF 770.207.584-87, CRM 3939/PI; LUCIANA SOARES LAGES BARROS, CPF 879.892.713-20, CRM 003937/PI.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 40/2021 - GDG Teresina-PI, 26 de fevereiro de 2021.

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA SANTOS & LAGES PSICOLOGOS E ASSOCIADOS LTDA - CLINICA PSICO-HABILITAR"

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSTIO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003814/2020.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 14 de janeiro de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO até 01/03/2022, para funcionamento da Clínica SANTOS & LAGES PSICOLOGOS E ASSOCIADOS LTDA - CLINICA PSICO-HABILITAR, inscrita no CNPJ nº 08.741.961/0001-69, situada à Rua Carvalho Filho, 441, Bairro Pequizeiro, CEP 640.100-000, Barras/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogos: MARCELA VANESSA SANTOS SILVA, CPF 600.375.603-95, CRP 21/00682.

Médicos: ANTONIO AUGUSTO DA PAZ FILHO, CPF 091.143.513-15, CRM 0000778-PI.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 41/2021 - GDG Teresina-PI, 26 de fevereiro de 2021

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA DE SAUDE DO TRANSITO LTDA - CLISATRAN."

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSTIO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003712/2020.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 19 de janeiro de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO até 01/03/2022, para funcionamento da CLINICA DE SAUDE DO TRANSITO LTDA - CLISATRAN, inscrita no CNPJ nº 10.876.358/0001-36, situada à Rua Antônio Florencio, 549, centro, CEP 64.110-000, José de Freitas/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogos: Danielle Carvalho Ferreira, CPF 648.251.753-68, CRP 21/00505.

Médicos: Francisco Agamenon de Sousa Soares, CPF 096.079.353-49, CRM 1872.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 42/2021 - GDG Teresina-PI, 26 de fevereiro de 2021.

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA CLIMEP- PARNAÍBA"

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSTIO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003718/2020.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos



e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 14 de janeiro de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO até 01/03/2022, para funcionamento da CLINICA MÉDICA DE PARNAÍBA- CLIMEP, CNPJ Nº 03.551.229/0001-02, localizado na Rua Joao Marques, nº 90, bairro Centro, CEP 64.235-000, Cocal-PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogos: RENATA LEÃO TEIXEIRA, CPF 464.405.693-68, CRP 21/00140;

Médicos: RIVALDO DE ARAÚJO LUZ, CPF 101.166.214-00, CRM 739/PI.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 43/2021 - GDG Teresina-PI, 26 de fevereiro de 2021
"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA MOURÃO & IRMÃO LTDA - PRO SAÚDE"
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITIO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003714/2020.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta Médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 14 de janeiro de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO até 01/03/2022, para funcionamento da Clínica MOURÃO & IRMÃO LTDA - PRO SAÚDE inscrita no CNPJ nº 21.474.070/0001/51, situada à Rua João Benício da Silva, 524, centro, CEP 64.255-000, Pedro II/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogos: ERICA TATIANA GOMES DE OLIVEIRA, CPF 828.767.623-15, CRP 21/00112.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 44/2021 - GDG Teresina-PI, 26 de fevereiro de 2021

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA F A DA SILVA FERREIRA - CLÍNICA DE TRANSITO SÃO FRANCISCO."

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITIO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003737/2020.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 17 de Dezembro de 2020 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO até 01/03/2022, para funcionamento da F A DA SILVA FERREIRA - CLINICA DE TRANSITO SÃO FRANCISCO, inscrita no CNPJ nº 19.478.193/0001-19, situada à Rua Elias Santos, 165, Santa Inês, CEP 64.390-000, Demerval Lobão/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogos: FRANCILENE ALVES DA SILVA FERREIRA, CPF 893.866.553-49, CRP 21/01224.

Médicos: POLLYANA VASCONCELOS DE MORAES SPINELLI, CPF 910.367.553-04, CRM-PI 3656.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 47/2021 - GDG Teresina-PI, 26 de fevereiro de 2021.

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA CLINICA MARG S. RESENDE EIRELI - PSICOTRANS."

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITIO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003698/2020.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 17 de Dezembro de 2020 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG

ESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO até 01/03/2022, para funcionamento da CLINICA MARA G. S. RESENDE EIRELI - PSICOTRANS, inscrita no CNPJ nº 19.720.508/0001-92, situada à Rua Santos Dumont, 375, Nova Esperança, CEP 64.180-000, Esperantina/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogos: MARA GARDENE SANTOS RESENDE, CPF 990.341.233-91, CRP 21/00683.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 49/2021 - GDG Teresina-PI, 26 de fevereiro de 2021
"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA F. A. CARVALHO DE FRANCA - HABILITRAN PERÍCIA PSICOLÓGICA"

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003716/2020.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 17 de dezembro de 2020 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO até 01/03/2022, para funcionamento da Clínica F. A. CARVALHO DE FRANCA - HABILITRAN PERÍCIA PSICOLÓGICA inscrita no CNPJ nº 13.020.366/0001-74, situada à Rua Tiradentes, 1485, centro, CEP 64.003-060, Teresina/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogos: FRANCISCA ANDREA CARVALHO DE FRANÇA, CPF 931.869.913-15, CRP 21/01229.

Médicos: ANDREYA FERREIRA RODRIGUES BEZERRA, CPF 949.117.543-20, CRM 0004746-PI.

FLAVIO MURILO RAMOS BEZERRA, CPF 753.452.933-68, CRM 0003947-PI.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 51/2021 - GDG Teresina-PI, 26 de fevereiro de 2021

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA VITORIA DE MEDICINA E PSICOLOGIA LTDA - CLIVITRAN"

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003740/2020.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 17 de dezembro de 2020 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO até 01/03/2022, para funcionamento da Clínica VITORIA DE MEDICINA E PSICOLOGIA LTDA - CLIVITRAN inscrita no CNPJ nº 19.765.089/0001-05, situada à Rua Desembargador Pires de Castro, 380, centro/sul, CEP 64.001.390, Teresina/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogos: MAIARA VASCONCELOS ARRUDA FERNANDES, CPF 786.915.913-15, CRP 21/00621.

Médicos: RICARDO ANTÔNIO COQUEIRO DE CARVALHO, CPF 132.963.293-15, CRM 0004634-PI.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 52/2021 - GDG Teresina-PI, 01 de Março de 2021

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA REMÉDIOS LAGES LTDA."

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003605/2020.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 17 de Dezembro de 2020 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG

RESOLVE:



Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO até 01/03/2022, para funcionamento da CLINICA DE PSICOLOGIA REMEDIOS LAGES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.014.449/0001-10, situada na avenida Visconde da Parnaíba, 1220, Ininga, CEP 64.049-570, Teresina/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogos: MARIA DOS REMEDIOS LAGES DO REGO DE AS CARDOSO, CPF 287.763.723-91, CRP 21/00271.
KATIANY REGO DO CARMO, CPF 835.522.513-91, CRP 21/00554.
MICHELLE MEIRELES RODRIGUES, CPF 924.935.803-20, CRP 21/00480.
VAQUIRIA PEREIRA DA CUNHA, CPF 350.777.513-15, CRP 11/01934.

Médicos: CELSO ROBERTO NUNES, CPF 859.261.674-34, CRM 002174/PI.
FREDERICO FONSECA DE OLIVEIRA, CPF 047.547.326-42, CRM 5058/PI.
PETRONILIA EUDES LIMA DEUSDARA E CASTRO, CPF 131.283.103-00, CRM 000902/PI.
POLLYANA VASCONCELOS DE MORAES, CPF 910.367.553-04, CRM 3656/PI.
MIGUEL ANGELO COSTA LAGO, CPF 036.132.673-49, CRM 732/PI.
PAULO DE TARSO RIBEIRO GONÇALVES FILHO, CPF 022.522.103-97, CRM 21851.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 53/2021 - GDG Teresina-PI, 01 de março de 2021.

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA A & R SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - RANDAL COMPANY"

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003690/2020.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 17 de dezembro de 2020 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO até 01/03/2022, para funcionamento da Clínica A & R SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - RANDAL COMPANY, inscrita no CNPJ nº 05.772.854/0001-00, situada à Rua Antônio Freire, 973, Bairro Mangueira, CEP 64.800-290, Florianópolis/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:
Psicólogos: ALINE RANDAL TORRES NUNES, CPF 526.548.773-53, CRP 21/01229.

Médicos: RANDAL CARVALHO PEREIRA, CPF 328.092.803-63, CRM 0002924-PI.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 54/2021 - GDG Teresina-PI, 01 de março de 2021.

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA CETRAN"

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003806/2020.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 03 de fevereiro de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO até 01/03/2022, para funcionamento da CLINICA ESPECIALIZADA DE TRÂNSITO-AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA - CETRAN, CNPJ nº 20.982.306/0001-06, com endereço na Rua Almirante Tamandaré, nº 2455, CEP 64.002-210, Teresina-PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:
Psicólogos: MARIA LECY DA ROCHA PORTELA VERAS, CPF 421.034.283-15, CRP 21/00598;

Médicos: JANETE MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA, CPF 928.163.203-91, CRM 3789/PI, GLADSTONE DOS SANTOS SILVA, CPF 704.428.433-72, CRM 3285/PI.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 55/2021 - GDG Teresina-PI, 01 de março de 2021.

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA CLIMETRANS-PHB"

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003735/2020.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 03 de fevereiro de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO até 01/03/2022, para funcionamento da CLINICA MEDICINA DO TRABALHO-CLIMETRANS (PHB), com endereço na Rua Anísio de Abreu, nº 335, Bairro São José, CEP 64.218-200, Parnaíba-PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:
Psicólogos: RITA DE CASSIA CARVALHO DA SILVA, CPF 003.043.903-56, CRP 21/01552;

Médicos: LEONARDO SOARES LAGES GONÇALVES, CPF 770.207.584-87, CRM 3939/PI.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 56/2021 - GDG Teresina-PI, 01 de março de 2021

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA OFTALMOCARDIO - SERVIÇOS MÉDICOS - SANTA SOFIA"

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSIO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003701/2020.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 03 de fevereiro de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO até 01/03/2022, para funcionamento da Clínica, OFTALMOCARDIO - SERVIÇOS MÉDICOS - SANTA SOFIA, inscrita no CNPJ nº 02.776.131/0001-90, situada à Avenida Nossa Senhora de Fátima, 337, Centro, CEP 64.600-320, Picos/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:
Médicos: CLÉZIA VALQUIRIA DE OLIVEIRA RODRIGUES ROCHA, CPF 985.091.284-72, CRM 0003601-PI.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 57/2021 - GDG Teresina-PI, 01 de Março de 2021

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA SAURTIGA PSICOLOGIA LTDA - CUIDARTE - TERAPIAS INTEGRADAS."

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSIO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003746/2020.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 03 de Fevereiro de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO até 01/03/2022, para funcionamento da SA URTIGA PSICOLOGIA LTDA - CUIDARTE - TERAPIAS INTEGRADAS, inscrita no CNPJ nº 07.805.579/0001-09, situada à avenida Homero Castelo Branco, 2676, Horto Florestal, CEP 64.052-445, Teresina/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:
Psicólogos: KYSLLEY FRANCISCA TORRES DE SÁ URTIGA REGO, CPF 830.129.903-72, CRP 21/00516

POLLIANA OLIVEIRA COUTINHO, CPF 009.082.513-60, CRP 21/01666.

LUANA CARLA SILVA, CPF 018.111.993-56, CRP 21/02607.

Médicos: PRISCILLA REZENDE SANTANA, CPF 668.369.303-00, CRM 3757/PI.

KASSANDRA COSTA CHAVES, CPF 832.154.923-34, CRM 003405/PI.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI



PORTARIA Nº. 58/2021 - GDG Teresina-PI, 01 de março de 2021.

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA CANDICE TERTO MARQUES EIRELI - CONTRANS"

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003702/2020.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 03 de fevereiro de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO até 01/03/2022, para funcionamento da Clínica, CANDICE TERTO MARQUES EIRELI - CONTRANS inscrita no CNPJ nº 15.588.555/0001-73, situada à Rua Aceso do Rego Monteiro, Bairro Horto, CEP 64.052-860, Teresina/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:
Psicólogos: CANDICE TERTO MARQUES, CPF 801.606.463-91, CRP-21/IS016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 59/2021 - GDG Teresina-PI, 01 de março de 2021

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA HABILITAR PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRÁFEGO LTDA - VIVER TRÂNSITO"

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003691/2020.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 03 de fevereiro de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO até 01/03/2022, para funcionamento da Clínica, HABILITAR PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRÁFEGO LTDA - VIVER TRÂNSITO, inscrita no CNPJ nº 13.013.588/0001-60, situada à Rua Veterinario Bugy Britto, 1229, Bairro Horto, CEP 64.052-410, Teresina/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:
Psicólogos: GILDENIR PEREIRA MARTINS VIERIA, CPF 881.041.503-59, CRP-21/00415.

TRYCIA FORTES BEZERRA TOURINHO, CPF 917.479.373-04, CRP-21/00689.

Médicos: JAMILSON JOSÉ LUSTOSA LOPES, CPF 579.299.393-91, CRM-0002804-PI

MARIANNY DA PAZ BELCHIOR, CPF 803.291.523-00, CRM-0002979-PI

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 60/2021 - GDG Teresina-PI, 01 de Março de 2021

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRÁFEGO PARA HABILITACAO LTDA - CLIMPT."

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003748/2020.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 01 de Fevereiro de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO até 01/03/2022, para funcionamento da CLINICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRÁFEGO PARA HABILITAÇÃO LTDA - CLIMPT, inscrita no CNPJ nº 19.199.634/0001-43, situada à Rua Mato Grosso, Zona Norte, 720, Cabral, CEP 64.000-710, Teresina/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:
Psicólogos: FÁBIA CRISTINA SANTANA GOMES, CPF 647.860.483-72, CRP 21/00363.

LORENA BRITO GONÇALVES SOUSA, CPF 993.874.413-34, CRP 21/00718.

Médicos: JANETE MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA, CPF 928.163.203-91, CRM 3789.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 61/2021 - GDG Teresina-PI, 01 de março de 2021
"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA CLINICA TRANSITAR"

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSTIO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003873/2020.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 03 de fevereiro de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO até 01/03/2022, para funcionamento do CONSULTÓRIO MÉDICO PSICOLÓGICO LTDA-TRANSITAR, inscrita no CNPJ nº 17.312.256/0001-37, com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº 599, Sala 210 e 212, CEP 64.600-002, Centro, Picos-PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:
Psicólogos: ALINE DE FÁTIMA CRONEMBERGER NUNES MARTINS, CPF 930.729.103-91, CRP 21/02276.
Médicos: STANLEY JESUINO DA SILVA, CPF 446.324.953-87, CRM 2199/PI.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 62/2021 - GDG Teresina-PI, 01 de março de 2021.

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO E PSICOSSOCIAL LTDA - CAPPs TRÂNSITO"

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSTIO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003876/2020.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada

no dia 01 de fevereiro de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO até 01/03/2022, para funcionamento da CLÍNICA DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO E PSICOSSOCIAL LTDA - CAPPs TRÂNSITO, inscrita no CNPJ nº 00.301.642/0001-20, situada à Rua México, 441, Bairro Cidade Nova, CEP 64.016-600, Teresina/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:
Psicólogos: ELISABETH LIRA LEITE, CPF 475.714.974-34, CRP-21/00057.

Médicos: ANDREYA FERREIRA RODRIGUES BEZERRA, CPF 949.117.543-20, CRM-0004746-PI

FLÁVIO MURIKO RAMOS BEZERRA, CPF 753.452.933-68, CRM-0003947-PI

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 63/2021 - GDG Teresina-PI, 01 de Março de 2021
"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA FLAVIA REGINA E SOUSA LTDA - CLÍNICA SANTA BARBARA."

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSTIO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003704/2020.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 01 de Fevereiro de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO até 01/03/2022, para funcionamento da CLÍNICA FLAVIA REGINA E SOUSA LTDA - CLÍNICA SANTA BARBARA, inscrita no CNPJ nº 05.983.696/0001-37, situada à Rua São João, 790, centro, CEP 64.800-002, Florianópolis/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:
Psicólogos: FLAVIA REGINA SOUSA MARTINS, CPF 393.716.973-34, CRP 21/0150.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI



PORTARIA Nº. 64/2021 - GDG Teresina-PI, 01 de Março de 2021

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA MATERNO INFANTIL DE OEIRAS LTDA."

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003677/2020.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 01 de Fevereiro de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO até 01/03/2022, para funcionamento da CLINICA MATERNO INFANTIL DE OEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.756.547/0001-47, situada à Rua Dagoberto de Carvalho, 625, centro, CEP 64.500-000, Oeiras/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogos: BRUNA ARAUJO DE MOURA FÉ, CPF 973.421.493-49, CRP 21/02263.

Médicos: FRANCISCO DE CANINDE FERREIRA JUNIOR, CPF 373.832.563-87, CRM 2146.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 65/2021 - GDG Teresina-PI, 01 de março de 2021.

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA - CAPACITRAN"

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003725/2020.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 01 de fevereiro de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO até 01/03/2022, para funcionamento da clínica MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA - CAPACITRAN, inscrita no CNPJ nº 19.906.231/0001-97, situada à Rua Senador Candido Ferraz, 1250, Bairro Joquei, CEP 64.049-250, Teresina/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada: Médicos: ANA CÂNDIDA GONÇALVES VELOSO NUNES SANTOS, CPF 709.940.563-20, CRM-0002734-PI

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 66/2021 - GDG Teresina-PI, 01 de Março de 2021

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA S. UCHOA SPINDOLA - CMEPTRAN."

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003736/2020.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 01 de Fevereiro de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO até 01/03/2022, para funcionamento da CLÍNICA S. UCHOA SPINDOLA - CMEPTRAN, inscrita no CNPJ nº 19.774.094/0001-84, situada à Avenida Noronha Almeida, 2151, São João, CEP 64.045-500, Teresina/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogos: AMANDA SENA UCHOA SPINDOLA, CPF 003.100.753-86, CRP 21/00919.

Médicos: MARIANNY DA PAZ BELCHIOR LUSTOSA, CPF 803.291.523-00, CRM 2979/PI

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PI
GABINETE DO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 235/2020-DETRAN/PI

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí-DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor ANTÔNIA CEZARIA DE SOUSA, CPF Nº ***.802.873.**, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do contrato abaixo relacionado, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013:

Item	Contrato	Objeto	Contratado	CNPJ
1	9912513 790	Prestação de serviços postais e telemáticos.	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)	34.028.316/000 1-03

Art. 2º. CIENTIFICAR que responderá, perante os órgãos competentes, o servidor que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

Art. 3º. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.

Art. 4º. O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no exercício de suas atividades vinculadas a presente portaria, contará com o auxílio por parte dos setores envolvidos na execução dos contratos, contando ainda com apoio dos setoriais de assessoramento técnico e jurídico do DETRAN/PI.

Art. 5º. O servidor designado pela presente portaria reveste-se de autoridade para o pleno exercício de suas funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos junto as empresas contratadas.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo-se as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 09 de dezembro de 2020.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ
Diretor Geral

PORTARIA Nº 236/2020-DETRAN/PI

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí-DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor WASHINGTON LUIS RIBEIRO FIGUEIREDO, CPF Nº 013.535.883-35, para realizar o acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados por este DETRAN-PI que tenham por objeto serviços técnicos relacionados a obras e serviços de engenharia, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013:

Art. 2º. CIENTIFICAR que responderá, perante os órgãos competentes, o servidor que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

Art. 3º. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.

Art. 4º. O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no exercício de suas atividades vinculadas a presente portaria, contará com o auxílio por parte dos setores envolvidos na execução dos contratos, contando ainda com apoio dos setoriais de assessoramento técnico e jurídico do DETRAN/PI.

Art. 5º. O servidor designado pela presente portaria reveste-se de autoridade para o pleno exercício de suas funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos junto as empresas contratadas.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 09 de dezembro de 2020.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ
Diretor Geral

Of. 98



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ
COMANDO DE POLICIAMENTO DOS CERRADOS
19ª BATALHÃO POLICIAL MILITAR



PORTARIA Nº 005/GC/2021, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Delega Competência ao Sub Comandante do 19º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, com sede na Cidade de Bom Jesus-PI, para a prática dos atos que especifica, e dá outras providências.

O COMANDANTE DO 19º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o item nº 04, do §1º do Artigo 5º e a letra "d" do Artigo 12 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, aprovado pelo Decreto Lei nº 4.262 de 26 de março de 1981 e o item XLIX, do Art. 23 do Regulamento Interno das Normas Gerais (RISG), RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao CAP PM GEYSEL OLIVEIRA DA SILVA, RG 10.10825-93, Sub Comandante do 19º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, com sede na Cidade de Bom Jesus-PI, neste Estado, para atuar como "Ordenador de Despesas Substituto" na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na Unidade Gestora 260117, conforme atribuições estabelecidas na Portaria nº 031, de 11 de janeiro de 2007 e na Portaria nº 012, de 10 de Janeiro de 2013;

Art. 2º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Evandro Gomes de Oliveira - Maj QOPM
Comandante do 19º BPM

Of. 064



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Av. Higinio Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-220

Telefone - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

Portaria Nº 248, de 03 de março de 2021

PORTARIA Nº 001/2021/SEPRO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a promoção de Ex-Cb PM à graduação de 3º Sargento PM, pelo critério *post mortem*, com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças);

CONSIDERANDO que a promoção *post mortem* é aquela que visa expressar o reconhecimento do Estado do Piauí à praça policial militar falecida no cumprimento do dever ou em consequência disto;

CONSIDERANDO os trabalhos conclusivos da Comissão Temporária de Investigação (CTI), instaurada pela Portaria nº 018/CTI/2020-SEPRO de 10/12/2020, e ainda, a Proposta da Comissão de Promoção de Praças nº 01/2021-SEPRO de 26/02/2021, que sugeriu a este Comando-Geral o reconhecimento do

direito à promoção pelo critério *Post Mortem* do Ex- CB PM SAMUEL DE SOUSA BORGES, RGPM 10.13970-09, RESOLVE:

Art. 1º Promover o Ex- CB PM SAMUEL DE SOUSA BORGES, RGPM 10.13970-09, Mat. Nº 206926-1, pelo critério *Post Mortem*, à graduação de 3º Sargento, conforme preceituam os termos constantes no inciso III do art. 4º c/c art. 7º da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006.

Art. 2º Determinar à DGP que adote as medidas necessárias junto à SEADPREV quanto à repercussão financeira do ato de promoção *post mortem*.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LINDOMAR CASTILHO MELO – Cel QOPM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 1151

Portaria Nº 227, de 01 de março de 2021

Dispensa Oficial da função de Comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar (5º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.004334/2021-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar (5º BPM) a Tenente-Coronel QOPM JOSELINE DE OLIVEIRA GOMES FEITOSA, RGPM 10.9147-91.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 041, de 23 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR CASTILHO MELO - Matr.0338930-8, Comandante Geral da PM-PI**, em 02/03/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1244242** e o código CRC **29732388**.

Portaria Nº 228, de 01 de março de 2021

Dispensa Oficial da função de Comandante do 8º Batalhão de Polícia Militar (8º BPM).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.004334/2021-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Comandante do 8º Batalhão de Polícia Militar (**8º BPM**) o Major PM **WILTON JOSÉ DA SILVA SOUSA**, RGPM 10.7806-86.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 093, de 06 de fevereiro de 2017.

Portaria Nº 229, de 01 de março de 2021

Dispensa Oficial da função de Comandante do 16º Batalhão de Polícia Militar (16º BPM).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.004334/2021-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Comandante do 16º Batalhão de Polícia Militar (16º BPM), sediado em José de Freitas, o Tenente-Coronel QOPM **JORGE PEREIRA DOS SANTOS NETO**, RGPM 10.9948-92.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 063, de 25 de janeiro de 2019.

Portaria Nº 230, de 01 de março de 2021

Dispensa Oficial da função de Comandante do 21º Batalhão de Polícia Militar (21º BPM).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.004334/2021-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Comandante do 21º Batalhão de Polícia Militar (**21º BPM**), sediado em Altos-PI, o Major QOPM **ADÃO SOARES DA SILVA**, RGPM 10.11734-94.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 054, de 27 de janeiro de 2020.

Portaria Nº 231, de 01 de março de 2021

Dispensa Oficial da função de Subcomandante do 5º Batalhão de Polícia Militar (5º BPM).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.004334/2021-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Subcomandante do 5º Batalhão de Polícia Militar (**5º BPM**) o Major QOPM **SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA FILHO**, RGPM 10.12090-94.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 052, de 27 de janeiro de 2020.



Portaria Nº 232, de 01 de março de 2021

Dispensa Oficial da função de Subcomandante do 16º Batalhão de Polícia Militar (16º BPM).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.004334/2021-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Subcomandante do 16º Batalhão de Polícia Militar (**16º BPM**), sediado em José de Freitas-PI, o Major QOPM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA, RGPM 10.10731-93.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 126, de 17 de março de 2020.

Portaria Nº 233, de 01 de março de 2021

Dispensa Oficial da função de Subcomandante do Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (BPRONE).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.004334/2021-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Subcomandante do Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (**BPRONE**) o Major QOPM CLEBER BEZERRA DA SILVA, RGPM 10.12098-95.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 024, de 05 de janeiro de 2015.

Portaria Nº 234, de 02 de março de 2021

Dispensa Oficial da função de Corregedor-Adjunto da Polícia Militar do Piauí.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.004334/2021-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Corregedor-Adjunto da Polícia Militar do Piauí o Major QOPM JEAN CHARLES MENDES, RGPM 10.11128-94.

Art. 2º - Tornar sem efeito a adição do referido Oficial ao efetivo da Corregedoria da Polícia Militar.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 143, de 21 de julho de 2021.

Portaria Nº 235, de 02 de março de 2021

Designa Oficial para a função de Comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar (5º BPM).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, § 1º, item 2, c/c as alíneas "c" e "d" do Art. 16, do Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.004334/2021-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar (**5º BPM**) o Major QOPM CLEBER BEZERRA DA SILVA, RGPM 10.12098-95.

Art. 2º - Transferir, por necessidade do serviço, o referido Oficial, sem ônus para o Estado, do Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (**BPRONE**), para o 5º Batalhão de Polícia Militar (**5º BPM**), ambos com sede em Teresina-PI.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Nº 236, de 02 de março de 2021

Designa Oficial para a função de Comandante do 8º Batalhão de Polícia Militar (8º BPM).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, § 1º, item 2, c/c as alíneas "c" e "d" do Art. 16, do Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.004334/2021-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Comandante do 8º Batalhão de Polícia Militar (**8º BPM**) o Major QOPM SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA FILHO, RGPM 10.12090-94.

Art. 2º - Transferir, por necessidade do serviço, o referido Oficial, sem ônus para o Estado, do 5º Batalhão de Polícia Militar (**5º BPM**), para o 8º Batalhão de Polícia Militar (**8º BPM**), ambos com sede em Teresina-PI.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Nº 237, de 02 de março de 2021

Designa Oficial para a função de Comandante do 16º Batalhão de Polícia Militar (16º BPM).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.004334/2021-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Comandante do 16º Batalhão de Polícia Militar (**16º BPM**), sediado em José de Freitas-PI, o Major QOPM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA, RGPM 10.10731-93.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Nº 238, de 02 de março de 2021

Designa Oficial para a função de Comandante do 21º Batalhão de Polícia Militar (21º BPM).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, § 1º, item 2, c/c as alíneas "c" e "d" do Art. 16, do Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.004334/2021-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Comandante do 21º Batalhão de Polícia Militar (**21º BPM**), sediado em Altos-PI, o Tenente-Coronel QOPM JORGE PEREIRA DOS SANTOS NETO, RGPM 10.9948-92.

Art. 2º - Transferir, por necessidade do serviço, o referido Oficial, com ônus para o Estado, do 16º Batalhão de Polícia Militar (**16º BPM**), sediado em José de Freitas-PI, para o 21º Batalhão de Polícia Militar (**21º BPM**), sediado em Altos-PI.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Nº 239, de 02 de março de 2021

Designa Oficial para a função de Subcomandante do 5º Batalhão de Polícia Militar (5º BPM).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, § 1º, item 2, c/c as alíneas "c" e "d" do Art. 16, do Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.004334/2021-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Subcomandante do 5º Batalhão de Polícia Militar (**5º BPM**) o Major QOPM PAULO SILAS BARROS DE BRITO, RGPM 10.11121-94.

Art. 2º - Transferir, por necessidade do serviço, o referido Oficial, sem ônus para o Estado, do Quartel do Comando Geral (**QCG**), para o 5º Batalhão de Polícia Militar (**5º BPM**), ambos com sede em Teresina-PI.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Portaria Nº 240, de 02 de março de 2021

Designa Oficial para a função de Subcomandante do Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (BPRONE).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, § 1º, item 2, c/c as alíneas "c" e "d" do Art. 16, do Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.004334/2021-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Subcomandante do Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (**BPRONE**) o Major PM **WILTON JOSÉ DA SILVA SOUSA**, RGPM 10.7806-86.

Art. 2º - Transferir, por necessidade do serviço, o referido Oficial, sem ônus para o Estado, do 5º Batalhão de Polícia Militar (**5º BPM**), para o Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (**BPRONE**), ambos com sede em Teresina-PI.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Nº 241, de 02 de março de 2021

Designa Oficial para a função de Corregedora-Adjunta da Polícia Militar do Piauí.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, § 1º, item 2, c/c as alíneas "c" e "d" do Art. 16, do Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.004334/2021-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Corregedora-Adjunta da Polícia Militar do Piauí a Tenente-Coronel QOPM **JOSELINE DE OLIVEIRA GOMES FEITOSA**, RGPM 10.9147-91.

Art. 2º - Transferir, por necessidade do serviço, a referido Oficial, sem ônus para o Estado, do 5º Batalhão de Polícia Militar (**5º BPM**), para a Corregedoria da Polícia Militar, ambos com sede em Teresina-PI.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Nº 242, de 02 de março de 2021

Dispensa Oficial da função de Subcomandante do 18º Batalhão de Polícia Militar (18º BPM).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.004334/2021-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Subcomandante do 18º Batalhão de Polícia Militar (**18º BPM**), sediado em Água Branca-PI, o Major QOPM **OZEVALDO MENDES DE SOUSA**, RGPM 10.11998-94.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 055 de 15 de janeiro de 2019.

Portaria Nº 243, de 02 de março de 2021

Designa Oficial para a função de Subcomandante do 18º Batalhão de Polícia Militar (18º BPM).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, § 1º, item 2, c/c as alíneas "c" e "d" do Art. 16, do Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.004334/2021-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Subcomandante do 18º Batalhão de Polícia Militar (**18º BPM**), sediado em Água Branca-PI, o Major QOPM **ADÃO SOARES DA SILVA**, RGPM 10.11734-94.

Art. 2º - Transferir, por necessidade do serviço, o referido Oficial, com ônus para o Estado, do 21º Batalhão de Polícia Militar (**21º BPM**), sediado em Altos-PI, para o 18º Batalhão de Polícia Militar (**18º BPM**), sediado em Água Branca-PI.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Nº 244, de 02 de março de 2021

Designa Oficial para a função de Subcomandante do 16º Batalhão de Polícia Militar (16º BPM).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, § 1º, item 2, c/c as alíneas "c" e "d" do Art. 16, do Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.004334/2021-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Subcomandante do 16º Batalhão de Polícia Militar (**16º BPM**), sediado em José de Freitas-PI, o Major QOPM **OZEVALDO MENDES DE SOUSA**, RGPM 10.11998-94.

Art. 2º - Transferir, por necessidade do serviço, o referido Oficial, com ônus para o Estado, do 18º Batalhão de Polícia Militar (**18º BPM**), sediado em Água Branca-PI, para o 16º Batalhão de Polícia Militar (**16º BPM**), sediado em José de Freitas-PI.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Nº 258, de 04 de março de 2021

Delega competência ao Comandante do 16º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de José de Freitas-PI, para a prática dos atos que específica, e dá outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a descentralização de créditos, em função do que estabelece o Quadro de Detalhamento da Despesa;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 229, de 01 de março de 2021 (SEI Nº 1244252) e a Portaria Nº 237, de 02 de março de 2021 (SEI Nº 1244275), do Gabinete do Comandante-Geral, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.004334/2021-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Major QOPM **CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA**, RGPM 10.10731-93, Comandante do 16º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de José de Freitas-PI, neste Estado, para atuar como "Ordenador de Despesa" na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na **Unidade Gestora 260115**, conforme atribuições estabelecidas na Portaria nº 031, de 11 de janeiro de 2007 e na Portaria nº 012, de 10 de janeiro de 2013.

Parágrafo Único - Nos casos em que o titular estiver impossibilitado de exercer a competência de que trata este artigo, responderá por esse, e somente na eventualidade, o Subcomandante do 16º Batalhão da Polícia Militar do Piauí.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 068, de 29 de janeiro de 2019, através do qual este Comando-Geral delegou competência ao Tenente-Coronel QOPM **JORGE PEREIRA DOS SANTOS NETO**, RGPM 10.9948-92, para atuar como "Ordenador de Despesa" na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na **Unidade Gestora 260115 (16º BPM - José de Freitas)**.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR CASTILHO MELO - Matr.0338930-8, Comandante Geral da PM-PI**, em 04/03/2021, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

Of. 1129



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-200

Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 30/2021

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR o servidor **PAULO HENRIQUE GOMES DA SILVA**, Analista do Tesouro Estadual, na Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público - UNIGGP, com efeitos a partir de 25/02/2021.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles

SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 57

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 31/2021

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS ROCHA**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 079483-0, do Posto Fiscal Cova Donga (Município de Pio IX), para o Posto Fiscal Corinto Matos (Município de Marcolândia), ambos vinculados a Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito - GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles

SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 56



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 36/2021

Prorroga a vigência do Regime Especial nº 094/2014, exarado no Termo de Acordo nº 012/2014, concedido ao estabelecimento da sociedade AGREX DO BRASIL S.A., inscrito no CAGEP sob nº 19.477.387-6.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 831 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 5/2021, de 22 de fevereiro de 2021, constante do processo sob nº 00009.002696/2021-61,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até 31 de março de 2022 o Regime Especial nº 094/2014, exarado no Termo de Acordo nº 012/2014, ambos de 04 de novembro de 2014, prorrogada pela Portaria SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI nº 61/2020, concedido ao estabelecimento da sociedade AGREX DO BRASIL S A, estabelecida na Av. Ademar Diógenes, nº 1.550, bairro São Pedro, município de Bom Jesus - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.515.785/0019-18 e no CAGEP sob o nº 19.477.387-6 para adquirir mercadorias no Estado do Piauí com o fim específico de exportação para o exterior, amparadas pela não-incidência do ICMS, conforme previsto no art. 3º, II, do Decreto nº 13.500, de 2008, operando na forma dos arts. 831 ao 843 do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. Fica dispensado o relatório previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Termo de Acordo, desde que o contribuinte esteja regular com a entrega da Escrituração Fiscal Digital.

Art. 3º O regime especial concedido restringe seu objeto unicamente às operações de exportação realizadas diretamente pela BENEFICIÁRIA, a quem fica atribuída a responsabilidade de comprovar junto à SEFAZ-PI a efetiva saída das mercadorias para o exterior, não impedindo o Fisco da aplicação do disposto no art. 838 do Decreto nº 13.500, de 2008.

Parágrafo único. A BENEFICIÁRIA assume a responsabilidade solidária condá na alínea "c" do inc. IX do art. 169 do referido decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de abril de 2021 à 31 de março de 2022.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
Superintendente da Receita

(Competência na forma do Art. 44, da Portaria GSF Nº 115/2010, de 02/04/2010)

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 40/2021

Prorroga a vigência do credenciamento do Regime Especial nº 214/2016, concedido pela Portaria GSF Nº 299/2016 ao estabelecimento da sociedade empresária CHS AGRONEGÓCIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.540.178-6.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 39/2021, constante do processo sob nº 00009.003700/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de janeiro de 2022 o Regime Especial nº 214/2016, concedido pela Portaria GSF nº 299/2016, ambos de 21 de

novembro de 2016, prorrogado pela Portaria SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 149/2020, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária CHS AGRONEGÓCIO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, estabelecida na Av. Ademar Diógenes, 864, Pavimento 2, sala 7 e 8, Centro, município de Bom Jesus - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.492.968/0015-00 e no CAGEP sob o nº 19.540.178-6 para operar com diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS para etapa posterior, nas operações de aquisição de produtos primários, soja e milho, em grãos, adquiridos diretamente de produtor rural.

Art. 2º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista no Decreto nº 13.500/2008, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
Superintendente da Receita

(Competência na forma do Art. 44, da Portaria GSF Nº 115/2010, de 02/04/2010)

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS - Matr.0091081-3, Diretor(a), em 01/03/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR - Matr.0112711-0, Superintendente, em 01/03/2021, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 7/2021

Concede diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS relativo à operação de importação que especifica.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam diferidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o lançamento e o pagamento do Imposto sobre Operações Reativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, relativo à operação de importação realizada pela empresa HOT SAT TELECOMUNICAÇÕES, registrada na DI nº 20-2101133-9.00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENCIA DA RECEITA, em Teresina, (PI), 14 de janeiro de 2021.

Emílio Joaquim de Oliveira Junior
Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 32/2021

Credencia, em regime especial, o estabelecimento da empresa IDEALAGRO S.A., inscrito no CAGEP sob nº 19.654.857-8, para operar com crédito presumido, na forma disposta na Portaria GSF Nº 239/2019

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 18.048, de 19 de dezembro de 2018, Anexo Único, Item 04;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GSF Nº 239/2019, de 04 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 62/2021, constante do processo sob nº 00009.000333/2021-91,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em regime especial, o estabelecimento da empresa IDEALAGRO S.A., inscrito no CAGEP sob nº 19.654.857-8, e no CNPJ/MF sob nº 21.490.106/0017-58, localizado na Rod. Transcerrado, S/N - Km 120, Sala 01, Zona Rural, município de Palmeira do Piauí - PI, para operar na forma de tributação disposta na Portaria GSF Nº 239/2019, de 04 de novembro de 2019.

Art. 2º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso ou excluído nas situações elencadas nos arts. 5º e 6º da Portaria GSF Nº 239/2019.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de março a 31 de agosto de 2021.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Superintendente da Receita

(Competência na forma do Art. 44, da Portaria GSF Nº 115/2010, de 02/04/2010)

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS - Matr.0091081-3, Diretor(a), em 25/02/2021, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR - Matr.0112711-0, Superintendente, em 26/02/2021, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 93



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

ERRATA DA PORTARIA Nº 122/2020

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, comunica que na matéria publicada no DOE, Página 22 e 23 da Edição nº 210, na data de 10 de novembro de 2020, onde se lê "Cássio Sousa Oliveira, Coordenador de obras e barragens, Matrícula nº 351482-0, lotado na Diretoria de Engenharia", leia-se "JOÃO ALVES DE MOURA FILHO, Engenheiro Civil, CREA 413/D-PI, Matrícula nº 024.833-9, CPF nº 043.631.163-15, lotado na Diretoria de Engenharia".
Teresina, 04 de março de 2021

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

Of. 286



PORTARIA SUPARC Nº 017/2021

Institui e nomeia os membros da Comissão Especial de Licitação para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento de licitação da Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade concessão patrocinada, para concessão de delegação do Aeródromo "Aeroporto De Parnaíba - Prefeito Dr. João Silva Filho" para prestação de serviços públicos de administração, conservação, recuperação, construção, manutenção, implantação de melhorias e operação aeroportuária.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Comissão Especial de Licitação para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento de licitação da Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade concessão patrocinada, para concessão de delegação do Aeródromo "Aeroporto De Parnaíba - Prefeito Dr. João Silva Filho" para prestação de serviços públicos de administração, conservação, recuperação, construção, manutenção, implantação de melhorias e operação aeroportuária, referente ao processo SEI nº 00010.000916/2021-83.

Art. 2º A Comissão Especial de Licitação será composta da seguinte forma:

Justina Vale de Almeida - matrícula: 349.146-3, Presidente;
Simone Borba Soares - matrícula: 342.261-5, secretária;
Bruno Casanova Cerullo - matrícula: 338.965-X, membro;
Edson Teles Alencar - matrícula: 334.029-5, membro;
Abílio de Santana Ribeiro Junior - matrícula: 3535-5, membro;
Silvânia da Silva Carvalho - matrícula: 1625-7, membro;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE MOURA BEZERRA
Superintendente de Parcerias e Concessões do Estado
do Piauí - SUPARC
Secretaria de Estado do Governo

Of. 91



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DELEGADO
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI-PI
Órgão delegado do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Portaria Imepi nº 35, de 25 de fevereiro de 2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, em exercício, no uso de suas atribuições legais, nomeado em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10 da lei complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, tendo em vista o(a) Contrato Administrativo nº 2/2021, firmado entre INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ e a(s) empresa(s) MERU VIAGENS EIRELI - EPP, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, ENDOSSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

RESOLVE:

I - DESIGNAR para exercer a fiscalização do contrato supracitado o(s) servidor(es) JOANA D'ARC PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 340.647.103/04, como Fiscal.

II - O(s) Servidor(es) Designado(s) nesta Portaria, terão acesso a documentação do referido processo para que possam fazer o devido acopanhamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MAYCON DANYLO ARAUJO MONTEIRO
DIRETOR GERAL

Of. 026



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS-SASC
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 20 / 2021-GAB/SASC, DE 03 MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a representação da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos-SASC.

O Secretário da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos-SASC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na NOB-AS / 99, no Decreto nº 10.119 de 13 de agosto de 1999.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, **Aderval Alencar da Luz Júnior** - para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite-CIB/Piauí, como Coordenadora, membro titular desta Comissão, para o biênio de 2019 a 2021;

Artigo 2º - Designar, **Ananias Pereira da Cruz** para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite-CIB/Piauí, membro suplente desta Comissão, para o biênio de 2019 a 2021;

Artigo 3º - Designar, **Rosângela Maria Sobrinho Sousa** para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite-CIB/Piauí, Vice – coordenadora, como membro titular desta Comissão, para o biênio de 2019 a 2021;

Artigo 4º - Designar, **Maria Verônica Batista Xavier de Lima** para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite-CIB/Piauí, como membro suplente desta Comissão, para o biênio de 2019 a 2021;

Artigo 5º - Designar, **Luciana Evangelista Fernandes Franco** para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite-CIB/Piauí, como membro titular desta Comissão, para o biênio de 2019 a 2021;

Artigo 6º - Designar, **Dulcilene Silva e Silva** - para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite - CIB/Piauí, como membro suplente desta Comissão, para o biênio de 2019 a 2021;

Artigo 7º - Designar, **Maria do Socorro de Sousa Nunes** - para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite – CIB/Piauí, membro titular desta Comissão, para o biênio de 2019 a 2021;

Artigo 8º - Designar, **Leonardo Dimas Silva Portela Frazão** - para compor a representação deste Órgão Estadual, como membro suplente desta Comissão, para o biênio de 2019 a 2021;

Artigo 9º - Designar, **Karina Raquel Fárias de Sampaio** - para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite-CIB/Piauí, como membro titular desta Comissão, para o biênio de 2019 a 2021;

Artigo 10º - Designar, **Roberto de Oliveira Alves** para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite-CIB/Piauí, como membro suplente desta Comissão, para o biênio de 2019 a 2021;

Artigo 11º - Designar, **Gracília de Carvalho Araújo** para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite - CIB/Piauí, como membro titular desta Comissão, para o biênio de 2019 a 2021;

Artigo 12º - Designar, **Ana Beatriz Barbosa Melo Freitas** para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite-CIB/Piauí, como membro suplente desta Comissão, para o biênio de 2019 a 2021;

Artigo 13º - A Presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunica-se, publique-se e cumpra-se.

José Ribamar Noleto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos-SASC

Of. 06



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI
Avenida Miguel Rosa, 3190 Centro/Sul Térreo - Bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64001-490
Telefone - <http://www.seplan.pi.gov.br>

Portaria Nº 23, de 04 de março de 2021

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

I - Indicar para tomador de Suprimento de Fundo a servidora abaixo:

NOME: KARLA MENESES COSTA

MATRÍCULA: 3389804

CPF: 00297849301

II - Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data

Cientifique-se

Cumpra-se

Rejane Tavares da Silva
SECRETARIA

Of. 175



CEDCA/PI

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PI

Resolução Nº 111 /2021

Revoga a Resolução de nº 110 de 16 de fevereiro de 2021 e aprova o Plano de Aplicação do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Piauí no ano de 2021, Unidade Orçamentaria 30.104 e autoriza e o remanejamento de recursos conforme anexo único desta resolução.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí, previsto no art. 249 da Constituição do Estado do Piauí, criado e regulamentado pela Lei Estadual nº 4.602/1993, no uso de atribuições e considerando:

Art. 249. O controle da política de atendimento à infância e à juventude cabe ao Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente, órgão consultivo e deliberativo.

I - O disposto no inciso VIII do artigo 5º da Lei Estadual 4.602/1993 que preconiza a competência do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente para gerir o Fundo Estadual da Criança e do Adolescente.

II - O disposto no artigo 3º do Decreto governamental de nº 12.543/2007 do estado do Piauí que estabeleceu o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente como instância competente para gerir o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

III - Que o anexo único da resolução de número 110 deste conselho não representa a deliberação dos conselheiros presentes na reunião ordinária do dia 16 de fevereiro de 2021.

IV - solução - Que o QDD - Quadro Detalhado de Despesas constante do Orçamento Público do Estado do Piauí referente ao ano de 2021, não está em consonância com prioridades deliberadas por este colegiado.

Resolve:

Art. 1º. Aprova o Plano de Aplicação do fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao ano de 2021 e autoriza a Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania - SASC a utilizar os recursos, conforme anexo único desta resolução.

Art. 2º - Autoriza a Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SASC a efetuar os remanejamentos dos elementos em conformidade com o anexo único desta resolução.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Teresina-(PI), 04 de Março de 2021.

Antônio José dos Santos Mendes
Presidente do CEDCA/PI

E S P E C I F I C A Ç Ã O -ANEXO ÚNICO					LOA INICIAL APROVADA - 2021			
30104 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FEDCA								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE				
30.104.08.243.0007.3116	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ESCOLA DE CONSELHO	SEGURIDADE SOCIAL(S)	339014 - Diárias - Civil	100	40.000,0			
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	100	10.000,0			
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	30.000,0			
Total da Ação					80.000,0			
30.104.08.243.0007.3137	EXECUÇÃO DO PROGRAMA ECOANDO LIBERDADE - ACOMPANHAMENTO DE JOVENS EGRESSOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	SEGURIDADE SOCIAL(S)	309092 - Despesas de Exercício Anterior	100	8.400,0			
			339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100	41.600,0			
Total da Ação					50.000,0			
30.104.08.243.0007.3140	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE SOCIOEDUCAÇÃO	SEGURIDADE SOCIAL(S)	339014 - Diárias - Civil	100	0,0			
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	10.000,0			
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	100	20.000,0			
Total da Ação					30.000,0			
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	0,0			
			Total da Ação					0,0
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	30.000,0			
Total da Ação					30.000,0			
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	10.000,0			
			449052 - Equipamento e Material Permanente	100	50.000,0			
			Total da Ação					60.000,0
30.104.08.243.0007.4130	APOIO A S ORGANIZAÇÕES DA SO CIEDADE CIVIL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS	SEGURIDADE SOCIAL(S)	335041 - Contribuições	100	160.000,000			
			335043 - Subvenções Sociais	100	0,0			
Total da Ação					160.000,0			
Total da Unidade Orçamentária - Dotação Inicial 2021					410.000,0			



LICITAÇÕES E CONTRATOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DELEGADO
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI
Órgão delegado do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 02/2021	
Número do Processo SEI	00308.000013/2020-86
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21000344
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 004/2020 – DL/SLC/SEADPREV
Fundamento legal	Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.250/02, Lei Estadual nº 6.301/13, Decretos Estaduais nº 11.319/04 e 15.093/13.
Contratante	INSTITUTO DE METROLOGIA DE ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	200205
Contratado	MERU VIAGENS EIRELI EPP
CNPJ Contratado	09.215.207/0001-58
Resumo do Objeto do Contrato	Prestação de serviços de agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.
Prazo de Vigência	25/02/2021 a 25/02/2022
Prazo de Execução	365 dias
Data da Assinatura do Contrato	25/02/2021
Valor Global	R\$ 48.346,00 (quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais)
Dotação Orçamentária	04.122.0010.2000
Fonte de Recurso	210
Natureza de Despesa	33.90.33
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00040
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP02019
Signatários do Contrato	Pela contratante: Maycon Danylo Araújo Monteiro Pela contratada: Gabriel Severo Pereira Gomes

Maycon Danylo Araújo Monteiro
Diretor Geral
IMEPI

Of. 026



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO

EXTRATO DE ERRATA A PUBLICAÇÃO

O HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO DE BARRAS (PI), no uso de suas atribuições legais publica EXTRATO DE ERRATA A PUBLICAÇÃO Nº 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 029 de 11/02/2021, página nº 42 que publica EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2021, para nela fazer, nela constar que:

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2021, QUE DECORREU DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - REFORMA DO HOSPITAL LEÔNIDAS MELO.

LEIA-SE:
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2021, QUE DECORREU DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO HOSPITAL LEÔNIDAS MELO.

Barras(PI), 02 de março de 2021

CPL/HRLM

Of. 04



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2021	
NOMEDA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE
CNPJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0022-62
NOMEDO CONTRATADO	COMERCIAL FERREIRA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	41.276.700/0005-14
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, para atender a demanda do Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante, localizado na cidade de Corrente-PI.
PROCEDIMENTO	Dispensa de Licitação nº 06/2021 (Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93).
PRAZO DE VIGÊNCIA	06 meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	02/03/2021
VALOR GLOBAL	R\$ 35.499,40 (trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)
FONTES DE RECURSOS	100, 113

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021	
NOMEDA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE
CNPJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0022-62
NOMEDO CONTRATADO	AUTO POSTO NCRONHA – V.R.L. NCRONHA
CNPJ DO CONTRATADO	05.672.897/0001-13
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis na cidade de Bom Jesus, para atender a demanda do Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante, localizado na cidade de Corrente-PI.
PROCEDIMENTO	Dispensa de Licitação nº 03/2021 (Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93).
PRAZO DE VIGÊNCIA	06 meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	12/02/2021
VALOR GLOBAL	R\$ 31.863,00 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais)
FONTES DE RECURSOS	100, 113

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021	
NOMEDA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE
CNPJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0022-62
NOMEDO CONTRATADO	COMERCIAL FERREIRA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	41.276.700/0005-14
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa para fornecimento gêneros alimentícios, para atender a demanda do Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante, localizado na cidade de Corrente-PI.
PROCEDIMENTO	Dispensa de Licitação nº 05/2021 (Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93).
PRAZO DE VIGÊNCIA	06 meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	02/03/2021
VALOR GLOBAL	R\$ 226.898,56 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos)
FONTES DE RECURSOS	100, 113

Of. 14



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 282/2021 - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA CLASSE FARMACOLÓGICA ANTI-INFLAMATÓRIOS, anexo I para o Hospital Regional Chagas Rodrigues -HRCR.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional Chagas Rodrigues, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia 18 de março de 2021, às 09:00 horas, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA CLASSE FARMACOLÓGICA ANTI-INFLAMATÓRIOS, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021, para o Hospital Regional Chagas Rodrigues, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
- 2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI e Ministério da Saúde, Fontes 100 e 113, no elemento de despesa 33.90.39.
- 3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro Estadual oriundos do TESOURO/SESAPI e Ministério da Saúde, Fontes 100 e 113;
- 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 - Proposta de Preços e ENVELOPE 02 - Documentos de Habilitação;
- 5) Julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.
- 6) OUTRAS INFORMAÇÕES:

RESSALTAMOS QUE PARA REALIZAÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS RECOMENDADAS PARA MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS DURANTE A SESSÃO PRESENCIAL A SABER:

- 1) Realização da sessão em local aberto e ventilado, como forma de evitar aglomeração de pessoas;
- 2) Obrigatoriedade de uso de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca, não sendo permitido o acesso sem a utilização da mesma, e em complementação a máscara será permitida a utilização de viseiras. Não será permitido o acesso do candidato que estiver utilizando a viseira (escudo facial/faceshield) sem a máscara;
- 3) Organização do recinto com afastamento mínimo de 2(dois) metros de distância entre os presentes;
- 4) As regras de higiene pessoal (fazer adequada higienização da mão com água e sabonete ou preparação alcoólica a 70%) e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o braço ao tossir ou espirrar);
- 5) Aferição da temperatura corporal;
- 6) Intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde ocorrerá a sessão, da higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas tais como maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões, e demais utensílios eventualmente utilizados no decorrer da sessão, dentre outras, nos termos da nota técnica nº 001/2020 do TCE/PI e do parecer técnico nº 02/2020 do Conselho Nacional de presidentes dos tribunais de contas.
- 7) E outras orientações pertinentes determinadas pelos coordenadores do processo.

ADVERTIMOS OS REPRESENTANTES DE EMPRESAS E/OU AGENTES DE COMPRAS PERTENCENTES AO GRUPO DE RISCO, QUE SE PUDEREM, DELEGUEM PODERES PARA OUTROS REPRESENTANTES A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO PRESENCIAL.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL do Hospital Regional Chagas Rodrigues, situada na Rua. Dr. Pádua Mendes, 300 - Centro, CEP: 64.260-000, Piripiri - PI, no horário das 07:00 às 18:00 Horas.

Piripiri (PI), 02 de março de 2021.

Pregoeira

Helisa Maria Ferreira de Sousa
Presidente da CPL

Of. 080



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispensar a licitação nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta da empresa FRANCISCO LOPES RABELO 41720199434, CNPJ nº 19.940.199/0001-66, para locação de ambulância para atender as necessidades do Hospital Regional de Campo Maior - HRCM, no valor mensal de R\$ 8.335,00 (oito mil, trezentos e trinta e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$ 50.010,00 (cinquenta mil e dez reais), para 06 (seis) meses de vigência contratual.

Publique-se.

Encaminhe-se ao Setor Financeiro, para providências complementares.

Campo Maior-PI, 03 de março de 2021.

Celene Maria Moraes Fontenele
Diretora Geral do HRCM

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 012/2021.

Fundamentação Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de ambulância para atender as necessidades do Hospital Regional de Campo Maior - HRCM.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR.

CONTRATADA: FRANCISCO LOPES RABELO 41720199434.

CNPJ nº 19.940.199/0001-66.

Endereço: Rua Fortaleza, 44, Cidade Nova, Cep: 64.280-000, Campo Maior - PI.

VALOR: Valor mensal de R\$ 8.335,00 (oito mil, trezentos e trinta e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$ 50.010,00 (cinquenta mil e dez reais).

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Estadual/SUS.

DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2021.

PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses.

Celene Maria Moraes Fontenele
Diretora Geral HRCM

Of. 056



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES – FLORIANO-PI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0740/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0741/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: CENTRO DIAGN. CITOLOGICO
Inscrita no CNPJ nº 03.629.542/0001-16
OBJETO: Serv, de exames laboratoriais
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0740/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 18.610,60
FONTE DE RECURSO:Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.39

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: SIMOMAX SER. & MANUT. EIRELI
Inscrita no CNPJ nº 39.949.998/0001-00
OBJETO: Serv, de capina em área externa a ETE
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 053/2021-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FONTE DE RECURSO:Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.39

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0715/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0714/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: AMAURY MENDES SANDES-ME
Inscrita no CNPJ nº 21.993.917/0001-04
OBJETO: Serv, de confecção de Placas
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0714/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00
FONTE DE RECURSO:Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.39

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. II DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETOME
Inscrita no CNPJ nº 07.235.082/0001-00
OBJETO: AQUIS. ACESSORIOS DE INFORMATICA
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 061/2020-HRTN

PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 783,00
FONTE DE RECURSO:Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 073/2020
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): ELETRO VOLT ENGENHARIA LTDA, inscrita
no CNPJ: 04.890.386/0001-05
OBJETO: serviço de modificação da subestação aérea tipo banco com
troca de transformador (p/ 500 kva), sistema de proteção, aterram. e
distrib. da baixa tensão, incluso nos serv. o mat. elétrico e transporte
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data assinatura
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2021
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 42.211,80
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio
Pela contratada: Aureo do Carmo Moura

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 072/2020
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): BIOCORE COM. REP. PROD.HOSPITALARES
CNPJ: 08.647.266/0001-32
OBJETO: REAGENTES DE LABORATORIO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 MESES
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2021
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 121.239,40
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 e UG: 170103
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Danielle Alves Vasconcelos
Pela contratante: Davyd Teles Basilio

EXTRATO TERMO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 056/2021
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): CARVALHO MARTINS H & E LTDA
CNPJ: 05.923.039/0001-02
OBJETO: serv. loc. De espaço c/ kit multim. comp. e coffee break
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 MESES
DATA DE ASSINATURA: 12/01/2021
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 27.860,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 e UG: 170103
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio
Pela contratada: Luiza Martins



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 10/2021	
Nº do Processo SEI	Nº 00313.002234/2020-10 PROCESSO:AA.900.1.011694/19-49
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.
Resumo do objeto da licitação	REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no tocante ao cumprimento de Decisões Judiciais para o fornecimento de medicamentos.
Local onde os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI/Comissão Permanente de Licitação - CPL/SESAPI: Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco "A", 1º. Andar, Centro Administrativo, Teresina - PI, CEP: 64018-900 Sítio Eletrônico da SESAPI: www.saude.pi.gov.br/licitacoes TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br ID: Nº860213
Data de abertura e entrega das propostas	Início do Acolhimento das Propostas: 09/03/2021, às 13:00h Fim do Acolhimento das Propostas: 22/03/2021, às 10:00h Abertura de Propostas: 22/03/2021, às 10:00h Data da sessão: 25/03/2021, às 09:00h Local: Portal Licitações-e do Banco do Brasil - https://www.licitacoes-e.com.br
Valor global estimado	R\$ 7.700.641,50 (sete milhões e setecentos mil e seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos),
Dotação orçamentária	-----
Fonte de recursos	-----
Natureza da Despesa	-----
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	-----

Of. 068



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020 - DL/SEADPREV/PI-
PROCESSO Nº AC.002.1.000116/18-01 - DL/SEADPREV

A Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEADPREV torna público, aos interessados, o aviso de REVOGAÇÃO da Licitação em epígrafe, cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de empresa fornecedora de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP): sob Plano Pós-Pago, nas modalidades Serviço Local (VC1), Longa Distância Nacional (VC2 e VC3), Roaming Internacional, serviço de Internet 4G com fornecimento de aparelho celular smartphone em comodato e para fornecimento Serviço de Acesso Móvel à Internet -

Modem USB em comodato com plano de Dados 3G/4G/4G+. A presente REVOGAÇÃO encontra amparo legal nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e conforme despacho e justificativa constantes nos autos.

INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar - Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina - PI. Telefone: (86)3216-1703 ramal 215 Email: licitacoes@seadprev.pi.gov.br, e-mail: antoniocosta@seadprev.pi.gov.br.

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 218



ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 021/2020	
Proc. Administrativo	059/2019
Modalidade de licitação	Tomada de Preço nº 004/2020
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
CNPJ do contratante	09.034.960/0001-47
Contratado	CERRO - CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA.
CNPJ do Contratado	32.405.756/0001-07
Objeto	DO PRESENTE TERMO É A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 021/2020, CUJO OBJETO CORRESPONDE AOS SERVIÇOS DE 14KM DE ESTRADA VICINAL, COM PASSAGEM MOLHADA, NO MUNICÍPIO DE BATALHA - PI., O VALOR CONTRATUAL DE R\$ 399.295,09 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS), PASSA A SER DE R\$ 397.123,15 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, CENTO VINTE E TRÊS REAIS E QUINZE CENAVOS), COM A DIFERENÇA A MENOR DE R\$ 2.171,94 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS, NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), EM RAZÃO DA SUPRESSÃO QUANTITATIVA EQUIVALENTE A 0,54%, CONFORME DETALHAMENTO ANEXO A ESTE INSTRUMENTO.
Data de assinatura do Termo Aditivo	04/03/2021
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208. ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 0008.3067. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15.451.
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. Pela Contratada: JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR - PELA CONTRATADA

Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45



ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021	
Nº do processo SEI	00119.000014/2021-39
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21000999
Modalidade de licitação	DISPENSA Nº 001.2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAFE	160208
Contratado	EMPRESA SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAL TDA
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS DE 05 (CINCO) TÉCNICOS OPERACIONAIS ESPECIALIZADO DE NÍVEL SUPERIOR NAS DEPENDÊNCIAS DO IDEPI.
Prazo de vigência	ATÉ 26.05.2021
Prazo de execução	90 (NOVENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	26.02.2021
Valor global	R\$ 145.605,75 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208. / PROGRAMA DE TRABALHO: 0090 PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 2000 / FUNÇÃO: 04; SUBFUNÇÃO: 122 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37 / SUBELEMENTO: 01 / FONTE DE RECURSOS - 100/116/117
Fonte de Recursos	100/116/117
Natureza da Despesa	339037
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00115 2021NR00116
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP01992
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA - EMPRESA SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAL TDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2021	
Nº do processo SEI	00119.000014/2021-39
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	21000999
Fundamento legal	Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAFE	160208
Contratado	EMPRESA SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAL TDA
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS DE 05 (CINCO) TÉCNICOS OPERACIONAIS ESPECIALIZADO DE NÍVEL SUPERIOR NAS DEPENDÊNCIAS DO IDEPI.
Prazo de vigência	ATÉ 26.05.2021
Prazo de execução	90 (NOVENTA) DIAS
Valor global	R\$ 145.605,75 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208. / PROGRAMA DE TRABALHO: 0090 PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 2000 / FUNÇÃO: 04; SUBFUNÇÃO: 122 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37 / SUBELEMENTO: 01 / FONTE DE RECURSOS - 100/116/117
Fonte de Recursos	100/116/117
Natureza da Despesa	339037
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00115
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP01992

Of. 250

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 037/2020	
Proc. Administrativo	047/2020
Nº processo SEI	
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20001854
Modalidade de licitação	Concorrência nº 004/2020
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
CNPJ do contratante	09.034.960/0001-47
Contratado	JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - ME
CNPJ do Contratado	24.400.713/0001-00
Resumo do objeto do contrato	ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 037/2020, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI.
Prazo de vigência	
Prazo de Execução	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
Data de assinatura do Termo Aditivo	10/02/2021
Valor global	
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208. ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 0008.3067. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15.451.
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	
NOTA PATRIMONIAL	
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. Pela Contratada: JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA - PELA CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 039/2020	
Proc. Administrativo	047/2020
Nº processo SEI	
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20001855
Modalidade de licitação	Concorrência nº 004/2020
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
CNPJ do contratante	09.034.960/0001-47
Contratado	JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - ME
CNPJ do Contratado	24.400.713/0001-00
Resumo do objeto do contrato	ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 039/2020, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS - PI.
Prazo de vigência	
Prazo de Execução	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
Data de assinatura do Termo Aditivo	10/02/2021
Valor global	
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208. ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 0008.3067. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15.451.
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	
NOTA PATRIMONIAL	
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. Pela Contratada: JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA - PELA CONTRATADA

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, até **04/03/2022**, o prazo de vigência dos termos aditivos ao convênio:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
10/14	461/12	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PI

Teresina, 04 de março de 2021

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral - IDEPI

Of. 286



POÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA
SEÇÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2021

Processo n.º: 00028.004539/2021-62

Participes: Município de Brasileira-PI, CNPJ N.º 41.522.236/0001-75 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44

Objeto: delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.

Regionalização: Macrorregião 2 – Meio Norte; Território de Desenvolvimento TD 2 - Cocais e Aglomerado AG -4

Área de Policiamento: GPM pertencente à Subárea da 1ª Cia/12º BPM/CPLMN

Recursos: não haverá transferência de recursos entre os partícipes

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Signatários: Carmem Gean Veras de Meneses - Prefeita Municipal de Brasileira-PI e Lindomar Castilho Melo – Cel PM - Comandante Geral da polícia Militar do Piauí.

Of. 1125

EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2021

Processo n.º: 00028.004538/2021-18

Participes: Município de Elesbão Veloso-PI, CNPJ N.º 06.554.844/0001-60 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44

Objeto: delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.

Regionalização: Macrorregião 3 – Semiárido; Território de Desenvolvimento TD 5 - Vale do Sambito e Aglomerado AG -11

Área de Policiamento: GPM pertencente à Subárea da 2ª Cia/4º BPM/CPSA

Recursos: não haverá transferência de recursos entre os partícipes

Vigência: 01 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Signatários: Rafael Malta Barbosa - Prefeito Municipal de Elesbão Veloso-PI e Lindomar Castilho Melo – Cel PM - Comandante Geral da polícia Militar do Piauí.

Of. 1124

EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2021

Processo n.º: 00028.004518/2021-47

Participes: Município de Inhuma-PI, CNPJ N.º 06.553.739/0001-07 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44

Objeto: delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.

Regionalização: Macrorregião 3 – Semiárido; Território de Desenvolvimento TD 5 - Vale do Sambito e Aglomerado AG -11

Área de Policiamento: GPM pertencente à Subárea da 2ª Cia/4º BPM/CPSA

Recursos: não haverá transferência de recursos entre os partícipes

Vigência: 01 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Signatários: Elbert Holanda Moura - Prefeito Municipal de Inhuma-PI e Lindomar Castilho Melo – Cel PM - Comandante Geral da polícia Militar do Piauí.

Of. 1123

EXTRATO CONVÊNIO N.º 003/2021

Processo n.º 00028.003409/2021-11

Participes: Município de Massapê do Piauí, CNPJ N.º 01.612.591/0001-10 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44

Objeto: delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e Lei estadual n.º 7.341/2020..

Regionalização: Macrorregião 4 – Cerrados; Território de Desenvolvimento TD 12 - Vale do Itaim e Aglomerado AG-13

Área de Policiamento: GPM pertencente à Subárea da 3ª Cia/4º BPM/CPSA

Recursos: não haverá transferência de recursos entre os partícipes

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Signatários: Rivaldo de Carvalho Costa - Prefeito Municipal de Massapê do Piauí e Lindomar Castilho Melo – Cel PM - Comandante Geral da polícia Militar do Piauí.

Of. 1148

EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2021

Processo n.º: 00028.004536/2021-29

Participes: Município de Várzea Grande-PI, CNPJ N.º 06.554.950/0001-44 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44

Objeto: delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.

Regionalização: Macrorregião 3 – Semiárido; Território de Desenvolvimento TD 5 - Vale do Sambito e Aglomerado AG -11

Área de Policiamento: GPM pertencente à Subárea da 2ª Cia/4º BPM/CPSA

Recursos: não haverá transferência de recursos entre os partícipes

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Signatários: Robert Eudes Nunes de Sousa Segundo - Prefeito Municipal de Várzea Grande-PI e Lindomar Castilho Melo – Cel PM - Comandante Geral da polícia Militar do Piauí.

Of. 1121



EXTRATO CONVÊNIO N.º 001/2021

Processo n.º 00028.004540/2021-97

Participes: Município de Marcos Parente-PI, CNPJ N.º 06.554.133/0001-96 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44

Objeto: delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art. 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei Estadual n.º 7.341/2020 e Lei Municipal n.º 194/2017.

Regionalização: Macrorregião 4 – Cerrados; Território de Desenvolvimento TD 10 – Tabuleiros do Alto Parnaíba e Aglomerado AG-24;

Área de Policiamento: GPM pertencente à Subárea da 2ª Cia/10º BPM/CPCE/CGO

Recursos previstos: não haverá transferência de recursos entre os participantes

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Signatários: Gedison Alves Rodrigues – Prefeito do Município de Marcos Parente-PI e Lindomar Castilho Melo – Cel PM - Comandante Geral da polícia Militar do Piauí.

Of. 1168



CONTRATO EMERGENCIAL Nº 03/2020	
BASE LEGAL:	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 15.093/2013, Processo Administrativo nº AA.118.1.000140/20-53, Processo SEI nº 00002.003523/2020-40, DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/CGFR Nº 124/2021
AUTARQUIA:	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI
CNPJ DA AUTARQUIA:	08.787.769/0001-03
EMPRESA:	EMPRESA ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA - EPP
CNPJ DA EMPRESA:	09.269.703/0001-94
OBJETO:	O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial da empresa citada para a Locação de Veículos devidamente adequados e será regido pelas condições definidas no Contrato Emergencial nº 03/2020.
DA DECLARAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Fonte de Recursos: 0100001001 Natureza da despesa: 339039 Elemento de Despesa: 71 Atividade: 2000
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	01 de Março de 2021
SIGNATÁRIOS:	PELA ADH: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS PELA EMPRESA: GUSTAVO PRADO BORGES DOS SANTOS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral

Of. 154



EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2021-SUPLI/GEGCO/ AGESPISA REFERENTE AO EPL Nº 05/2020

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: TECNOPOÇOS LTDA
C.N.P.J.: 00.423.450/0001-97

OBJETO: Perfuração de 01 (um) poço tubular de 250 metros, na cidade de São João do Piauí, no Estado do Piauí, conforme condições e exigências estabelecidas no projeto básico/Termo de Referência-ANEXO IV.

VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1054/2020

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias

DATA DE ASSINATURA: 14/01/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO

Diretor-Presidente

Of. 181

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO AGESPISA POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 – (SUPLI)

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER GRUPOS GERADORES COM MOTOR DIESEL DE POTÊNCIAS VARIÁVEIS PARA USO EM ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO DA AGESPISA, CONFORME ESPECIFICADOS NA PLANILHA DE QUANTITATIVO E TERMO DE REFERÊNCIA. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, Térreo, Bloco “C”, o **SRP Nº 003/2021-SUPLI**, nos termos da Lei 13.303/16, **com abertura dos envelopes, no dia 18 de Março de 2021, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 04 de Março de 2021.

SILVANIA DA SILVA CARVALHO

Superintendente da SUPLI

GENIVAL BRITO DE CARVALHO

Diretor Presidente

Of. 184



AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.337.1.000159/20-17 (SEI nº 00337.000046/2020-89) TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2020

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público e comunica aos interessados na licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2020, que tem por objeto contratação de EMPRESAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRIL – PI que a data de realização da sessão pública de abertura dos envelopes de habilitação e propostas se encontra remarçada para o dia 08 de março de 2021, às 11h00min.

Teresina, 03 de março de 2021

Rosileide Da Silva Oliveira

Presidente da CPL/FUNDESPI

Of. 265

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45

39



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI

Nº DE CONTRATO	01/2017
Nº PROCESSO SEI	00030.000054/2020-70
Nº DE CADASTRO SIAFI-PI	20002218
MODALIDADE LICITATORIA	Quarta Prorrogação de Vigência
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 57, inciso II, do Lei Federal Nº 8.666/93
IDENTIFICAÇÃO CONTRATANTE	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
IDENTIFICAÇÃO CONTRATADO	FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 06.699.342/0001-28
OBJETO	Prorrogação de vigência do Contrato Nº 01/2017, cujo objeto é a locação e manutenção de equipamentos de central telefônica para este Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, no qual passará a ter a vigência de 03 de janeiro de 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA	03/01/2021 a 03/01/2022
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA	03 de janeiro de 2021
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$ 2.630,00 (dois mil seiscentos e trinta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Programa: 90 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122
FONTE DE RECURSOS	100 - Tesouro Estadual
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39
NÚMERO DA NOTA DE RESERVA	2021NR00083
NÚMERO DA NOTA PATRIMONIAL	2020NP02585
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior Pela Contratada: Francisco Vilmar Filho

Of. 100

Nº DE CONTRATO	03/2021
Nº PROCESSO SEI	00030.000063/2020-61
Nº DE CADASTRO SIAFI-PI	20002218
MODALIDADE LICITATORIA	Adesão ao Pregão Eletrônico Nº 11/2020-DL/SLC/SEADPREV-SRP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 22 do Decreto Federal Nº 7.892/2013
IDENTIFICAÇÃO CONTRATANTE	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
IDENTIFICAÇÃO CONTRATADO	LIMPSEV EIRELI CNPJ: 07.194.788/0001-63
OBJETO	Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos - tipo Classe II e subtipo II-A, para atender demanda do DETRAN-PI
PRAZO DE VIGENCIA	02/03/2021 a 02/03/2022
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA	02 de março de 2021
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$ 6.843,60 (seis mil, oitocentos e quarenta e três reais, e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Programa: 90 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122
FONTE DE RECURSOS	100 - Tesouro Estadual
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39
NÚMERO DA NOTA DE RESERVA	2021NR00038
NÚMERO DA NOTA PATRIMONIAL	2021NP2250
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior Pela Contratada: Carlos Antônio de Moura Filho

Of. 99



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA AO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021/HILP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 555/2020/HILP

A Coodenadora da Comissão de Licitações e Contratos do Hospital Infantil Lucídio Portella - HILP, devido a um erro de digitação, comunica aos interessados que fica **RETIFICADO O VALOR CONSTANTE NO TERMO DE RATIFICAÇÃO** para:

ONDE SE LÊ:

REF Dispensa de Licitação nº 001/2021/HILP/PI
Processo Administrativo nº 00.00.0555/2020/HILP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS (KIT ESPECÍFICO PARA O DIAGNÓSTICO DE SARAS - COV 2 TESTE RÁPIDO ATRAVÉS DE ENSAIO IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO DO SARAS COV 2 EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASODARINGE E OROFARINGE DE SERES HUMANOS. E KIT ESPECÍFICO PARA O DIAGNÓSTICO DE SARAS - COV 2 TESTE RÁPIDO ATRAVÉS DE ENSAIO IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO DO SARAS COV 2 EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASODARINGE E OROFARINGE DE SERES HUMANOS) para suprir a necessidade emergencial em razão do período de calamidade vivenciada pelo Hospital Infantil Lucídio Portella - HILP
VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

LEIA-SE:

REF Dispensa de Licitação nº 001/2021/HILP/PI
Processo Administrativo nº 00.00.0555/2020/HILP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS (KIT ESPECÍFICO PARA O DIAGNÓSTICO DE SARAS - COV 2 TESTE RÁPIDO ATRAVÉS DE ENSAIO IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO DO SARAS COV 2 EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASODARINGE E OROFARINGE DE SERES HUMANOS. E KIT ESPECÍFICO PARA O DIAGNÓSTICO DE SARAS - COV 2 TESTE RÁPIDO ATRAVÉS DE ENSAIO IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO DO SARAS COV 2 EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASODARINGE E OROFARINGE DE SERES HUMANOS) para suprir a necessidade emergencial em razão do período de calamidade vivenciada pelo Hospital Infantil Lucídio Portella - HILP
VALOR GLOBAL: R\$ 89.800,00 (OITENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

Teresina(PI), 05 de março de 2021.

Jacylene Coêlho B. Fortes
Coordenadora de Licitações HILP
Matrícula nº 339544-8

VISTO:

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do HILP

Of. 019



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE

TERMO DE COMPROMISSO

Em conformidade com o art.59 da Lei n.º 8.666/93 reconheço a dívida junto à ANGIO CORPUS S/S LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º 08.014.641-1/0001-07, situado no endereço na Rua Alcides Freitas, n.º 3175, Bairro Porenquanto, CEP 64002-830, pelos serviços prestados referentes aos meses de **Dezembro de 2020 no valor de R\$ 219.384,00 (duzentos e dezenove mil e trezentos e oitenta e quatro reais) e Janeiro de 2021 no valor de R\$221.804,00 (duzentos e vinte um mil e oitocentos e quatro reais), perfazendo um total de R\$441.188,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e cento e oitenta e oito reais)**. Informo que o passivo terá natureza de despesa 33.90.92.37 correspondente até o dia 10 (dez) dezembro de 2020 e 33.90.93.06, referente ao dia 11 (onze) de dezembro de 2020 até o dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2021, em cumprimento a Lei n.º 6.928/16 e o artigo 37 da Lei n.º 4.320/64.

Teresina, 05 de março de 2021.

Marcos Rogério de Souza – TEN CEL PM
Ordenador de Despesas

Of. 096

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ



EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI	000.035/2020
CONTRATO	CONTRATO Nº 035/2020
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 13.979/2020.
CONTRATANTE	Hospital Regional Senador Cândido Ferraz - HRSJCF, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ de N.º 06.553.564/0020-09.
CONTRATADO CNPJ/CPF DA CONTRATADA	S. D. DE BRITO E SILVA CNPJ: 10.413.877/0001-68
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA PARA EXPANSÃO DE REDE DE INTERNET, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ESTA UNIDADE DE SAÚDE - HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ, DIANTE DA PANDEMIA DO COVID-19.
PRAZO DE VIGÊNCIA	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	02 (dois) dias do mês de outubro de 2020
VALOR GLOBAL	R\$: 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	TESOURO ESTADUAL - FONTE 100 E SUS - FONTE 113
FONTE DE RECURSOS	TESOURO ESTADUAL - FONTE 100 E SUS - FONTE 113
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: Nilvânia da Silva Nascimento Pela Contratada: S. D. DE BRITO E SILVA

São Raimundo Nonato-PI, 03 de fevereiro de 2021.

Nilvânia da Silva Nascimento
Diretora Geral
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

Nº DO PROCESSO SEI	000.039/2020
CONTRATO	CONTRATO Nº 039/2020
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 13.979/2020.
CONTRATANTE	Hospital Regional Senador Cândido Ferraz - HRSJCF, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ de N.º 06.553.564/0020-09.
CONTRATADO CNPJ/CPF DA CONTRATADA	S. D. DE BRITO E SILVA CNPJ: 10.413.877/0001-68
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ESTA UNIDADE DE SAÚDE - HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ, DIANTE DA PANDEMIA DO COVID-19.
PRAZO DE VIGÊNCIA	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2020
VALOR GLOBAL	R\$: 2.000,00 (dois mil reais) mensais, totalizando o valor semestral de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	TESOURO ESTADUAL - FONTE 100 E SUS - FONTE 113
FONTE DE RECURSOS	TESOURO ESTADUAL - FONTE 100 E SUS - FONTE 113
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: Nilvânia da Silva Nascimento Pela Contratada: S. D. DE BRITO E SILVA

São Raimundo Nonato-PI, 03 de fevereiro de 2021.

Nilvânia da Silva Nascimento
Diretora Geral
CONTRATANTE
Of. 004

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 – ZPE.

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE KIT DE SISTEMA AUTOMATIZADO DE PESAGEM E CONTROLE DE ACESSO DE VEÍCULOS DE CARGA PARA A ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA: 19/03/2021, às 09:00h.

SUORTE LEGAL: Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ZPE PARNAÍBA (RILC) e o disposto no presente edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIA.

A Pregoeira da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – PI torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 13.303/2016. O Edital está à disposição dos interessados no setor de licitações, situada na sede da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba, situada na Rua Dom Pedro I, s/n, antiga estrada do fio telégrafo, bairro Primavera, Parnaíba – PI, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h. Disponível também no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – Licitações WEB e, ainda, no www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal de Compras Públicas. E-mail do Setor de Licitações cpl.zpeparnaiba@gmail.com

Parnaíba (PI), 04 de março de 2021.

ELIANE MARADE MORAES AGUIAR

Pregoeira

Of. 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

ERRATAO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 01/2021

O Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, por intermédio do Diretor Geral, torna pública a ERRATA da publicação do TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 01/2021, que foi publicado na data de 19/02/2021, no Diário Oficial do Estado do Piauí-DOE/PI de Nº 35, pág. 25, na qual, onde se lê:

“Conforme argumentos apresentados pela Assessoria Técnica nos autos no Processo Administrativo nº 00002.002759/2021-40, sob a forma de justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, a favor da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS POR ESTE INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ, atendendo a necessidade, no valor no valor global de R\$ 198.432,00 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais), mediante o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021/IAEPI, na ação orçamentária: 2000, na natureza da despesa: 33. 90. 39, na fonte de recurso: 100 – Tesouro Estadual, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos e condições estabelecidas no contrato correspondente, bem como nos documentos acostados nos autos.”

Leia-se:

“Conforme argumentos apresentados pela Assessoria Técnica nos autos no Processo Administrativo nº 00002.002759/2021-40, sob a forma de justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, a favor da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS POR ESTE INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ, atendendo a necessidade, no valor no valor global de R\$ 99.216,00 (noventa e nove mil, duzentos e dezesseis reais), mediante o

procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021/IAEPI, na ação orçamentária: 2000, na natureza da despesa: 33.90.39, na fonte de recurso: 100 – Tesouro Estadual, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos e condições estabelecidas no contrato correspondente, bem como nos documentos acostados nos autos.”

Teresina – PI, 04 de março de 2021.

Magno Pires Alves Filho
Diretor Geral Interino
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí

ERRATAAO TERMO DE APROVAÇÃO Nº 01/2021

O Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, por intermédio do Diretor Geral, torna pública a ERRATA da publicação do TERMO DE APROVAÇÃO Nº 01/2021, que foi publicado na data de 19/02/2021, no Diário Oficial do Estado do Piauí-DOE/PI de Nº 35, pág. 25, na qual, onde se lê:

TERMO DE APROVAÇÃO Nº 01/2021

PROCESSO SEI: 00002.002759/2021-40

INTERESSADO: GABINETE - IAEPI.

OBJETO: Contratação para locação de 04 (Quatro) Veículos Tipo Pick-Up, por meio de procedimento licitatório, conforme necessidade do órgão.

Pelo presente termo, no uso das atribuições legais, em atenção ao que consta no processo acima e,

CONSIDERANDO a Lei Estadual Nº 6.673/15, em todos os seus termos;

CONSIDERANDO a necessidade de fornecimento de 04 (quatro) veículos tipo pick-up, à disposição deste Instituto de Águas e Esgotos do Piauí;

CONSIDERANDO ainda que os documentos apresentados estão em consonância com a Lei Federal Nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

APROVO a referida **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, e, ao convalidar os atos, **AUTORIZO** a continuidade do procedimento objetivando a contratação.”

Leia-se:

PROCESSO SEI: 00002.002759/2021-40

INTERESSADO: GABINETE - IAEPI.

OBJETO: Contratação para locação de 04 (Quatro) Veículos Tipo Pick-Up, por meio de procedimento licitatório, conforme necessidade do órgão.

O Diretor Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí – IAEPI, no uso das atribuições legais, com base na lei Estadual nº 7.211 de 22 de abril de 2019 e Resolução CGFR nº 03/2020;

Pelo presente termo, no uso das atribuições legais, em atenção ao que consta no processo acima e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do serviço de locação de veículos para este Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI, nos Autos do Processo SEI nº 0002.002759/2021-40.

CONSIDERANDO ainda que os documentos apresentados estão em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CONSIDERANDO a Lei Estadual Nº 6.673/15, em todos os seus termos;

CONSIDERANDO a necessidade de fornecimento de 04 (quatro) veículos, à disposição deste Instituto de Águas e Esgotos do Piauí;

RESOLVE:

APROVAR o Termo de Referência da presente Dispensa de Licitação;

APROVAR a referida **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e, ao **CONVALIDAR** os atos, **AUTORIZO** a referida **REQUISIÇÃO**, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, e, nos ditames da Resolução CGFR nº 03/2020, dando continuidade ao procedimento, objetivando a contratação.

Teresina-PI, 04 de março de 2021.

Magno Pires Alves Filho
Diretor Geral Interino
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí
Of. 055



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF/PI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2020PROC. ADM AA.014.1.001595/20-37SEI 00323.000249/20-24

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (TRATORES E EQUIPAMENTOS), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PIAUÍ, (ITENS REMANESCENTES DO PE 06.20) CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA VALOR TOTAL: R\$ 42.232.578,70 (quarenta e dois milhões duzentos e trinta e dois mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

BASE LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto Federal 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

ADJUDICAÇÃO: Após decorrido todos os prazos legais e considerada aceitável a proposta, por atender as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Pregoeira declarou vencedores do certame os licitantes a seguir descritas: para os lotes 01 e 02 CCK COMERCIAL LTDA CNPJ: 22.065.938/0001-22 no valor de R\$ 7.154.586,00 (sete milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais); para os lotes 03 e 04 DNM - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE MAQUINAS EIRELI - CNPJ: 29.211.016/0001-25 no valor de R\$ 23.777.100,00 (vinte e três milhões setecentos e setenta e sete mil e cem reais), para os lotes 05 e 06 AGRIMAQ COMERCIAL - EIRELI CNPJ: 22.825.872/0001-21 R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), revogado para os lotes 07 e 08; para os lotes 09 e 10 MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 19.061.289/0001-87 no valor de R\$ 4.305.600,00 (quatro milhões trezentos e cinco mil e seiscentos reais); fracassados os lotes 11 e 12, para os lotes 13 e 14 MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 19.061.289/0001-87 no valor de R\$ 6.875.292,07 (seis milhões oitocentos e setenta e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e sete centavos) e decidiu adjudicar em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/2002.

HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação as empresas vencedoras pela Pregoeira, a Secretária de Estado da Agricultura Familiar - SAF homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 43, VI, Lei nº 8.666/93.

Teresina (PI), 01 de março de 2021.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretaria da Agricultura Familiar – SAF/PI
Of. 148

Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SDE

Extrato do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2020	
Nº Processo SEI	00152.000010/2021-44
Nº Automático de Contrato no SIAPE-PI	19001701
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão eletrônico nº 001/2018 - EMATER/PI
Fundamento legal	Locação de impressoras
Contratante	Secretaria do Desenvolvimento Economico - SDE
Codificação da UL no SIAFE	200101
Contratado	Comercial Equip Ltda
CNPJ/EPF do Contratado	Nº 00.103.110-0001/60
Resumo do objeto do contrato	Prestação de serviços de locação de impressoras.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	02/02/2021
Valor global	R\$ 15.320,00 (Quinze mil, trezentos e vinte).
Dotação orçamentária	R\$ 15.320,00 (Quinze mil, trezentos e vinte).
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00019
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP02235
Signatários do contrato	Pela Contratante: Igor Leonam Pinheiro Néri Pela Contratada: Emanuel Kerly Normando do Queiroz

Of. 100



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

ERRATAS DOS TERMOS ADITIVOS DOS CONTRATOS Nºs 033, 041, 035, 022, 012, 020, 036, 037/2017.

No Diário Oficial do Estado Nº 245, de 30 de Dezembro de 2020, Páginas: 17 e 19

ONDE SE LÊ: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A. 1.213.

LEIA-SE: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 520.101; F 20; SF 605; P 13; P.A. 1973.

Simone Pereira de Farias Araújo-Secretária

ERRATAS DOS TERMOS ADITIVOS DOS CONTRATOS Nºs 20, 28, 23, 43, 46, 41, 58, 56, 52, 53, 55, 78, 51, 67, 68, 65, 59, 11, 63, 73, 75 /2018.

No Diário Oficial do Estado Nº 245, de 30 de Dezembro de 2020, Páginas: 18, 19, 20 e 21

ONDE SE LÊ: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A. 1.213.

LEIA-SE: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 520.101; F 20; SF 605; P 13; P.A. 1973.

Simone Pereira de Farias Araújo-Secretária

ERRATA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2019.

No Diário Oficial do Estado Nº 245, de 30 de Dezembro de 2020, Página: 20

ONDE SE LÊ: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A. 1.213.

LEIA-SE: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 520.101; F 20; SF 605; P 13; P.A. 1973.

Simone Pereira de Farias Araújo-Secretária

ERRATA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 78/2019.

No Diário Oficial do Estado Nº 245, de 30 de Dezembro de 2020, Página: 21

ONDE SE LÊ: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 52.101; Função 20; Sub-Função 608; Programa 23; Projeto Atividade: 1844.

LEIA-SE: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 520.101; F 20; SF 605; P 13; P.A. 1973.

Simone Pereira de Farias Araújo-Secretária

ERRATAS DOS TERMOS ADITIVOS DOS CONTRATOS Nºs 031, 032, 033, 035, 037, 038, 039, 040, 041/2020.

No Diário Oficial do Estado Nº 245, de 30 de Dezembro de 2020, Páginas: 21 e 22

ONDE SE LÊ: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 52.101; Função 20; Sub-Função 608; Programa 23; Projeto Atividade: 1280.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

LEIA-SE: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 520.101; F 20; SF 605; P 13; P.A. 1973. NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51
Simone Pereira de Farias Araújo-Secretária

Of. 187



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 020/2021 AO CONVÊNIO 001/2014

Nome do Concedente: Secretaria das Cidades

Cnpj do Concedente: 08.767.094/0001-30

Nome do Proponente: Prefeitura municipal de São João do Piauí

Cnpj do Proponente: 06.553.655/0001-73

Resumo do Objeto do Aditivo: Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 001/2014 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 28/02/2021, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

Novo Prazo de Vigência: 28/02/2022.

Data de Assinatura do Aditivo: 22/02/2021

Valor Global: 102.000,00

Ação Orçamentária: 450101

Natureza de Despesas: 444041

Signatários: P

Pelo Concedente: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Pelo Proponente: Ednei Modesto Amorim

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretário de Estado das Cidades

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 021/2021 A PARCERIA 002/2020

Nome do Concedente: Secretaria das Cidades

Cnpj do Concedente: 08.767.094/0001-30

Nome do Proponente: Comunidade Kolping de Parnaíba

Cnpj do Proponente: 05.623.465/0001-12

Resumo do Objeto do Aditivo: Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 002/2020 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 21/12/2020, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

Novo Prazo de Vigência: 21/12/2021.

Data de Assinatura do Aditivo: 14/12/2020

Valor Global: 290.000,00

Ação Orçamentária: 450101

Natureza de Despesas: 444041

Signatários:

Pelo Concedente: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Pelo Proponente: Gisele Andrada Da Silva

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretário de Estado das Cidades

Of. 154

Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI). Extrato de termo aditivo nº I ao Proc. Administrativo 024/2019 Origem/modalidade: Tomada de Preços nº 024/2019. Objeto: execução de serviços de construção da sede do auditório municipal de São João do Arraial(PI). Aditivo: Acréscimo financeiro no importe de R\$ 49.121,02 (quarenta e nove mil, cento e vinte e um reais e dois centavos). Contratante: Município de São João do Arraial – PI. Contratado: Liderança Construtora LTDA CNPJ 29.485.438/0001-99. Fundamentação legal: artigo 65, II, d, § 1º, da lei 8.666/93. Data: 23/12/2020. Signatários: Benedita Vilma Lima, Prefeita municipal e representante da contratada.

Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI). Extrato de termo aditivo nº I ao contrato Proc. Administrativo 010/2020 Origem/modalidade: Tomada de Preços nº 010/2020. Objeto: execução de serviços de reforma e ampliação de unidades escolares/creche em atendimento à Secretaria municipal de Educação. Aditivos: Acréscimo financeiro no importe de R\$ 30.260,80 (trinta mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos) para o item I (Reforma da Unidade Escolar Rosa Barbosa); Acréscimo financeiro no importe de R\$ 30.128,13 (trinta mil,

cento e vinte e oito reais e treze centavos) para o item II (ampliação da creche tia Lucia Barbosa); Acréscimo financeiro no importe de R\$ 25.486,54 (vinte cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para o item III (reforma da escola Bernardino Garcia); Contratante: Município de São João do Arraial – PI. Contratado: Tiago S. da Silva “Barras Estruturas”, empresa inscrita no CNPJ nº 30.193.806/0001-04. Fundamentação legal: artigo 65, II, d, § 1º, da lei 8.666/93. Data: 28/12/2020. Signatários: Benedita Vilma Lima, Prefeita municipal e representante da contratada.

P.P. 4277

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021**

RESUMO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO – PI, no dia 22/03/2021, fará realizar-se às 08:00hs, na sede da Prefeitura, Rua Marcos Parente, S/ N, Centro, a Tomada de Preços nº 001/2021, objeto: execução de reforma de pavimentação da Rua José Lourenço, remoção, alteamento e reassentamento com execução de calçadas de trecho da Rua Norberto Dias Silva, município de Cristino Castro – PI, sob o regime de Empreitada Global, mediante condições estabelecidas no Edital e na Lei nº 8.666/93. Informações na sede da Prefeitura no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00hs às 17:00hs, no mesmo endereço, presidente João Naldo Campos Soares, Cristino Castro/PI, 02 de março de 2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021**

RESUMO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO – PI, no dia 22/03/2021, fará realizar-se às 14:00hs, na sede da Prefeitura, Rua Marcos Parente, S/ N, Centro, a Tomada de Preços nº 002/2021, objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bombas submersas e operação de minissistemas (acionamento e desligamento) de abastecimento d'água localizados nas zonas rural e urbana do Município de Cristino Castro-PI, contratação para 12 (doze) meses, sob o regime de Empreitada Global, mediante condições estabelecidas no Edital e na Lei nº 8.666/93. Informações na sede da Prefeitura no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00hs às 17:00hs, no mesmo endereço, presidente João Naldo Campos Soares, Cristino Castro/PI, 02 de março de 2021.

P.P. 4284

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório nº 01/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para que a adjudicação nela referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE ESTRUTURA MISTA SOBRE O RIO IGARACU NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI. LICITANTE VENCEDOR: PLANACON - PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA. CNPJ nº 06.164.260/0001-89. VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais), sendo R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais) para ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO e R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais) para ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO. Parnaíba (PI), 23 de fevereiro de 2021. Maria das Graças de Moraes Souza Nunes, Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária.

P.P. 4276



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 - SEDUC/PI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 - SEDUC/PI**

PROCESSO SEI:00011.006883/2020-94
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2020
OBJETO: Registro de Preços modalidade Pregão Eletrônico para eventual aquisição de Material Permanente e Mobiliário
PREGOEIRO: Amaurilio Xavier Barbosa Vieira
ADJUDICAÇÃO: 30/12/2020
HOMOLOGAÇÃO: 21/01/2021
AUTORIDADE SUPERIOR: Ellen Gera de Brito Moura

ITENS REGISTRADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$
05.587.629/0001-01 - K V BEZERRA				
2	Armário aço, acabamento superficial:pintura epóxi, cor:cinza, quantidade portas:2 un, quantidade prateleiras:5 un, altura:198 cm, largura:90 cm, profundidade:40 cm, características adicionais:prateleiras reguláveis/02 portas giro/fechadura fi, material:chapa aço fosfatizada, aplicação:uso geral, marca MOVEIS JB.	UND	168	469,50
17	Bbliocanto, material: aço sae 1010, espessura: 0,90 mm, largura: 13 cm, altura: 20 cm, aplicação: segurança livros, acabamento superficial: pintura eletrostática a pó, tratamento superficial: antiferruginoso por fosfatização, profundidade: 13 cm marca: MOVEIS JB	UND	3.750	7.300
46	Mesa com cadeira infantil sextavado trapezoidal - conjunto escolar, componentes mesa ecadeira, formato mesa trapezoidal, material:tampo mdf, tratamento superficial estrutura verniz, características adicionais cadeira:assento/encosto em madeira compensada mul, espessura tampo 18 mm, revestimento tampo laminado melamínico brilhante, cor branca, marca MOVEIS JB	UND	04	229,00
50	Mesa de estudos para biblioteca 4 lugares - mesa redonda para estudo, 04lugares, tampo confeccionado em madeira mdf de 25 mm de espessura, acabamento em laminado melamínico texturizado de baixa pressão (bp) na cor branca, argila ou casca de ovo; (a ser definido pelo câmpus requisitante), borda com acabamento em fita pvc de 03 mm coladas a quente pelo sistema holt-melt, na mesma cor do móvel; estruturada contendo 04 pés metálicos em formato omega confeccionados em chapa de aço de baixo teor de carbono. acabamento da parte metálica com pintura através do sistema eletrostática a pó na cor branca, argila ou casca de ovo; (a ser definido pelo câmpus requisitante), com tratamento anterior anticorrosivo e fosfatizante. montagem através de parafusos; dimensões ideais: altura: 77 cm; diâmetro do tampo: 100cm, marca MOVEIS JB	UND	202	247,00
54	mesa escritório em l, autoportante 1600x1600x600x600x740mm - estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. coluna central em chapa de aço com 200 x 652 x 1,2 mm, com passagem de cabos na parte interna da coluna com tampa de acabamento em chapa de aço com 610 x 91,5 x 0,6 mm. possui orifício lateral em formato oblongo 24 x 80 mm com acabamento. travessa superior em chapa de aço 75 x 480 x 1,9 mm, travessa inferior confeccionada em chapa de aço 60 x 560 x 1,9 mm conformado com raio médio de 3750 mm, dotado de passagens de cabos na região da coluna, com formato oblongo 24 x 80 mm. sapatas reguláveis em formato redondo com rosca m8. fixação ao tampo através de parafu so rosca auto cortante. fixação aos painéis frontais através de parafuso. tampo reto para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeir a aglomerada, com espessura de 25 a 27 mm. painel frontal para mesas de trabalho retas e em "I", constituído em madeira aglomerada, marca MOVEIS JB.	UND	07	549,00
05.930.501/0001-90 - JUCELINO DE SOUZA BATISTA EIRELI				
65	Mesa reunião retangular 2,10cmx80cm 10 lugares -, material aglomerado madeira mesa reunião retangular 2,10cmx80cm 10 lugares -, material aglomerado madeira, cor face superior bege, cor estrutura preta texturizado em epóxi, material face superior laminado melamínico texturizado alta pressão, tipo bordas arredondadas em (postforming), tipo estrutura tubo aço, material borda lateral poliestireno 1.5 mm, características adicionais ponteira s injetadas fixas e sapata regulável, tampo 25 mm, marca ESTAÇÃO DA CADEIRA.	UND	147	349,00

Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45

11.295.284/0001-07 - INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ EIRELI					
1	Armário aço, acabamento superficial: pintura epóxi, cor:cinza, quantidade portas:2 un, quantidade prateleiras:5 un, altura:198 cm, largura:90 cm, profundidade:40 cm, características adicionais:prateleiras reguláveis/02 portas giro/fechadura fr, material:chapa aço fosfatizada, aplicação:uso geral, marca KUTZ.	UND	6.065	420,00	
14.222.220/0001-74 - E DANTAS BRANDAO - EIRELI					
14	Banquetas para laboratório de ciências - banqueta, material estrutura: tubo aço, tipo assento: fixo, material base assento: aço, acabamento estrutura: pintado, característica assento: circular, cor assento: branco gelo, cor estrutura: branco gelo, altura: 75 cm, padrão acabamento estrutura: pintado em epóxi-pó, diâmetro assento: 35 cm, acabamento assento: pintura epoxi pó, marca DISTRIMÓVEIS	UND	1.268	85,00	
26	Caixa bibliográfica, material: aço, comprimento: 20 cm, largura: 10 cm, altura: 20 cm, cor: cinza, tratamento superficial: anticorrosivo, aplicação: acondicionamento de periódicos, marca DISTRIMÓVEIS.	UND	48	15,20	
28	Carrinho transporte, material: aço inoxidável, tratamento superficial: pintura epóxi, altura: 120 cm, largura: 50 cm, quantidade rodas: 4 giratórias, tipo: 3 bandejas, características adicionais: tratamento antiferruginoso por fosfatização, comprimento: 70 cm, aplicação: transporte de livros, cor: cinza, marca DISTRIMÓVEIS.	UND	58	650,00	
37	Estante, material:chapa aço, tipo:dupla face, profundidade:58 cm, altura:200 cm, largura:100 cm para biblioteca. Latera, marca DISTRIMÓVEIS.	UND	112	541,00	
38	Estante expositor de livros infantil colorido - estante metálica, material aço, altura 2,00m, largura 1,02 m, profundidade 0,55 m, tipo prateleiras desmontável, graduável, dupla face, quantidade prateleiras 5 un, cor : colorido, marca DISTRIMÓVEIS.	UND	02	800,00	
39	Gaveteiro fixo de madeira, tipo madeira: mdf mínimo 25 mm, tipo revestimento: laminado melamínico, quantidade gavetas: 4 un, altura: 75 cm, largura: 45 cm, profundidade: 60 cm, cor: marfim, material gaveta: frente madeira mdf mínimo 15 mm, corpo, laterais e, características adicionais: tipo pedestal, fechadura, puxador metálico tipo me, acabamento gavetas: pintura epóxi-pó preto fosco, marca DISTRIMÓVEIS.	UND	524	280,00	
40	Gaveteiro fixo de madeira, tipo madeira: mdf mínimo 25 mm, tipo revestimento: laminado melamínico, quantidade gavetas: 4 un, altura: 75 cm, largura: 45 cm, profundidade: 60 cm, cor: marfim, material gaveta: frente madeira mdf mínimo 15 mm, corpo, laterais e, características adicionais: tipo pedestal, fechadura, puxador metálico tipo me, acabamento gavetas: pintura epóxi-pó preto fosco, marca DISTRIMÓVEIS.	UND	175	280,00	
42	Sofá, material estrutura: aço tubular, material estofamento: espuma poliuretano injetado, revestimento: courvin, quantidade módulos: 2 un, cor preta, características adicionais: com braços em aço e apoio poliuretano integral, quantidade assentos: 2 un, largura: 1,30 m, profundidade: 0,50 m, altura: 0,75 m, marca DISTRIMÓVEIS.	UND	10	1.125	
58	Mesa professor, material estrutura: metálica tubular, formato: retangular, material tampo: aglomerado de mdp, espessura tampo: 25 mm, revestimento tampo: laminado melamínico baixa pressão, dimensões: 1200x640x740 mm, características adicionais: 4 pés,sapatas reguláveis, encabeçamento fita polies, marca DISTRIMÓVEIS.	UND	2.692	180,00	
59	Mesa professor, material estrutura: metálica tubular, formato: retangular, material tampo: aglomerado de mdp, espessura tampo: 25 mm, revestimento tampo: laminado melamínico baixa pressão, dimensões: 1200x640x740 mm, características adicionais: 4 pés,sapatas reguláveis, encabeçamento fita polies, marca DISTRIMÓVEIS.	UND	250	180,00	
23.511.454/0001-22 - J R D BRANDAO EIRELI					
25	Caixa bibliográfica, material: aço, comprimento: 20 cm, largura: 10 cm, altura: 20 cm, cor: cinza, tratamento superficial: anticorrosivo, aplicação: acondicionamento de periódicos, marca MODELO MÓVEIS.	UND	2.262	15,00	
36	Estante, material:chapa aço, tipo:dupla face, profundidade:58 cm, altura:200 cm, largura:100 cm para biblioteca. lateral com detalhe em cor vermelha, marca MODELO MÓVEIS.	UND	858	540,00	
24.033.852/0001-43 - MN INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI					
61	Mesa refeitório, material tampo:madeira aglomerada, espessura:25 mm, altura:0,74 m,	UND	1.264	389,00	

	material estrutura:tubo aço, acabamento superficial estrutura:pintura em epóxi preta, comprimento:180 cm, largura:80 cm, características adicionais:6 bancos acoplado, cor:branca, marca MN MÓVEIS.				
26.537.584/0001-22 - MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI					
69	Cadeira escritório, material estrutura aço cromado, material revestimento assento e encosto couro, material encosto espuma injetada, material assento espuma injetada, tipo base giratória com 5 rodízios duplos, tipo encosto espaldar alto, apoio braço com braços, cor preta, tipo sistema regulagem vertical a gás, características adicionais tipo poltrona presidente, braço em couro, marca MUNDIAL	UND	24	590,00	
29.000.107/0001-11 - CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA					
31	Colchão, tipo espuma, material espuma extrafirme/ alta resistência, densidade d-45, tecido de revestimento misto algodão e polipropileno, tamanho largura x comprimento 0,78 x 1,88 m, tamanho altura 0,18 m, prazo garantia mínima de 03 anos, características adicionais tecido antialérgico (antifungo/ antimofa/antiácaro), marca GYNFLEX.	UND	170	244,46	
29.127.216/0001-02 - AF EMPREENDIMENTOS EIRELI					
16	Beliche - cama conjugada,material aço,quantidade leitos 2 un,comprimento 200 cm,largura 80 cm,características adicionais com escadala teral e materialprotegido contra ferrugem, marca PRIMOART.	UND	20	466,00	
29.831.760/0001-22 - R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI					
09	Armário escritório, material mdp, quantidade portas 2 un, material porta madeira mdp, quantidade prateleiras 4 un, largura 80 cm, altura 2,10 m, características adicionais com fechadura frontal, e puxadores, profundidade 50cm, acabamento superficial laminado melamínico, cor carvalho malva, material base aço com sapatas niveladoras, tipo alto, espessura tampo 25 mm armário escritório alto em mdf 800x500x1600mm - armário escritório,material mdf, quantida de portas 2 un, material porta madeira mdp, quantidade prateleiras 4 un, características adicionais com fechadura frontal, e puxadores, profundidade 50 cm, acabamento superficial laminado melamínico, cor carvalho malva, material base aço com sapatas niveladoras, tipo alto, espessura tampo 25 mm, marca MEC MÓVEIS.	UND	12	520,00	
10	Armário escritório, material madeira mdp, quantidade portas 4 un, quantidade prateleiras 2 un, revestimento laminado melamínico baixa pressão, largura 160 cm, altura 72 cm, características adicionais puxadores metálicos/sapatas niveladoras, profundidade 48 cm, tipo baixo, espessura 25 mm armário escritório baixo em mdf 2200x500x740mm - armário baixo com 04 portas descrição: armário escritório, tipo baixo fechado, com 04 portas, 01 prateleira fixa, tranca metálica, com chave reestrida em capa plástica dupla face do tipo dobrável, puxadores tipo alça em alumínio, cor bege/ marfim. tipo de material utilizado na fabricação: madeira mdf 25mm, marca MEC MÓVEIS.	UND	10	800,00	
15	Banqueta, material estrutura tubo aço, tipo assento fixo, material base assento aço, acabamento estrutura pintado, característica assento circular, cor assento branco gelo, cor estrutura branco gelo, altura 75 cm, padrão acabamento estrutura pintado em epóxi-pó, diâmetro assento 35 cm, acabamento assento pintura epoxi pó banquetas para laboratório de ciências - banqueta, material estrutura: tubo aço, tipo assento: fixo, material base assento: aço, acabamento estrutura: pintado, característica assento: circular, cor assento: branco gelo, cor estrutura: branco gelo, altura: 75 cm, padrão acabamento estrutura: pintado em epóxi-pó, diâmetro assento: 35 cm, acabamento assento: pintura epoxi pó, marca MEC MÓVEIS.	UND	422	85,00	
18	Cadeira escritório, material estrutura tubo aço, material revestimento assento e encosto tecido mesclado, material encosto espuma injetada, material assento espuma injetada, tratamento superficial estrutura pintura em epóxi, tipo base giratória com 5 rodízios, tipo encosto baixo, apoio braço sem braços, regulagem vertical com regulagem, cor cinza-preto, tipo sistema regulagem vertical mecânica, cor estrutura preta cadeira escritório, material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: poliéster liso, material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada, tratamento superficial estrutura: pintura em epóxi pó, tipo	UND	9.306	96,00	

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45

45

	base: fixa, tipo encosto: espaldar médio, apoio braço: sem braços, cor: preta, cor estrutura: preta, altura: 96 cm, largura: 46 cm, marca MEC MÓVEIS.							
19	Cadeira escritório, material estrutura tubo aço, material revestimento assento e encosto tecido mesclado, material encosto espuma injetada, material assento espuma injetada, tratamento superficial estrutura pintura em epóxi, tipo base giratória com 5 rodízios, tipo encosto baixo, apoio braço sem braços, regulagem vertical com regulagem, cor cinza-preto, tipo sistema regulagem vertical mecânica, cor estrutura preta cadeira escritório, material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: poliéster liso, material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada, tratamento superficial estrutura: pintura em epóxi pó, tipo base: fixa, tipo encosto: espaldar médio, apoio braço: sem braços, cor: preta, cor estrutura: preta, altura: 96 cm, largura: 46 cm, marca MEC MÓVEIS.	UND	610	96,00				
20	Cadeira escritório, material estrutura metálica, material revestimento assento e encosto tecido 100% poliéster, material encosto espuma injetada, tipo base giratória com 5 rodízios, tipo encosto médio, apoio braço com braços, regulagem vertical com regulagem, cor preto-fosco, tipo sistema regulagem vertical a gás, características adicionais com rodízios, altura 102 cm, largura 58 cm cadeira escritório, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: espaldar médio, apoio braço: com braços revestido em poliuretano na cor preta, regulagem vertical: com regulagem, cor: preta, cor estrutura: preta, marca MEC MÓVEIS.	UND	2.117	240,00				
21	Cadeira escritório, material estrutura metálica, material revestimento assento e encosto tecido 100% poliéster, material encosto espuma injetada, tipo base giratória com 5 rodízios, tipo encosto médio, apoio braço com braços, regulagem vertical com regulagem, cor preto-fosco, tipo sistema regulagem vertical a gás, características adicionais com rodízios, altura 102 cm, largura 58 cm cadeira escritório, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: espaldar médio, apoio braço: com braços revestido em poliuretano na cor preta, regulagem vertical: com regulagem, cor: preta, cor estrutura: preta, marca MEC MÓVEIS.	UND	240	240,00				
24	Cadeira sobre longarina, material assento e encosto polipropileno, cor azul, quantidade assentos 4 un, características adicionais sem braço, material estrutura tubo aço, acabamento superficial longarina pintura eletrostática em epóxi-pó, cor longarina prata cadeira sobre longarina, material assento e encosto: polipropileno, cor azul, quantidade assentos: 4 un, características adicionais: sem braço, material estrutura: tubo aço, acabamento superficial longarina: pintura eletrostática em epóxi-pó, cor longarina: prata, marca MEC MÓVEIS.	UND	233	218,00				
49	Conjunto escolar, componentes 1 mesa e 4 cadeiras, material madeira e aço, tamanho cjc-01, material tampo mdf, tratamento superficial estrutura antiferruginoso e pintura em epóxi-pó, características adicionais cadeiras com assento e encosto em polipropileno, revestimento tampo laminado melamínico, cor variada mesa de estudos para biblioteca 4 lugares - mesa redonda para estudo, 04 lugares, tampo confeccionado em madeira mdf de 25 mm de espessura, acabamento em laminado melamínico texturizado de baixa pressão (bp) na cor branca, argila ou casca de ovo; (a ser definido pelo câmpus requisitante), borda com acabamento em fita pvc de 03 mm coladas a quente pelo sistema holt-melt, na mesma cor domóvel; estruturada contendo 04 pés metálicos em formato omega confeccionados em chapa de aço de baixo teor de carbono, acabamento da parte metálica com pintura através do sistema eletrostática a pó na cor branca, argila ou casca de ovo; (a ser definido pelo câmpus requisitante), com tratamento anterior anticorrosivo e fosfatizante. montagem através de parafusos; dimensões ideais: altura: 77 cm; diâmetro do tampo: 100 cm, marca MEC MÓVEIS.	UND	608	239,00				
51	Mesa reunião retangular, material madeira, comprimento 2,00 m, largura 0,80 m, altura 0,75 m, cor cinza platina, revestimento post forming, tipo bordas arredondadas a 180°, tipo estrutura	UND	04	498,00				
	madeira aglomerada, características adicionais sapatas niveladoras, espessura tampo 25 mm, material tampo melamínico mesa diretor 2000x900x740 mm em mdf - estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. coluna central em chapa de aço com 200 x 652 x 1,2 mm, com passagem de cabos na parte interna da coluna com tampa de acabamento em chapa de aço com 610 x 91,5 x 0,6 mm. possui orifício lateral em formato oblongo 24 x 80 mm com acabamento. travessa superior em chapa de aço 75 x 480 x 1,9 mm, travessa inferior confeccionada em chapa de aço 60 x 560 x 1,9 mm conformado com raio médio de 3750 mm, dotado de passagens de cabos na região da coluna, com formato oblongo 24 x 80 mm. sapatas reguláveis em formato redondo com rosca m8 fixação ao tampo através de parafuso rosca auto cortante. fixação aos painéis frontais através de parafuso. tampo reto para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada, com espessura de 25 a 27 mm. painel frontal para mesas de trabalho retas e em "T", constituído em madeira aglomerada, marca MEC MÓVEIS							
52	Estação trabalho, tipo multifuncional, componentes 01 mesa, comprimento 120 cm, largura 60 cm, altura 75 cm, características adicionais tampo inteirico em l, revestimento laminado melamínico, estrutura tubo metálico, acabamento estrutura pintado em epóxi, tipo tampo madeira mdf mesa escritório em l, autoportante 1200x1200x600x600x740mm - estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. coluna central em chapa de aço com 200 x 652 x 1,2 mm, com passagem de cabos na parte interna da coluna com tampa de acabamento em chapa de aço com 610 x 91,5 x 0,6 mm. possui orifício lateral em formato oblongo 24 x 80 mm com acabamento. travessa superior em chapa de aço 75 x 480 x 1,9 mm, travessa inferior confeccionada em chapa de aço 60 x 560 x 1,9 mm conformado com raio médio de 3750 mm, dotado de passagens de cabos na região da coluna, com formato oblongo 24 x 80 mm. sapatas reguláveis em formato redondo com rosca m8. fixação ao tampo através de parafuso auto cortante. fixação aos painéis frontais através de parafuso. tampo reto para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada, com espessura de 25 a 27 mm. painel frontal para mesas de trabalho retas e em "T", constituído em madeira aglomerada, marca MEC MÓVEIS.	UND	104	405,00				
57	Mesa impressora microcomputador, material estrutura tubo metálico, acabamento estrutura pintado, material tampo aglomerado, revestimento tampo laminado fenólico melamínico, cor estrutura preta, tipo base fixo, largura 0,60 m, profundidade 0,45 m, altura 0,67 m, cor tampo cinza mesa para impressora mdf 800x500x740cm - material estrutura tubo metálico, acabamento estrutura pintado, material tampo aglomerado, revestimento tampo laminado fenólico melamínico, cor estrutura bege, tipo base fixo, cor tampo bege, espessura tampo 28 mm, características adicionais com tratamento antiferruginoso, pintura epoxi pó, marca MEC MÓVEIS.	UND	10	94,00				
60	Mesa reunião redonda, material aglomerado madeira, diâmetro 1,20 m, altura 0,75 m, espessura tampo 25 mm, cor tampo cinza, material estrutura tubo aço e chapa metálica, revestimento superior do tampo laminado melamínico alta pressão, revestimento inferior do tampo laminado melamínico alta pressão, tipo estrutura tubular, material tampo aglomerado alta densidade termo-estabilizada mesa redonda para sala de aee - material aglomerado madeira, diâmetro 1,20 m, altura 0,75 m, espessura tampo 25 mm, cor tampo cinza, material estrutura tubo aço e chapa metálica, revestimento superior do tampo laminado melamínico alta pressão, revestimento inferior do tampo laminado melamínico alta pressão, tipo estrutura tubular, material tampo aglomerado alta densidade termoestabilizada, marca MEC MÓVEIS.	UND	72	290,00				
62	Mesa refeição, material tampo madeira aglomerada, espessura 25 mm, altura 0,74 m, material estrutura tubo aço, acabamento superficial estrutura pintura em epóxi preta, comprimento 180 cm, largura 80 cm, características adicionais 6 bancos acoplado, cor branca mesa refeição, material tampo: madeira aglomerada, espessura: 25 mm, altura: 0,74 m, material estrutura: tubo aço, acabamento superficial estrutura: pintura em epóxi preta, comprimento: 180 cm, largura: 80 cm,	UND	108	500,00				

Diário Oficial

46



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45

	características adicionais:6 bancos acoplado, cor:branca, marca MEC MÓVEIS.				
66	Mesa reunião retangular, material madeira aglomerada/mdf, comprimento 400 cm, largura 120 cm, altura 74 cm, tipo estrutura pórticos tubo aço 50 x 50mm, características adicionais caixa aço tomadas/lógica/elétrica/telefone, material tampo aglomerado mesa reunião retangular 4200x900x1100x740mm - contendo no mínimo as seguintes especificações: dimensões aproximadas: (variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). tampo bipartido constituído em mdp de 25mm de espessura, revestida em laminado mel amínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de pvc de 3mm de espessura, colada a quente em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5mm, com duas caixas de tomadas central dupla com tampa em aço, um painel frontal em mdp com 18mm de espessura, revestido e m ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em pvc extrudado de 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. uma calha central para passagem dos cabos. dois pés laterais e um central em aço, cada pé composto de: duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668, 5x62x40mm r20 na parte externa da coluna. uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25mm com suporte para sapatas niveladora s. entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20mm com sistema de fixação com suporte de cre malheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em chapa #20 medindo 635x118x20mm. ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. a parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formatado u medindo 600x43x15mm. acabamento das bordas em fita de pvc coladas a quente. todas as peças de aço deverão receber tratamento de fosfatização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi, marca MEC MÓVEIS.	UND	02	1.200,00	
67	Cadeira escritório, material estrutura aço cromado, material revestimento assento e encosto couro, material encosto espuma injetada, material assento espuma injetada, tipo base giratória, tipo encosto médio, apoio braço com braços, cor azul anil, características adicionais tipo poltrona diretor; braço em couro poltrona diretor giratória com braço - tipo trapézio(sky) com deslizadores fixos, estrutura pés e braços) em aço cromado, com medidas mínimas do assento de 48 cm largura x 48 cm de profundidade e medidas mínimas do encosto de 44 cm de largura x 50 cm de altura, estofados em espumas injetadas de mínimo 75 mm de espessura, revestimento em courovin na cor preta. medidas mínimas, marca MEC MÓVEIS.	UND	04	351,00	
68	Cadeira, cadeira poltrona operacional fixa interlocutor - cadeira fixa, espaldar médio, sem braços. cadeira interlocutor com encosto estruturado em quadro de aço carbono tubular revestido em tela flexível à base de poliéster de cor preta. assento com estrutura interna em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de cf. assento com tecido crepe que proporciona sensação de conforto. base contínua em tubo de aço carbono com pintura a pó de alta resistência. dimensões estimadas (com possibilidade de variação em até 5% para mais ou menos): assento: altura(medindo do piso) 45 cm, largura(interna) 50 cm, profundidade 47 cm. encosto: altura 1(medindo do piso) 90 cm, altura 2(medindo do assento) 50 cm largura (interna) 45 cm. peso suportado: 120 kg. referência: cadeira escritório fixa bali sem braço preta, similar, equivalente ou de melhor qualidade, marca MEC MÓVEIS.	UND	53	280,00	
31.157.789/0001-12 - JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI					
8	Armário escritório alto em MDF 800x500x1600mm - armário escritório, material MDF, quantidade portas 2 un, material porta madeira mdp, quantidade prateleiras 4 un, características adicionais com fechadura frontal, e puxadores, profundidade 50 cm, acabamento superficial laminado melamínico, cor carvalho malva, material base aço com sapatas niveladoras, tipo alto, espessura tampo 25 mm apresentar o cadastro técnico federal do IBAMA - instrução normativa nº 31/2009, marca LB MÓVEIS.	UND	100	520,00	
22	Cadeira refeitorio, comprimento:46 cm, largura:45 cm, altura:76 cm, cor:grafite,	UND	10.218	69,00	

	características adicionais: sem braços, material assento:polipropileno injetado antiestático com proteção, material sapatas:polipropileno, material base:metal tubular oval 30x16mm, marca LB MÓVEIS.				
23	Cadeira refeitorio, comprimento:46 cm, largura:45 cm, altura:76 cm, cor:grafite, características adicionais: sem braços, material assento:polipropileno injetado antiestático com proteção, material sapatas:polipropileno, material base:metal tubular oval 30x16mm, marca LB MÓVEIS.	UND	790	69,00	
34	Estante metálica, material: aço sae 1010,1020, altura: 200 cm, largura: 100 cm, profundidade: 55 cm, tipo prateleiras: reguláveis, quantidade prateleiras: 10 un, tratamento superficial: anti-ferruginoso fosfatizante, acabamento superficial: pintura eletrostática, cor: cinza, características adicionais: dupla face, base aberta, aparadores laterais 1,50, marca LB MÓVEIS.	UND	473	440,00	
35	Estante metálica, material: aço sae 1010,1020, altura: 200 cm, largura: 100 cm, profundidade: 55 cm, tipo prateleiras: reguláveis, quantidade prateleiras: 10 un, tratamento superficial: anti-ferruginoso fosfatizante, acabamento superficial: pintura eletrostática, cor: cinza, características adicionais: dupla face, base aberta, aparadores laterais 1,50, marca LB MÓVEIS.	UND	158	440,00	
53	Mesa escritório em I, autoportante 1200x1200x600x600x740mm - estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. coluna central em chapa de aço com 200 x 652 x 1,2 mm, com passagem de cabos na parte interna da coluna com tampa de acabamento em chapa de aço com 610 x 91,5 x 0,6 mm. possui orifício lateral em formato oblongo 24 x 80 mm com acabamento. travessa superior em chapa de aço 75 x 480 x 1,9 mm, travessa inferior confeccionada em chapa de aço 60 x 560 x 1,9 mm conformado com raio médio de 3750 mm, dotado de passagens de cabos na região da coluna, com formato oblongo 24 x 80 mm. sapatas reguláveis em formato redondo com rosca m8. fixação ao tampo através de parafu so rosca auto cortante. fixação aos painéis frontais através de parafuso. tampo reto para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada, com espessura de 25 a 27 mm. painel frontal para mesas de trabalho retas e em "I", constituído em madeira aglomerada, marca LB MÓVEIS.	UND	34	420,00	
63	Mesa reta de trabalho - material estrutura aço, material tampo mdp, revestimento tampo laminado fenólico melamínico, cor tampo bege, largura 1600 mm, profundidade 600 mm, altura 750 mm, padrão acabamento tampo borda pvc, cor estrutura preta, acabamento estrutura pintado em epóxi, espessura tampo 25mm tampo aglomerado alta densidade termoestabilizada - tratamento antiferruginoso, marca LB MÓVEIS.	UND	2.030	218,00	
64	Mesa reta de trabalho - material estrutura aço, material tampo mdp, revestimento tampo laminado fenólico melamínico, cor tampo bege, largura 1600 mm, profundidade 600 mm, altura 750 mm, padrão acabamento tampo borda pvc, cor estrutura preta, acabamento estrutura pintado em epóxi, espessura tampo 25mm tampo aglomerado alta densidade termoestabilizada - tratamento antiferruginoso, marca LB MÓVEIS.	UND	173	218,00	

OBSERVAÇÕES:

1. A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá convocada de acordo com cada necessidade, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e da Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como ne extrato;
2. A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstrito indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI, para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
3. A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontu observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata Registro Geral;
4. Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa preços no mercado, na forma prevista no art. 15, §4º, da Lei 8.666/1993 e no art. 12 do Decreto Estad nº 11.319/2004.
5. A Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 014/2020 - SEDUC/PI integra este Extrato Par como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, portanto, vinculada ao respect processo SEI nº 00011.006883/2020-94

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DAS DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS

DETENTORA	AF EMPREENDIMENTOS
REPRESENTANTE LEGAL	GABRIEL PEDRO DE ALMEIDA FARIA
CNPJ	29.127.216/0001-02
CONTATO	62 3952-1122/ 3290-0992
ENDEREÇO	RUA ITU COM TAPAJOS, ED. B&B BUSINESS, SALA 602 TORRE COMPANY - VILA
CIDADE	Brasília/DF
DETENTORA	CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP
REPRESENTANTE LEGAL	KARLA LOIANE DIAS ROCHA
CNPJ	29.000.107/0001-11
CONTATO	(62) 3288-1140
ENDEREÇO	Rua MC 10, Qd. 05, Lt. 17, Casa 03 - Residencial Monte Carlo
CIDADE	Goiânia - Goiás
DETENTORA	E. DANTAS BRANDÃO - DISTRIMÓVEIS E EQUIPAMENTOS
REPRESENTANTE LEGAL	EMANUEL DANTAS BRANDÃO
CNPJ	14.222.220/0001-74
CONTATO	(86)3235-7479 / 99940-2820
ENDEREÇO	Av. São Francisco nº 1800 - Bairro: Tancredo Neves
CIDADE	Teresina - PI
DETENTORA	IND. E COM. MÓVEIS KUTZ EIRELI.
REPRESENTANTE LEGAL	RUVIN VELOSO
CNPJ	11.295.284/0001-07
CONTATO	(81) 3534-1004, (81) 99916-0347, (81) 3534-1092
ENDEREÇO	Rua Dr. Antônio de Castro, nº 274, Atalaia
CIDADE	Escada/PE
DETENTORA	J. R. D. BRANDÃO
REPRESENTANTE LEGAL	José Raimundo Dantas Brandão
CNPJ	23.511.454/0001-22
CONTATO	(86) 3235-7479/3237-0864. Celular (86) 9 8190-9267
ENDEREÇO	Av. São Francisco nº 1800 - Bairro: Tancredo Neves
CIDADE	Teresina - PI
DETENTORA	JORGE LUIS DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL	Jorge Luis de Gusmão Buarque Junior
CNPJ	31.157.789/0001-12
CONTATO	(82)99650-6205
ENDEREÇO	Rua Floriano Peixoto, 208B, Centro
CIDADE	Atalaia - AL
DETENTORA	JUSCELINO DE SOUSA BATISTA EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL	Juscelino de Sousa Batista
CNPJ	05.930.501/0001-90
CONTATO	(86)3220-3215 / 98881-1908
ENDEREÇO	Rua C, 151, Galpão C, Distrito Industrial
CIDADE	Teresina - PI
DETENTORA	KV BEZERRA
REPRESENTANTE LEGAL	Lailton Guilherme da Silva
CNPJ	05.587.629/0001-01
CONTATO	(84)3201-8544
ENDEREÇO	Av. Prudente de Moraes, 2112 - Barro Vermelho
CIDADE	Natal/RN
DETENTORA	MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI ME
REPRESENTANTE LEGAL	Alessandra Ribeiro Cunha
CNPJ	26.537.584/0001-22
CONTATO	(85) 2181.9252 - (85) 98753.8743
ENDEREÇO	Av. Dom Manuel 1180 Centro
CIDADE	Fortaleza/CE
DETENTORA	MN INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL	PabloHenrique Courto Normando
CNPJ	34.033.852/0001-43
CONTATO	(86)98169-6895
ENDEREÇO	Via Estrutural Arterial, 9680, Polo Empresarial Sul
CIDADE	Teresina - PI
DETENTORA	R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL	Rosana Bezerra dos Santos
CNPJ	29.831.760.0001/22
CONTATO	(99) 3014-9900/(99) 99184-8577
ENDEREÇO	Rua Luis Domingues, 2145 c - Bairro: Entroncamento
CIDADE	Impeatriz/MA

Teresina/PI, 04 de março 2021

Leovídio Neto
Gerente de Licitação

Secretaria de Estado da Educação do Piauí
Ellen Gera de Brito Moura

Of. 405



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 ao Contrato nº 062/2020	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	FW CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR)
CNPJ do Contratado	10.402.888/0001-42
Resumo do objeto aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 062/2020 relativo à obra de Reforma da 9ª GRE – Gerência Regional conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 180 dias, sendo somado 225 dias de restituição, ficando prorrogado de 15/07/2020 a 24/08/2021, portanto prorrogando sua vigência até 31/12/2021.
Prazo de execução	15/07/2020 a 24/08/2021
Prazo de vigência	31/12/2021
Data de assinatura do aditivo	24 de FEVEREIRO de 2021.
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Francisco Wilson Amaral Aguiar - Representante da Empresa

Of. 002

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2021 ao Contrato nº 105/2019	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	Marathoan Construtora LTDA EPP
CNPJ do Contratado	03.981.182/0001-17
Resumo do objeto aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 105/2019 relativo à obra de reforma e ampliação da U.E Castelo Branco, em Piracuruca, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O presente aditamento importa o valor da planilha dos Serviços Extras Complementares da Reforma e Ampliação da U. E. Presidente Castelo Branco no Município de Piracuruca/PI em R\$ 264.707,83 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sete reais e oitenta e três centavos), sendo R\$ 107.483,02 (cento e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dois) centavos da Reforma com um percentual de 18,50% e R\$ 157.224,81 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos) da AMPLIAÇÃO com um percentual de 24,89%, do valor "do Contrato N° 105/2019, onde ressaltamos que o BDI utilizado na planilha orçamentária de aferição geral da obra foi de 27,39 % . PROCESSO SEI 00011.009445/2020-88.
Prazo de vigência	31/12/2021
Data de assinatura do aditivo	02 de Março de 2021
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Maria do Perpétuo Socorro Silva - Representante da Empresa

Of. 001

Diário Oficial

48

Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0001/2021

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ; CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.

CONVENIENTE: SECRETARIA ESTADUAL DA JUSTIÇA; CNPJ sob o nº 07.217.343/0001-07.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/SEED/PI-Nº: 00011.005607/2020-17.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a realização de cooperação mútua para o desenvolvimento da Educação nas Prisões, garantindo a oferta da educação básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, visando proporcionar a reinserção, reintegração social e retorno à convivência em sociedade às pessoas privadas de liberdade.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2021

SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Estadual de Educação e Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa – Secretário de Estado da Justiça do Piauí

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí

Of. 068



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 000071.007237/2020-30

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020-CPL/INTERPI

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do processo em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 23(VINTE E TRÊS) VAGAS DE GARAGEM PARA VEÍCULOS OFICIAIS DO INTERPI, QUE ATENDERÁ SERVIÇOS ESSENCIAIS DA AUTARQUIA ESTADUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002; Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.346/2004; Decreto Estadual nº 16.212/2015 e Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a Adjudicação e a Ata da Sessão Pública realizada no dia 07 de janeiro de 2021, em favor da Empresa **L P SERVIÇOS MECANICOS EIRELI-ME** ao lote 1 - apresentando o valor unitário **R\$ 321,738** (trezentos e vinte e um reais e setenta e três e oito centavos), perfazendo o valor global para 12 meses de **R\$ 88.799,78** (oitenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos). Data da Adjudicação/Homologação: 04 de março de 2021.

Teresina (PI), 04 de março de 2021.

VIVIANE SANTANA ARAÚJO

Pregoeira do INTERPI

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

Of. 219



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 01/2021

Nº Processo SEI	00095.000069/2021-64
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	2100005
Fundamento Legal	Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Justiça do Estado do Piauí – SEJUS-PI
Codificação da UG no SIAFE	220101
Contratado	GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI
CNPJ do Contratado	37.173.949/0001-01
Resumo do Objeto do Contrato	Reforma emergencial do muro externo da Penitenciária Regional Irmão Guido, localizada na BR 316, Km 14/zona rural de Teresina- PI.
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	60 (sessenta) dias
Valor Global do Aditivo	R\$ 165.214,01 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e quatorze reais e um centavo)
Dotação Orçamentária	22.101.0003.3136.14.421
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	449051
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00051

Teresina, 03 de março de 2021.

CARLOS EDILSON R. B. DE SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Of. 08



TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

O Secretário de Estado da Defesa Civil – SEDEC, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.26 combinados com os artigos: art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 0408/2020 – SEI 00002.006620/2020-94, relativo à Dispensa de Licitação de nº 001/2021, que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de mão de obra terceirizada junto a Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí – SEDEC.

CONSIDERANDO a instrução processual apresentada pela Comissão de Licitação da SEDEC;

RESOLVE:

1. Ratificar, como de fato ratifica a Dispensa de Licitação acima referida;
2. Adjudicar o objeto da Dispensa de licitação a empresa, **SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA** (CNPJ 10.013.974/0001-63), objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de mão de obra terceirizada junto a Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí – SEDEC, conforme termo de referencia, no valor Global do contrato de **R\$ 514.393,32** (Quinhentos e quatorze mil e trezentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos);
3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração do Contrato, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC, segundo **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0010.2000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 49.101; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37 E FR – 100.**

Teresina, 26 de fevereiro de 2021.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021	
Nº do processo SEDEC e SEI	0408/2020 - SEI 00002.006620/2020-94
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21000079
Modalidade de licitação	Dispensa de Licitação de nº 001/2021
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratado	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de mão de obra terceirizada junto a Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí - SEDEC.
Prazo de vigência	365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Prazo de execução	180 (cento e oitenta) dias
Data de assinatura do contrato	01 de março de 2021
Valor global	R\$ 514.393,32 (Quinhentos e quatorze mil e trezentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos)
Dotação orçamentária	04.122.0010.2000
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	33.90.37
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00014
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP00521
Signatários do contrato	Pela contratante: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR Pela contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

PORTARIA SEDEC Nº 003/2021

Teresina (PI), 01 de março de 2021.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal e Gestor do Contrato nº 002/2021 – SEDEC/PI, celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDEC** e a **SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.013.974/0001-63**, a seguir resumo do contrato;

PROCESSO Nº: 0408/2020 – SEI 00002.006620/2020-94

CONTRATO: 002/2021 – SEDEC/PI;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA OCUPAÇÃO DE 14 (QUATORZE) POSTOS DE TRABALHO JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO PIAUÍ – SEDEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, E QUADRO RESUMO DE DISCRICÕES ORÇAMENTÁRIAS, CONTRATO DE Nº 002/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº PROCESSO DE Nº 0408/2020 – SEI 00002.006620/2020-94, ORIUNDO DA DISENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 001/2021.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 DE MARÇO DE 2021 A 01 DE MARÇO DE 2022.

FISCAL E GESTOR DO CONTRATO: **CÍCERO ANDRADE VELOSO JUNIOR – MAT. Nº 341009-4**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
SECRETARIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Of. 166



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO Nº 01/2021

Termo de Cooperação Técnico-Administrativo que entre si celebrem a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP e o Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí.

Pelo presente Termo de Cooperação Técnico-Administrativa, a COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, doravante denominada CMTP, CNPJ nº 34.972.075/0001-56, Sociedade de Economia Mista do Estado do Piauí, situada na Av. Miguel Rosa, nº 2885, Centro / Norte, na cidade de Teresina / PI, neste ato representada por sua Diretora Presidenta, Sra. JOSIENE MARQUES CAMPELO, portadora da cédula de Identidade nº RG 2428640 SSP - PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.972.823 – 06, brasileira, solteira, contadora, residente e domiciliada a Rua Ana Bugyja nº 3833, CEP: 64.062-230, nesta cidade, e o COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, doravante denominada PMPI, situado na Avenida Higino Cunha, nº 1750, bairro Ilhotas, na cidade de Teresina (PI), neste ato representado pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, Cel. PM LINDOMAR CASTILHO MELO, portador do CPF nº 343.178.483-68, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnico-Administrativa mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação Técnico-Administrativa tem por objeto viabilizar e contribuir para o desenvolvimento das atividades a serem desenvolvidas pela PMPI, consubstanciando os serviços desta em ações de policiamento ostensivo no material rodante e instalações da CMTP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

A finalidade deste instrumento consubstancia-se em viabilizar e instrumentalizar as ações e atividades, através da ação conjunta e harmônica dos convenientes, visando o policiamento ostensivo e fiscalização nas dependências da CMTP, salvaguardando o patrimônio e usuários da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES E ENCARGOS DOS CONVENIENTES

Para o perfeito cumprimento do objeto deste Termo, através da integração entre instituições, e alcance da sua finalidade, compete a:

I. CMTP

1. Permitir o acesso dos Policiais militares às instalações e sistema operacional da empresa;
2. Realizar o pagamento dos Policiais Militares, conforme escala de serviços realizados.

II. PMPI

1. Disponibilizar o efetivo necessário de Policiais militares para o policiamento ostensivo nas instalações e material rodante da CMTP;
2. Organizar, coordenar, gerir e executar, de forma conjunta com a Unidade de Operações da CMTP, os serviços de policiamento ostensivo nas instalações e material rodante da empresa.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnico-Administrativa terá vigência por período de 02 (dois) ano, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA MODIFICAÇÃO E DA RECISÃO DO TERMO

Este Termo poderá ser modificado através de Termo Aditivo, acordado entre as partes, a qualquer tempo, mediante manifestação através de comunicação oficial.

Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E FORO

A CMTMP publicará o presente Termo no Diário Oficial do Estado do Piauí, na forma de extrato, na forma da legislação vigente.

Fica eleito o foro da comarca de Teresina – PI para a solução de pendências decorrentes do presente Termo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam este documento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para produzir os efeitos legais e de direito, com efeitos retroativos a partir de 25 de NOVEMBRO de 2020.

Teresina (PI), 01 de FEVEREIRO de 2021.

JOSIENE MARQUES CAMPELO
DIRETORA PRESIDENTA

LINDOMAR CASTILHO MELO
COMANDANTE GERAL DA PM/PI

Testemunhas:

1. _____
CPF
2. _____
CPF

Of. 26



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 15/2021	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1000542/19-06
Número do Processo SEI	00002.004467/2021-41
Número Automático de Contrato no SIAFE-PI	21000189
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 02/2018 CPL/-SASC
Fundamento Legal	Pregão Presencial nº 02/2018 CPL /SASC, Adesão nº 03/2021 SEADPREV - PI/GAB/SLC, Vinculado ao Parecer SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 52/2021, Autorização do Secretário de Administração nº 437/SEADPREV-PI, Despacho SEFAZ-PI/GASEC/CGFR Nº 240/2021, Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/93 e Decreto estadual nº 11.346/2004.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
Codificação da RG no SIAFE-PI	06.553.564/0106-05
Contratada	MP SANTOS ALIMENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	04.222.450/0001-80
Resumo do Objeto do Contrato	Fornecimento de Alimentação (refeições)
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	11 de fevereiro de 2021.
Valor Global	R\$ 9.261.360,00 (Nove milhões e duzentos e sessenta e um mil e trezentos e sessenta reais)
Órgão/Unidade Orçamentária	17.115
Atividade Orçamentária	10.302.0001.2920
Natureza da Despesa	33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos	100
Número da Nota de reserva no SIAFE	2021NR00009
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: PHILLIPE ALVES PEREIRA

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 195



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021	
Nº do Processo Sei	000310.000244/2021-21
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21000619
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços 055/2020
Fundamento Legal	Processo Administrativo AA.310.1.000862/17-70
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades.
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda
CNPJ do Contratado	17.323.084/0001-05
Resumo do Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.920m ² , no município de Paes Landim-PI.
Prazo de Vigência	31/08/2021
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Contrato	22/02/2021
Valor Global	R\$ 572.719,98 (Quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e dezanove reais e noventa e oito centavos)
Dotação Orçamentária	26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00109
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2021NP02284
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Felipe de Santana Machado.

Of. 041

OUTROS

DONNA GIL LTDA, inscrita no CNPJ: 20.754.103/0001-54, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para coleta de resíduos não perigosos e perigosos, na Av. São Sebastião, nº 2960, Bairro Frei Higinio, Parnaíba-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental RAS, PGRSS e PGRS.

O Sr. FÁBIO NUNEZ NOVO, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga Preventiva, para perfuração de poço tubular na localidade LOTEAMENTO RESIDENCIAL COLINAS, LOTE 27, BAIRRO MORROS, Sub-bacia Poti, Aquífero Bacia do Parnaíba, no município de Teresina-PI, Coordenadas: S - 5°01'15.2" e W - 42°45'36.0", para reservar 2.700 m³/h ano para uso finalidade do uso Consumo Humano.

P. P. 4286

Maria do Carmo Cronemberger Cruz Marques/Frango Forte EPP, CNPJ: 01.435.283/0002-48, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a regularização de Autorização e Outorga de Uso para um poço tubular, com vistas a reservar determinado volume outorgável, para a Granja Forte, em Altos-PI. Latitude 04°57'12,40"S -, Longitude 42°35'50,90"W. Localização hidrográfica: Bacia: Parnaíba, Sub-bacia: Médio Rio Parnaíba, Volume requerido (m³/ano): 10.950m³. Finalidade do uso da água: Abastecimento animal (granja).

P. P. 4279

GL EMPREENDIMENTOS LTDA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM-Picos, a Licença Simplificada, para Usina Móvel de Produção de Concreto Asfáltico, localizada no Povoado Fatima do Piauí S/N, Zona Rural, Picos-PI.

Foi determinado um Descritivo Técnico Ambiental.

P. P. 4278

A SBA TORRES BRASIL, LIMITADA torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia nº D0000/37 – 008428/19 para Estação Radio Base – ERB – **BR63224**, localizada na Rua Oscar Nogueira, nº 351, Fazenda Ponta da Serra, Parnaçuá – PI;
Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental

A SBA TORRES BRASIL, LIMITADA torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Instalação nº D0000/38 – 008429/19 para Estação Radio Base – ERB – **BR63224**, localizada na Rua Oscar Nogueira, nº 351, Fazenda Ponta da Serra, Parnaçuá – PI;
Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental

P. P. 4281

A CLARO S/A, CNPJ 40.432.544/0102-90 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Renovação da Licença de Operação** para Estação Radio Base – ERB **PIATS01**, localizada na Av. Francisco Raulino, Nº1621 – Centro, Altos – PI;
Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental

A CLARO S/A, CNPJ 40.432.544/0102-90 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Renovação da Licença de Operação** para Estação Radio Base – ERB **PIATSRI**, localizada na Rod. BR 343, Km33 – Zona Rural, Altos – PI;
Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental

A CLARO S/A, CNPJ 40.432.544/0102-90 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Renovação da Licença de Operação** para Estação Radio Base – ERB **PICPWRI**, localizada na Rod. BR 343 - Zona Rural, Povoado Brejo Grande, Capitão De Campos-PI.
Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental

A CLARO S/A, CNPJ 40.432.544/0102-90 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença de Operação** para Estação Radio Base – ERB **PIOES04**, localizada na Rua Nossa Senhora Das Graças, S/N, Centro, Nº – Centro, Oeiras - PI;
Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental

P. P. 4283

EXTRATO DE ESTATUTO DA FEDERAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO PIAUÍ – FEQUAJUPI
DENOMINAÇÃO: FEDERAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO ESTADO DO PIAUÍ **NOME DE FANTASIA:** FEQUAJUPI **NATUREZA JURÍDICA:** Associação Privada, Organização da Sociedade Civil. **DATA DE FUNDAÇÃO:** 17/12/2020. **CNPJ:** 40.818.586/0001-10 **ENDEREÇO:** Rua Luiz Memória nº 04 Quadra 16 Casa 04 Conjunto Frei Damião Bairro: Gurupi CEP 64.090-24, Teresina/PI. **OBJETO SOCIAL:** A FEQUAJUPI tem por finalidade apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da cultura junina no estado do Piauí, através de atividades de fomento à cultura junina, produção de festivais folclóricos de quadrilhas juninas e outras expressões da cultura popular, à educação voltada à cultura, à geração de emprego e renda com ações de empreendedorismo cultural criativo, a promoção do turismo, à preservação do meio ambiente e a elevação da qualidade de vida do cidadão. **ÓRGÃOS:** Assembleia Geral; Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. **DIRETORIA EXECUTIVA:** Presidente; Vice Presidente; Secretário Geral; Diretor Administrativo; Diretor Financeiro; Diretor Cultural, Artístico, Desportivo, Educacional; Diretor de Projetos; e Diretor de Comunicação e Marketing. **EXERCÍCIO SOCIAL:** 4 (quatro anos). **FORO:** Teresina/PI **REGISTRO DO ESTATUTO:** Cartório do 5º Ofício de Notas e Protesto de Títulos, nº 116, fls. 063 a 070, Livro A-3, 17/12/2020. Teresina/PI 04 de março de 2021 JOAO DA CRUZ RODRIGUES DE SOUSA Presidente da FEQUAJUPI

EXTRATO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA TERESINA SHOW

DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA TERESINA SHOW **NATUREZA JURÍDICA:** Associação Privada, Organização da Sociedade Civil. **DATA DE FUNDAÇÃO:** 05/10/2011. **CNPJ:** 14.690.147/0001-65 **ENDEREÇO:** Rua Irmã Catarina Levrine nº 4445, Bairro Memorare, CEP 64008-230, Teresina/PI. **OBJETO SOCIAL:** Realizar projetos e implementar ações nas áreas da cultura e do folclore, em especial da cultura junina, e suas relações com ações nas áreas da educação, da inclusão social, da geração de emprego e renda, do empreendedorismo criativo, da produção áudio visual, da juventude, da diversidade de gênero, da acessibilidade; da pesquisa e registro, do esporte, do turismo e do lazer; **ÓRGÃOS:** Assembleia Geral; Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. **DIRETORIA EXECUTIVA:** I - Presidente; II - Vice - Presidente; III - Secretário; IV - 2º Secretário; V - Tesoureiro; VI - 2º Tesoureiro; VII - Diretor Artístico; VIII - Diretor de Eventos; IX - Diretor de Comunicação Social; X - Diretor de Habitação. **EXERCÍCIO SOCIAL:** 4 (quatro anos). **FORO:** Teresina/PI. **REGISTRO DO ESTATUTO:** 2º Serventia Extrajudicial de Notas e Protestos de Teresina, Livro RCPJ nº B613, folhas 3 – 5V, de 11/05/2020, Selos ABA91976-BJVW e ABA91977-PWGWZ Teresina/PI 04 de março de 2021 EDUARDO HENRIQUE VEIRA SANTOS Presidente da Associação Cultural Junina Teresina Show

P. P. 4285

MANOEL SILVA TORRES NETO, CPF – 446.108.744-15, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de **REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO**, para o poço tubular na localidade – **BETEL**, município de **LAGO DO BARRO DO PI - PI** com **Latitude – S 8°29'17.52" – Longitude – W 41°32'16.92"**. Bacia Hidrográfica: Rio PARNAIBA – Sub-bacia: Rio Canindé - Volume requerido (m³/ano): **2.847** – Finalidade do uso da água: **CONSUMO HUMANO DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.**

P. P. 4282



Federação Piauiense de Judô
FILIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ



FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE JUDÔ - FPIJ EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL

O Presidente da Federação Piauiense de Judô - FPIJ, no exercício de suas atribuições estatutárias previstas no § 1º art. 32, convoca a Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, a ser realizada no dia 27 de março de 2021, no auditório da Adufpi - Associação dos docentes da Universidade Federal do Piauí, localizada na Av. Universitária, 236 - Ininga, Teresina - PI, às 17:00, em primeira convocação e, às 17:30, em segunda e última convocação, para na forma do art. 33, II, cumprir a pauta abaixo discriminada:

1- Eleições dos seguintes membros dos poderes da FPIJ:

- Presidência (Presidente e Vice-presidentes)
- 03 (três) Membros Efetivos e 03 (três) Suplentes do Conselho Fiscal

Teresina, 26 de fevereiro de 2021.


Reginaldo Azevedo da Paixão
Presidente da Federação Piauiense de Judô - F.P.I.J

P. P. 4280



AVISO DE REQUERIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID/CNPJ Nº 08.767.094/0001-30, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, pedido de **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE Nº D000363/15**, referente à obra de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Joaquim Pires. Publique-se.

Of. 0147



CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00015.000287/2020-618:

A Secretária de Administração e Previdência do Estado do Piauí resolve **CONVALIDAR** o aditivo firmado entre o GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA - GAMIL, e a empresa CEARA TAXIAEREO LTDA, que tem como objeto é a contratação de locação de aeronave com disponibilidade de piloto (publicação no DOE Nº 19, 28 de janeiro de 2020):

2º Termo Aditivo - prorrogação da vigência do Contrato nº 006/2020, relativo à contratação de locação de aeronave com disponibilidade de piloto, por mais 12 (doze) meses, pelo período de (23/01/2021) a (23/01/2022), no valor global de R\$ 2.993.992,00.

Nesse sentido, deve o órgão solicitante atender à **Resolução CGFR nº 003/2020**. Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:

- **PARECER Nº 377/2020/CSSEAD1/GAB/PGE-PI**

- **PARECER Nº 20/2021/CGE-PI/GAB/NASSE**

- **PARECER Nº 12/2021/CSSEAD1/GAB/PGE-PI**

Assim como **PARECER SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGPNº 34/2021**, conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

Of. 1203



AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ Nº 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **Renovação de Licença de Operação - RLO**, referente a Operação do Sistema Adutor do Garrincho da cidade de **São Raimundo Nonato - PI**

Teresina (PI), 02 de março de 2021

Genival Brito de Carvalho
Diretor-Presidente

Of. 179



DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DECISÃO Nº 25/2020/DG
PROCESSO Nº 00071.001028/2019-49
INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
ASSUNTO: Cessão de imóvel: equipamento público

DECISÃO

1. DO PEDIDO

Trata-se de requerimento de cessão de cinco imóveis, localizados nas comunidades *Boqueirão, Barreiras, Buriti Alegre, Pitombeira e Poço do Pedro*, ao **Município de Jardim do Mulato**, todos com área de 100 m² (cem metros quadrados). O pedido foi formulado pelo Prefeito Municipal, Sr. *Airton José da Costa Veloso*, com o fito de viabilizar a construção de sistemas de abastecimento de água por meio de um Termo de Compromisso firmado entre o município e a FUNASA.

2. DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Antes de avaliar a possibilidade do pedido, solicitei nota técnica à Diretoria do Patrimônio Imobiliário do Estado do Piauí – DIPATRI para informar se os imóveis pretendidos estão relacionados no inventário do Estado do Piauí. Em resposta, a engenheira agrimensora LUARA LAÍDE FURTADO NOGUEIRA apresentou o **PARECER TÉCNICO Nº 40/2019/INTERPI-PI/DIPATRI/GEOANL** (id 0024165), atestando que

- as áreas **Poço do Pedro, Buriti Alegre e Boqueirão** não estão inseridas em áreas de Projeto Estadual de Assentamento (PE) e nem em áreas de patrimônio do Estado do Piauí;
- a área **Pitombeira** está inserida no Projeto Estadual de Assentamento (PE) **Angical Pitombeira**;
- a área **Barreiras** está inserida no Projeto Estadual de Assentamento (PE) **Barreiro do Mato da Serra**.

3. DA CESSÃO DE IMÓVEIS. CONSTITUIÇÃO ESTADUAL (ART.18). LEI ESTADUAL 7.294/2019

Os bens públicos caracterizam-se pela submissão a um regime jurídico próprio, regime este "derrogatório e exorbitante do direito comum, não se aplicando a essas modalidades de bens os institutos regidos pelo direito privado".[1]

Quanto à destinação, os bens públicos, conforme a Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), são classificados em:

Art. 99. São bens públicos:

- I - os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;
- II - os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;
- III - os dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades. (grifou-se)

Na lição de **Celso Antônio Bandeira de Mello**, o regime jurídico dos bens públicos é configurado pela "inalienabilidade ou alienabilidade nos termos da lei, característica, esta, expressamente referida no art. 100 do Código Civil", pela impenhorabilidade, "consequência do disposto no art. 100 da Constituição", assim como pela imprescritibilidade, o que equivale a dizer que os bens públicos "não são

suscetíveis de usucapião". [2]

É possível, todavia, que determinado bem público tenha o uso privativo outorgado a pessoa jurídica distinta, desde que atendidos os pressupostos legais.

Sobre a cessão (ou concessão) de uso, ensina a doutrina:

Cessão de uso é aquela em que o Poder Público consente o uso gratuito de bem público por órgãos da mesma pessoa ou de pessoa diversa, incumbida de desenvolver atividade que, de algum modo, traduza interesse para a coletividade. [3]

Obviamente, há no caso sob análise interesse da coletividade na cessão de uso pleiteada pelo Município de Jardim do Mulato.

No Estado do Piauí, a matéria encontra-se regulada na Constituição Estadual de 1989, com as alterações implementadas pela EC nº 27/2008:

Art. 18. A alienação de bens imóveis do Estado e de suas entidades da administração indireta dependerá:

I - sempre de avaliação;

II - de autorização legislativa, quando o imóvel for do Estado, de suas autarquias ou fundações públicas; e

III - de licitação na modalidade prevista em lei nacional, dispensada essa quando a alienação se destinar a assentamento de fins sociais ou o adquirente for pessoa constante deste artigo.

§ 1º Os bens imóveis do Estado e de suas entidades da administração indireta não podem ser objeto de doação ou de utilização gratuita por terceiros, salvo nos casos de assentamento de fins sociais ou se o beneficiário for órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera federativa, sempre mediante autorização legislativa, na forma prevista no inciso II do caput. (grifou-se)

Considerando que o Município de Batalha solicitou a **cessão** de imóveis, modalidade que se traduz na **utilização gratuita do bem**, incide a regra final do § 1º do art. 18, acima destacado.

Nesse caso, afigura-se **indispensável a autorização legislativa**, tendo em vista que, apesar da cessão do imóvel estadual ser dirigida a beneficiário ente federativo municipal, a parte final do dispositivo é clara ao exigir sempre o aval do Poder Legislativo. Ocorre que, desde a edição da Lei Ordinária Estadual nº 7.294, de 12 de dezembro de 2019, o Estado do Piauí pode ceder o uso de seus imóveis rurais para instalação de equipamentos públicos. Senão, vejamos:

Art. 41. O Estado do Piauí poderá ceder o uso de imóveis rurais, no todo ou em parte, para fins de instalação de equipamentos públicos, na forma do art. 18, I, da Constituição Estadual.

Ademais, surge dúvida sobre a possibilidade de o Estado ceder imóvel que não esteja inscrito no Registro Imobiliário. Apesar de a regra ser que o Estado só possa autorizar aquilo que já está arrecadado, a urgência faz com que o Estado do Piauí possa, como titular das terras devolutas, ceder o uso desde que promova alguma das modalidades de ação de arrecadação de terras.

Por fim, observando o que preleciona o art. 23, § 2º, alínea "e" da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, abaixo referido, a autorização deve ser feita com um tempo mínimo para que o convênio realizado junto com a FUNASA passe a ter plena efetividade.

Art. 23. Sem prejuízo do disposto no art. 22 desta Portaria, são condições para a celebração de instrumentos:

(...)

§ 2º Alternativamente à certidão prevista no inciso IV do caput, admite-se, por interesse público ou social, condicionados à garantia subjacente de uso pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos, o seguinte:

(...)

e) pertencente a outro ente público que não o proponente, desde que a intervenção esteja autorizada pelo proprietário, por meio de ato do chefe do poder executivo ou titular do órgão detentor de delegação para tanto.

Desta forma, considerando a relevância da questão [execução de ação de saneamento básico por meio de Sistema de Abastecimento de Água], a urgência na concretização das obras, **AUTORIZO o município a utilizar os imóveis Boqueirão, Barreiras, Buriti Alegre, Pitombeira e Poço do Pedro para instalação de equipamentos públicos por, no mínimo, 20 anos, à luz do art. 23, § 2º, alínea "e" da Portaria Interministerial nº 424/2016.**

4. DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em face de todo o arrazoado exposto, **decido**:

a) **Autorizar, por no mínimo 20 anos**, a utilização dos imóveis estaduais pelo Município de Jardim do Mulato para instalação de equipamentos públicos;

b) Após emissão dos termos de anuência, encaminhar o processo ao Excelentíssimo Governador do Estado do Piauí para decisão sobre a conveniência da cessão.

c) Determinar procedimentos de arrecadação de terras devolutas nas localidades **Poço do Pedro, Buriti Alegre e Boqueirão**.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-geral do INTERPI

[1] DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito administrativo*. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2008, p. 635.

[2] *Curso de direito administrativo*. 17. ed. São Paulo: Malheiros, 2004, pp. 805-807.

[3] CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. 15. ed. rev. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006, p. 959.



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO - Matr.0228840-x, Secretário, em 11/02/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=1, informando o código verificador 0182999 e o código CRC D0ECC586.



Águas de Teresina Saneamento SPE S.A.

CNPJ nº 27.157.474/0001-06

Relatório da Administração

Senhores Acionistas

A Administração da Águas de Teresina Saneamento SPE S.A., em conformidade com as disposições estatutárias e legais, submete à apreciação de seus acionistas o Relatório da Administração e a correspondente demonstração financeira referente aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, acompanhada do Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras.

Toda e qualquer informação não contábil ou derivada de números não contábeis não foi examinada pelos auditores independentes.

Mensagem da Administração

O ano de 2020 foi bastante desafiador. Diante do cenário da COVID-19, ficou ainda mais evidente a importância da água tratada na casa dos teresinenses. Numa adaptação rápida, a Águas de Teresina estabeleceu um plano de contingência e, como prestadora de serviço essencial à população, manteve equipes trabalhando 24 horas, seguindo todas as medidas de segurança sanitária para garantir água tratada à toda população.

O empenho dos funcionários foi fundamental para manter o abastecimento de água na cidade, contribuindo para o fornecimento de um bem tão importante no combate ao coronavírus. À nossa equipe, buscamos dar o máximo de suporte, distribuindo máscara e álcool para todos, colocando colaboradores da área administrativa em home-office, fazendo testagens e vacinação contra a H1N1, além de permitir o acesso à telemedicina. Nossas instalações foram adaptadas de forma a construir um ambiente seguro para colaboradores e clientes, sendo certificadas com o selo Safe Guard, concedido pela Bureau Veritas Certification. Além do cuidado com os funcionários, a Águas de Teresina desenvolveu diversas ações colaborativas, tais como sanitização em espaços públicos, confecção de máscaras de proteção e apoio na logística de confecção de álcool 70% para doação aos profissionais da linha de frente dos hospitais do Piauí, instalação de pias para higienização das mãos em áreas de grande circulação de pessoas e implantação da rede de água para os hospitais de campanha. Por tais contribuições junto à sociedade, a concessionária foi homenageada pelo governador do Piauí, durante o II Fórum Piauí de PPPs e Concessões – evento organizado pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí (Suparc), em dezembro.

Também em 2020, vivenciamos um marco importante do nosso contrato de subconcessão, com a universalização do abastecimento de água tratada na área urbana de Teresina. Executamos obras importantes para ampliar, modernizar e garantir a eficiência operacional do sistema, também com foco na redução de perdas. Dessa forma, a concessionária garantiu o atendimento a todos os imóveis situados na área urbana regular da capital, resolvendo um problema histórico e crônico de desabastecimento na cidade.

Quatro grandes obras foram fundamentais para esta conquista: duas adutoras que totalizam mais de 13 km, implantadas nas regiões Norte e extremo Leste; a ampliação da Estação de Tratamento de Água Norte e a instalação da nova unidade de bombeamento de água Petrólio Portela, na zona Leste de Teresina. Além disso, a empresa realizou mais de 100 intervenções como ativação de poços e interligações de rede, que também foram fundamentais para melhorar a distribuição de água em diversos bairros nas quatro regiões da cidade.

O atendimento às famílias que vivem em áreas de ocupações consolidadas também foi ampliado no ano passado e atualmente cerca de 33 mil pessoas já vivem uma rotina mais digna com água tratada nas torneiras. Esse compromisso será mantido em 2021.

A Águas de Teresina avançou significativamente no acesso da população ao esgotamento sanitário. Em três anos, Teresina evoluiu sua cobertura de esgoto de 19% para 39%. Atualmente, 291.828 teresinenses têm acesso ao serviço e contam com melhores condições sanitárias. Em 2021, o avanço será ainda maior, com a entrega da Estação de Tratamento de Esgoto do Tancredo Neves, na zona Sudeste da cidade. As obras estão a todo vapor e o sistema de esgoto beneficiará cerca de 1.200 famílias na região.

Ao todo, os investimentos feitos ao longo de 2020 somaram mais de R\$ 85 milhões e para 2021 a expectativa é manter a continuidade da ampliação

dos serviços, especialmente nas obras de esgotamento sanitário. Finalizamos 2020 conquistando uma premiação muito importante: figuramos na lista das 100 empresas reconhecidas pelo prêmio Lugar Incrível para Trabalhar, iniciativa do UOL e da Fundação Instituto de Administração (FIA). A premiação atesta as boas práticas de trabalho que inspiram profissionais mais satisfeitos e engajados. Ao todo, 320 empresas de todo Brasil participaram da seleção. Figurar na lista é motivo de orgulho e também uma responsabilidade para continuarmos uma empresa incrível e importante para nossos funcionários, nossos usuários e para a cidade de Teresina.

Cleyson Jacomini de Sousa – Diretor Presidente

Perfil da Companhia

A Águas de Teresina é a subconcessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto da zona urbana de Teresina, capital do Estado de Piauí. A população do município estimada pelo IBGE¹ é de 868,1 mil habitantes.

O contrato de subconcessão foi firmado em 22 de março de 2017 e a Companhia iniciou as operações no município em 7 de julho do mesmo ano. O objetivo principal da Companhia é universalizar o acesso à água tratada na capital do Piauí.

Desempenho Econômico Financeiro

Destaques Financeiros

Destaques Financeiros ('000)	2020	2019	Δ %
Receita operacional líquida²	256.028	243.159	5,3%
Custos e despesas operacionais³	(118.654)	(135.489)	-12,4%
EBITDA	137.375	107.669	27,6%
Margem EBITDA	53,7%	44,3%	9,4 p.p.
Resultado Financeiro	(15.929)	(22.506)	-29,2%
Lucro Líquido	94.776	58.519	62,0%

¹ De acordo com estimativas da população residente de 1/7/2020 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

² Excluídas as receitas sem margem (ICPC 01 e OCPC 05)

³ Excluídos os custos de construção sem margem (ICPC 01 e OCPC 05) e os efeitos de amortização

Receita Líquida

Em 2020, a receita operacional líquida¹ totalizou R\$ 256,0 milhões, um aumento de 5,3% em função, principalmente, do aumento de 6,6% do volume faturado e do aumento da paridade da tarifa de esgoto, que passou de 65% para 80% a partir de julho de 2019.

Economias²

A concessionária finalizou o ano de 2020 com 425,1 mil economias atendidas, sendo 333,8 mil economias ativas de água e 91,3 mil economias ativas de esgoto, totalizando um aumento de 10,3% no total de economias ativas. Esse desempenho é decorrente, principalmente, da expansão da rede de cobertura.

Economias ativas

	2020	2019	Δ %
Água	333.760	303.859	9,8%
Esgoto	91.348	81.498	12,1%
Total	425.108	385.357	10,3%

Volume faturado

Em 2020, o volume faturado foi de 64.345 mil m³, representando um crescimento de 6,6% na comparação com o mesmo período do ano anterior, também em função do crescimento das economias ativas.

Volume faturado ('000 m³)

	12M20	12M19	Δ %
Água	51.546	47.969	7,5%
Esgoto	12.800	12.394	3,3%
Total	64.345	60.363	6,6%

Custos e despesas operacionais³

Custos e despesas operacionais (R\$ '000)	2020	2019	Δ %
Custos e despesas operacionais	(118.654)	(135.491)	-12,4%
Amortização e depreciação	(13.014)	(10.589)	22,9%
Total	(131.668)	(146.078)	-9,9%

Os custos e despesas em 2020, descontados os efeitos de amortização e depreciação e os custos de construção³, somaram R\$ 118,7 milhões, uma redução de 12,4% decorrente, principalmente, da diminuição

continua ...

... continuação

Águas de Teresina Saneamento SPE S.A.

dos custos e despesas com PECLD, energia elétrica e conservação e manutenção.

¹ Excluídas as receitas sem margem (ICPC 01 e OCPC 05)

² Economia: – Imóvel de uma única ocupação, ou subdivisão de imóvel com ocupação independente das demais, perfeitamente identificável ou comprovável em função da finalidade de sua ocupação legal, dotado de instalação privativa ou comum para o uso dos serviços de abastecimento de água ou de coleta de esgoto. Ex: um prédio com 10 apartamentos possui uma ligação (um hidrômetro) e 10 economias

³ Excluídos os custos de construção sem margem (ICPC 01 e OCPC 05)

EBITDA

Em 2020, o EBITDA totalizou R\$ 137,4 milhões, um aumento 27,6% em relação ao ano de 2019. A margem EBITDA atingiu 53,7%, 9,4 p.p. acima da verificada no 12M19. Esse resultado é decorrente da redução de 12,4% nos custos e despesas e do aumento de 5,3% da receita operacional líquida.

EBITDA ('000)	2020	2019	Δ %
Lucro Líquido	94.776	58.519	62,0%
(+) Resultado Financeiro	15.929	22.506	-29,2%
(+) Imposto sobre Lucro	13.656	16.055	-14,9%
(+) Depreciação e Amortização	13.014	10.589	22,9%
EBITDA	137.375	107.669	27,6%
Margem EBITDA	53,7%	44,3%	9,4 p.p.

Endividamento

No 2020, a dívida bruta da Companhia foi de R\$ 626,7 milhões e a concessionária encerrou o trimestre com caixa de R\$ 303,1 milhões. O índice Dívida Líquida/EBITDA ficou em 2,36x.

O total da dívida de Águas de Teresina é indexado ao CDI (55,4%) e a TJLP (44,6%) e o custo da dívida ficou em 4,8% a.a.

Relacionamento com os Auditores

Em atendimento à instrução CVM 381/2003, informamos que no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Ernst & Young Auditores Independentes S/S prestou os seguintes serviços:

Serviços de auditoria das demonstrações financeiras individuais relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e revisão limitada dos respectivos trimestres.

A política da Companhia na contratação de serviços não relacionados à

auditoria externa junto aos auditores independentes se fundamenta nos princípios que preservam a independência desses profissionais. Esses princípios consistem, de acordo com as normas internacionalmente aceitas, em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções de gerência de seu cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seus clientes.

Durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 a Companhia contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S/S apenas para realização de serviços relacionados à auditoria externa, conforme descritos acima.

As informações no comentário de desempenho sobre o Volume de Água e Esgoto Faturado, Número de Economias de Água e Esgoto, Índice de Perdas na Distribuição, Margem EBITDA e aspectos quantitativos sobre o EBITDA não foram objeto de revisão pelos auditores independentes.

Declaração da diretoria

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no Relatório da Ernst & Young Auditores Independentes S/S, emitido nesta data, e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Agradecimentos

Finalizando, queremos agradecer nossos usuários e acionistas pela confiança, aos nossos financiadores e prestadores de serviços pelo apoio e aos nossos colaboradores pelo esforço e dedicação.

Composição do Conselho de Administração

Radamés Andrade Casseb – Presidente do Conselho de Administração
José João de Jesus da Fonseca – Conselheiro
Guillermo Deluca – Conselheiro

Composição da Diretoria

Cleyson Jacomini de Sousa – Diretor Presidente
André Pires de Oliveira Dias –
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Diego Rafael Dal Magro – Diretor executivo

Contador

Hugo Rafael Mitz – CRC PR 050369/O-4

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2020	2019	Passivo	Nota	2020	2019
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.633	3.784	Fornecedores e empreiteiros	11	28.947	29.469
Aplicações financeiras	5	301.385	10.718	Empréstimos e debêntures	12	232.606	319.095
Contas a receber de clientes	6	55.104	45.960	Obrigações trabalhistas e sociais		5.837	5.436
Estoques		821	1.111	Obrigações fiscais		2.509	2.742
Impostos a recuperar	7	632	8.739	Imposto de renda e contribuição social		819	1.075
Outros créditos		5.072	4.302	Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	8	59.081	14.576
Total do ativo circulante		364.647	74.614	Outras contas a pagar		1.019	753
Contas a receber de clientes	6	12.660	6.769	Total do passivo circulante		330.818	373.146
Ativo fiscal diferido	19 b.	–	2.161	Empréstimos e debêntures	12	394.078	–
Depósitos judiciais	13	267	104	Contas correntes a pagar para partes relacionadas	8	–	32.849
Total do realizável a longo prazo		12.927	9.034	Provisão para demandas judiciais	13	28	31
Imobilizado		2.820	1.661	Passivo fiscal diferido	19 b.	1.044	–
Ativo de contrato da concessão	9	77.083	133.197	Outras contas a pagar		726	1.208
Intangível	10	384.259	253.499	Total do passivo não circulante		395.876	34.088
Total do ativo não circulante		477.089	397.391	Total do passivo		726.694	407.234
Total do ativo		841.736	472.005	Patrimônio líquido	14		
				Capital social		12.988	12.988
				Reserva de lucros		12.987	11.689
				Reserva de incentivo fiscal		33.253	14.627
				Dividendos adicionais propostos		55.814	25.467
				Patrimônio líquido		115.042	64.771
				Total do passivo e patrimônio líquido		841.736	472.005

Demonstração do Resultado Abrangente – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	94.776	58.519
Resultado abrangente total	94.776	58.519

Total do passivo e patrimônio líquido

continua ...



... continuação										
Águas de Teresina Saneamento SPE S.A.										
Demonstração do Resultado – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)										
	Nota	2020	2019		Nota	2020	2019			
Receita operacional líquida	15	344.666	361.154	Despesas financeiras	18	(24.507)	(38.668)			
Custos dos serviços prestados	16	(170.614)	(201.496)	Resultado financeiro		(15.929)	(22.506)			
Lucro bruto		<u>174.052</u>	<u>159.658</u>	Resultado antes dos impostos		<u>108.432</u>	<u>74.574</u>			
Despesas de vendas, administrativas e gerais	17	(49.734)	(62.636)	Imposto de renda e contribuição social	19 a.	(13.656)	(16.055)			
Outras receitas operacionais		54	80	Lucro líquido do exercício		<u>94.776</u>	<u>58.519</u>			
Outras despesas operacionais		(11)	(22)	Lucro por ação						
Resultado antes do resultado financeiro e impostos		<u>124.361</u>	<u>97.080</u>	Lucro por ação – Básico (em R\$)	22	<u>1,09</u>	<u>4,51</u>			
Receitas financeiras	18	8.578	16.162	Lucro por ação – Diluído (em R\$)	22	<u>1,09</u>	<u>4,51</u>			
				Quantidade média de ações		86.579.150	12.987.872			
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)										
	Nota	Capital social subscrito	Capital social a integralizar	Total do capital social	Dividendos propostos	Reserva de lucros Legal	Reserva Retenção de lucros	Reserva de incentivo fiscal	Lucros acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2019		86.579	(73.591)	12.988	–	867	2.937	–	–	16.792
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	–	–	–	58.519	58.519
Destinação:										
Reserva legal	14 b.	–	–	–	–	1.731	–	–	(1.731)	–
Reserva de incentivo fiscal	14 c.	–	–	–	–	–	–	14.627	(14.627)	–
Dividendos mínimos obrigatórios	14 d.	–	–	–	–	–	–	–	(10.540)	(10.540)
Dividendos adicionais propostos	14 d.	–	–	–	25.467	–	–	–	(25.467)	–
Lucros retidos	14 e.	–	–	–	–	–	6.154	–	(6.154)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2019		<u>86.579</u>	<u>(73.591)</u>	<u>12.988</u>	<u>25.467</u>	<u>2.598</u>	<u>9.091</u>	<u>14.627</u>	<u>–</u>	<u>64.771</u>
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	–	–	–	94.776	94.776
Destinação:										
Reserva de incentivo fiscal	14 c.	–	–	–	–	–	–	18.626	(18.626)	–
Dividendos intermediários	14 d.	–	–	–	(25.467)	–	–	–	–	(25.467)
Dividendos mínimos obrigatórios	14 d.	–	–	–	–	–	–	–	(19.038)	(19.038)
Dividendos adicionais propostos	14 d.	–	–	–	55.814	–	–	–	(55.814)	–
Lucros retidos	14 e.	–	–	–	–	–	1.298	–	(1.298)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2020		<u>86.579</u>	<u>(73.591)</u>	<u>12.988</u>	<u>55.814</u>	<u>2.598</u>	<u>10.389</u>	<u>33.253</u>	<u>–</u>	<u>115.042</u>
Demonstração do Fluxo de Caixa – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)										
	Nota	2020	2019		Nota	2020	2019			
Fluxos de caixa das atividades operacionais				Juros pagos	12	(10.580)	(17.177)			
Resultado antes dos impostos		108.432	74.574	Imposto de renda e contribuição social pagos	19 a.	(10.893)	(17.575)			
Ajustes para:				Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais		<u>107.340</u>	<u>58.432</u>			
Amortização e depreciação	16 e 17	13.014	10.589	Fluxo de caixa de atividades de investimento						
Provisão para demandas judiciais (Reversão) Provisão de perda esperada para créditos de liquidação duvidosa	13 e 17	733	880	Aplicações financeiras, líquidas		(288.633)	19.932			
Baixa de títulos do contas a receber	6 e 17	10.963	14.777	Juros recebidos	5	577	4.665			
Juros sobre aplicações financeiras	5 e 18	(2.787)	(5.655)	Aquisição de ativo de contrato da concessão	9	(83.101)	(111.807)			
Juros sobre empréstimos e debêntures (Reversão) Provisão de ajuste a valor presente de clientes	12 e 18	14.695	25.636	Conta corrente líquida – partes relacionadas		(32.849)	32.249			
Amortização do custo de captação	6 e 18	(2.222)	2.918	Fluxo de caixa líquido usado nas atividades de investimento		<u>(404.006)</u>	<u>(54.961)</u>			
Reversão de provisão para bônus	12 e 18	3.423	1.893	Fluxo de caixa de atividades de financiamento						
		<u>144.582</u>	<u>128.376</u>	Empréstimos e debêntures captadas	12	502.000	200.000			
Variações nos ativos e passivos (Aumento)/Diminuição dos ativos				Empréstimos e debêntures pagas	12	(200.000)	(200.000)			
Contas a receber de clientes		(22.107)	(38.327)	Custo na captação de empréstimos e debêntures	12	(7.485)	(1.417)			
Estoques		290	(132)	Fluxo de caixa líquido proveniente das (usado nas) atividades de financiamento (Redução) Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa		<u>294.515</u>	<u>(1.417)</u>			
Impostos a recuperar		8.468	(122)	Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	4	3.784	1.730			
Depósitos judiciais		(163)	(104)	Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	4	1.633	3.784			
Outros créditos		(770)	991	(Redução) Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa		<u>(2.151)</u>	<u>2.054</u>			
Aumento/(Diminuição) dos passivos										
Fornecedores e empreiteiros		(522)	2.592							
Obrigações trabalhistas e sociais		401	796							
Obrigações fiscais		(233)	392							
Pagamento de demandas judiciais	13	(736)	(853)							
Outras contas a pagar		(397)	(425)							

continua ...

... continuação

Águas de Teresina Saneamento SPE S.A.

Demonstração do Valor Adicionado – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

	2020	2019		2020	2019
Receitas	372.486	382.150	Valor adicionado total a distribuir	171.142	149.069
Serviços	282.126	267.943	Distribuição do valor adicionado	171.142	149.069
Receita de construção	88.637	117.995	Pessoal	16.751	16.131
Outras receitas	54	80	Remuneração direta	11.424	10.684
Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa	1.669	(3.868)	Benefícios	4.573	4.592
Insumos adquiridos de terceiros	(196.908)	(238.654)	F.G.T.S	754	855
(Inclui os valores dos impostos – ICMS, IPI, PIS e COFINS)			Impostos, taxas e contribuições	41.527	44.185
Custo de construção	(88.637)	(117.995)	Impostos federais	41.444	43.938
Custos dos serviços prestados	(56.226)	(57.521)	Impostos estaduais	9	20
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(52.045)	(63.138)	Impostos municipais	74	227
Valor adicionado bruto	175.578	143.496	Remuneração de capitais de terceiros	18.088	30.234
Amortização e depreciação	(13.014)	(10.589)	Juros	14.907	25.791
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	162.564	132.907	Aluguéis	3.181	4.443
Valor adicionado recebido em transferência	8.578	16.162	Remuneração de capitais próprios	94.776	58.519
Receitas financeiras	8.578	16.162	Dividendos propostos e juros sobre capital próprio	74.852	10.540
			Lucros retidos	19.924	47.979

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras (Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A Águas de Teresina Saneamento SPE S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações de propósito específico, de capital fechado com sede em Teresina-PI. A Companhia foi constituída em 21 de fevereiro de 2017 de acordo com os termos do Edital de Concorrência pública nº 001/2016, e contrato firmado em 22 de março de 2017. Águas e Esgotos do Piauí S/A (AGESPISA) detentora do contrato de concessão, firmou contrato de subconcessão com a Companhia, para exploração dos serviços públicos de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário outorgados na área urbana no município de Teresina-PI, pelo prazo de 30 anos, prorrogável por igual período. O contrato prevê um total de investimento (valores históricos) para o cumprimento dos marcos contratuais do plano executivo de investimentos até o final da subconcessão no montante de R\$ 1.731.583, previstos na data da assinatura. As metas de atendimento global, deverão atingir os seguintes índices: (i) ampliação da cobertura de água potável para 100% até 2020 e sua manutenção até o final da subconcessão; (ii) ampliação da cobertura de esgotamento sanitário para 31% até 2020, 59% em 2024, 80% até 2028 e atingir 90% em 2033 devendo manter esse índice até o final da subconcessão; (iii) reduzir os índices de perdas para 46% até 2020, 35% até 2024, 25% até 2028 mantendo o índice até o final da subconcessão. A Administração da Companhia avaliou a natureza do ambiente regulado em que opera e identificou que sua atuação tem como finalidade a prestação de serviços de saneamento (utilidade de pública), a qual é utilizada, inclusive, para o gerenciamento das operações e tomada de decisões estratégicas, sendo a única origem de fluxos de caixa operacionais. Sendo assim, concluiu que atua apenas nesse único segmento operacional. O processo licitatório nº 001/2016 da Subconcessão de Teresina possui processos judiciais em andamento os quais versam sobre o resultado da fase da proposta técnica da licitação, bem como a competência para julgamento dessas ações, e foram classificados por nossos assessores jurídicos como sendo de risco de perda possível. Estes processos tiveram origem em questionamento formulado no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, o qual foi recentemente julgado por esta corte no sentido de estabilizar a vigência da subconcessão. Na hipótese de ser decretada a anulação da subconcessão vinculada aos processos judiciais em andamento, o poder concedente, nos termos da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade dos serviços subconcedidos, bem como indenizar todos os danos emergentes e os lucros cessantes, eis que a subconcessionária assinou o contrato de subconcessão partindo do pressuposto da sua legitimidade e validade. Ainda, a recente decisão do TCE/PI, decidiu pela estabilização do contrato de subconcessão, reforçando especificamente os possíveis impactos financeiros para o Estado do Piauí decorrentes

das indenizações cabíveis como consequência inexorável de uma eventual anulação da subconcessão. **COVID-19:** No dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde “OMS”, declarou pandemia pelo novo Coronavírus (COVID-19). Com a disseminação dos casos no Brasil e com políticas de saúde preventivas, alguns Estados, adotaram medida de quarentena, determinando que os comércios e serviços não essenciais sejam fechados. Neste contexto, a Administração da Companhia vem adotando, medidas de monitoramento e prevenção a fim de proteger seus colaboradores e a comunidade em que atua. Considerando a disseminação do vírus no Brasil e as implicações para a operação da Companhia, a controladora Aegea Saneamento e Participações S.A. (“Aegea”) acionou de imediato o seu Comitê de Crise, para garantir a segurança de seus funcionários, prestadores de serviços e de toda a população atendida, assegurando a prestação dos seus serviços de água e esgoto, essenciais para a sociedade. Neste sentido, a Companhia implementou as seguintes medidas: • Restrições com relação à circulação e a aglomeração de pessoas em suas dependências, como forma de evitar a disseminação do vírus, realizando apenas as viagens essenciais para manutenção das operações; • Suspensão dos treinamentos presenciais e participação em eventos para todos os colaboradores; • Orientação de regime de home office para colaboradores cuja função possibilite esta modalidade de trabalho e isolamento de todos os funcionários classificados como de maior risco (acima de 60 anos e com doenças crônicas, conforme orientação dos entes públicos); • Intensificação nos comunicados internos de medidas preventivas, disponibilização de canais de atendimento médico 24 horas para apoio aos funcionários e familiares e disponibilização de canais internos de comunicação aos funcionários, focados no atendimento relativo à pandemia; • Otimização do uso de tecnologia para assegurar o atendimento virtual aos seus clientes, impactando o mínimo possível suas atividades administrativas e operacionais; e • Implementação dos planos de contingências necessários para assegurar o fornecimento de água e o tratamento de esgoto nos municípios onde atuamos, que continuam em pleno funcionamento. A Companhia também está monitorando potenciais efeitos no capital de giro decorrentes de eventual aumento do estoque de contas a receber, em virtude da restrição de circulação de pessoas em algumas localidades, e está tomando medidas que visem a preservação e otimização do uso de recursos. Considerando todas as análises realizadas sobre os aspectos relacionados aos impactos do COVID-19 em seus negócios, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia concluiu que não há efeitos materiais em suas demonstrações financeiras. A Companhia continuará monitorando os efeitos da crise e os impactos nas suas operações e nas demonstrações financeiras. A Administração da Companhia está confiante de que irá superar o impacto do COVID-19, garantindo a qualidade nos serviços prestados à população.

continua ...



... continuação

Águas de Teresina Saneamento SPE S.A.

Investigações envolvendo colaboradores vinculados à ex-controlada e controlada da Aegea Saneamento e Participações S.A. Conforme a nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da controladora Aegea Saneamento e Participações S.A. (“Aegea”), relativas a 31 de dezembro de 2020 e divulgada no dia 19 de fevereiro de 2021, alguns colaboradores vinculados à ex-controlada Aegea Engenharia e Comércio Ltda. e à controlada Águas Guariroba S.A. foram alvo de procedimentos investigatórios, no âmbito das Operações Sevandija (conduzido pelo Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado do Ministério Público do Estado de São Paulo – GAECO) e Operação Lama Asfáltica (conduzida pela Polícia Federal), deflagradas, respectivamente, em 1º de setembro de 2016 e 11 de maio de 2017. Cabe informar que o Conselho de Administração da Aegea contratou escritórios de advocacia e empresa de investigação independentes, com o objetivo de realizar investigação independente para apurar as alegações de fato apontadas nas duas operações. Esclarece que a Companhia não está no escopo de nenhuma das duas investigações conduzidas pelas autoridades já mencionadas, sendo essas relacionadas tão somente às já citadas ex-controlada e controlada. No mais, a Aegea permanece no firme propósito de colaborar com as autoridades para elucidação dos fatos e tomar medidas que eventualmente se fizerem necessárias. Em relação ao evento supracitado, relacionado à ex-controlada Aegea Engenharia e Comércio Ltda. no âmbito das Operações Sevandija, a Aegea divulgou fato relevante em 29 de outubro de 2020, informando que foi homologado Acordo de Não Persecução Cível celebrado entre a ex-controlada Aegea Engenharia e Comércio Ltda., com o Ministério Público do Estado de São Paulo, e Departamento de Água e Esgoto de Ribeirão Preto – DAERP e o município de Ribeirão Preto, tendo a Aegea ingressado como garantidora das obrigações financeiras de responsabilidade direta da Aegea Engenharia (“Acordo”), pelo qual a Aegea Engenharia, na qualidade de responsável financeira, se comprometeu a pagar o valor de R\$ 40.000 (que serão atualizados até a data do pagamento), ao DAERP, além de ter assumido outras obrigações usuais nesse tipo de transação. As obrigações estabelecidas no Acordo de Não Persecução Cível foram devidamente cumpridas, inclusive o pagamento do valor de R\$ 40.000 pela Aegea Engenharia, de modo que as alegações contra a Aegea e sua ex-controlada nos processos administrativos e judiciais vinculados à referida operação não mais subsistem, afastando-se quaisquer riscos à Aegea e sua ex-controlada relativamente ao tema. Os termos e condições do Acordo são sigilosos, nos termos da legislação aplicável, tendo as Partes signatárias do Acordo outorgado mutuamente quitação das obrigações decorrentes do contrato celebrado em Ribeirão Preto, o que decorre no encerramento dos processos administrativos, bem como atendem ao melhor interesse da Aegea, seus acionistas e stakeholders visando resolver de forma definitiva a questão.

2. Base de preparação

a. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). A emissão das demonstrações financeiras da Companhia foi autorizada pela Administração em 26 de fevereiro de 2021. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação: Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c. Uso de estimativas e julgamentos: Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre julgamentos e incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro

de 2020 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nos seguintes itens: • Reconhecimento e mensuração de perda esperada para crédito de liquidação duvidosa (nota explicativa nº 6); • Definição de vida útil do ativo imobilizado; • Definição de vida útil do ativo intangível (nota explicativa nº 10); • Reconhecimento e mensuração de provisão para demandas judiciais: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos (nota explicativa nº 13); • Reconhecimento de receita (nota explicativa nº 15); e • Reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos (nota explicativa nº 19).

d. Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto aqueles itens mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota explicativa nº 20.

3. Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

a. Receita de contrato com cliente: Receita de operação ou serviço é reconhecida no exercício no qual os serviços são prestados. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos aos serviços entregues. Abaixo, estão descritas as informações sobre as políticas contábeis da Companhia relacionadas a contratos com clientes.

(i) Serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto: A receita relacionada ao serviço de abastecimento de água e tratamento de esgotamento sanitário compreende a obrigação de desempenho que é composta pelo ciclo completo de operação do sistema sanitário: captação, adução, tratamento e distribuição de água e coleta, tratamento e destinação do esgoto, sendo reconhecida por ocasião da medição do consumo de água.

(ii) Outros serviços indiretos de água e esgoto: A receita de outros serviços indiretos de água e esgoto refere-se à prestação de serviços de ligação de esgoto, instalações de hidrômetros e ligação e religação de água, sendo as obrigações de desempenho atendidas na conclusão de cada serviço prestado, e a receita reconhecida neste momento.

(iii) Receitas de construção ativo intangível: A receita relacionada aos serviços de construção ou melhoria sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida baseada no estágio de conclusão da obra realizada. Essa receita é composta pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. A Companhia estimou que eventual margem é próxima a zero.

b. Instrumentos financeiros: Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

(i) Reconhecimento e mensuração inicial: A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo, que é mensurado inicialmente ao preço da operação, ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

(ii) Classificação e mensuração subsequente: Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” (também referido como teste de “SPPI”) sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado ou mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ela gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa.

continua ...

... continuação

Aguas de Teresina Saneamento SPE S.A.

O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e também com o objetivo de venda. As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. **Ativos financeiros – Mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em duas categorias: • Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável; • Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. São apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. **Passivos financeiros – classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado ou passivos financeiros ao custo amortizado, conforme apropriado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. **(iii) Desreconhecimento: Ativos financeiros:** Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou • A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo. Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ela avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia. **Passivos financeiros:** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. **(iv) Compensação:** Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. **c. Estoques:** Os estoques são mensurados pelo custo médio de aquisição e incluem gastos incorridos na aquisição de estoques e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. **d. Imobilizado: (i) Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas

acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. **(ii) Depreciação:** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. • As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado do exercício corrente e comparativo são as seguintes: móveis e utensílios 10 a 15 anos, equipamentos de informática 03 a 15 anos e máquinas, aparelhos e equipamentos 15 anos. A vida útil do direito de uso é estabelecida de acordo com o prazo de cada arrendamento estabelecido em contrato, levando em consideração os fatos e circunstâncias relevantes para manter ou rescindir, exercer ou cancelar a opção de prorrogar o contrato conforme o caso. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **e. Ativos intangíveis:** A Companhia possui os seguintes ativos intangíveis: itens relacionados ao Contrato de Concessão de Serviços e direito de exploração de infraestrutura conforme descrito no item “m” e custos de desenvolvimento e aquisição de sistemas informatizados. São mensurados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização, a qual é calculada de acordo com a sua vida útil estimada. **f. Redução ao valor recuperável (*impairment*) (i) Ativos financeiros não-derivativos: Instrumentos financeiros e ativos contratuais:** A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*). A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que o credor pague integralmente suas obrigações de crédito. **Mensuração das perdas de crédito esperadas:** As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber). As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro. **Ativos financeiros com problemas de recuperação:** Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: • Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário; • Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 360 dias; • Reestruturação de um valor devido em condições que não seriam aceitas em condições normais; • A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou • O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras. **Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial:** A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. **Baixa:** O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte, sem expectativa de recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos. Para créditos baixados com perda, recuperados através de ações comerciais, even-

continua ...



... continuação

Águas de Teresina Saneamento SPE S.A.

tuais descontos concedidos são reconhecidos no resultado financeiro. **Contas a receber e ativos contratuais:** A análise a seguir fornece mais detalhes sobre o cálculo das perdas de crédito esperadas relacionados ao contas a receber e ativos contratuais. A Companhia considera o modelo e algumas das premissas utilizadas no cálculo dessas perdas de crédito esperadas como as principais fontes de incerteza da estimativa. As perdas de crédito esperadas foram calculadas com base na experiência de perda de crédito real nos últimos 36 meses. A Companhia realizou o cálculo das taxas de perda de crédito esperada separadamente para clientes públicos e privados. As posições dentro de cada grupo foram segmentadas com base na característica comum de risco de crédito e status de inadimplência. As alterações de exposição da Companhia ao risco de crédito durante o exercício estão descritas na nota explicativa nº 20. **(ii) Ativos não financeiros:** Em cada data de reporte, a Companhia revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros (exceto estoques, ativos contratuais e impostos diferidos) para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. **g. Provisões:** Uma provisão é reconhecida se, em função de um evento passado, a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. **h. Provisão de manutenção – Contratos de subconcessão:** As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao poder concedente ao final do contrato de subconcessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidar a obrigação presente na data do balanço. A política da Companhia define que estão enquadradas no escopo da provisão de manutenção as intervenções físicas de caráter periódico, claramente identificado, destinadas a recompor a infraestrutura concedida às condições técnicas e operacionais exigidas pelo contrato, ao longo de todo o período da subconcessão. Não há intervenções físicas previstas em contrato e/ou pela Administração da Companhia até o encerramento da subconcessão vigente, portanto, nenhuma provisão foi registrada em 31 de dezembro de 2020 e 2019 com relação a este assunto. **i. Arrendamentos:** A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. **Ativos de direito de uso:** A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento, ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. Em determinados casos, se a titularidade

do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo. Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. **Passivos de arrendamento:** Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir o arrendamento. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início pois a taxa de juro implícita no arrendamento, não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. **Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor:** A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos, ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra. Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. **j. Benefícios a empregados: (i) Benefício de curto prazo a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo, se a Companhia tem uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **(ii) Benefício pós-emprego – Planos de saúde:** A Companhia oferece a seus colaboradores planos de saúde compatíveis com o mercado, onde a Companhia é copatrocinadora do plano e seus colaboradores contribuem com uma parcela fixa mensal, podendo ser estendido aos seus cônjuges e dependentes. Os custos com contribuições mensais definidas feitas pela Companhia são reconhecidos mensalmente no resultado respeitando o regime de competência. Os custos, as contribuições e o passivo atuarial relacionados a estes planos são determinados anualmente, com base em avaliação realizada por atuários independentes. **k. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras e juros e multa recebidos ou auferidos. A receita de juros é reconhecida no resultado por meio do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com encargos e variação monetária sobre empréstimos e debêntures, ajuste a valor presente, descontos concedidos, despesas e comissões bancárias, e impostos sobre receita financeira (PIS/COFINS). Custos da dívida que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado por meio

continua ...

... continuação

Águas de Teresina Saneamento SPE S.A.

do método de juros efetivos. **l. Tributos: (i) Imposto de renda e contribuição social:** O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. **Subvenção governamental:** A Companhia utiliza o benefício fiscal através de laudo constitutivo expedido pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, visando a modernização de empreendimento de infraestrutura, o direito à redução de 75% do Imposto de Renda e adicional, não restituíveis, calculados sobre o Lucro da Exploração das atividades incentivadas, vigorando seus efeitos retroativos de janeiro de 2018 à dezembro de 2027. Face à existência do incentivo fiscal, a alíquota efetiva do Imposto de Renda somado à contribuição social é calculada à 15,25% (25% de IRPJ – 75% de redução do incentivo fiscal + 9% de CSLL), e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual. Em contrapartida a Companhia deverá atender algumas obrigações, como o valor do imposto que deixar de ser pago, não poderá ser distribuído aos sócios ou acionistas e, após seu reconhecimento em conta de resultado pelo regime de competência, constituirá reserva de incentivos fiscais, a qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento de capital social. As despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social compreendem o Imposto de Renda e Contribuição Social correntes e diferidos que são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. **Imposto corrente:** O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício, as taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras da Companhia e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. **Imposto diferido:** O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício diferido são reconhecidos tendo como base os prejuízos fiscais, a base negativa da contribuição social e diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos e os correspondentes valores usados para fins de tributação e o lucro correspondente a operações com Órgãos Públicos ainda não recebidos. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados. As despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social descritas acima, compreendem o Imposto de Renda e Contribuição Social correntes e diferidos que são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou aos itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. **Exposições fiscais:** Na determinação do Imposto de Renda corrente e diferido a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas às posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de Imposto de Renda e juros tenha que ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para Imposto de Renda no passivo está adequada para com relação a todos os exercícios fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas o que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente. Tais alterações impactarão a despesa com Imposto de Renda no ano em que forem realizadas. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se rela-

cionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de Imposto de Renda e Contribuição Social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados, limitando-se a utilização, a 30% dos lucros tributáveis futuros anuais. **(ii) Tributos sobre vendas:** O PIS/PASEP e COFINS do exercício são calculados com base nas alíquotas de 1,65% para PIS e 7,60% para COFINS, no mesmo sentido que geram créditos sobre as aquisições de mercadorias e serviços utilizados na operação da Companhia. O PIS/PASEP e COFINS diferidos no Balanço Patrimonial compreendem a proporção das receitas que não foram recebidas das operações com Órgãos Públicos, diferindo o recolhimento até o momento do efetivo recebimento das receitas que lhe deram origem. **m. Contratos de subconcessão de serviços – Direito de exploração de infraestrutura:** Em consideração à orientação contida nos itens 12 a 14 da OCPC 05 – Contratos de concessão, a Companhia adotou a prática contábil de ativar o preço total da delegação do serviço público (outorga) como um ativo intangível, em contrapartida, a um passivo, dos valores futuros a pagar ao Poder Concedente, ou seja, o contrato de concessão é considerado como um contrato não executório. A infraestrutura, dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão (equivalente ao IFRIC 12 nas normas internacionais de contabilidade – IFRS), não é registrada como ativo imobilizado do concessionário, porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nas condições previstas no contrato. Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance desta Interpretação, o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público e podendo operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante um determinado prazo. Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo seu valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direito sobre um ativo intangível ou um ativo financeiro. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. No caso da Companhia não está previsto no contrato de subconcessão qualquer remuneração ao final do prazo de exploração da infraestrutura, portanto nenhum ativo financeiro foi reconhecido nas demonstrações financeiras. O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. A Companhia estimou que eventual margem é próxima a zero. A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de forma linear pela vida útil ou pelo prazo da concessão, dos dois o menor. **n. Capitalização dos custos dos empréstimos e debêntures:** Os custos dos empréstimos e debêntures atribuíveis ao contrato de subconcessão são capitalizados durante a fase de construção de acordo com o CPC 20 (R1) – Custos de empréstimos emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (equivalente ao IAS 23 nas normas internacionais de contabilidade – IFRS). **o. Demonstração de valor adicionado:** Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e suas distribuições durante determinado exercício e é apresentada pela Companhia nos termos do CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicável as companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira suplementar. **p. Lucro por ação básico e diluído:** O lucro por ação básico é calculado dividindo-se o resultado do

continua ...



... continuação

Águas de Teresina Saneamento SPE S.A.

exercício atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações do capital social integralizado no respectivo exercício. O lucro por ação diluído é calculado dividindo-se o resultado do exercício atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações do capital social integralizado no respectivo exercício levando-se em conta a conversão de todas as ações potenciais com efeito de diluição. A Companhia não possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir o resultado básico por ação.

q. Novas normas e interpretações: Uma série de novas normas e alterações entraram em vigor a partir do exercício iniciado em 1º de janeiro de 2020. A Companhia concluiu que as seguintes normas novas e alteradas não apresentaram impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: • Alterações no CPC 15 (R1): Definição de negócios. As alterações esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um *input* – entrada de recursos e um processo substantivo que, juntos, contribuem significativamente para a capacidade de gerar *output* – saída de recursos. Além disso, esclareceu que um negócio pode existir sem incluir todos os *inputs* – entradas de recursos e processos necessários para criar *outputs* – saída de recursos. • Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência. As alterações fornecem isenções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma suscitar incertezas sobre o período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de *hedge* ou do instrumento de *hedge*. • Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material. As alterações fornecem uma nova definição de material que afirma, “a informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade”. As alterações esclarecem que a materialidade dependerá da natureza ou magnitude de informação, individualmente ou em combinação com outras informações, no contexto das demonstrações financeiras. Uma informação distorcida é material se poderia ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários. • Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro: O pronunciamento revisado fornece definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclarece alguns conceitos importantes. • Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento. As alterações preveem concessão aos arrendatários sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionado ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento. **r. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, que entrarão em vigor para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. • IFRS 17 – Contratos de seguro • Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante. **s. Determinação do valor justo:** Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas aquele ativo ou passivo.

4. Caixa e equivalentes de caixa

As disponibilidades são os itens de balanço patrimonial que são apre-

sentados na demonstração dos fluxos de caixa como caixa e equivalentes de caixa e são assim apresentados:

	2020	2019
Bancos conta movimento	1.633	3.784

O saldo de bancos conta movimento compreende depósitos bancários disponíveis.

5. Aplicações financeiras

Modalidade	Taxa de juros		2020	2019
	média a.a. %	Vencimento		
Aplicações pós-fixadas	98,01% do CDI	Setembro/2022	231.409	1.045
Fundo de Investimento Safira	77,21% do CDI	Indeterminado	20.248	9.673
Fundo de Investimento CEF Safira	94,75% do CDI	Indeterminado	49.728	–
			<u>301.385</u>	<u>10.718</u>

As aplicações financeiras pós-fixadas apresentadas no ativo circulante referem-se a operações compromissadas, que podem ser resgatadas a qualquer tempo sem prejuízo da remuneração já apropriada. As cotas adquiridas do Safira Fundo de Investimento, gerido pela Capitania S.A., correspondem a aplicações em um fundo de investimentos multimercado crédito privado, não exclusivo, devidamente registrado junto a CVM. As cotas não têm prazo de vencimento, sendo resgatáveis a qualquer momento conforme as necessidades de liquidez da Companhia. A carteira do fundo é composta por Certificados de Depósito Bancário (“CDB”), Operações Compromissadas, Letras Financeiras e Títulos Públicos conforme previsto em sua política de investimentos. O fundo gerido pela Caixa Econômica Federal corresponde a aplicação em fundo de investimento com a carteira composta por títulos públicos, não exclusivos, devidamente registrados junto a CVM. As cotas são resgatáveis a qualquer prazo conforme as necessidades de liquidez da Companhia. As aplicações financeiras são destinadas a cumprir com o orçamento de capital face à necessidade de investimento na infraestrutura.

Movimentação das aplicações financeiras

	2020	2019
Saldo inicial	10.718	30.962
Aplicações	684.185	703.597
(-) Resgate de principal	(395.544)	(723.521)
(-) Resgate de juros	(577)	(4.665)
(-) Incidência de IR	(176)	(1.302)
(-) Incidência de IOF	(8)	(8)
Juros no exercício (nota explicativa nº 18)	2.787	5.655
Saldo final	<u>301.385</u>	<u>10.718</u>

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos financeiros são divulgadas na nota explicativa nº 20 – Instrumentos financeiros.

6. Contas a receber de clientes

	2020	2019
Faturamento de serviços de água e esgoto	76.074	63.482
Receita a faturar de serviços de água e esgoto	16.326	15.552
(-) Perda esperada para crédito de liquidação duvidosa	(24.636)	(26.305)
	<u>67.764</u>	<u>52.729</u>

Circulante	55.104	45.960
Não circulante	12.660	6.769

O vencimento das contas a receber do faturamento de serviços de água e esgoto em 31 de dezembro de 2020 e 2019 está assim representado:

Classe de consumidor	Saldos vencidos – 2020				Total em 2020
	Saldo a vencer	Até De 180 dias	De 181 a 365 dias	De 366 a 730 dias	
Residencial	7.918	22.318	8.163	–	38.399
Comercial	824	3.274	1.356	–	5.454
Industrial	179	942	482	–	1.603
Setor público	789	1.198	276	718	2.981
Subtotal consumidores	9.710	27.732	10.277	718	48.437
Renegociações (i)	21.561	3.141	2.762	173	27.637
	<u>31.271</u>	<u>30.873</u>	<u>13.039</u>	<u>891</u>	<u>64.074</u>

continua ...

... continuação

Águas de Teresina Saneamento SPE S.A.

Classe de consumidor	Saldo a vencer	Saldos vencidos – 2019			Total em 2019
		Até De 180 dias	De 180 a 365 dias	De 366 a 730 dias	
Residencial	7.802	14.964	6.302	- 21.266	29.068
Comercial	1.129	2.461	993	- 3.454	4.583
Industrial	165	535	270	- 805	970
Setor público	1.663	3.836	1.005	727	5.568
Subtotal consumidores	10.759	21.796	8.570	727	31.093
Renegociações (i)	14.613	5.097	1.873	47	7.017
	<u>25.372</u>	<u>26.893</u>	<u>10.443</u>	<u>774</u>	<u>38.110</u>

(i) O saldo na linha de renegociações em 31 de dezembro de 2020 está líquido do ajuste a valor presente no valor de R\$ 2.137 calculados individualmente para cada fatura com base na taxa de 5,91% a.a. (R\$ 4.359 e 5,92% a.a. em 31 de dezembro de 2019). Em 31 de dezembro de 2020, foram registrados no resultado do exercício o montante de R\$ 2.222 de reversão de ajuste a valor presente (R\$ 2.918 de provisão de ajuste a valor presente em 31 de dezembro de 2019). A Administração da Companhia tem adotado uma série de medidas visando identificar as causas de inadimplência e vem implementando diversas ações com o intuito de reduzi-la. Entre essas medidas está o parcelamento de débitos e um programa recorrente de cortes. A perda esperada para créditos de liquidação duvidosa têm a seguinte movimentação em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

Natureza	Saldo em 2019	Resultado		Saldo em 2020
		Adições	Reversões	
Privado (ii)	(22.652)	(16.116)	25.334	(13.434)
Público	(991)	(1.076)	72	(1.995)
Renegociações	(2.662)	(10.944)	4.399	(9.207)
	<u>(26.305)</u>	<u>(28.136)</u>	<u>29.805</u>	<u>(24.636)</u>
Privado (ii)	(19.056)	(23.065)	19.469	(22.652)
Público	(333)	(783)	125	(991)
Renegociações	(3.048)	(7.915)	8.301	(2.662)
	<u>(22.437)</u>	<u>(31.763)</u>	<u>27.895</u>	<u>(26.305)</u>

As baixas e recuperações de títulos têm a seguinte movimentação no resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

Natureza	Resultado		
	Baixas	Recuperações (iii)	Total em 2020
Privado (ii)	(14.859)	8.142	(6.717)
Público	(550)	154	(396)
Renegociações	(10.308)	6.458	(3.850)
	<u>(25.717)</u>	<u>14.754</u>	<u>(10.963)</u>
Natureza	Resultado		
	Baixas	Recuperações (iii)	Total em 2019
Privado (ii)	(14.939)	6.107	(8.832)
Público	(125)	110	(15)
Renegociações	(8.043)	2.113	(5.930)
	<u>(23.107)</u>	<u>8.330</u>	<u>(14.777)</u>

(ii) O grupo compreende as categorias residencial, comercial e industrial. (iii) Títulos anteriormente baixados para o resultado foram recuperados com ação da Companhia por meio de cobranças e acordos que resultaram em novos parcelamentos ou recebimento de caixa. Em 31 de dezembro de 2020, a Administração, com base nos termos supracitados, determinou que a perda esperada para créditos de liquidação duvidosa é mensurada pela expectativa de perda futura através de padrões históricos de inadimplência, conforme matriz de provisões, segregados entre as classes de usuários privados, públicos e renegociações.

7. Impostos a recuperar

	2020	2019
Imposto de renda e contribuição social	<u>632</u>	<u>8.739</u>

8. Transações com partes relacionadas

Remuneração de pessoal-chave da administração: As remunerações fixas e variáveis das pessoas chave, estão registradas no resultado do exercício, pelo regime de competência, e inclui salários e benefícios diretos e indiretos. Em 31 de dezembro de 2020, as respectivas remunerações totalizaram um montante de R\$ 2.112 (R\$ 2.201 em 31 de dezembro de 2019). **Controladora:** A controladora final da Companhia é a Arcos Saneamento e Participações Ltda. e a controladora

direta é a Aegea Saneamento e Participações S.A. que detêm 100% das ações que representam o seu capital social. **Outras transações com partes relacionadas:** Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, bem como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios findos naquelas datas, relativas às operações com partes relacionadas, decorrem de transações com acionistas e companhias do mesmo grupo econômico. As operações efetuadas durante os exercícios são demonstradas no quadro a seguir:

Ativo circulante

	2020	2019
Outros créditos partes relacionadas		
AESAN Engenharia e Participações Ltda. (anteriormente denominada FEAA Participações Ltda.) (c)	42	286
Águas de São Francisco Concessionária de Saneamento S.A. (c)	43	-
Manaus Ambiental S.A. (c)	209	296
	<u>294</u>	<u>582</u>

Ativo não circulante

Aquisições de ativo de contrato da concessão no exercício

Aegea Engenharia e Comércio Ltda. (f)	-	2.551
AESAN Engenharia e Participações Ltda. (anteriormente denominada FEAA Participações Ltda.) (f)	4.519	-
LVE – Locadora de Veículos e Equipamentos Ltda. (b)	1.723	1.827
R3 Engenharia S.A. (f)	-	11.864
	<u>6.242</u>	<u>16.242</u>
	<u>6.536</u>	<u>16.824</u>

Passivo circulante

Fornecedores partes relacionadas (nota explicativa nº 11)

Aegea Saneamento e Participações S.A. (a)	2.283	1.887
AESAN Engenharia e Participações Ltda. (anteriormente denominada FEAA Participações Ltda.) (f)	1.236	-
GSS – Gestão de Sistemas de Saneamento Ltda. (b)	369	311
LVE – Locadora de Veículos e Equipam. Ltda. (b)	318	481
R3 Engenharia S.A. (f)	-	1.618
	<u>4.206</u>	<u>4.297</u>

Debêntures privadas (nota explicativa nº 12)

Aegea Saneamento e Participações S.A. (e)	46.288	44.518
Igarapé Participações S.A. (e)	69.432	66.778
	<u>115.720</u>	<u>111.296</u>

Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar

Aegea Saneamento e Participações S.A.	59.081	14.575
---------------------------------------	--------	--------

Passivo não circulante

Contas correntes a pagar para partes relacionadas

Aegea Saneamento e Participações S.A. (d)	-	32.849
	<u>179.007</u>	<u>163.017</u>
	<u>2020</u>	<u>2019</u>

Resultado do exercício

Custos dos serviços prestados

GSS – Gestão de Sistemas de Saneamento Ltda. (b)	(4.252)	(3.644)
LVE – Locadora de Veículos e Equipam. Ltda. (b)	(1.473)	(2.339)
	<u>(5.725)</u>	<u>(5.983)</u>

Despesas de vendas, administrativas e gerais

Aegea Saneamento e Participações S.A. (a)	(22.778)	(22.056)
LVE – Locadora de Veículos e Equipam. Ltda. (b)	(336)	(345)
	<u>(23.114)</u>	<u>(22.401)</u>

Despesas financeiras

Aegea Saneamento e Participações S.A. (e)	(1.770)	(3.536)
Igarapé Participações S.A. (e)	(2.655)	(5.305)
	<u>(4.425)</u>	<u>(8.841)</u>
	<u>(33.264)</u>	<u>(37.225)</u>

(a) Refere-se à serviços administrativos prestados pelo centro de serviços compartilhados (“CAA” – Centro Administrativo AEGEA) situado na cidade de Santa Bárbara d’Oeste, no Estado de São Paulo. Os serviços em questão se resumem a: contabilidade, fiscal/auditoria

continua ...



... continuação

Águas de Teresina Saneamento SPE S.A.

fiscal, financeiro, recursos humanos, administração de pessoal, centro de segurança da receita e tecnologia da informação. (b) Refere-se à serviços de implementação e manutenção de software prestados pela GSS – Gestão de Sistemas de Saneamento Ltda. e serviços de locação de veículos prestados pela LVE – Locadora de Veículos e Equipamentos Ltda. (c) Refere-se à repasse de gastos administrativos e operacionais. (d) Os valores referentes a essas transações estão mantidos no passivo não circulante, e referem-se a movimentações financeiras devido a centralização de caixa, sem prazo de vencimento e atualização. Em outubro de 2020, a Companhia liquidou o montante total em aberto naquela data. (e) Os valores se referem à emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, para distribuição privada sem a intermediação

de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, com a finalidade de investimento em infraestrutura e capital de giro, a uma taxa de juros 142,8% a.a. do CDI, com prazo de vencimento inicial em setembro de 2020, prorrogado para setembro de 2021 (nota explicativa nº 12). (f) Há valores realizados com partes relacionadas que são classificados no grupo de ativo de contrato da concessão, os quais são de natureza operacional, em decorrência da contratação de serviços para execução de obras de construção e ampliação de redes de água e esgotamento sanitário prestado pela Aegea Engenharia e Comércio Ltda., AESAN Engenharia e Participações Ltda. (anteriormente denominada FEAA Participações Ltda.) e R3 Engenharia S.A. Os contratos estão assim representados:

	Movimento em 2020						Saldo em 2020
	Saldo em 2019	Novos contratos	Transferências	Reprogramação/Baixa (i)	Sub-contrações	Realizado	
AESAN Engenharia e Participações Ltda. (anteriormente denominada FEAA Participações Ltda.)	-	727	547.981	(291.284)	(13.869)	(4.519)	239.036
R3 Engenharia S.A.	547.981	-	(547.981)	-	-	-	-
	<u>547.981</u>	<u>727</u>	<u>-</u>	<u>(291.284)</u>	<u>(13.869)</u>	<u>(4.519)</u>	<u>239.036</u>

(i) Os serviços passaram a ser assumidos diretamente pela Companhia que contratará terceiros para sua execução. Os valores apresentados acima representam o valor global dos contratos de prestação de serviço e são reconhecidos contabilmente por meio de medição física, sendo os serviços prestados por terceiros e por partes relacionadas.

9. Ativo de contrato da concessão

	2020	2019
Ativo de contrato da concessão	<u>77.083</u>	<u>133.197</u>

Referem-se ao direito contratual da Companhia de cobrar dos usuários os serviços públicos de distribuição de água e tratamento de esgoto, quando da entrada em operação dos respectivos ativos, e estão mensurados ao seu valor de custo. Quando da conclusão da construção da infraestrutura, tais ativos passarão a ser classificados como Ativo

Intangível (nota explicativa nº 10).

	2019 Adições (i)	Transferências (ii)	2020
Ativo de contrato da concessão	<u>133.197</u>	<u>88.637</u>	<u>(144.751)</u>
	<u>133.197</u>	<u>88.637</u>	<u>77.083</u>
	2018 Adições (i)	Transferências (ii)	2019
Ativo de contrato da concessão	<u>64.963</u>	<u>117.995</u>	<u>(49.761)</u>
	<u>64.963</u>	<u>117.995</u>	<u>133.197</u>

(i) Os juros sobre empréstimos e debêntures são capitalizados nos ativos qualificáveis, sendo que no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram capitalizados R\$ 5.536 a uma taxa média de 4,60% a.a. (R\$ 6.188 e 8,05% a.a. em 31 de dezembro de 2019). (ii) Refere-se a transferência de ativo de contrato da concessão para ativo intangível à medida que as obras são concluídas e iniciam a fase de operação.

10. Intangível

Os valores registrados a título de intangível referem-se à concessão para exploração da infraestrutura e apresenta as seguintes composições:

a. Composição dos saldos

Ativo	Vida útil (em anos)	Taxa média anual	2020			2019
			Custo	(-) Amortização	Líquido	Líquido
Direito de exploração da infraestrutura						
Outorga/Contrato de concessão (i)	30	3,3%	161.600	(18.840)	142.760	148.162
Instalações técnicas de saneamento	de 03 a 30	3,8%	116.285	(4.345)	111.940	33.030
Edificações de estações de tratamento	de 03 a 30	3,8%	123.931	(5.205)	118.726	66.864
Máquinas e equipamentos	de 05 a 28	6,9%	11.541	(1.885)	9.656	3.616
Outros componentes	de 05 a 27	4,7%	1.148	(115)	1.033	1.799
			<u>414.505</u>	<u>(30.390)</u>	<u>384.115</u>	<u>253.471</u>
Software						
Licença de uso de Software	de 03 a 05	20,4%	1.438	(1.294)	144	28
			<u>1.438</u>	<u>(1.294)</u>	<u>144</u>	<u>28</u>
			<u>415.943</u>	<u>(31.684)</u>	<u>384.259</u>	<u>253.499</u>

Ativo	Vida útil (em anos)	Taxa média anual	2019			2018
			Custo	(-) Amortização	Líquido	Líquido
Direito de exploração da infraestrutura						
Outorga / Contrato de concessão (i)	30	3,3%	161.600	(13.438)	148.162	153.564
Instalações técnicas de saneamento	de 05 a 28	4,0%	34.761	(1.731)	33.030	12.381
Edificações de estações de tratamento	de 05 a 30	3,6%	70.025	(3.161)	66.864	39.457
Máquinas e equipamentos	de 03 a 28	8,7%	4.658	(1.042)	3.616	3.471
Outros componentes	de 03 a 15	14,5%	3.352	(1.553)	1.799	4.857
			<u>274.396</u>	<u>(20.925)</u>	<u>253.471</u>	<u>213.730</u>
Software						
Licença de uso de Software	de 03 a 05	32,8%	98	(70)	28	61
			<u>98</u>	<u>(70)</u>	<u>28</u>	<u>61</u>
			<u>274.494</u>	<u>(20.995)</u>	<u>253.499</u>	<u>213.791</u>

continua ...

... continuação					Águas de Teresina Saneamento SPE S.A.				
b. Movimentação do custo									
		2019		2020					
Ativo	Custo	Adições - nota explicativa 9 item (ii)		Transferências (ii)		Líquido			
Direito de exploração da infraestrutura									
Outorga/Contrato de concessão (i)	161.600	-		-		161.600			
Instalações técnicas de saneamento	34.761	71.034		10.490		116.285			
Edificações de estações de tratamento	70.025	73.707		(19.801)		123.931			
Máquinas e equipamentos	4.658	10		6.873		11.541			
Outros componentes	3.352	-		(2.204)		1.148			
	274.396	144.751		(4.642)		414.505			
Software									
Licença de uso de Software	98	-		1.340		1.438			
	98	-		1.340		1.438			
	274.494	144.751		(3.302)		415.943			
		2018		2019					
Ativo	Custo	Adições - nota explicativa 9 item (ii)		Transferências		Líquido			
Direito de exploração da infraestrutura									
Outorga/Contrato de concessão (i)	161.600	-		-		161.600			
Instalações técnicas de saneamento	12.714	17.689		4.358		34.761			
Edificações de estações de tratamento	40.486	26.923		2.616		70.025			
Máquinas e equipamentos	3.964	694		-		4.658			
Outros componentes	5.871	4.455		(6.974)		3.352			
	224.635	49.761		-		274.396			
Software									
Licença de uso de Software	98	-		-		98			
	98	-		-		98			
	224.733	49.761		-		274.494			
c. Movimentação da amortização									
		2019		2020					
Ativo	Amortização acumulada	Adições	Transferências (ii)		Amortização acumulada				
Direito de exploração da infraestrutura									
Outorga/Contrato de concessão (i)	(13.438)	(5.402)	-		(18.840)				
Instalações técnicas de saneamento	(1.731)	(2.711)	97		(4.345)				
Edificações de estações de tratamento	(3.161)	(3.138)	1.094		(5.205)				
Máquinas e equipamentos	(1.042)	(615)	(228)		(1.885)				
Outros componentes	(1.553)	(240)	1.678		(115)				
	(20.925)	(12.106)	2.641		(30.390)				
Software									
Licença de uso de Software	(70)	(281)	(943)		(1.294)				
	(70)	(281)	(943)		(1.294)				
	(20.995)	(12.387)	1.698		(31.684)				
		2018		2019					
Ativo	Amortização acumulada	Adições	Transferências		Amortização acumulada				
Direito de exploração da infraestrutura									
Outorga/Contrato de concessão (i)	(8.036)	(5.402)	-		(13.438)				
Instalações técnicas de saneamento	(333)	(1.002)	(396)		(1.731)				
Edificações de estações de tratamento	(1.029)	(2.093)	(39)		(3.161)				
Máquinas e equipamentos	(493)	(549)	-		(1.042)				
Outros componentes	(1.014)	(974)	435		(1.553)				
	(10.905)	(10.020)	-		(20.925)				
Software									
Licença de uso de Software	(37)	(33)	-		(70)				
	(37)	(33)	-		(70)				
	(10.942)	(10.053)	-		(20.995)				

(i) O saldo refere-se a título de Contribuição Financeira ao Setor ("CFS") devida ao Estado do Piauí referente ao direito de exploração da infraestrutura da concessão, outorga, conforme edital de concorrência pública nº 001/2016 e contrato de subconcessão. (ii) Transferência para o ativo imobilizado no valor de R\$ 1.604, líquido da amortização no valor de R\$ 1.698, não houve impacto no resultado. O ativo intangível, registrado na rubrica direito de exploração da infraestrutura, refere-se exclusivamente aos gastos com construções, melhorias na infraestrutura e outorga/contrato de concessão. A amortização ocorre de forma linear e seu início ocorre na data de aquisição do bem ou na data de término das obras, indo até o término do prazo de concessão ou da vida útil do ativo, dos dois o menor. A Administração da Companhia não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de testar os bens com vida útil definida em 31 de dezembro de 2020.

11. Fornecedores e empreiteiros

	2020	2019
Fornecedores de materiais e serviços	24.741	25.172
Fornecedores partes relacionadas (nota explicativa nº 8)	4.206	4.297
	28.947	29.469

continua ...



... continuação

Águas de Teresina Saneamento SPE S.A.

12. Empréstimos e debêntures

Modalidade	Encargos	Vencimento final dos contratos	Valor		2020	2019
			Contratado	Captado		
Debêntures privadas	142,8% a.a. do CDI	Setembro/2021	100.000	100.000	115.720	111.295
Notas promissórias comerciais	CDI + 1,70% a.a.	Março/2023	200.000	200.000	204.855	207.800
Debêntures	CDI + 3% a.a.	Abril/2021	102.000	102.000	105.303	-
Cédula de Crédito Bancário	CDI + 3,90% a.a.	Outubro/2023	200.000	200.000	200.806	-
					<u>626.684</u>	<u>319.095</u>
Circulante					232.606	319.095
Não circulante					394.078	-

Cronograma de amortização da dívida: As parcelas classificadas no passivo não circulante têm o seguinte cronograma de vencimento:

Cronograma de amortização da dívida – empréstimos

	2020	2019
2022	10.337	
2023	386.060	
	<u>396.397</u>	
Custo de captação (não circulante)	(2.319)	
Total	<u>394.078</u>	

Movimentação da dívida

	2020	2019
Saldo inicial	319.095	303.972
Captações	502.000	200.000
(-) Pagamento de principal	(200.000)	(200.000)
(-) Pagamentos de juros	(10.580)	(17.177)
Provisão de juros (nota explicativa nº 18)	14.695	25.636
Juros capitalizados no ativo de contrato da concessão (nota explicativa nº 9, item “i”)	5.536	6.188
(-) Custo de captação do exercício	(7.485)	(1.417)
Amortização do custo de captação do exercício (nota explicativa nº 18)	3.423	1.893
Saldo final	<u>626.684</u>	<u>319.095</u>

O saldo do custo de captação em 31 de dezembro de 2020 totaliza o montante de R\$ 4.603 (R\$ 541 em 31 de dezembro de 2019), os quais foram reconhecidos conforme definições do IAS 32 e do Pronunciamento Técnico CPC 08 (R1) – Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Em setembro de 2018, mediante a 2ª emissão, a Companhia emitiu 10.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com valor nominal total de R\$ 100.000, que será paga em única parcela em setembro de 2020. Em setembro de 2020 o vencimento foi prorrogado por 12 meses, vencendo portanto, em setembro de 2021. Em maio de 2019, mediante a 1ª emissão, a Companhia emitiu 20 notas comerciais, em série única, da espécie quirografária, com valor nominal total de R\$ 200.000, que serão pagas em única parcela em maio de 2020. A garantia relacionada a tal nota promissória é garantia fidejussória assumida pela interveniente garantidora a controladora Aegea Saneamento e Participações S.A. (“Aegea”). Essa operação foi totalmente liquidada em março de 2020. Em março de 2020, mediante a 2ª emissão, a Companhia emitiu 20 notas promissórias comerciais, em 3 (três) séries, da espécie quirografária, com valor nominal total de R\$ 200.000. Estas notas promissórias comerciais têm vencimentos em três parcelas anuais: em março de 2021 para a 1ª série, março de 2022 para a 2ª série e março de 2023 para a 3ª série. A garantia relacionada a tal nota promissória comercial é garantia fidejussória assumida pela avalista a controladora Aegea. Em abril de 2020, mediante a 2ª emissão, a Companhia emitiu 102.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com valor nominal total de R\$ 102.000, que será paga em única parcela em abril de 2021. A garantia relacionada a tal debênture é garantia fidejussória assumida pela avalista a controladora Aegea. Em setembro de 2020, a Companhia contratou linha de crédito (Cédula de Crédito Bancário) com o Banco Santander no valor de R\$ 200.000. O valor do principal será pago em duas parcelas com vencimento em abril e outubro de 2023 e os juros serão pagos semestralmente nos meses de abril e outubro, sendo o primeiro pagamento em abril de 2021. Essa operação conta com o aval da controladora Aegea. A Companhia mantém em seus empréstimos e debêntures, garantias, restrições e *covenants* usuais de mercado. Todas as cláusulas restritivas, quantitativas e qualitativas, referentes

aos empréstimos e debêntures estão sendo cumpridas integralmente em 31 de dezembro de 2020.

13. Depósitos judiciais e provisão para demandas judiciais

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões de aspectos cíveis, trabalhistas e tributárias e atualmente está se defendendo judicialmente de todos os autos de infração, processos administrativos, notificações e reclamações trabalhistas em que está envolvida. A Administração, com base nas avaliações dos assessores jurídicos internos e externos da Companhia, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas esperadas com as ações em curso e depósitos judiciais, como segue:

Natureza	Depósitos judiciais		Demandas judiciais	
	2020	2019	2020	2019
Cíveis	-	104	26	28
Trabalhistas	10	-	2	3
Tributárias	257	-	-	-
	<u>267</u>	<u>104</u>	<u>28</u>	<u>31</u>

Movimentação da provisão para demandas judiciais

Natureza	Resultado			
	2019	Adições	Reversões	Pagamentos 2020
Cíveis	28	1.085	(369)	(718)
Trabalhistas	3	344	(327)	(18)
	<u>31</u>	<u>1.429</u>	<u>(696)</u>	<u>(736)</u>

Natureza	Resultado			
	2018	Adições	Reversões	Pagamentos 2019
Cíveis	4	1.000	(123)	(853)
Trabalhistas	-	4	(1)	-
	<u>4</u>	<u>1.004</u>	<u>(124)</u>	<u>(853)</u>

Demandas judiciais possíveis: As demandas judiciais passivas não reconhecidas referentes a processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco de perda possível, somavam o montante de R\$ 295 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 170 em 31 de dezembro de 2019), portanto, nenhuma provisão foi constituída para cobrir eventuais perdas com esses processos tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização, conforme segue abaixo: **a. Processos cíveis:** A Companhia possui processos que correspondem principalmente às causas envolvendo pleitos de clientes com pedidos de refaturamento de contas, danos morais e danos materiais, oriundos da relação de prestação de serviços pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2020 totalizam R\$ 211 (R\$ 148 em 31 de dezembro de 2019), e não possui nenhum processo individualmente significativo. **b. Processos trabalhistas:** A Companhia é parte envolvida também em processos relacionados a reclamações trabalhistas associadas à cobrança de horas extras, descanso semanal remunerado e adicional noturno. Em 31 de dezembro de 2020 totalizam R\$ 84 (R\$ 22 em 31 de dezembro de 2019) e não possui nenhum processo individualmente significativo. **Depósitos judiciais:** A Companhia possui depósitos judiciais que totalizam um montante de R\$ 267 (R\$ 104 em 31 de dezembro de 2019). O principal depósito judicial refere-se ao processo nº 1008414-23.2019.4.01.3400 que se refere à incidência de INSS sobre verbas da folha de pagamento. O valor do depósito judicial em 31 de dezembro de 2020 é R\$ 258 (R\$ 104 em 31 de dezembro de 2019).

14. Patrimônio líquido

a. Capital social: Em 31 de dezembro de 2020 o capital social integralizado é de R\$ 12.988 (R\$ 12.988 em 31 de dezembro de 2019) e está representado por 12.987.872 (doze milhões, novecentos e oitenta e sete mil e oitocentos e setenta e dois) ações ordinárias, nominativas e

continua ...

... continuação

Águas de Teresina Saneamento SPE S.A.

sem valor nominal. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os acionistas e os respectivos percentuais de participação estão assim apresentados: Aegea Saneamento e Participações S.A. 100%

b. Reserva legal: É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), até o limite de 20% do capital social. **c.**

Reserva de incentivo fiscal: A Reserva foi constituída com base no art. 11 da Resolução CD/CONDEL/SUDAM nº 65 de 29 de dezembro de 2017 do Ministério da Integração Nacional. A Companhia possui incentivo fiscal de redução da alíquota do Imposto de Renda em 75%, o qual é calculado com base no lucro da exploração. **d. Dividendos:** Os acionistas terão direito a receber, em cada exercício social, um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal e reserva de subvenção para investimento. Os requerimentos relativos aos dividendos mínimos obrigatórios referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram atendidos conforme o quadro abaixo:

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	94.776	58.519
(-) Constituição da reserva legal (i)	-	(1.731)
(-) Constituição da reserva de subvenção para investimento	(18.626)	(14.627)
Lucro líquido ajustado	76.150	42.161

Dividendos destinados no exercício

Dividendos destinados do resultado do exercício 19.038 10.540

Proposta de dividendos adicionais do exercício

Dividendos adicionais propostos 55.814 25.467

(i) Não houve constituição de reserva legal no exercício de 2020 por ter atingido o limite permitido conforme item "b" acima. Em 30 de abril de 2020, foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária a destinação de dividendos intermediários no montante de R\$ 25.467 referente aos dividendos adicionais propostos em 31 de dezembro de 2019. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia propôs dividendos no montante de R\$ 19.038 (R\$ 10.540 em 31 de dezembro de 2019). **e. Reserva de retenção de lucros:** A Administração da Companhia, nos termos do art. 196 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), propôs retenção, conforme orçamento de capital, da parcela do lucro excedente a constituição da reserva legal e distribuição de dividendos, que estará à disposição para destinação e aprovação na próxima AGO – Assembleia Geral Ordinária.

15. Receita operacional líquida

	2020	2019
Receita de prestação de serviços		
Serviços de abastecimento de água	228.070	207.275
Outros serviços indiretos de água	7.170	14.807
Serviços de esgoto	49.691	45.892
Outros serviços indiretos de esgoto	2.515	2.840
Receitas de construção ativo intangível	88.637	117.996
Total receita bruta	<u>376.083</u>	<u>388.810</u>
Deduções da receita bruta		
(-) Cancelamentos e abatimentos	(5.320)	(2.871)
(-) Impostos sobre serviços	(26.097)	(24.785)
Total da receita operacional líquida	<u>344.666</u>	<u>361.154</u>

16. Custos dos serviços prestados por natureza

	2020	2019
Pessoal	(13.125)	(13.081)
Conservação e manutenção	(1.321)	(2.119)
Serviços de terceiros	(7.232)	(6.333)
Amortização e depreciação	(11.682)	(9.424)
Custo de concessão	(4.479)	(2.689)
Custo de construção ativo intangível	(88.637)	(117.996)
Energia elétrica	(33.929)	(37.583)
Produtos químicos	(5.452)	(5.357)
Locação	(2.436)	(3.513)
Outros	(2.321)	(3.401)
	<u>(170.614)</u>	<u>(201.496)</u>

17. Despesas de vendas, administrativas e gerais por natureza

	2020	2019
Pessoal	(6.470)	(5.616)
Conservação e manutenção	(1.167)	(1.904)
Serviços de terceiros	(25.919)	(27.553)
Amortização e depreciação	(1.332)	(1.165)
Energia elétrica	(266)	(270)
Reversão (Provisão) de perda esperada para crédito de liquidação duvidosa	1.669	(3.868)
Baixa de títulos do contas a receber	(10.963)	(14.777)
Provisão para demandas judiciais	(733)	(880)
Locação	(745)	(930)
Publicidade e propaganda	(1.659)	(2.513)
Outras	(2.149)	(3.160)
	<u>(49.734)</u>	<u>(62.636)</u>

18. Resultado financeiro

2020 **2019**

Receitas

Rendimentos de aplicações financeiras (nota explicativa nº 5)	2.787	5.655
Juros e multa recebidos ou auferidos	5.275	10.478
Outras receitas financeiras	516	29
Receitas financeiras	<u>8.578</u>	<u>16.162</u>

Despesas

Encargos e variação monetária sobre empréstimos e debêntures (nota explicativa nº 12)	(14.695)	(25.636)
Descontos concedidos	(4.062)	(3.138)
Despesas e comissões bancárias	(3.906)	(3.998)
Reversão (Provisão) de ajuste a valor presente de clientes	2.222	(2.918)
Impostos s/ receita financeira (PIS/COFINS)	(399)	(752)
Amortização do custo de captação (nota explicativa nº 12)	(3.423)	(1.893)
Outras despesas financeiras	(244)	(333)
Despesas financeiras	<u>(24.507)</u>	<u>(38.668)</u>
Resultado financeiro	<u>(15.929)</u>	<u>(22.506)</u>

19. Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL)

a. Imposto de renda e contribuição social correntes: A conciliação do IRPJ e da CSLL, calculados pelas alíquotas previstas na legislação tributária, com os seus valores correspondentes na demonstração de resultado, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, está apresentada como segue:

	2020	2019
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	108.432	74.574
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	(36.867)	(25.355)
Redução da alíquota – Lucro de exploração (i)	22.568	15.866
Reversão/Despesas indedutíveis	(214)	137
Baixa de títulos do contas a receber	-	(3.302)
Inovação tecnológica	362	17
Alteração de alíquota de 34% para 15,25% sobre diferenças temporárias (i)	-	(3.895)
PAT	471	453
Outras diferenças permanentes	24	24
Imposto de renda e contribuição social:		
Corrente	(29.077)	(25.171)
Diferido	(3.205)	(5.511)
Lucro da exploração	18.626	14.627
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	<u>(13.656)</u>	<u>(16.055)</u>
Alíquota efetiva	<u>13%</u>	<u>22%</u>

continua ...



... continuação

Águas de Teresina Saneamento SPE S.A.

	2020	2019
Movimentação do imposto de renda e contribuição social pagos		
Total do imposto de renda e contribuição social corrente apurados líquido do lucro da exploração	(10.451)	(10.544)
Antecipação do IRPJ e CSLL	(359)	(7.841)
Saldos pagos referente a anos anteriores	(1.075)	(901)
Lucro da exploração de anos anteriores (i)	-	(662)
Itens que não afetaram o caixa (ver composição a seguir)	992	2.373
Total do IRPJ e CSLL social pagos conforme demonstração do fluxo de caixa	<u>(10.893)</u>	<u>(17.575)</u>
Transações que afetaram o imposto mas não envolveram caixa:		
Compensações referente retenções na fonte	173	1.298
Imposto de renda e contribuição social a pagar	819	1.075
Total	<u>992</u>	<u>2.373</u>

(i) A Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE visando a modernização de empreendimento de infraestrutura em sua área de atuação expediu o laudo constitutivo do direito à redução de 75% do Imposto de renda e adicionais, não restituíveis, calculados sobre o lucro da exploração da Companhia até o ano calendário de 2027.

b. Composição e movimentação dos impostos diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de contas do resultado e seus respectivos registros contábeis em regime de competência. O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:

	2019	Resultado	2020
Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa	4.010	(253)	3.757
Provisão para participação nos lucros	369	63	432
Provisão para demandas judiciais	7	(3)	4
Ajuste a valor presente de clientes	665	(339)	326
Arrendamentos CPC 06 (R2)	9	4	13
Perda com clientes	183	11	194
Ativo fiscal diferido	<u>5.243</u>	<u>(517)</u>	<u>4.726</u>
Juros capitalizados no ativo de contrato da concessão	(1.280)	(819)	(2.099)
Custo de captação de empréstimos e debêntures	(83)	(619)	(702)
Diferimento do lucro dos órgãos públicos	-	(97)	(97)
Baixa de títulos do contas a receber	(1.719)	(1.153)	(2.872)
Passivo fiscal diferido	<u>(3.082)</u>	<u>(2.688)</u>	<u>(5.770)</u>
Ativo (Passivo) fiscal diferido líquido	<u>2.161</u>	<u>(3.205)</u>	<u>(1.044)</u>
Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa	7.628	(3.618)	4.010
Provisão para participação nos lucros	672	(303)	369
Provisão para demandas judiciais	2	5	7
Ajuste a valor presente de clientes	490	175	665
Arrendamentos CPC 06 (R2)	-	9	9
Perda com clientes	-	183	183
Ativo fiscal diferido	<u>8.792</u>	<u>(3.549)</u>	<u>5.243</u>
Juros capitalizados no ativo de contrato da concessão	(774)	(506)	(1.280)
Custo de captação de empréstimos e debêntures	(346)	263	(83)
Baixa de títulos do contas a receber	-	(1.719)	(1.719)
Passivo fiscal diferido	<u>(1.120)</u>	<u>(1.962)</u>	<u>(3.082)</u>
Ativo fiscal diferido líquido	<u>7.672</u>	<u>(5.511)</u>	<u>2.161</u>

20. Instrumentos financeiros

Visão Geral

A Companhia está exposta aos seguintes riscos: • Risco de crédito; • Risco de liquidez; e • Risco de mercado. Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia sobre cada um dos riscos acima, os objetivos da Companhia, políticas e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital da Companhia.

Estrutura de gerenciamento de risco: A Administração da Companhia tem a responsabilidade pelo estabelecimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco da Companhia, e os gestores de cada área se reportam regularmente a Administração sobre as suas atividades. As políticas de gerenciamento de risco da Companhia foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas de risco e sistemas são revistas regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia, por meio de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento busca desenvolver um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações. **Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes e de aplicações financeiras. A perda esperada para créditos de liquidação duvidosa, em 31 de dezembro de 2020, é de R\$ 24.636, representando aproximadamente 26,66% do saldo de contas a receber em aberto naquela data. Em 31 de dezembro de 2019, esta provisão era de R\$ 26.305, representando aproximadamente 33,28% do saldo de contas a receber em aberto naquela data. Também, a Administração visando minimizar os riscos de créditos atrelados as instituições financeiras, procura diversificar suas operações em instituições de primeira linha. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima ao risco de crédito como segue:

	2020	2019
Caixa e equivalentes de caixa	1.633	3.784
Aplicações financeiras	301.385	10.718
Contas a receber de clientes	<u>67.764</u>	<u>52.729</u>
	<u>370.782</u>	<u>67.231</u>

Garantias: A política da Companhia é a de fornecer garantias financeiras apenas para empresas do Grupo Aegea, no exercício atual a Companhia não forneceu nenhuma garantia. **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas a seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações nos vencimentos, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. Adicionalmente, são analisados periodicamente mecanismos e ferramentas que permitam captar recursos de forma a reverter posições que poderiam prejudicar a liquidez da Companhia. O quadro a seguir demonstra os riscos de liquidez por faixa de vencimento e refletem o fluxo financeiro da Companhia em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	2020						
	Valor contábil	Fluxo financeiro projetado (incluindo juros)	Até 12 meses	13 a 24 meses	25 a 36 meses	37 a 48 meses	49 meses em diante
Passivos							
Fornecedores e empreiteiros	28.947	28.947	28.947	-	-	-	-
Empréstimos e debêntures	626.684	694.152	247.918	25.747	420.487	-	-
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	59.081	59.081	59.081	-	-	-	-
Outras contas a pagar	1.745	1.860	1.101	691	68	-	-
	<u>716.457</u>	<u>784.040</u>	<u>337.047</u>	<u>26.438</u>	<u>420.555</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

continua ...



... continuação

Águas de Teresina Saneamento SPE S.A.

contas a receber, assim como fornecedores, contas correntes a pagar para partes relacionadas, dividendos e juros sobre capital próprio a pagar e outras contas a pagar não divergem dos respectivos valores justos em 31 de dezembro de 2020 e 2019. O comparativo entre o valor contábil e valor justo de empréstimos e debêntures em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é demonstrado abaixo:

	2020		2019	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Passivos				
Debêntures (ponte)	105.958	106.718	-	-
Debêntures privadas	115.720	116.250	111.296	111.488
Notas promissórias comerciais	206.735	209.508	208.341	208.341
CCB	202.874	216.177	-	-
	<u>631.287</u>	<u>648.653</u>	<u>319.637</u>	<u>319.829</u>

Os valores justos de empréstimos e debêntures foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: BM & F Bovespa e Bloomberg) acrescidas dos spreads contratuais e trazido a valor presente pela taxa livre de risco (pré DI). **Hierarquia de valor justo:** Os diferentes níveis foram definidos como a seguir: • **Nível 1** – Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; • **Nível 2** – *Inputs*, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e • **Nível 3** – *Inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). **Apuração do valor justo:** As aplicações financeiras classificadas como valor justo por meio do resultado e a divulgação do valor justo dos empréstimos e debêntures são classificadas no nível 2 de hierarquia de valor justo. Para os níveis 1 e 3, a Companhia não possuía nenhuma operação a ser classificada nas datas bases.

21. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a cobertura de seguros era composta por:

	2020	2019
Danos materiais	124.000	90.000
Responsabilidade civil	100.000	100.000
Executante concessionário	39.431	36.152

22. Lucro líquido por ação: Lucro básico e diluído por ação

O cálculo do lucro básico por ação foi baseado no lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e na média ponderada de ações ordinárias em circulação e o cálculo do lucro diluído por ação foi baseado no lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e na média ponderada de ações ordinárias em circulação após os ajustes para todas as potenciais ações ordinárias diluídas conforme demonstrado abaixo:

Lucro básico e diluído por ação

	2020	2019
Lucro líquido da Companhia	94.776	58.519
Média ponderada das ações em circulação (em milhares)	86.579	12.988
Lucro básico e diluído por ação – R\$	<u>1,09</u>	<u>4,51</u>

A Companhia não possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir o resultado básico por ação.

23. Compromissos vinculados a contratos de concessão

A Companhia assumiu o compromisso da Águas e Esgoto de Piauí S.A. – AGESPISA do repasse de 3% do lucro líquido ao Município. Também há o compromisso mensal de pagamento ao Agente Regulador referente à taxa de regulação, que corresponde a 1,1% da receita bruta. A Companhia possui compromisso relacionado a conceder desconto de 1% no pagamento das tarifas concernentes aos serviços aos entes da Administração pública direta e indireta do município. A Companhia tem o compromisso de capitalizar o montante de R\$ 86.579 em até 120 meses contados a partir do início da concessão. Até 31 de dezembro de 2020 já foram integralizados R\$ 12.988.

24. Aspectos ambientais

A Companhia considera que suas instalações e atividades estão sujeitas às regulamentações ambientais. A Companhia diminui os riscos associados com assuntos ambientais, por procedimentos operacionais e investimentos em equipamento de controle de poluição e sistemas. A Administração da Companhia acredita que nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseada nas atuais leis e regulamentos em vigor.

25. Eventos subsequentes

Em 25 de fevereiro de 2020, a Companhia obteve o registro inicial de companhia aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para Categoria “B”, que permite a emissão de qualquer valor mobiliário, exceto ações, não havendo pedido de oferta pública de distribuição concomitante.

Diretoria

Cleyson Jacomini de Sousa – Diretor Presidente **André Pires de Oliveira Dias** – Diretor de Relações com Investidores
Diego Rafael Dal Magro – Diretor Executivo

Contador

Hugo Rafael Mitz – CRC PR 050369/O-4

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da
Águas de Teresina Saneamento SPE S.A. – Teresina-PI

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Águas de Teresina Saneamento SPE S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em confor-

midade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Investigação envolvendo controlada da Aegea Saneamento e Participações S.A. Conforme divulgado na nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, o Conselho de Administração da Aegea Saneamento e Participações S.A. (“Aegea Saneamento”), controladora da Companhia, contratou escritório de advocacia e empresa de investigação independente para averiguação dos eventos sobre os procedimentos investigatórios da Polícia Federal, deflagrado em 11 de maio de 2017 na controlada Águas Guariroba S.A.. Até o presente momento os trabalhos dos consultores contratados e as medidas tomadas pelo Conselho de Administração relativas à operação da Polícia Federal mencionada

continua ...

... continuação

Aguas de Teresina Saneamento SPE S.A.

acima não foram totalmente finalizados assim como a análise dos possíveis efeitos sobre as demonstrações financeiras da Aegea Saneamento. A Companhia não está no escopo das investigações. Nossa conclusão não está ressaltada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Redução ao valor recuperável das contas a receber: A mensuração da estimativa de redução ao valor recuperável das contas a receber necessita que a administração da Companhia faça o uso de julgamentos significativos relacionados aos dados, critérios e premissas utilizadas. Em função da estimativa envolver um elevado nível de julgamento por parte da administração e a avaliação de várias premissas e fatores internos e externos, incluindo nível de inadimplência, política de renegociação e parcelamentos e levando em consideração as características específicas das concessões, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto: Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento com responsáveis da administração acerca dos principais critérios envolvidos na elaboração das premissas da estimativa do valor recuperável das contas a receber; (ii) avaliação das estimativas utilizadas pela administração em relação às perdas esperadas contabilizadas; (iii) análise da integridade das bases de cálculo utilizadas; (iv) testes em bases amostrais com o objetivo de validar o histórico de perda e a classificação dos ativos entre as categorias privado, setor público e renegociações; (v) recálculo matemático dos índices de inadimplência; e (vi) inspeção, em base amostral, das documentações que suportavam negociações realizadas com clientes que justificassem a avaliação da administração com relação a parcelamentos. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a redução ao valor recuperável das contas a receber, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas de valor recuperável dos respectivos ativos adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações nas notas 3.f. e 6, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Capitalização de gastos nos ativos de contrato de concessão e intangível: Os contratos de concessões representam o direito de exploração da infraestrutura, pautado pela interpretação contábil ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão (correlato ao IFRIC 12), o qual prevê a obrigação de construir e/ou operar a infraestrutura (ativo intangível da concessão) para a prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nas condições previstas em contrato. Os critérios de reconhecimento desses valores, e montantes investidos na infraestrutura estão divulgados nas notas 3.e., 3.l., 9 e 10. A mensuração do ativo de contrato de concessão e consequentemente do intangível é afetada por elementos subjetivos devido às naturezas diversas dos gastos capitalizados como parte da infraestrutura da concessão, bem como devido ao grau de julgamento para a determinação do ativo intangível. Desta forma, identificamos a capitalização de gastos no ativo de contrato de concessão e intangível como área significativa de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto: Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) avaliação dos critérios de classificação de gastos como ativo de contrato de concessão e intangível,

incluindo aquelas relacionadas ao método de percentual de conclusão das obras; (ii) teste das adições do ativo de contrato de concessão e intangível para validação da existência e avaliação da natureza do gasto e a correta classificação; e (iii) avaliação da natureza dos gastos capitalizados como ativo de contrato de concessões e sua aplicabilidade aos critérios estabelecidos pelo contrato de concessão e normas contábeis vigentes. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios de capitalização de gastos ao ativo de contrato de concessão adotados pela Companhia, assim como as respectivas divulgações nas notas 3.e., 3.l., 9 e 10, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado: A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas financeiras adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo

continua ...

... continuação

Aguas de Teresina Saneamento SPE S.A.

com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas financeiras utilizadas e a razoabilidade das estimativas financeiras e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências

de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Campinas, 26 de fevereiro de 2021.

Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

CRC 2SP 034.519/O-6

José Antonio de Andrade Navarrete

Contador CRC-1SP 198.698/O-4

Diário Oficial

72



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo I, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.904.288.914,63	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.300.916.457,58
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	869.916.966,40	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	163.831.038,27
RECEITA PATRIMONIAL	48.350.754,72	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.668.371.803,30
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	19.007.878,79		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.237.709.622,80		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	73.603.991,12		
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTES	1.190.205.631,05		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.832.343.562,40		
DÉFICIT CORRENTE	0,00	SUPERÁVIT CORRENTE	2.377.620.897,96
TOTAL	13.510.740.197,11	TOTAL	13.510.740.197,11
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.377.620.897,96	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	279.318.012,80	INVESTIMENTOS	837.580.936,43
ALIENAÇÃO DE BENS	1.297.381,63	INVERSÕES FINANCEIRAS	53.155.689,89
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	158.670,39	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	451.194.217,20
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	76.849.977,79	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	0,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA DE CAPITAL	0,00		
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	0,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO	1.393.314.097,05
TOTAL	2.735.244.940,57	TOTAL	2.735.244.940,57
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	13.510.740.197,11		11.133.119.299,15
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	357.624.042,61		1.341.930.843,52
SUB-TOTAL	13.868.364.239,72		12.475.050.142,67
DEFICIT DO ORÇAMENTO	0,00		
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO			1.393.314.097,05
TOTAIS	13.868.364.239,72		13.868.364.239,72

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45

73



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo II, da Lei 4.320/64

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
1 - Receitas Correntes			15.152.878.128,46
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		5.904.288.914,63	
111 - Impostos		5.597.492.444,49	
1113 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	500.828.609,31		
111303 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	500.828.609,31		
11130311 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	500.828.609,31		
1118 - Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	5.096.663.835,18		
111801 - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	371.548.423,92		
11180121 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	335.132.280,90		
11180123 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	11.318.758,24		
11180131 - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Principal	25.097.384,78		
111802 - Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	4.725.115.411,26		
11180211 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	4.496.705.376,23		
11180212 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	11.655.493,13		
11180213 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	4.459.619,76		
11180221 - Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	212.294.922,14		
112 - Taxas		306.796.470,14	
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços	303.527.531,53		
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços	231.727.479,57		
11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	231.727.479,57		
112202 - Emolumentos e Custas Judiciais	71.800.051,96		
11220211 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	71.701.575,75		
11220212 - Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros	98.476,21		
1128 - Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.268.938,61		

TESOURO Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 1/12



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo II, da Lei 4.320/64

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
112801 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.268.938,61		
11280191 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	3.268.938,61		
12 - Contribuições		869.916.966,40	
121 - Contribuições Sociais		869.916.966,40	
1210 - Contribuições Sociais	339.148.165,94		
121006 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica	339.148.165,94		
12100611 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	172.489.142,20		
12100631 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Principal	126.824.256,18		
12100691 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Principal	39.834.767,56		
1218 - Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	530.768.800,46		
121801 - Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	379.112.556,88		
12180111 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	319.041.993,70		
12180121 - CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	17.885.191,41		
12180131 - CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	41.276.087,67		
12180141 - CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	909.284,10		
121803 - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	54.073,53		
12180311 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	54.073,53		
121805 - Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar de Estados e DF	151.602.170,05		
12180511 - Contribuição do Militar Ativo - Principal	33.344.568,71		
12180521 - Contribuição do Militar Inativo - Principal	118.257.601,34		
13 - Receita Patrimonial		48.350.754,72	
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		4.030.966,89	
1310 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.030.966,89		
131001 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	245,00		
13100111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	245,00		
131002 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	390.378,36		

TESOURO Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 2/12

Diário Oficial

74



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
13100211 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	390.378,36		
131099 - Outras Receitas Imobiliárias	3.640.343,53		
13109911 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	3.640.343,53		
132 - Valores Mobiliários		36.964.788,32	
1321 - Juros e Correções Monetárias	36.964.788,32		
132100 - Juros e Correções Monetárias	36.964.788,32		
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	36.330.133,74		
13210041 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	634.654,58		
136 - Cessão de Direitos		7.335.852,32	
1360 - Cessão de Direitos	7.335.852,32		
136001 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	7.335.852,32		
13600111 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	7.335.852,32		
139 - Demais Receitas Patrimoniais		19.147,19	
1390 - Demais Receitas Patrimoniais	19.147,19		
139000 - Demais Receitas Patrimoniais	19.147,19		
13900011 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal	19.147,19		
16 - Receita de Serviços		19.007.878,79	
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		15.320.016,17	
1610 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.320.016,17		
161001 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.514.177,73		
16100111 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	14.514.177,73		
161002 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	91.425,02		
16100211 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	91.425,02		
161004 - Serviços de Informação e Tecnologia	714.413,42		
16100411 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	714.413,42		
163 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde		3.687.862,62	

TESOURO ESTADUAL SIAFE-PI / SEFAZ-PI

Página 3/12



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
1638 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	3.687.862,62		
163801 - Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	3.687.862,62		
16380111 - Serviços Hospitalares - Principal	3.687.862,62		
17 - Transferências Correntes		8.237.709.622,80	
171 - Transferências da União e de suas Entidades		7.558.373.890,51	
1718 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.558.373.890,51		
171801 - Participação na Receita da União	4.045.722.890,05		
17180111 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	4.027.070.833,88		
17180161 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	1.065.495,09		
17180171 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	17.386.646,78		
17180181 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	199.914,30		
171802 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	18.397.131,46		
17180211 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	617.496,86		
17180221 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	360.855,08		
17180261 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	17.418.779,52		
171803 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	515.914.466,06		
17180311 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	11.263.250,00		
17180321 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	283.160.719,46		
17180331 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	9.835.596,42		
17180341 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	3.005.131,28		
17180351 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	910.000,00		
17180391 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	207.739.768,90		
171805 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	44.601.350,55		
17180511 - Transferências do Salário-Educação - Principal	13.943.726,18		

TESOURO ESTADUAL SIAFE-PI / SEFAZ-PI

Página 4/12

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45

75



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo II, da Lei 4.320/64

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
17180531 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	27.212.200,40		
17180541 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	3.445.423,97		
171809 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	228.580.514,90		
17180911 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	228.580.514,90		
171810 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	110.142.399,23		
17181011 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.566.933,28		
17181021 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	11.949.972,42		
17181091 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	96.625.493,53		
171812 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.677.834,97		
17181211 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	2.677.834,97		
171813 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério FUNDEF	1.652.313.027,11		
17181311 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF - Principal	1.652.313.027,11		
171899 - Outras Transferências da União	940.024.276,18		
17189911 - Outras Transferências da União - Principal	940.024.276,18		
173 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades		5.188.397,25	
1738 - Transferências dos Municípios - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.188.397,25		
173810 - Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	5.188.397,25		
17381091 - Outras Transferências Correntes de Convênios dos Municípios - Principal	5.188.397,25		
174 - Transferências de Instituições Privadas		817.110,82	
1748 - Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	817.110,82		
174810 - Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	817.110,82		
17481011 - Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	817.110,82		

TESOURO ESTADUAL Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 5/12



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo II, da Lei 4.320/64

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
175 - Transferências de Outras Instituições Públicas		673.330.224,22	
1758 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	673.330.224,22		
175801 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	673.330.224,22		
17580111 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	673.330.224,22		
19 - Outras Receitas Correntes		73.603.991,12	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		9.749.147,10	
1910 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	9.749.147,10		
191001 - Multas Previstas em Legislação Específica	8.012.434,60		
19100111 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	8.012.434,60		
191007 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1.596.217,67		
19100711 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	1.596.217,67		
191008 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	5.597,16		
19100811 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	5.597,16		
191009 - Multas e Juros Previstos em Contratos	134.897,67		
19100911 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	134.897,67		
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		31.676.317,22	
1922 - Restituições	12.698,00		
192206 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	12.698,00		
19220611 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	12.698,00		
1928 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	31.663.619,22		
192802 - Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	57.182,30		
19280291 - Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	57.182,30		
192803 - Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	31.606.436,92		
19280311 - Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	31.606.436,92		

TESOURO ESTADUAL Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 6/12

Diário Oficial

76



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
199 - Demais Receitas Correntes		32.178.526,80	
1990 - Demais Receitas Correntes	32.178.526,80		
199003 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	20.086.233,19		
19900311 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	20.086.233,19		
199012 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	188.520,55		
19901221 - Ônus de Sucumbência - Principal	188.520,55		
199099 - Outras Receitas	11.903.773,06		
19909911 - Outras Receitas - Primárias - Principal	6.067.005,61		
19909912 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	5.836.767,45		
2 - Receitas de Capital			357.624.042,61
21 - Operações de Crédito		279.318.012,80	
211 - Operações de Crédito - Mercado Interno		130.266.864,96	
2118 - Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	1.478.660,34		
211801 - Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	1.478.660,34		
21180131 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	1.329.698,80		
21180171 - Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal	148.961,54		
2119 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	128.788.204,62		
211900 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	128.788.204,62		
21190011 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	128.788.204,62		
212 - Operações de Crédito - Mercado Externo		149.051.147,84	
2128 - Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios	83.061.755,72		
212801 - Operações de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios	83.061.755,72		
21280151 - Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	83.061.755,72		
2129 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	65.989.392,12		
212900 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	65.989.392,12		
21290011 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	65.989.392,12		

TESOURO ESTADUAL Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 7/12



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
22 - Alienação de Bens		1.297.381,63	
221 - Alienação de Bens Móveis		1.297.381,63	
2213 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.297.381,63		
221300 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.297.381,63		
22130011 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.297.381,63		
23 - Amortização de Empréstimos		158.670,39	
230 - Amortização de Empréstimos		158.670,39	
2300 - Amortização de Empréstimos	158.670,39		
230007 - Amortização de Financiamentos	158.670,39		
23000711 - Amortização de Financiamentos - Principal	158.670,39		
24 - Transferências de Capital		76.849.977,79	
241 - Transferências da União e de suas Entidades		76.849.977,79	
2418 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	76.849.977,79		
241804 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	19.423.979,00		
24180421 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	7.764.538,00		
24180461 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	11.659.441,00		
241810 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	13.316.638,79		
24181021 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	8.190.160,58		
24181051 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	1.824.076,35		
24181091 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.302.401,86		
241899 - Outras Transferências da União	44.109.360,00		
24189911 - Outras Transferências da União - Principal	44.109.360,00		
7 - Receitas Correntes - Intra OFSS			1.190.205.631,05
72 - Contribuições - Intra OFSS		1.098.558.899,91	
721 - Contribuições Sociais - Intra OFSS		1.098.558.899,91	

TESOURO ESTADUAL Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 8/12

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45

77



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
7210 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	633.866.390,31		
721004 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Intra OFSS	633.866.390,31		
72100411 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Intra OFSS - Principal	633.866.390,31		
7218 - Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios - Intra OFSS	464.692.509,60		
721801 - Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Estados/DF/Municípios - Intra OFSS	335.647.599,16		
72180121 - Contribuição Patronal dos Servidores Civis Inativos - Intra OFSS - Principal	258.773.941,40		
72180131 - Contribuição Patronal dos Pensionistas Civis - Intra OFSS - Principal	76.873.657,76		
721802 - Contribuição para Previdência Militar de Estados, DF e Municípios - Intra OFSS	129.044.910,44		
72180211 - Contribuição Patronal do Militar Ativo - Intra OFSS - Principal	80.803.059,04		
72180251 - Contribuição Patronal do Militar Inativo - Intra OFSS - Principal	48.173.773,20		
72180261 - Contribuição Patronal dos Pensionistas Militares - Intra OFSS - Principal	68.078,20		
73 - Receita Patrimonial - Intra		91.646.731,14	
731 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Intra		91.646.731,14	
7310 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Intra	91.646.731,14		
731001 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Intra	91.646.731,14		
73100111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Intra	91.646.731,14		
TOTAL RECEITAS			16.700.707.802,12
1 - Receitas Correntes			-2.832.343.562,40
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-2.022.146.971,02	
111 - Impostos		-2.018.498.587,70	
1111 - Impostos sobre o Comércio Exterior	0,00		
111101 - Imposto sobre a Importação	0,00		
11110111 - Imposto sobre a Importação - Principal	0,00		
1113 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00		
111301 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	0,00		
11130111 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	0,00		

TESOURO ESTADUAL Sialfe-PI / SEFAZ-PI

Página 9/12



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
1118 - Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	-2.018.498.587,70		
111801 - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-212.928.336,41		
11180121 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	-201.108.031,02		
11180123 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	-6.791.254,97		
11180131 - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Principal	-5.029.050,42		
111802 - Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	-1.805.570.251,29		
11180211 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	-1.799.124.206,11		
11180212 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	-4.662.197,26		
11180213 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	-1.783.847,92		
112 - Taxas		-3.648.383,32	
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00		
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00		
11210113 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00		
112102 - Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	0,00		
11210213 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	0,00		
112104 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00		
11210413 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	0,00		
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços	-3.648.383,32		
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços	-244.244,11		
11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	-244.244,11		
11220112 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00		
11220113 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00		
11220114 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00		
112202 - Emolumentos e Custas Judiciais	-3.404.139,21		

TESOURO ESTADUAL Sialfe-PI / SEFAZ-PI

Página 10/12

Diário Oficial

78



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
11220211 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	-3.404.139,21		
11220212 - Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros	0,00		
12 - Contribuições		-9.565,77	
121 - Contribuições Sociais		-9.565,77	
1210 - Contribuições Sociais	-3.345,01		
121004 - Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00		
12100431 - Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	0,00		
121006 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica	-3.345,01		
12100611 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	-1.597,47		
12100631 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Principal	-1.747,54		
1218 - Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	-6.220,76		
121801 - Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	-6.220,76		
12180121 - CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	-6.220,76		
17 - Transferências Correntes		-810.187.025,61	
171 - Transferências da União e de suas Entidades		-810.187.025,61	
1718 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-810.187.025,61		
171801 - Participação na Receita da União	-810.187.025,61		
17180111 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	-805.414.166,50		
17180161 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	-426.197,41		
17180171 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	-4.346.661,70		
TOTAL DE DEDUÇÕES			-2.832.343.562,40
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			13.868.364.239,72
RESUMO GERAL			16.700.707.802,12
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		5.904.288.914,63	
12 - Contribuições		869.916.966,40	

TESOURO ESTADUAL Siafe-PI / SEFAZ-PI

Página 11/12



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
13 - Receita Patrimonial		48.350.754,72	
16 - Receita de Serviços		19.007.878,79	
17 - Transferências Correntes		8.237.709.622,80	
19 - Outras Receitas Correntes		73.603.991,12	
TOTAL RECEITAS CORRENTES			15.152.878.128,46
21 - Operações de Crédito		279.318.012,80	
22 - Alienação de Bens		1.297.381,63	
23 - Amortização de Empréstimos		158.670,39	
24 - Transferências de Capital		76.849.977,79	
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			357.624.042,61
7 - Receitas Correntes - Intra OFSS		1.190.205.631,05	
TOTAL RECEITAS INTRA			1.190.205.631,05
TOTAL GERAL			16.700.707.802,12
DEDUÇÕES DA RECEITA			-2.832.343.562,40
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			13.868.364.239,72

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAIRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI

TESOURO ESTADUAL Siafe-PI / SEFAZ-PI

Página 12/12

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45

79



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00 - Despesas Correntes			11.133.119.299,15
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais		7.300.916.457,58	
3.1.90.00 - Aplicações Diretas	6.097.214.570,45		
3.1.90.01 - Aposentadorias e Reformas	1.773.696.395,69		
3.1.90.03 - Pensões	520.891.497,57		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	59.065.426,18		
3.1.90.07 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	2.000.000,00		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.828.779.216,21		
3.1.90.12 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	390.157.065,51		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	83.410.411,15		
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	68.464.162,59		
3.1.90.17 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	673.861,87		
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	119.013.319,61		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	235.491.848,26		
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.041.095,76		
3.1.90.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	4.530.270,05		
3.1.91.00 - Aplicação direta decorrentes de operações entre órgãos, fundos e entidades	1.203.701.887,13		
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	1.199.869.763,19		
3.1.91.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.832.123,94		
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida		163.831.038,27	
3.2.90.00 - Aplicações Diretas	163.831.038,27		
3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	150.816.926,16		
3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	13.014.112,11		
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes		3.668.371.803,30	
3.3.20.00 - Transferências à União	2.413.320,00		
3.3.20.41 - Contribuições	2.413.320,00		

TESOURO ESTADUAL Siafe-PI / SEFAZ-PI

Página 1/5



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.40.00 - Transferências a Municípios	87.065.127,28		
3.3.40.41 - Contribuições	87.065.127,28		
3.3.41.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	129.000.536,12		
3.3.41.41 - Contribuições	129.000.536,12		
3.3.50.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	32.850.158,78		
3.3.50.41 - Contribuições	24.192.558,78		
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	8.657.600,00		
3.3.60.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	305.330,00		
3.3.60.45 - Subvenções Econômicas	305.330,00		
3.3.67.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	46.796.596,30		
3.3.67.83 - Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garanti	46.796.596,30		
3.3.71.00 - Consórcios Públicos	781.275,00		
3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	781.275,00		
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	3.276.903.023,54		
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	3.379.971,48		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	9.399.947,06		
3.3.90.15 - Diárias - Militar	4.643.250,00		
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	5.627.147,74		
3.3.90.20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	2.991.629,93		
3.3.90.30 - Material de Consumo	413.814.219,17		
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	28.578.613,72		
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	32.500.477,23		
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.913.231,53		
3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	149.633.112,22		
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	12.538.199,72		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	389.362.129,40		

TESOURO ESTADUAL Siafe-PI / SEFAZ-PI

Página 2/5

Diário Oficial

80



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo II, da Lei 4.320/64

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra	207.582.302,24		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	959.086.541,72		
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	54.702.160,87		
3.3.90.41 - Contribuições	150.056.026,48		
3.3.90.46 - Auxílio-Alimentação	156.115.576,87		
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	185.927.855,67		
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.842.834,47		
3.3.90.49 - Auxílio-Transporte	54.604.181,12		
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	19.554.482,44		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	305.343.759,00		
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	74.705.373,46		
3.3.91.00 - Aplicação direta decorrentes de operações entre órgãos, fundos e entidades	92.256.436,28		
3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.557,40		
3.3.91.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	18.941.426,40		
3.3.91.93 - Indenizações e Restituições	73.263.452,48		
4.0.00.00 - Despesas de Capital			1.341.930.843,52
4.4.00.00 - Investimentos		837.580.936,43	
4.4.40.00 - Transferências a Municípios	14.082.926,71		
4.4.40.41 - Contribuições	14.082.926,71		
4.4.41.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	200.000,00		
4.4.41.41 - Contribuições	200.000,00		
4.4.50.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.700.320,62		
4.4.50.41 - Contribuições	5.700.320,62		
4.4.90.00 - Aplicações Diretas	817.597.689,10		
4.4.90.14 - Diárias - Civil	31.687,50		
4.4.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	49.851,91		



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo II, da Lei 4.320/64

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
4.4.90.35 - Serviços de Consultoria	3.261.110,09		
4.4.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	199.200,00		
4.4.90.37 - Locação de Mão-de-Obra	1.645.289,92		
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.151.848,78		
4.4.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	54.755.618,02		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	510.041.043,35		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	152.461.237,05		
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	65.849,10		
4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	79.186.240,76		
4.4.90.93 - Indenizações e Restituições	13.748.712,62		
4.5.00.00 - Inversões Financeiras		53.155.689,89	
4.5.60.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	168.300,00		
4.5.60.66 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	168.300,00		
4.5.90.00 - Aplicações Diretas	52.987.389,89		
4.5.90.65 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	52.987.389,89		
4.6.00.00 - Amortização da Dívida		451.194.217,20	
4.6.90.00 - Aplicações Diretas	394.658.041,65		
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	394.658.041,65		
4.6.91.00 - Aplicação direta decorrentes de operações entre órgãos, fundos e entidades	56.536.175,55		
4.6.91.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	56.536.175,55		
Total			12.475.050.142,67
RESUMO GERAL			
DESPESAS CORRENTES			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.300.916.457,58

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45

81



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DESPEZA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			163.831.038,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.668.371.803,30
TOTAL DO GRUPO			11.133.119.299,15
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS			837.580.936,43
INVERSÕES FINANCEIRAS			53.155.689,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			451.194.217,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00
TOTAL DO GRUPO			1.341.930.843,52
DESPEZA TOTAL			12.475.050.142,67

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI

Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 5/5



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01 - LEGISLATIVA	213.197,66	407.789.552,24	0,00	408.002.749,90
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	213.197,66	407.789.552,24	0,00	408.002.749,90
0014 - GOVERNANÇA E APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	213.197,66	407.789.552,24	0,00	408.002.749,90
2600 - GESTÃO DE PESSOAS DA ALEPI	0,00	187.076.400,75	0,00	187.076.400,75
3156 - PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA	213.197,66	0,00	0,00	213.197,66
4085 - COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	0,00	216.709.265,07	0,00	216.709.265,07
4098 - ENCARGOS GERAIS DA ALEPI	0,00	4.003.886,42	0,00	4.003.886,42
Total da UO	213.197,66	407.789.552,24	0,00	408.002.749,90
Total do Órgão	213.197,66	407.789.552,24	0,00	408.002.749,90
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
01 - LEGISLATIVA	942.799,29	140.325.994,52	0,00	141.268.793,81
032 - CONTROLE EXTERNO	942.799,29	140.325.994,52	0,00	141.268.793,81
0017 - CONTROLE EXTERNO EM DEFESA DA SOCIEDADE	942.799,29	140.325.994,52	0,00	141.268.793,81
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	130.883.578,53	0,00	130.883.578,53
3007 - MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E REVITALIZAÇÃO	653.562,28	0,00	0,00	653.562,28
3040 - PARCERIAS E CONVENIOS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
3041 - CAPACITAÇÃO DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE	14.483,31	0,00	0,00	14.483,31
3042 - FISCALIZAÇÃO REALIZADA	194.753,70	0,00	0,00	194.753,70
4121 - GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL	0,00	9.442.415,99	0,00	9.442.415,99
Total da UO	942.799,29	140.325.994,52	0,00	141.268.793,81
02102 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS				
01 - LEGISLATIVA	1.233.418,45	0,00	0,00	1.233.418,45
032 - CONTROLE EXTERNO	1.233.418,45	0,00	0,00	1.233.418,45
0017 - CONTROLE EXTERNO EM DEFESA DA SOCIEDADE	1.233.418,45	0,00	0,00	1.233.418,45
3044 - BENS ADQUIRIDOS, CONSTRUÍDOS, ADAPTADOS, REFORMADOS E/OU RESTAURADOS	964.191,46	0,00	0,00	964.191,46
3045 - CAPACITAÇÃO	269.226,99	0,00	0,00	269.226,99
Total da UO	1.233.418,45	0,00	0,00	1.233.418,45
Total do Órgão	2.176.217,74	140.325.994,52	0,00	142.502.212,26
04 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
02 - JUDICIÁRIA	0,00	659.950.400,45	0,00	659.950.400,45

Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 11/48

Diário Oficial

82



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	659.950.400,45	0,00	659.950.400,45
0015 - JUSTIÇA E CIDADANIA	0,00	659.950.400,45	0,00	659.950.400,45
2600 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	601.543.026,73	0,00	601.543.026,73
2864 - CUSTEIO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS - 1º GRAU DE JURISDIÇÃO	0,00	40.444.861,82	0,00	40.444.861,82
2865 - CUSTEIO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS - 2º GRAU DE JURISDIÇÃO	0,00	11.011.251,44	0,00	11.011.251,44
2866 - GESTÃO ESTRATÉGICA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	3.753.970,28	0,00	3.753.970,28
2887 - APERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS	0,00	3.197.290,18	0,00	3.197.290,18
Total da UO	0,00	659.950.400,45	0,00	659.950.400,45
04103 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA				
02 - JUDICIÁRIA	0,00	3.239.180,50	0,00	3.239.180,50
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	3.239.180,50	0,00	3.239.180,50
0015 - JUSTIÇA E CIDADANIA	0,00	3.239.180,50	0,00	3.239.180,50
2885 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	0,00	2.185.961,36	0,00	2.185.961,36
2886 - APOIO ADMINISTRATIVO AO 1º GRAU	0,00	356.629,50	0,00	356.629,50
2889 - FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E INSTRUÇÃO DA JUSTIÇA	0,00	696.589,64	0,00	696.589,64
Total da UO	0,00	3.239.180,50	0,00	3.239.180,50
04105 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ				
02 - JUDICIÁRIA	34.530.109,90	0,00	0,00	34.530.109,90
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	34.530.109,90	0,00	0,00	34.530.109,90
0015 - JUSTIÇA E CIDADANIA	34.530.109,90	0,00	0,00	34.530.109,90
1845 - MELHORIAS E APERFEIÇOAMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO PODER JUDICIÁRIO	7.323.883,45	0,00	0,00	7.323.883,45
1846 - REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA DE 1º GRAU	922.630,05	0,00	0,00	922.630,05
1847 - REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA DE 2º GRAU	2.078.887,43	0,00	0,00	2.078.887,43
1848 - INFRAESTRUTURA DE PREDIOS DA JUSTIÇA DE 1º GRAU	5.132.602,45	0,00	0,00	5.132.602,45
1849 - INFRAESTRUTURA DE PREDIOS DA JUSTIÇA DE 2º GRAU	19.072.106,52	0,00	0,00	19.072.106,52
Total da UO	34.530.109,90	0,00	0,00	34.530.109,90
04106 - ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ				
02 - JUDICIÁRIA	0,00	1.432.523,96	0,00	1.432.523,96
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	1.432.523,96	0,00	1.432.523,96
0015 - JUSTIÇA E CIDADANIA	0,00	1.432.523,96	0,00	1.432.523,96
2870 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - 1º GRAU	0,00	855.962,11	0,00	855.962,11
2871 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - 2º GRAU	0,00	576.561,85	0,00	576.561,85
Total da UO	0,00	1.432.523,96	0,00	1.432.523,96



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04107 - VICE-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA				
02 - JUDICIÁRIA	0,00	183.763,40	0,00	183.763,40
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	183.763,40	0,00	183.763,40
0015 - JUSTIÇA E CIDADANIA	0,00	183.763,40	0,00	183.763,40
2890 - PROMOÇÃO DA JUSTIÇA ITINERANTE E FISCALIZAÇÃO EXTRAJUDICIAL	0,00	183.763,40	0,00	183.763,40
Total da UO	0,00	183.763,40	0,00	183.763,40
Total do Órgão	34.530.109,90	664.805.868,31	0,00	699.335.978,21
11 - GOVERNADORIA DO ESTADO				
11102 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.152.943,17	0,00	5.152.943,17
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	5.152.943,17	0,00	5.152.943,17
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	5.152.943,17	0,00	5.152.943,17
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	982.932,98	0,00	982.932,98
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	4.170.010,19	0,00	4.170.010,19
Total da UO	0,00	5.152.943,17	0,00	5.152.943,17
11103 - GABINETE MILITAR				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	28.534.843,52	0,00	28.534.843,52
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	28.534.843,52	0,00	28.534.843,52
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	28.534.843,52	0,00	28.534.843,52
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	12.280.484,19	0,00	12.280.484,19
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	16.254.359,33	0,00	16.254.359,33
Total da UO	0,00	28.534.843,52	0,00	28.534.843,52
11110 - SECRETARIA DE GOVERNO				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	40.554.181,22	0,00	40.554.181,22
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	40.554.181,22	0,00	40.554.181,22
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	40.554.181,22	0,00	40.554.181,22
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	3.890.728,88	0,00	3.890.728,88
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	36.663.452,34	0,00	36.663.452,34
Total da UO	0,00	40.554.181,22	0,00	40.554.181,22
11111 - SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.053.276,26	0,00	3.053.276,26
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.053.276,26	0,00	3.053.276,26
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	3.053.276,26	0,00	3.053.276,26
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	625.340,12	0,00	625.340,12

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45

83



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	2.427.936,14	0,00	2.427.936,14
Total da UO	0,00	3.053.276,26	0,00	3.053.276,26
11113 - COORDENADORIA DA JUVENTUDE				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	928.062,04	0,00	928.062,04
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	875.217,04	0,00	875.217,04
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	875.217,04	0,00	875.217,04
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	875.217,04	0,00	875.217,04
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	52.845,00	0,00	52.845,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	52.845,00	0,00	52.845,00
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	52.845,00	0,00	52.845,00
Total da UO	0,00	928.062,04	0,00	928.062,04
11114 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS				
04 - ADMINISTRAÇÃO	5.985.400,00	2.891.947,80	0,00	8.877.347,80
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.985.400,00	2.891.947,80	0,00	8.877.347,80
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO	5.985.400,00	2.233.458,16	0,00	8.218.858,16
1345 - FOMENTO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS.	5.985.400,00	0,00	0,00	5.985.400,00
2036 - PROJETOS E AÇÕES PREVENTIVAS CONTRA O USO DE DROGAS	0,00	1.942,50	0,00	1.942,50
2831 - CUSTEIO DAS AÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS NO ESTADO DO PIAUÍ	0,00	840,00	0,00	840,00
4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	2.230.675,66	0,00	2.230.675,66
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	658.489,64	0,00	658.489,64
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	110.850,77	0,00	110.850,77
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	547.638,87	0,00	547.638,87
Total da UO	5.985.400,00	2.891.947,80	0,00	8.877.347,80
11115 - COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.141.910,68	0,00	1.141.910,68
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.141.910,68	0,00	1.141.910,68
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	1.141.910,68	0,00	1.141.910,68
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	110.668,66	0,00	110.668,66
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	1.031.242,02	0,00	1.031.242,02
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	784.490,26	0,00	0,00	784.490,26
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	784.490,26	0,00	0,00	784.490,26
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO	784.490,26	0,00	0,00	784.490,26
3110 - PROMOÇÃO DO EMPoderAMENTO DAS MULHERES EM DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO BEM COMO PARA A ELIMINAÇÃO DAS DESIGUALDADES DA DIVISÃO SEXUAL E RACIAL DO TRABALHO	784.490,26	0,00	0,00	784.490,26

TESOURO ESTADUAL Siofa-PI / SEFAZ-PI

Página 4/48



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
Total da UO	784.490,26	1.141.910,68	0,00	1.926.400,94
11117 - COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	572.862,87	0,00	572.862,87
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	572.862,87	0,00	572.862,87
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	572.862,87	0,00	572.862,87
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	572.862,87	0,00	572.862,87
20 - AGRICULTURA	539.355,00	890.246,35	0,00	1.429.601,35
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	890.246,35	0,00	890.246,35
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	890.246,35	0,00	890.246,35
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	890.246,35	0,00	890.246,35
607 - IRRIGAÇÃO	539.355,00	0,00	0,00	539.355,00
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	539.355,00	0,00	0,00	539.355,00
1945 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	539.355,00	0,00	0,00	539.355,00
Total da UO	539.355,00	1.463.109,22	0,00	2.002.464,22
11119 - SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	28.054,05	0,00	28.054,05
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	28.054,05	0,00	28.054,05
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	28.054,05	0,00	28.054,05
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	28.054,05	0,00	28.054,05
Total da UO	0,00	28.054,05	0,00	28.054,05
11201 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.284.475,27	0,00	1.284.475,27
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.284.475,27	0,00	1.284.475,27
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	1.284.475,27	0,00	1.284.475,27
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	2.265,49	0,00	2.265,49
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	1.282.209,78	0,00	1.282.209,78
Total da UO	0,00	1.284.475,27	0,00	1.284.475,27
Total do Órgão	7.309.245,26	85.032.803,23	0,00	92.342.048,49
12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
12101 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	13.465.050,97	339.184.701,03	0,00	352.649.752,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	337.252.012,11	0,00	337.252.012,11
0003 - PIAUÍ SEGURO	0,00	22.247.729,16	0,00	22.247.729,16

TESOURO ESTADUAL Siofa-PI / SEFAZ-PI

Página 5/48

Diário Oficial

84



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
 CONSOLIDADO
 Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
2988 - MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E TÉCNICA E CIENTÍFICA	0,00	22.247.729,16	0,00	22.247.729,16
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	315.004.282,95	0,00	315.004.282,95
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	12.759.755,91	0,00	12.759.755,91
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	302.244.527,04	0,00	302.244.527,04
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	580.248,92	0,00	580.248,92
0003 - PIAUÍ SEGURO	0,00	580.248,92	0,00	580.248,92
2054 - CAPACITAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	580.248,92	0,00	580.248,92
181 - POLÍCIAMENTO	13.005.056,97	1.352.440,00	0,00	14.357.496,97
0003 - PIAUÍ SEGURO	13.005.056,97	1.352.440,00	0,00	14.357.496,97
1991 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	11.045.009,79	0,00	0,00	11.045.009,79
3078 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.960.047,18	0,00	0,00	1.960.047,18
4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	1.352.440,00	0,00	1.352.440,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	459.994,00	0,00	0,00	459.994,00
0003 - PIAUÍ SEGURO	459.994,00	0,00	0,00	459.994,00
3043 - FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E DAS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA	459.994,00	0,00	0,00	459.994,00
Total da UO	13.465.050,97	339.184.701,03	0,00	352.649.752,00
12102 - DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL				
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	2.362.120,05	0,00	2.362.120,05
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.200.390,00	0,00	1.200.390,00
0003 - PIAUÍ SEGURO	0,00	1.200.390,00	0,00	1.200.390,00
2909 - MANUTENÇÃO DA DELEGACIA GERAL	0,00	1.200.390,00	0,00	1.200.390,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	5.940,00	0,00	5.940,00
0003 - PIAUÍ SEGURO	0,00	5.940,00	0,00	5.940,00
4109 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	5.940,00	0,00	5.940,00
181 - POLÍCIAMENTO	0,00	1.155.790,05	0,00	1.155.790,05
0003 - PIAUÍ SEGURO	0,00	1.155.790,05	0,00	1.155.790,05
2910 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	0,00	1.118.790,05	0,00	1.118.790,05
4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
Total da UO	0,00	2.362.120,05	0,00	2.362.120,05
12201 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ				
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	4.206.928,81	0,00	0,00	4.206.928,81
181 - POLÍCIAMENTO	4.206.928,81	0,00	0,00	4.206.928,81



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
 CONSOLIDADO
 Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
0003 - PIAUÍ SEGURO	4.206.928,81	0,00	0,00	4.206.928,81
3130 - COMBATE A CRIMINALIDADE VIOLENTA	4.206.928,81	0,00	0,00	4.206.928,81
Total da UO	4.206.928,81	0,00	0,00	4.206.928,81
Total do Órgão	17.671.979,78	341.546.821,08	0,00	359.218.800,86
13 - SECRETARIA DA FAZENDA				
13101 - SECRETARIA DA FAZENDA				
04 - ADMINISTRAÇÃO	45.099.257,61	342.802.078,00	0,00	387.901.335,61
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	342.802.078,00	0,00	342.802.078,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	342.802.078,00	0,00	342.802.078,00
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	63.110.195,51	0,00	63.110.195,51
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	279.691.882,49	0,00	279.691.882,49
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	45.099.257,61	0,00	0,00	45.099.257,61
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	45.099.257,61	0,00	0,00	45.099.257,61
1900 - PROJETO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL DO PIAUÍ - PRODAF/PROFISCO II	45.099.257,61	0,00	0,00	45.099.257,61
Total da UO	45.099.257,61	342.802.078,00	0,00	387.901.335,61
13116 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - FUNDAT				
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.462.831,44	0,00	0,00	1.462.831,44
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	46.725,60	0,00	0,00	46.725,60
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	46.725,60	0,00	0,00	46.725,60
1878 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	46.725,60	0,00	0,00	46.725,60
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.416.105,84	0,00	0,00	1.416.105,84
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	1.416.105,84	0,00	0,00	1.416.105,84
1879 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA - PROFISCO II	1.416.105,84	0,00	0,00	1.416.105,84
Total da UO	1.462.831,44	0,00	0,00	1.462.831,44
13204 - FUNDO GARANTIDOR AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNGEP				
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	107.016,33	0,00	107.016,33
894 - SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00	107.016,33	0,00	107.016,33
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	107.016,33	0,00	107.016,33
2331 - GESTÃO DO FUNDO GARANTIDOR DOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS DO ESTADO - FUNGEP	0,00	107.016,33	0,00	107.016,33
Total da UO	0,00	107.016,33	0,00	107.016,33
13205 - FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP				

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45

85



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	184.385,04	0,00	184.385,04
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	16.085,04	0,00	16.085,04
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	16.085,04	0,00	16.085,04
2330 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP	0,00	16.085,04	0,00	16.085,04
694 - SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00	168.300,00	0,00	168.300,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	168.300,00	0,00	168.300,00
4144 - CONCESSÃO DE FINANCIAMENTOS AOS AGENTES PRODUTIVOS DO ESTADO	0,00	168.300,00	0,00	168.300,00
Total da UO	0,00	184.385,04	0,00	184.385,04
Total do Órão	46.562.089,05	343.093.479,37	0,00	389.655.568,42
14 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
14101 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
12 - EDUCAÇÃO	0,00	10.134.286,19	0,00	10.134.286,19
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	8.556.568,88	0,00	8.556.568,88
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	8.556.568,88	0,00	8.556.568,88
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	8.556.568,88	0,00	8.556.568,88
364 - ENSINO SUPERIOR	0,00	335.867,38	0,00	335.867,38
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	335.867,38	0,00	335.867,38
2921 - EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ	0,00	26.692,38	0,00	26.692,38
2922 - MANUTENÇÃO DOS POLOS DA UNIVERSIDADE ABERTA NO PIAUÍ	0,00	309.175,00	0,00	309.175,00
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	1.241.849,93	0,00	1.241.849,93
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	1.241.849,93	0,00	1.241.849,93
4055 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEDUC E GERÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	0,00	1.241.849,93	0,00	1.241.849,93
Total da UO	0,00	10.134.286,19	0,00	10.134.286,19
14102 - RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
12 - EDUCAÇÃO	203.188.653,56	1.174.389.465,52	0,00	1.377.578.119,08
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	294.693.520,81	0,00	294.693.520,81
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	294.693.520,81	0,00	294.693.520,81
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	294.693.520,81	0,00	294.693.520,81
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	92.914.623,06	0,00	92.914.623,06
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	92.914.623,06	0,00	92.914.623,06
2955 - APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	4.377.524,12	0,00	4.377.524,12
2963 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL	0,00	88.537.098,94	0,00	88.537.098,94
362 - ENSINO MÉDIO	0,00	769.481.285,99	0,00	769.481.285,99
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	769.481.285,99	0,00	769.481.285,99

TESOURO ESTADUAL Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 8/48



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
2956 - APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	0,00	57.151.168,07	0,00	57.151.168,07
2964 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	0,00	712.330.117,92	0,00	712.330.117,92
4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	0,00	0,00	0,00
363 - ENSINO PROFISSIONAL	364.031,29	3.257.159,94	0,00	3.621.191,23
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	364.031,29	3.257.159,94	0,00	3.621.191,23
1897 - EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL	364.031,29	0,00	0,00	364.031,29
2919 - MANUTENÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL	0,00	3.257.159,94	0,00	3.257.159,94
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	13.706.222,93	0,00	13.706.222,93
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	13.706.222,93	0,00	13.706.222,93
2893 - EXPANSÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E MELHORIA DOS CENTROS DE EJA	0,00	964.310,20	0,00	964.310,20
2906 - MANUTENÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	12.741.912,73	0,00	12.741.912,73
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	202.824.622,27	336.652,79	0,00	203.161.275,06
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	202.824.622,27	336.652,79	0,00	203.161.275,06
1956 - EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	187.545.099,90	0,00	0,00	187.545.099,90
1957 - EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	14.894.535,34	0,00	0,00	14.894.535,34
1959 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	135.814,53	0,00	0,00	135.814,53
2958 - EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO COM MÊDIAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ	0,00	336.652,79	0,00	336.652,79
3058 - EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO E NO CAMPO	249.172,50	0,00	0,00	249.172,50
Total da UO	203.188.653,56	1.174.389.465,52	0,00	1.377.578.119,08
14201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI				
12 - EDUCAÇÃO	1.852.098,65	203.947.895,91	0,00	205.799.994,56
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	197.801.473,40	0,00	197.801.473,40
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	197.801.473,40	0,00	197.801.473,40
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	20.145.607,81	0,00	20.145.607,81
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	177.655.865,59	0,00	177.655.865,59
364 - ENSINO SUPERIOR	1.852.098,65	6.146.422,51	0,00	7.998.521,16
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	1.852.098,65	6.146.422,51	0,00	7.998.521,16
2167 - PROMOÇÃO DE ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO	0,00	560.415,84	0,00	560.415,84
3169 - MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	1.852.098,65	0,00	0,00	1.852.098,65
4008 - ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL	0,00	299.462,79	0,00	299.462,79
4011 - ENSINO A DISTÂNCIA	0,00	9.983,61	0,00	9.983,61
4012 - PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA - PRONERA	0,00	56.800,00	0,00	56.800,00

TESOURO ESTADUAL Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 9/48

Diário Oficial

86



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
4013 - PROMOÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL	0,00	3.458.407,59	0,00	3.458.407,59
4014 - PROMOÇÃO PESQUISA E TECNOLOGIA	0,00	532.550,00	0,00	532.550,00
4046 - REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	0,00	1.228.802,68	0,00	1.228.802,68
Total da UO	1.852.098,65	203.947.895,91	0,00	205.799.994,56
14203 - FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	7.669.666,85	0,00	7.669.666,85
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	7.669.666,85	0,00	7.669.666,85
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	7.669.666,85	0,00	7.669.666,85
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	4.076.848,12	0,00	4.076.848,12
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	3.592.818,73	0,00	3.592.818,73
27 - DESPORTO E LAZER	5.344.481,16	3.181.241,01	0,00	8.525.722,17
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.181.241,01	0,00	3.181.241,01
0004 - PIAUÍ COM MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	3.181.241,01	0,00	3.181.241,01
4020 - ADMINISTRAÇÃO DA POTYTABANA	0,00	3.181.241,01	0,00	3.181.241,01
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	549.400,00	0,00	0,00	549.400,00
0004 - PIAUÍ COM MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	549.400,00	0,00	0,00	549.400,00
3011 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARAOLÍMPICA	549.400,00	0,00	0,00	549.400,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	4.795.081,16	0,00	0,00	4.795.081,16
0004 - PIAUÍ COM MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	4.795.081,16	0,00	0,00	4.795.081,16
3020 - PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	4.795.081,16	0,00	0,00	4.795.081,16
Total da UO	5.344.481,16	10.850.907,86	0,00	16.195.389,02
14204 - FUNDAÇÃO RÁDIO E TV EDUCATIVA DO PIAUÍ				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.498.891,59	0,00	5.498.891,59
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	5.498.891,59	0,00	5.498.891,59
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	5.498.891,59	0,00	5.498.891,59
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	338.952,30	0,00	338.952,30
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	5.159.939,29	0,00	5.159.939,29
Total da UO	0,00	5.498.891,59	0,00	5.498.891,59
Total do Órgão	210.385.233,37	1.404.821.447,07	0,00	1.615.206.680,44
15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR				
15101 - SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR				



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	15.783.197,86	0,00	15.783.197,86
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	15.783.197,86	0,00	15.783.197,86
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	15.783.197,86	0,00	15.783.197,86
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	2.307.983,68	0,00	2.307.983,68
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	13.475.214,18	0,00	13.475.214,18
20 - AGRICULTURA	55.458.956,09	263.228,05	0,00	55.722.184,14
244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	10.151.132,66	0,00	0,00	10.151.132,66
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	10.151.132,66	0,00	0,00	10.151.132,66
3008 - VIVA O SEMIÁRIDO	6.227.626,91	0,00	0,00	6.227.626,91
3102 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	3.923.505,75	0,00	0,00	3.923.505,75
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.512.426,10	167.760,55	0,00	3.680.186,65
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	3.512.426,10	167.760,55	0,00	3.680.186,65
1958 - POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	3.512.426,10	0,00	0,00	3.512.426,10
4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	167.760,55	0,00	167.760,55
544 - RECURSOS HIDRÍCOS	1.016.780,79	0,00	0,00	1.016.780,79
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	1.016.780,79	0,00	0,00	1.016.780,79
1995 - FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	1.016.780,79	0,00	0,00	1.016.780,79
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	40.778.616,54	95.467,50	0,00	40.874.084,04
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	40.778.616,54	95.467,50	0,00	40.874.084,04
1993 - FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	409.622,44	0,00	0,00	409.622,44
3027 - FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	32.777.359,42	0,00	0,00	32.777.359,42
3087 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	5.178.314,68	0,00	0,00	5.178.314,68
3150 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA	2.413.320,00	0,00	0,00	2.413.320,00
4083 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA CREDITO FUNDIARIO	0,00	95.467,50	0,00	95.467,50
Total da UO	55.458.956,09	16.046.425,91	0,00	71.505.382,00
15201 - INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	19.696.844,67	0,00	19.696.844,67
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	19.696.844,67	0,00	19.696.844,67
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	0,00	8.226.747,61	0,00	8.226.747,61
2236 - GESTÃO DAS TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS	0,00	240.654,75	0,00	240.654,75
2953 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL COM ÊNFASE EM COMUNIDADES TRADICIONAIS, QUILOMBOLAS E AGRICULTORES FAMILIARES	0,00	7.986.092,86	0,00	7.986.092,86
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	11.470.097,06	0,00	11.470.097,06

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45

87



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VI, da Lei 4.320/64

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	5.263.419,35	0,00	5.263.419,35
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	6.206.677,71	0,00	6.206.677,71
Total da UO	0,00	19.696.844,67	0,00	19.696.844,67
15202 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	36.421.833,21	0,00	36.421.833,21
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	36.421.833,21	0,00	36.421.833,21
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	36.421.833,21	0,00	36.421.833,21
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	3.142.443,91	0,00	3.142.443,91
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	33.279.389,30	0,00	33.279.389,30
20 - AGRICULTURA	3.317.518,79	1.293.046,26	0,00	4.610.565,05
606 - EXTENSÃO RURAL	3.317.518,79	1.293.046,26	0,00	4.610.565,05
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	3.317.518,79	1.293.046,26	0,00	4.610.565,05
1942 - PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	2.259.019,93	0,00	0,00	2.259.019,93
1949 - MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	906.498,86	0,00	0,00	906.498,86
2928 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	0,00	1.293.046,26	0,00	1.293.046,26
3105 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	152.000,00	0,00	0,00	152.000,00
Total da UO	3.317.518,79	37.714.879,47	0,00	41.032.398,26
Total do Órgão	58.776.474,88	73.458.150,05	0,00	132.234.624,93
16 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
16101 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	6.332.069,88	0,00	6.332.069,88
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	6.332.069,88	0,00	6.332.069,88
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	6.332.069,88	0,00	6.332.069,88
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	2.233.310,07	0,00	2.233.310,07
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	4.098.759,81	0,00	4.098.759,81
15 - URBANISMO	10.441.982,53	59.532,59	0,00	10.501.515,12
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	10.441.982,53	59.532,59	0,00	10.501.515,12
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	10.441.982,53	59.532,59	0,00	10.501.515,12
2923 - APOIO AS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	59.532,59	0,00	59.532,59
3104 - EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	10.441.982,53	0,00	0,00	10.441.982,53
17 - SANEAMENTO	2.812.391,80	0,00	0,00	2.812.391,80
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	2.812.391,80	0,00	0,00	2.812.391,80
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	2.812.391,80	0,00	0,00	2.812.391,80
1984 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SANEAMENTO	2.812.391,80	0,00	0,00	2.812.391,80

TESOURO ESTADUAL Siafe-PI / SEFAZ-PI

Página 12/48



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VI, da Lei 4.320/64

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
18 - GESTÃO AMBIENTAL	3.404.700,71	0,00	0,00	3.404.700,71
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	3.230.190,10	0,00	0,00	3.230.190,10
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	3.230.190,10	0,00	0,00	3.230.190,10
1907 - CONSTRUÇÃO DE DIQUE E MACRODRENAGEM	3.230.190,10	0,00	0,00	3.230.190,10
544 - RECURSOS HÍDRICOS	174.510,61	0,00	0,00	174.510,61
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	174.510,61	0,00	0,00	174.510,61
1909 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA - ADUTORA	174.510,61	0,00	0,00	174.510,61
25 - ENERGIA	55.054,94	0,00	0,00	55.054,94
752 - ENERGIA ELÉTRICA	55.054,94	0,00	0,00	55.054,94
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	55.054,94	0,00	0,00	55.054,94
1913 - FORTALECIMENTO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO	55.054,94	0,00	0,00	55.054,94
26 - TRANSPORTE	2.660.021,46	0,00	0,00	2.660.021,46
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.660.021,46	0,00	0,00	2.660.021,46
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	2.660.021,46	0,00	0,00	2.660.021,46
3097 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	2.660.021,46	0,00	0,00	2.660.021,46
Total da UO	19.374.151,44	6.391.602,47	0,00	25.765.753,91
16208 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI				
04 - ADMINISTRAÇÃO	16.970,00	4.642.444,28	0,00	4.659.414,28
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.970,00	4.642.444,28	0,00	4.659.414,28
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	16.970,00	0,00	0,00	16.970,00
3122 - MODERNIZAÇÃO DA SEDE E SISTEMAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	16.970,00	0,00	0,00	16.970,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	4.642.444,28	0,00	4.642.444,28
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	2.660.410,00	0,00	2.660.410,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	1.982.034,28	0,00	1.982.034,28
15 - URBANISMO	40.767.445,92	0,00	0,00	40.767.445,92
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	40.767.445,92	0,00	0,00	40.767.445,92
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	40.767.445,92	0,00	0,00	40.767.445,92
3030 - CONTRATAÇÃO DE SUPERVISÃO/FISCALIZAÇÃO/ASSESSORIA TÉCNICA DAS OBRAS E PROJETO	4.298.909,52	0,00	0,00	4.298.909,52
SOCIAL				
3067 - OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	33.246.437,22	0,00	0,00	33.246.437,22
3071 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	1.045.485,19	0,00	0,00	1.045.485,19
3083 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ESPORTES E LAZER	2.176.613,99	0,00	0,00	2.176.613,99
16 - HABITAÇÃO	2.814.115,72	0,00	0,00	2.814.115,72
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	2.814.115,72	0,00	0,00	2.814.115,72

TESOURO ESTADUAL Siafe-PI / SEFAZ-PI

Página 13/48

Diário Oficial

88



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
 CONSOLIDADO
 Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	2.814.115,72	0,00	0,00	2.814.115,72
3072 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, REASSENTAMENTO, MELHORIAS SANITÁRIAS E HABITACIONAIS	2.814.115,72	0,00	0,00	2.814.115,72
17 - SANEAMENTO	5.846.519,57	0,00	0,00	5.846.519,57
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	1.971.077,07	0,00	0,00	1.971.077,07
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	1.971.077,07	0,00	0,00	1.971.077,07
3046 - CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DRENAGEM	1.971.077,07	0,00	0,00	1.971.077,07
544 - RECURSOS HÍDRICOS	3.875.442,50	0,00	0,00	3.875.442,50
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	3.875.442,50	0,00	0,00	3.875.442,50
3076 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ADUTORAS	839.326,44	0,00	0,00	839.326,44
3081 - CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	3.036.116,06	0,00	0,00	3.036.116,06
18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.792.639,92	0,00	0,00	1.792.639,92
544 - RECURSOS HÍDRICOS	1.792.639,92	0,00	0,00	1.792.639,92
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	1.792.639,92	0,00	0,00	1.792.639,92
3074 - CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS	1.118.040,76	0,00	0,00	1.118.040,76
3086 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS OU EXECUTIVOS DE ENGENHARIA	674.599,16	0,00	0,00	674.599,16
25 - ENERGIA	572.960,52	0,00	0,00	572.960,52
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	572.960,52	0,00	0,00	572.960,52
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	572.960,52	0,00	0,00	572.960,52
3085 - IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA	572.960,52	0,00	0,00	572.960,52
26 - TRANSPORTE	36.495.608,82	0,00	0,00	36.495.608,82
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	36.495.608,82	0,00	0,00	36.495.608,82
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	36.495.608,82	0,00	0,00	36.495.608,82
1998 - CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	36.495.608,82	0,00	0,00	36.495.608,82
Total da UO	88.306.260,47	4.642.444,28	0,00	92.948.704,75
Total do Órgão	107.680.411,91	11.034.046,75	0,00	118.714.458,66
17 - SECRETARIA DA SAÚDE				
17101 - FUNSAUDE/SUS-GESTÃO PLENA ESTADUAL				
10 - SAÚDE	50.863.473,36	1.386.874.523,58	0,00	1.437.737.996,94
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	14.527,50	0,00	14.527,50
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	14.527,50	0,00	14.527,50



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
 CONSOLIDADO
 Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
2222 - MANUTENÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PLANEJASUS (PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO) E PLANIFICASUS	0,00	14.527,50	0,00	14.527,50
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	695.949.862,45	0,00	695.949.862,45
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	695.949.862,45	0,00	695.949.862,45
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	122.497.539,91	0,00	122.497.539,91
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	573.443.592,54	0,00	573.443.592,54
4086 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO CES	0,00	8.730,00	0,00	8.730,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	1.522,50	0,00	1.522,50
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	1.522,50	0,00	1.522,50
4080 - CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - BLOCO GESTÃO DO SUS	0,00	1.522,50	0,00	1.522,50
301 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	122.859.274,65	0,00	122.859.274,65
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	122.859.274,65	0,00	122.859.274,65
2395 - COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	0,00	112.388.821,82	0,00	112.388.821,82
4070 - MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	7.432,50	0,00	7.432,50
4071 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	12.012,00	0,00	12.012,00
4087 - IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM ODONTOLOGIA (CEO E LRPD)	0,00	10.451.008,33	0,00	10.451.008,33
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	50.698.296,64	538.594.825,74	0,00	589.293.122,38
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	50.698.296,64	538.594.825,74	0,00	589.293.122,38
2394 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	316.955.003,88	0,00	316.955.003,88
2420 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	0,00	19.520.213,48	0,00	19.520.213,48
3009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	26.043.245,69	0,00	0,00	26.043.245,69
3036 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	238.635,76	0,00	0,00	238.635,76
3038 - AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPs, O.S. E FUNDAÇÕES)	14.146.415,19	0,00	0,00	14.146.415,19
3135 - INCENTIVO À SAÚDE	10.270.000,00	0,00	0,00	10.270.000,00
4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	202.119.608,38	0,00	202.119.608,38
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO	0,00	29.280.146,22	0,00	29.280.146,22
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	29.280.146,22	0,00	29.280.146,22
2241 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS PARA DISPERSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO	0,00	7.722.669,45	0,00	7.722.669,45
2419 - CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS	0,00	16.141.961,63	0,00	16.141.961,63
4077 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	5.411.225,14	0,00	5.411.225,14

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45

89



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
4078 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL	0,00	4.290,00	0,00	4.290,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	165.176,72	170.964,52	0,00	336.141,24
0001 - PIAUI SAUДАVEL	165.176,72	170.964,52	0,00	336.141,24
3123 - ATENÇÃO INTEGRADA À SAÚDE DO TRABALHADOR	165.176,72	0,00	0,00	165.176,72
4075 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - BLOCO VIG. SAÚDE.	0,00	170.964,52	0,00	170.964,52
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
0001 - PIAUI SAUДАVEL	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
4076 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - BLOCO VIG.	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
SAÚDE				
Total da UO	50.863.473,36	1.386.874.523,58	0,00	1.437.737.996,94
17102 - HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS				
10 - SAÚDE	0,00	10.283.262,56	0,00	10.283.262,56
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	10.283.262,56	0,00	10.283.262,56
0001 - PIAUI SAUДАVEL	0,00	10.283.262,56	0,00	10.283.262,56
2074 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	0,00	7.262.832,63	0,00	7.262.832,63
4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	3.020.429,93	0,00	3.020.429,93
Total da UO	0,00	10.283.262,56	0,00	10.283.262,56
17103 - HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO				
10 - SAÚDE	0,00	89.399.444,74	0,00	89.399.444,74
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	89.399.444,74	0,00	89.399.444,74
0001 - PIAUI SAUДАVEL	0,00	89.399.444,74	0,00	89.399.444,74
2077 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	0,00	69.006.101,07	0,00	69.006.101,07
4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	20.393.343,67	0,00	20.393.343,67
Total da UO	0,00	89.399.444,74	0,00	89.399.444,74
17104 - HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA - PARNAÍBA				
10 - SAÚDE	0,00	541.853,73	0,00	541.853,73
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	541.853,73	0,00	541.853,73
0001 - PIAUI SAUДАVEL	0,00	541.853,73	0,00	541.853,73
4073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA - PARNAÍBA.	0,00	398.453,73	0,00	398.453,73
4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	143.400,00	0,00	143.400,00
Total da UO	0,00	541.853,73	0,00	541.853,73



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
17106 - HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO				
10 - SAÚDE	0,00	23.911.748,70	0,00	23.911.748,70
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	23.911.748,70	0,00	23.911.748,70
0001 - PIAUI SAUДАVEL	0,00	23.911.748,70	0,00	23.911.748,70
2081 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	0,00	19.562.420,67	0,00	19.562.420,67
4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	4.349.328,03	0,00	4.349.328,03
Total da UO	0,00	23.911.748,70	0,00	23.911.748,70
17107 - HOSPITAL REGIONAL DR. LEONIDAS MELO - BARRAS				
10 - SAÚDE	0,00	18.112.239,32	0,00	18.112.239,32
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	18.112.239,32	0,00	18.112.239,32
0001 - PIAUI SAUДАVEL	0,00	18.112.239,32	0,00	18.112.239,32
2280 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LEONIDAS MELO - BARRAS	0,00	13.880.488,94	0,00	13.880.488,94
4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	4.231.750,38	0,00	4.231.750,38
Total da UO	0,00	18.112.239,32	0,00	18.112.239,32
17108 - HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR				
10 - SAÚDE	0,00	14.123.348,32	0,00	14.123.348,32
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	14.123.348,32	0,00	14.123.348,32
0001 - PIAUI SAUДАVEL	0,00	14.123.348,32	0,00	14.123.348,32
2082 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	0,00	11.108.111,75	0,00	11.108.111,75
4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	3.015.236,57	0,00	3.015.236,57
Total da UO	0,00	14.123.348,32	0,00	14.123.348,32
17109 - HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE				
10 - SAÚDE	0,00	8.835.328,10	0,00	8.835.328,10
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	8.835.328,10	0,00	8.835.328,10
0001 - PIAUI SAUДАVEL	0,00	8.835.328,10	0,00	8.835.328,10
2084 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	0,00	4.817.960,46	0,00	4.817.960,46
4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	4.017.367,64	0,00	4.017.367,64
Total da UO	0,00	8.835.328,10	0,00	8.835.328,10
17110 - HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OIRAS				
10 - SAÚDE	0,00	23.543.831,60	0,00	23.543.831,60

Diário Oficial

90



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
 CONSOLIDADO
 Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	23.543.831,60	0,00	23.543.831,60
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	23.543.831,60	0,00	23.543.831,60
HOSPITAL REGIONAL DE OLINDO COU TO - O EIRAS	0,00	18.035.508,90	0,00	18.035.508,90
4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	5.508.322,70	0,00	5.508.322,70
Total da UO	0,00	23.543.831,60	0,00	23.543.831,60
17111 - HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI				
10 - SAÚDE	0,00	44.650.054,00	0,00	44.650.054,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	44.650.054,00	0,00	44.650.054,00
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	44.650.054,00	0,00	44.650.054,00
HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	0,00	33.849.272,51	0,00	33.849.272,51
4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	10.800.781,49	0,00	10.800.781,49
Total da UO	0,00	44.650.054,00	0,00	44.650.054,00
17112 - LABORATÓRIO CENTRAL DR. COSTA ALVARENGA - TERESINA				
10 - SAÚDE	0,00	9.864.457,20	0,00	9.864.457,20
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	9.864.457,20	0,00	9.864.457,20
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	9.864.457,20	0,00	9.864.457,20
LABORATÓRIO CENTRAL DR. COSTA ALVARENGA - TERESINA	0,00	4.832.069,29	0,00	4.832.069,29
4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	5.032.387,91	0,00	5.032.387,91
Total da UO	0,00	9.864.457,20	0,00	9.864.457,20
17113 - HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - TERESINA				
10 - SAÚDE	0,00	43.423.949,65	0,00	43.423.949,65
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	43.423.949,65	0,00	43.423.949,65
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	43.423.949,65	0,00	43.423.949,65
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	0,00	26.304.974,08	0,00	26.304.974,08
4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	17.118.975,57	0,00	17.118.975,57
Total da UO	0,00	43.423.949,65	0,00	43.423.949,65
17114 - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO AREOLINO DE ABREU - TERESINA				
10 - SAÚDE	0,00	3.836.759,94	0,00	3.836.759,94
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	3.836.759,94	0,00	3.836.759,94
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	3.836.759,94	0,00	3.836.759,94



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
 CONSOLIDADO
 Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
4074 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO AREOLINO DE ABREU - TERESINA	0,00	3.504.513,73	0,00	3.504.513,73
4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	332.246,21	0,00	332.246,21
Total da UO	0,00	3.836.759,94	0,00	3.836.759,94
17115 - MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA				
10 - SAÚDE	0,00	64.057.825,52	0,00	64.057.825,52
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	64.057.825,52	0,00	64.057.825,52
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	64.057.825,52	0,00	64.057.825,52
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	0,00	47.328.214,90	0,00	47.328.214,90
4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	16.729.610,62	0,00	16.729.610,62
Total da UO	0,00	64.057.825,52	0,00	64.057.825,52
17116 - INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA				
10 - SAÚDE	0,00	21.425.012,08	0,00	21.425.012,08
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	21.425.012,08	0,00	21.425.012,08
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	21.425.012,08	0,00	21.425.012,08
INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	0,00	11.475.678,06	0,00	11.475.678,06
4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	9.949.334,02	0,00	9.949.334,02
Total da UO	0,00	21.425.012,08	0,00	21.425.012,08
17118 - CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - TERESINA				
10 - SAÚDE	0,00	14.254.429,55	0,00	14.254.429,55
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	14.254.429,55	0,00	14.254.429,55
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	14.254.429,55	0,00	14.254.429,55
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - TERESINA	0,00	13.287.218,55	0,00	13.287.218,55
4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	967.211,00	0,00	967.211,00
Total da UO	0,00	14.254.429,55	0,00	14.254.429,55
17119 - HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIÁ				
10 - SAÚDE	0,00	68.974.758,62	0,00	68.974.758,62
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	68.974.758,62	0,00	68.974.758,62
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	68.974.758,62	0,00	68.974.758,62
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIÁ	0,00	48.242.048,04	0,00	48.242.048,04
4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	20.732.710,58	0,00	20.732.710,58

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45

91



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
Total da UO	0,00	68.974.758,62	0,00	68.974.758,62
17121 - HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA				
10 - SAÚDE	0,00	12.466.660,81	0,00	12.466.660,81
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	12.466.660,81	0,00	12.466.660,81
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	12.466.660,81	0,00	12.466.660,81
2088 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	0,00	10.053.305,50	0,00	10.053.305,50
4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	2.413.355,31	0,00	2.413.355,31
Total da UO	0,00	12.466.660,81	0,00	12.466.660,81
17123 - HOSPITAL LOCAL JOSÉ DE MOURA FÉ - SIMPLÍCIO MENDES				
10 - SAÚDE	0,00	3.676.214,80	0,00	3.676.214,80
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	3.676.214,80	0,00	3.676.214,80
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	3.676.214,80	0,00	3.676.214,80
2089 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LOCAL JOSÉ DE MOURA FÉ - SIMPLÍCIO MENDES	0,00	2.633.569,52	0,00	2.633.569,52
4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	1.042.645,28	0,00	1.042.645,28
Total da UO	0,00	3.676.214,80	0,00	3.676.214,80
17124 - HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ				
10 - SAÚDE	0,00	8.576.984,62	0,00	8.576.984,62
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	8.576.984,62	0,00	8.576.984,62
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	8.576.984,62	0,00	8.576.984,62
2090 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	0,00	6.188.859,82	0,00	6.188.859,82
4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	2.388.124,80	0,00	2.388.124,80
Total da UO	0,00	8.576.984,62	0,00	8.576.984,62
17125 - HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - VALENÇA DO PIAUÍ				
10 - SAÚDE	0,00	6.288.311,54	0,00	6.288.311,54
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	6.288.311,54	0,00	6.288.311,54
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	6.288.311,54	0,00	6.288.311,54
2091 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - VALENÇA DO PIAUÍ	0,00	5.335.047,84	0,00	5.335.047,84
4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	953.263,70	0,00	953.263,70
Total da UO	0,00	6.288.311,54	0,00	6.288.311,54
17126 - HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI				

TESOURO ESTADUAL Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 20/48



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
10 - SAÚDE	0,00	9.359.165,38	0,00	9.359.165,38
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	9.359.165,38	0,00	9.359.165,38
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	9.359.165,38	0,00	9.359.165,38
2092 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI	0,00	6.561.730,50	0,00	6.561.730,50
4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	2.797.434,88	0,00	2.797.434,88
Total da UO	0,00	9.359.165,38	0,00	9.359.165,38
17128 - HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI				
10 - SAÚDE	0,00	2.898.662,77	0,00	2.898.662,77
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	2.898.662,77	0,00	2.898.662,77
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	2.898.662,77	0,00	2.898.662,77
2093 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	0,00	2.492.326,46	0,00	2.492.326,46
4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	406.336,31	0,00	406.336,31
Total da UO	0,00	2.898.662,77	0,00	2.898.662,77
17129 - I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAIBA				
10 - SAÚDE	0,00	90.896,72	0,00	90.896,72
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	90.896,72	0,00	90.896,72
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	90.896,72	0,00	90.896,72
4056 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAIBA	0,00	90.896,72	0,00	90.896,72
Total da UO	0,00	90.896,72	0,00	90.896,72
17130 - III - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PIRIPIRI				
10 - SAÚDE	0,00	96.359,75	0,00	96.359,75
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	96.359,75	0,00	96.359,75
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	96.359,75	0,00	96.359,75
4088 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA III - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PIRIPIRI	0,00	96.359,75	0,00	96.359,75
Total da UO	0,00	96.359,75	0,00	96.359,75
17131 - V - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - CAMPO MAIOR				
10 - SAÚDE	0,00	105.836,16	0,00	105.836,16
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	105.836,16	0,00	105.836,16
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	105.836,16	0,00	105.836,16
4089 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA V - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - CAMPO MAIOR	0,00	105.836,16	0,00	105.836,16
Total da UO	0,00	105.836,16	0,00	105.836,16
17132 - VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ				

TESOURO ESTADUAL Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 21/48

Diário Oficial

92



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
10 - SAÚDE	0,00	71.197,23	0,00	71.197,23
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	71.197,23	0,00	71.197,23
0001 - PIAUI SAUDÁVEL	0,00	71.197,23	0,00	71.197,23
4090 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUI	0,00	71.197,23	0,00	71.197,23
Total da UO	0,00	71.197,23	0,00	71.197,23
17133 - IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PICOS	0,00	206.316,31	0,00	206.316,31
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	206.316,31	0,00	206.316,31
0001 - PIAUI SAUDÁVEL	0,00	206.316,31	0,00	206.316,31
4091 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PICOS	0,00	206.316,31	0,00	206.316,31
Total da UO	0,00	206.316,31	0,00	206.316,31
17134 - X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO	0,00	81.041,24	0,00	81.041,24
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	81.041,24	0,00	81.041,24
0001 - PIAUI SAUDÁVEL	0,00	81.041,24	0,00	81.041,24
4092 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO	0,00	81.041,24	0,00	81.041,24
Total da UO	0,00	81.041,24	0,00	81.041,24
17135 - XII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - SÃO RAIMUNDO NONATO	0,00	146.129,60	0,00	146.129,60
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	146.129,60	0,00	146.129,60
0001 - PIAUI SAUDÁVEL	0,00	146.129,60	0,00	146.129,60
4093 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - SÃO RAIMUNDO NONATO	0,00	146.129,60	0,00	146.129,60
Total da UO	0,00	146.129,60	0,00	146.129,60
17136 - XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - BOM JESUS	0,00	256.512,23	0,00	256.512,23
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	256.512,23	0,00	256.512,23
0001 - PIAUI SAUDÁVEL	0,00	256.512,23	0,00	256.512,23
4094 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - BOM JESUS	0,00	256.512,23	0,00	256.512,23
Total da UO	0,00	256.512,23	0,00	256.512,23
17137 - IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - TERESINA	0,00	97.674,88	0,00	97.674,88
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	97.674,88	0,00	97.674,88
0001 - PIAUI SAUDÁVEL	0,00	97.674,88	0,00	97.674,88
4095 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - TERESINA	0,00	97.674,88	0,00	97.674,88



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
Total da UO	0,00	97.674,88	0,00	97.674,88
17138 - UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO	0,00	4.091.821,50	0,00	4.091.821,50
10 - SAÚDE	0,00	4.091.821,50	0,00	4.091.821,50
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	4.091.821,50	0,00	4.091.821,50
0001 - PIAUI SAUDÁVEL	0,00	4.091.821,50	0,00	4.091.821,50
2190 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DA UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO	0,00	2.448.788,82	0,00	2.448.788,82
4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	1.643.032,68	0,00	1.643.032,68
Total da UO	0,00	4.091.821,50	0,00	4.091.821,50
17139 - SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	24.391.447,33	0,00	0,00	24.391.447,33
10 - SAÚDE	24.391.447,33	0,00	0,00	24.391.447,33
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	24.391.447,33	0,00	0,00	24.391.447,33
0001 - PIAUI SAUDÁVEL	24.391.447,33	0,00	0,00	24.391.447,33
1740 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES DA REDE MATERNO INFANTIL	23.218.017,64	0,00	0,00	23.218.017,64
3094 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E DE REABILITAÇÃO E UNIDADES HOSPITALARES	1.173.429,69	0,00	0,00	1.173.429,69
Total da UO	24.391.447,33	0,00	0,00	24.391.447,33
17140 - VIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - OEIRAS	0,00	77.972,00	0,00	77.972,00
10 - SAÚDE	0,00	77.972,00	0,00	77.972,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	77.972,00	0,00	77.972,00
0001 - PIAUI SAUDÁVEL	0,00	77.972,00	0,00	77.972,00
4096 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - OEIRAS	0,00	77.972,00	0,00	77.972,00
Total da UO	0,00	77.972,00	0,00	77.972,00
17141 - XV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - URUÇUI	0,00	143.746,01	0,00	143.746,01
10 - SAÚDE	0,00	143.746,01	0,00	143.746,01
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	143.746,01	0,00	143.746,01
0001 - PIAUI SAUDÁVEL	0,00	143.746,01	0,00	143.746,01
4097 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - URUÇUI	0,00	143.746,01	0,00	143.746,01
Total da UO	0,00	143.746,01	0,00	143.746,01
17142 - HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE - AMARANTE	0,00	3.466.215,35	0,00	3.466.215,35
10 - SAÚDE	0,00	3.466.215,35	0,00	3.466.215,35
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	3.466.215,35	0,00	3.466.215,35
0001 - PIAUI SAUDÁVEL	0,00	3.466.215,35	0,00	3.466.215,35

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45

93



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
2288 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE - AMARANTE	0,00	2.963.959,16	0,00	2.963.959,16
4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	502.256,19	0,00	502.256,19
Total da UO	0,00	3.466.215,35	0,00	3.466.215,35
17143 - HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO				
10 - SAÚDE	0,00	9.802.457,82	0,00	9.802.457,82
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	9.802.457,82	0,00	9.802.457,82
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	9.802.457,82	0,00	9.802.457,82
2201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO - LUZILÂNDIA	0,00	6.827.930,97	0,00	6.827.930,97
4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	2.974.526,85	0,00	2.974.526,85
Total da UO	0,00	9.802.457,82	0,00	9.802.457,82
17144 - UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE BOCAINA				
10 - SAÚDE	0,00	883.869,31	0,00	883.869,31
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	883.869,31	0,00	883.869,31
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	883.869,31	0,00	883.869,31
2995 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE BOCAINA	0,00	509.864,31	0,00	509.864,31
4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	374.005,00	0,00	374.005,00
Total da UO	0,00	883.869,31	0,00	883.869,31
17145 - HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACÉDO				
10 - SAÚDE	0,00	3.895.152,97	0,00	3.895.152,97
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	3.895.152,97	0,00	3.895.152,97
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	3.895.152,97	0,00	3.895.152,97
2036 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACÉDO - CURIMATÁ	0,00	3.102.216,97	0,00	3.102.216,97
4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	792.936,00	0,00	792.936,00
Total da UO	0,00	3.895.152,97	0,00	3.895.152,97
17146 - HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS				
10 - SAÚDE	0,00	6.039.578,74	0,00	6.039.578,74
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	6.039.578,74	0,00	6.039.578,74
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	6.039.578,74	0,00	6.039.578,74
2240 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS - DEMERVAL LOBÃO	0,00	4.464.214,08	0,00	4.464.214,08



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	1.575.364,66	0,00	1.575.364,66
Total da UO	0,00	6.039.578,74	0,00	6.039.578,74
17147 - UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE AVELINO LOPES				
10 - SAÚDE	0,00	876.531,63	0,00	876.531,63
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	876.531,63	0,00	876.531,63
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	876.531,63	0,00	876.531,63
2242 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE AVELINO LOPES	0,00	619.581,63	0,00	619.581,63
4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	256.950,00	0,00	256.950,00
Total da UO	0,00	876.531,63	0,00	876.531,63
17148 - HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA				
10 - SAÚDE	0,00	2.732.088,47	0,00	2.732.088,47
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	2.732.088,47	0,00	2.732.088,47
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	2.732.088,47	0,00	2.732.088,47
2243 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA - SÃO MIGUEL DO TAPUIO	0,00	1.815.737,91	0,00	1.815.737,91
4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	916.350,56	0,00	916.350,56
Total da UO	0,00	2.732.088,47	0,00	2.732.088,47
17149 - UNIDADE MISTA DE SANTA FILOMENA				
10 - SAÚDE	0,00	322.887,02	0,00	322.887,02
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	322.887,02	0,00	322.887,02
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	322.887,02	0,00	322.887,02
2260 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA	0,00	281.000,67	0,00	281.000,67
4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	41.886,35	0,00	41.886,35
Total da UO	0,00	322.887,02	0,00	322.887,02
17150 - UNIDADE MISTA PEDRO LOPES - FRANCINÓPOLIS				
10 - SAÚDE	0,00	825.264,43	0,00	825.264,43
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	825.264,43	0,00	825.264,43
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	825.264,43	0,00	825.264,43
2271 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DA UNIDADE MISTA PEDRO LOPES - FRANCINÓPOLIS	0,00	550.234,69	0,00	550.234,69
4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	275.029,74	0,00	275.029,74
Total da UO	0,00	825.264,43	0,00	825.264,43

Diário Oficial

94



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
17151 - UNIDADE MISTA DE ITAINÓPOLIS				
10 - SAÚDE	0,00	734.940,63	0,00	734.940,63
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	734.940,63	0,00	734.940,63
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	734.940,63	0,00	734.940,63
2272 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DA UNIDADE MISTA DE ITAINÓPOLIS	0,00	517.205,63	0,00	517.205,63
4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	217.735,00	0,00	217.735,00
Total da UO	0,00	734.940,63	0,00	734.940,63
17152 - HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA				
10 - SAÚDE	0,00	3.255.336,87	0,00	3.255.336,87
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	3.255.336,87	0,00	3.255.336,87
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	3.255.336,87	0,00	3.255.336,87
2278 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA - ELESBÃO VELOSO	0,00	3.016.291,87	0,00	3.016.291,87
4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	239.045,00	0,00	239.045,00
Total da UO	0,00	3.255.336,87	0,00	3.255.336,87
Total do Órgão	75.254.920,69	1.927.678.654,00	0,00	2.002.933.574,69
19 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO				
19101 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	20.367.991,78	0,00	20.367.991,78
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	3.268.820,54	0,00	3.268.820,54
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	3.268.820,54	0,00	3.268.820,54
4136 - ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS E ESTATÍSTICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
4137 - PLANEJA PIAUÍ	0,00	3.268.820,54	0,00	3.268.820,54
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	16.613.478,74	0,00	16.613.478,74
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	16.613.478,74	0,00	16.613.478,74
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	1.762.817,71	0,00	1.762.817,71
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	14.850.661,03	0,00	14.850.661,03
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	485.692,50	0,00	485.692,50
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	485.692,50	0,00	485.692,50
4135 - PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO PIAUÍ	0,00	485.692,50	0,00	485.692,50
Total da UO	0,00	20.367.991,78	0,00	20.367.991,78
Total do Órgão	0,00	20.367.991,78	0,00	20.367.991,78
20 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				

TESOURO ESTADUAL Siafe-PI / SEFAZ-PI

Página 26/48



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
20101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	8.386.760,05	0,00	8.386.760,05
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	8.386.760,05	0,00	8.386.760,05
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	8.386.760,05	0,00	8.386.760,05
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	3.049.732,63	0,00	3.049.732,63
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	5.337.027,42	0,00	5.337.027,42
22 - INDÚSTRIA	172.742,45	0,00	0,00	172.742,45
692 - COMERCIALIZAÇÃO	172.742,45	0,00	0,00	172.742,45
0005 - AVANÇA PIAUÍ	172.742,45	0,00	0,00	172.742,45
1980 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ	172.742,45	0,00	0,00	172.742,45
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.587.678,69	0,00	0,00	12.587.678,69
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	131.400,00	0,00	0,00	131.400,00
0005 - AVANÇA PIAUÍ	131.400,00	0,00	0,00	131.400,00
1976 - FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇO DO ESTADO	131.400,00	0,00	0,00	131.400,00
692 - COMERCIALIZAÇÃO	12.456.278,69	0,00	0,00	12.456.278,69
0005 - AVANÇA PIAUÍ	12.456.278,69	0,00	0,00	12.456.278,69
1982 - FORTALECIMENTO DO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	184.578,49	0,00	0,00	184.578,49
1994 - PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	12.271.700,20	0,00	0,00	12.271.700,20
Total da UO	12.760.421,14	8.386.760,05	0,00	21.147.181,19
20201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	6.176.980,90	0,00	6.176.980,90
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	6.176.980,90	0,00	6.176.980,90
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	6.176.980,90	0,00	6.176.980,90
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	2.180.775,65	0,00	2.180.775,65
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	3.996.205,25	0,00	3.996.205,25
Total da UO	0,00	6.176.980,90	0,00	6.176.980,90
20203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.808.417,40	0,00	2.808.417,40
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.808.417,40	0,00	2.808.417,40
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	2.808.417,40	0,00	2.808.417,40
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	1.281.052,17	0,00	1.281.052,17
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	1.527.365,23	0,00	1.527.365,23
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.462.571,87	8.846.786,71	0,00	10.309.358,58
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.462.571,87	2.002.517,71	0,00	3.465.089,58

TESOURO ESTADUAL Siafe-PI / SEFAZ-PI

Página 27/48

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45

95



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VI, da Lei 4.320/64

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
0005 - AVANÇA PIAUÍ	1.462.571,87	2.002.517,71	0,00	3.465.089,58
1259 - BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO	962.895,00	0,00	0,00	962.895,00
TECNOLOGIA E DE INOVAÇÃO	58.021,93	0,00	0,00	58.021,93
1268 - REALIZAÇÃO E AUXÍLIOS FINANCEIROS A EVENTOS, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA,				
1268 - BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (GRADUAÇÃO) E APOIO TÉCNICO	120.300,00	0,00	0,00	120.300,00
1283 - INFRAESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES NO ESTADO DO PIAUÍ - PPP	16.024,94	0,00	0,00	16.024,94
3160 - FOMENTO À INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE NO ESTADO DO PIAUÍ - INOVA PIAUÍ	305.330,00	0,00	0,00	305.330,00
4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	2.002.517,71	0,00	2.002.517,71
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0,00	6.844.269,00	0,00	6.844.269,00
0005 - AVANÇA PIAUÍ	0,00	6.844.269,00	0,00	6.844.269,00
2530 - FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDES	0,00	2.537.944,00	0,00	2.537.944,00
2794 - FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDES	0,00	4.306.325,00	0,00	4.306.325,00
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI				
Total da UO	1.462.571,87	11.655.204,11	0,00	13.117.775,98
20205 - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	7.882.025,65	0,00	7.882.025,65
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	7.802.557,72	0,00	7.802.557,72
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	7.802.557,72	0,00	7.802.557,72
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	4.216.963,45	0,00	4.216.963,45
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	3.585.594,27	0,00	3.585.594,27
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	79.467,93	0,00	79.467,93
0005 - AVANÇA PIAUÍ	0,00	79.467,93	0,00	79.467,93
2927 - METROLOGIA LEGAL E AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE	0,00	79.467,93	0,00	79.467,93
Total da UO	0,00	7.882.025,65	0,00	7.882.025,65
Total do Órgão	14.222.993,01	34.100.970,71	0,00	48.323.963,72
21 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA				
21101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA				
04 - ADMINISTRAÇÃO	11.299,26	64.539.654,62	0,00	64.550.953,88
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.299,26	64.539.654,62	0,00	64.550.953,88
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	11.299,26	64.539.654,62	0,00	64.550.953,88
1854 - GERENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO E IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ	11.299,26	0,00	0,00	11.299,26
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	17.219.422,04	0,00	17.219.422,04
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	40.887.721,09	0,00	40.887.721,09
2868 - FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	6.858,75	0,00	6.858,75

TESOURO ESTADUAL Siafe-PI / SEFAZ-PI

Página 28/48



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VI, da Lei 4.320/64

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
2869 - FORTALECER ESTRATÉGIAS EM QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO - CIASPI	0,00	262.000,00	0,00	262.000,00
2876 - MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0,00	1.267.176,39	0,00	1.267.176,39
2882 - PRESERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	112.797,68	0,00	112.797,68
4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	4.783.678,67	0,00	4.783.678,67
Total da UO	11.299,26	64.539.654,62	0,00	64.550.953,88
21201 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	25.349.877,91	0,00	25.349.877,91
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	25.349.877,91	0,00	25.349.877,91
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	25.349.877,91	0,00	25.349.877,91
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	4.741.945,76	0,00	4.741.945,76
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	20.607.932,15	0,00	20.607.932,15
10 - SAÚDE	0,00	296.899.116,48	0,00	296.899.116,48
301 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	74.713.737,74	0,00	74.713.737,74
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	74.713.737,74	0,00	74.713.737,74
2967 - IASPI SAÚDE	0,00	74.713.737,74	0,00	74.713.737,74
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	222.185.378,74	0,00	222.185.378,74
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	222.185.378,74	0,00	222.185.378,74
2930 - PLAMTA	0,00	222.185.378,74	0,00	222.185.378,74
Total da UO	0,00	322.248.994,39	0,00	322.248.994,39
21204 - AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.038.692,91	0,00	5.038.692,91
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	5.038.692,91	0,00	5.038.692,91
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	5.038.692,91	0,00	5.038.692,91
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	3.845.942,82	0,00	3.845.942,82
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	1.192.750,09	0,00	1.192.750,09
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	71.768.245,61	1.679.733,94	0,00	73.447.979,55
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	71.768.245,61	1.679.733,94	0,00	73.447.979,55
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	71.768.245,61	1.679.733,94	0,00	73.447.979,55
1943 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS PIAUÍ CONECTADO E INFOVIA	63.895.109,50	0,00	0,00	63.895.109,50
1946 - AMPLIAÇÃO E GERENCIAMENTO DA REDE DO GOVERNO COM INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA	7.873.136,11	0,00	0,00	7.873.136,11
GESTÃO				
2949 - MANUTENÇÃO E INCREMENTAÇÃO DO FUNDO DE INFORMÁTICA	0,00	119.700,00	0,00	119.700,00
2951 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ COM SUSTENTABILIDADE	0,00	50.164,74	0,00	50.164,74
2952 - EXPANSÃO DO PROJETO DE COMBATE A EXCLUSÃO DIGITAL	0,00	1.509.869,20	0,00	1.509.869,20

TESOURO ESTADUAL Siafe-PI / SEFAZ-PI

Página 29/48

Diário Oficial

96



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
Total da UO	71.768.245,61	6.718.426,85	0,00	78.486.672,46
21205 - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI				
04 - ADMINISTRAÇÃO	19.434,52	112.258.644,03	0,00	112.278.078,55
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.434,52	112.258.644,03	0,00	112.278.078,55
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	19.434,52	112.258.644,03	0,00	112.278.078,55
1880 - REGULARIZAÇÕES DE AÇÕES JUDICIAIS TRANSITADAS E JULGADAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS HABITACIONAIS	19.434,52	0,00	0,00	19.434,52
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	7.604.728,93	0,00	7.604.728,93
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	104.653.915,10	0,00	104.653.915,10
Total da UO	19.434,52	112.258.644,03	0,00	112.278.078,55
21207 - FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	6.578.314,56	0,00	6.578.314,56
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	6.578.314,56	0,00	6.578.314,56
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	6.578.314,56	0,00	6.578.314,56
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	2.390.665,99	0,00	2.390.665,99
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	4.187.648,57	0,00	4.187.648,57
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	8.552.729,57	0,00	8.552.729,57
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	8.547.379,57	0,00	8.547.379,57
0011 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR	0,00	8.547.379,57	0,00	8.547.379,57
2888 - GESTÃO DA PREVIDÊNCIA	0,00	8.547.379,57	0,00	8.547.379,57
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00
2896 - QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00
Total da UO	0,00	15.131.044,13	0,00	15.131.044,13
21208 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.011.440,76	0,00	1.011.440,76
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.011.440,76	0,00	1.011.440,76
0011 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR	0,00	1.011.440,76	0,00	1.011.440,76
2897 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	0,00	1.011.440,76	0,00	1.011.440,76
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.479.672.083,80	2.479.672.083,80
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	0,00	2.479.672.083,80	2.479.672.083,80
0011 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR	0,00	0,00	2.479.672.083,80	2.479.672.083,80
0001 - PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	0,00	2.479.672.083,80	2.479.672.083,80
Total da UO	0,00	1.011.440,76	2.479.672.083,80	2.480.683.524,56

TESOURO ESTADUAL Siafe-PI / SEFAZ-PI

Página 30/48



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
Total do Órgão	71.798.979,39	521.908.204,78	2.479.672.083,80	3.073.379.267,97
22 - SECRETARIA DA JUSTIÇA				
22101 - SECRETARIA DA JUSTIÇA				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	128.196.650,65	0,00	128.196.650,65
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	128.196.650,65	0,00	128.196.650,65
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	128.196.650,65	0,00	128.196.650,65
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	576.341,25	0,00	576.341,25
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	127.620.309,40	0,00	127.620.309,40
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	31.183,65	57.425.602,30	0,00	57.456.785,95
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	31.183,65	57.425.602,30	0,00	57.456.785,95
0003 - PIAUÍ SEGURO	31.183,65	57.425.602,30	0,00	57.456.785,95
2992 - MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS E GESTÃO DOS SERVIÇOS PRISIONAIS	0,00	55.165.775,67	0,00	55.165.775,67
3136 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	31.183,65	0,00	0,00	31.183,65
4025 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ALTERNATIVAS PENAIS E MONITORAÇÃO ELETRÔNICA DE PESSOAS	0,00	1.339.641,68	0,00	1.339.641,68
4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	920.184,95	0,00	920.184,95
Total da UO	31.183,65	185.622.252,95	0,00	185.653.436,60
22201 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI				
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	1.598.825,50	0,00	0,00	1.598.825,50
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.598.825,50	0,00	0,00	1.598.825,50
0003 - PIAUÍ SEGURO	1.598.825,50	0,00	0,00	1.598.825,50
3049 - FOMENTO À MELHORIA DO SISTEMA PRISIONAL ATRAVÉS DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI	1.598.825,50	0,00	0,00	1.598.825,50
Total da UO	1.598.825,50	0,00	0,00	1.598.825,50
Total do Órgão	1.630.009,15	185.622.252,95	0,00	187.252.262,10
24 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
24101 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	52.987.389,89	52.987.389,89
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	52.987.389,89	52.987.389,89
0012 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	0,00	0,00	52.987.389,89	52.987.389,89
0902 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	0,00	0,00	52.987.389,89	52.987.389,89
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.284.797.749,44	1.284.797.749,44
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	302.129.613,81	302.129.613,81
0012 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	0,00	0,00	302.129.613,81	302.129.613,81
0905 - SERVIÇO DE DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	245.593.438,26	245.593.438,26

TESOURO ESTADUAL Siafe-PI / SEFAZ-PI

Página 31/48

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45

97



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VI, da Lei 4.320/64

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
0908 - PARCELAMENTOS DO RPPS	0,00	0,00	56.536.175,55	56.536.175,55
844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	308.635.371,52	308.635.371,52
0012 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	0,00	0,00	308.635.371,52	308.635.371,52
0906 - SERVIÇO DE DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	308.635.371,52	308.635.371,52
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	674.032.764,11	674.032.764,11
0012 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	0,00	0,00	674.032.764,11	674.032.764,11
0901 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	112.388.577,51	112.388.577,51
0904 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	450.371.171,08	450.371.171,08
0907 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DEMAIS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DO ESTADO	0,00	0,00	11.988.225,38	11.988.225,38
0909 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR - PASEP	0,00	0,00	99.284.790,14	99.284.790,14
Total da UO	0,00	0,00	1.337.785.139,33	1.337.785.139,33
Total do Órgão	0,00	0,00	1.337.785.139,33	1.337.785.139,33
25 - MINISTÉRIO PÚBLICO				
25101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	219.782.434,35	0,00	219.782.434,35
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	219.697.160,09	0,00	219.697.160,09
0013 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ RESOLUTIVO	0,00	219.697.160,09	0,00	219.697.160,09
2000 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	42.311.865,78	0,00	42.311.865,78
2600 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	177.385.294,31	0,00	177.385.294,31
124 - CONTROLE INTERNO	0,00	6.026,00	0,00	6.026,00
0013 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ RESOLUTIVO	0,00	6.026,00	0,00	6.026,00
2960 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINAS DA CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	6.026,00	0,00	6.026,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	70.248,26	0,00	70.248,26
0013 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ RESOLUTIVO	0,00	70.248,26	0,00	70.248,26
2940 - APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DE MEMBROS E SERVIDORES	0,00	70.248,26	0,00	70.248,26
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
0013 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ RESOLUTIVO	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
4000 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	270.042,00	0,00	270.042,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	270.042,00	0,00	270.042,00
0013 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ RESOLUTIVO	0,00	270.042,00	0,00	270.042,00
2999 - PRECATÓRIOS ADMINISTRATIVOS	0,00	270.042,00	0,00	270.042,00
Total da UO	0,00	220.052.476,35	0,00	220.052.476,35

TESOURO ESTADUAL Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 32/48



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VI, da Lei 4.320/64

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
25102 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO				
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	2.391.318,41	0,00	2.391.318,41
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.391.318,41	0,00	2.391.318,41
0013 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ RESOLUTIVO	0,00	2.391.318,41	0,00	2.391.318,41
4102 - MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	2.391.318,41	0,00	2.391.318,41
Total da UO	0,00	2.391.318,41	0,00	2.391.318,41
25104 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FPCD				
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	1.528.479,30	0,00	1.528.479,30
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	1.528.479,30	0,00	1.528.479,30
0013 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ RESOLUTIVO	0,00	1.528.479,30	0,00	1.528.479,30
4104 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	1.528.479,30	0,00	1.528.479,30
Total da UO	0,00	1.528.479,30	0,00	1.528.479,30
Total do Órgão	0,00	223.972.274,06	0,00	223.972.274,06
26 - POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ				
26101 - POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ				
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	962,40	486.900.168,67	0,00	486.901.131,07
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	962,40	439.904.385,55	0,00	439.905.347,95
0003 - PIAUÍ SEGURO	962,40	0,00	0,00	962,40
1886 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS	0,00	0,00	0,00	0,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	439.904.385,55	0,00	439.904.385,55
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	4.473.215,93	0,00	4.473.215,93
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	435.431.169,62	0,00	435.431.169,62
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	13.906,00	0,00	13.906,00
0003 - PIAUÍ SEGURO	0,00	13.906,00	0,00	13.906,00
2901 - GESTÃO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO	0,00	13.906,00	0,00	13.906,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	151.118,30	0,00	151.118,30
0003 - PIAUÍ SEGURO	0,00	151.118,30	0,00	151.118,30
2902 - GESTÃO DE FORMAÇÕES E VALORIZAÇÕES	0,00	151.118,30	0,00	151.118,30
181 - POLICIAMENTO	0,00	46.829.528,82	0,00	46.829.528,82
0003 - PIAUÍ SEGURO	0,00	46.829.528,82	0,00	46.829.528,82
2270 - GESTÃO DE AÇÕES POLICIAIS E AQUISIÇÕES BÉLICAS	0,00	5.195.523,02	0,00	5.195.523,02
2899 - GESTÃO DE FROTAS	0,00	28.074.373,60	0,00	28.074.373,60
2900 - GESTÃO DE AÇÕES DE TRÂNSITO	0,00	5.851.132,20	0,00	5.851.132,20
4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	7.708.500,00	0,00	7.708.500,00

TESOURO ESTADUAL Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 33/48

Diário Oficial

98



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	0,00	1.230,00	0,00	1.230,00
0003 - PIAUÍ SEGURO	0,00	1.230,00	0,00	1.230,00
4008 - GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS	0,00	1.230,00	0,00	1.230,00
Total da UO	962,40	486.900.168,67	0,00	486.901.131,07
26102 - HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA PMPI - TERESINA				
10 - SAÚDE	0,00	20.173.619,11	0,00	20.173.619,11
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	7.124.081,83	0,00	7.124.081,83
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	7.124.081,83	0,00	7.124.081,83
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	6.060.715,78	0,00	6.060.715,78
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	1.063.366,05	0,00	1.063.366,05
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	7.470,00	0,00	7.470,00
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	7.470,00	0,00	7.470,00
2872 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA E VALORIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS	0,00	7.470,00	0,00	7.470,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	13.042.067,28	0,00	13.042.067,28
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	13.042.067,28	0,00	13.042.067,28
2863 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	7.883.429,58	0,00	7.883.429,58
4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	5.158.637,70	0,00	5.158.637,70
Total da UO	0,00	20.173.619,11	0,00	20.173.619,11
26103 - 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - PARNAÍBA				
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	169.961,80	0,00	169.961,80
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	169.961,80	0,00	169.961,80
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	169.961,80	0,00	169.961,80
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	169.961,80	0,00	169.961,80
Total da UO	0,00	169.961,80	0,00	169.961,80
26104 - 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - FLORIANO				
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	269.315,00	0,00	269.315,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	269.315,00	0,00	269.315,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	269.315,00	0,00	269.315,00
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	269.315,00	0,00	269.315,00
Total da UO	0,00	269.315,00	0,00	269.315,00
26105 - 4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - PICOS				
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	144.863,86	0,00	144.863,86
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	144.863,86	0,00	144.863,86
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	144.863,86	0,00	144.863,86



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	144.863,86	0,00	144.863,86
Total da UO	0,00	144.863,86	0,00	144.863,86
26106 - 7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - CORRENTE				
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	90.603,92	0,00	90.603,92
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	90.603,92	0,00	90.603,92
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	90.603,92	0,00	90.603,92
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	90.603,92	0,00	90.603,92
Total da UO	0,00	90.603,92	0,00	90.603,92
26107 - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	87.025,54	0,00	87.025,54
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	87.025,54	0,00	87.025,54
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	87.025,54	0,00	87.025,54
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	87.025,54	0,00	87.025,54
Total da UO	0,00	87.025,54	0,00	87.025,54
26108 - 10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - URUCUI				
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	65.204,25	0,00	65.204,25
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	65.204,25	0,00	65.204,25
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	65.204,25	0,00	65.204,25
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	65.204,25	0,00	65.204,25
Total da UO	0,00	65.204,25	0,00	65.204,25
26109 - 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - SÃO RAIMUNDO NONATO				
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	22.386,27	0,00	22.386,27
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	22.386,27	0,00	22.386,27
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	22.386,27	0,00	22.386,27
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	22.386,27	0,00	22.386,27
Total da UO	0,00	22.386,27	0,00	22.386,27
26110 - 12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - PIRIPIRI				
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	111.969,91	0,00	111.969,91
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	111.969,91	0,00	111.969,91
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	111.969,91	0,00	111.969,91
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	111.969,91	0,00	111.969,91
Total da UO	0,00	111.969,91	0,00	111.969,91
26111 - 14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - OEIRAS				
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	40.345,00	0,00	40.345,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45

99



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	40.345,00	0,00	40.345,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	40.345,00	0,00	40.345,00
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	40.345,00	0,00	40.345,00
Total da UO	0,00	40.345,00	0,00	40.345,00
26112 - 15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - CAMPO MAIOR				
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	48.150,00	0,00	48.150,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	48.150,00	0,00	48.150,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	48.150,00	0,00	48.150,00
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	48.150,00	0,00	48.150,00
Total da UO	0,00	48.150,00	0,00	48.150,00
26113 - 20º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - PAULISTANA				
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	35.033,30	0,00	35.033,30
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	35.033,30	0,00	35.033,30
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	35.033,30	0,00	35.033,30
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	35.033,30	0,00	35.033,30
Total da UO	0,00	35.033,30	0,00	35.033,30
26114 - COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA DE TURISMO - CIPTUR - LUIS CORREIA				
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	61.115,75	0,00	61.115,75
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	61.115,75	0,00	61.115,75
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	61.115,75	0,00	61.115,75
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	61.115,75	0,00	61.115,75
Total da UO	0,00	61.115,75	0,00	61.115,75
26115 - 16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - JOSÉ DE FREITAS				
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	53.845,80	0,00	53.845,80
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	53.845,80	0,00	53.845,80
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	53.845,80	0,00	53.845,80
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	53.845,80	0,00	53.845,80
Total da UO	0,00	53.845,80	0,00	53.845,80
26116 - 18º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - ÁGUA BRANCA				
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	58.480,40	0,00	58.480,40
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	58.480,40	0,00	58.480,40
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	58.480,40	0,00	58.480,40
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	58.480,40	0,00	58.480,40
Total da UO	0,00	58.480,40	0,00	58.480,40

TESOURO ESTADUAL
Sistat-PI / SEFAZ-PI

Página 36/48



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
26117 - 19º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - BOM JESUS				
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	50.784,10	0,00	50.784,10
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	50.784,10	0,00	50.784,10
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	50.784,10	0,00	50.784,10
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	50.784,10	0,00	50.784,10
Total da UO	0,00	50.784,10	0,00	50.784,10
Total do Órgão	962,40	508.382.872,68	0,00	508.383.835,08
28 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS				
28101 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	13.767.839,14	0,00	13.767.839,14
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	13.767.839,14	0,00	13.767.839,14
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	13.767.839,14	0,00	13.767.839,14
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	5.444.858,99	0,00	5.444.858,99
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	8.322.980,15	0,00	8.322.980,15
18 - GESTÃO AMBIENTAL	7.291.008,80	0,00	0,00	7.291.008,80
542 - CONTROLE AMBIENTAL	2.867.680,16	0,00	0,00	2.867.680,16
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	2.867.680,16	0,00	0,00	2.867.680,16
1919 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	2.740.397,20	0,00	0,00	2.740.397,20
1920 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA	127.282,96	0,00	0,00	127.282,96
544 - RECURSOS HÍDRICOS	4.423.328,64	0,00	0,00	4.423.328,64
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	4.423.328,64	0,00	0,00	4.423.328,64
1921 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH	40.725,00	0,00	0,00	40.725,00
1927 - IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS REDES DE MONITORAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1930 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	2.882.603,64	0,00	0,00	2.882.603,64
Total da UO	7.291.008,80	13.767.839,14	0,00	21.058.847,94
Total do Órgão	7.291.008,80	13.767.839,14	0,00	21.058.847,94
30 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS				
30101 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	40.472.500,65	0,00	40.472.500,65
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	40.472.500,65	0,00	40.472.500,65
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	40.472.500,65	0,00	40.472.500,65
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	40.472.500,65	0,00	40.472.500,65

TESOURO ESTADUAL
Sistat-PI / SEFAZ-PI

Página 37/48

Diário Oficial

100



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
 CONSOLIDADO
 Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.123.434,03	28.329.378,71	0,00	61.452.812,74
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	11.979.641,03	0,00	11.979.641,03
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	11.979.641,03	0,00	11.979.641,03
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	11.979.641,03	0,00	11.979.641,03
243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	40.470,00	0,00	40.470,00
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO	0,00	40.470,00	0,00	40.470,00
4127 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PIAUÍ	0,00	40.470,00	0,00	40.470,00
244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	32.993.051,03	16.309.267,68	0,00	49.302.318,71
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO	32.993.051,03	16.309.267,68	0,00	49.302.318,71
2891 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SINE	0,00	29.445,00	0,00	29.445,00
3131 - PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS AOS SEGMENTOS SOCIAIS (POVOS INDÍGENAS, POVOS DE TERREIROS, QUILOMBÓLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQI, POPULAÇÃO NEGRA, MIGRANTE, MORADORES DE RUA) E ENFRENTAMENTO À TORTURA E AO TRABALHO ESCRAVO	21.258,75	0,00	0,00	21.258,75
3141 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM FORMAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	4.251,25	0,00	0,00	4.251,25
3142 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO SISA	6.094.330,30	0,00	0,00	6.094.330,30
3144 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	4.046.243,12	0,00	0,00	4.046.243,12
3145 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS VINCULADAS A SASC	599.241,60	0,00	0,00	599.241,60
3146 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR (SEDE, UNIDADE GESTORAS E SINE), CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E UNIDADES DE ACOLHIMENTO	22.227.726,01	0,00	0,00	22.227.726,01
4026 - MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	1.500.922,20	0,00	1.500.922,20
4039 - INCLUSÃO DE USUÁRIOS - GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHO	0,00	9.593.090,88	0,00	9.593.090,88
4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	5.185.809,60	0,00	5.185.809,60
334 - FOMENTO AO TRABALHO	130.383,00	0,00	0,00	130.383,00
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO	130.383,00	0,00	0,00	130.383,00
3068 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO EM PARCERIA COM O FUNDO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - FIDA	130.383,00	0,00	0,00	130.383,00
Total da UO	33.123.434,03	68.801.879,36	0,00	101.925.313,39
30102 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.161.622,98	4.955.670,53	0,00	12.117.293,51
243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	276.087,14	116.212,50	0,00	392.299,64
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO	276.087,14	116.212,50	0,00	392.299,64
1996 - FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO À PRIMEIRA INFÂNCIA - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	276.087,14	0,00	0,00	276.087,14
2983 - PROMOÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL	0,00	116.212,50	0,00	116.212,50



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
 CONSOLIDADO
 Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	6.885.535,84	4.839.458,03	0,00	11.724.993,87
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO	6.885.535,84	4.839.458,03	0,00	11.724.993,87
2957 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGENCIAIS	0,00	4.670.118,00	0,00	4.670.118,00
3147 - COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DO SUAS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	6.641.714,30	0,00	0,00	6.641.714,30
3148 - REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, POPULAÇÃO DE RUA, MULHERES E IDOSOS	243.821,54	0,00	0,00	243.821,54
4060 - FORTALECIMENTO DA CADASTRO ÚNICO E DA INTERSETORIALIDADE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E MONITORAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	141.616,85	0,00	141.616,85
4128 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	0,00	27.723,18	0,00	27.723,18
Total da UO	7.161.622,98	4.955.670,53	0,00	12.117.293,51
30104 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FEDCA				
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.450,00	33.600,00	0,00	55.050,00
243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	21.450,00	33.600,00	0,00	55.050,00
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO	21.450,00	33.600,00	0,00	55.050,00
3116 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ESCOLA DE CONSELHO	10.950,00	0,00	0,00	10.950,00
3137 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA ECOANDO LIBERDADE - ACOMPANHAMENTO DE JOVENS EGRESSOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
4129 - APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL À INSTANCIA ESTADUAL DE CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	33.600,00	0,00	33.600,00
Total da UO	21.450,00	33.600,00	0,00	55.050,00
30105 - COORDENADORIA DO PROGRAMA MAIS VIDA COM CIDADANIA PARA O IDOSO				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	923.298,61	0,00	923.298,61
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	923.298,61	0,00	923.298,61
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	923.298,61	0,00	923.298,61
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	18.701,26	0,00	18.701,26
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	904.597,35	0,00	904.597,35
Total da UO	0,00	923.298,61	0,00	923.298,61
Total do Órgão	40.306.507,01	74.714.448,50	0,00	115.020.955,51
33 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
33101 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.422.887,50	0,00	5.422.887,50
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	5.422.887,50	0,00	5.422.887,50
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	5.422.887,50	0,00	5.422.887,50

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45

101



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	2.324.991,83	0,00	2.324.991,83
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	3.097.895,67	0,00	3.097.895,67
24 - COMUNICAÇÕES	0,00	47.434.866,08	0,00	47.434.866,08
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	47.434.866,08	0,00	47.434.866,08
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	47.434.866,08	0,00	47.434.866,08
2873 - DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	0,00	45.467.765,84	0,00	45.467.765,84
4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	1.967.100,24	0,00	1.967.100,24
Total da UO	0,00	52.857.753,58	0,00	52.857.753,58
Total do Órgão	0,00	52.857.753,58	0,00	52.857.753,58
35 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO				
35101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO				
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	87.151.313,32	0,00	87.151.313,32
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0,00	87.151.313,32	0,00	87.151.313,32
0016 - GESTÃO EFICIENTE ORIENTADA PARA GARANTIA DOS DIREITOS DOS HIPOSSUFICIENTES	0,00	87.151.313,32	0,00	87.151.313,32
2600 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ALOCADOS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	71.017.780,96	0,00	71.017.780,96
2848 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,33	0,00	0,33
2851 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	0,00	1.952.080,23	0,00	1.952.080,23
2855 - MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DA GESTÃO DA DPE/PI	0,00	14.181.451,80	0,00	14.181.451,80
Total da UO	0,00	87.151.313,32	0,00	87.151.313,32
35102 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - FMADPEP				
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	244.602,45	0,00	244.602,45
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0,00	244.602,45	0,00	244.602,45
0016 - GESTÃO EFICIENTE ORIENTADA PARA GARANTIA DOS DIREITOS DOS HIPOSSUFICIENTES	0,00	244.602,45	0,00	244.602,45
2858 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	3.836,34	0,00	3.836,34
2859 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	0,00	220.040,00	0,00	220.040,00
2861 - MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DA GESTÃO DA DPE/PI	0,00	20.726,11	0,00	20.726,11
Total da UO	0,00	244.602,45	0,00	244.602,45
Total do Órgão	0,00	87.395.915,77	0,00	87.395.915,77
36 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
36101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
04 - ADMINISTRAÇÃO	11.600,00	45.283.947,78	0,00	45.295.547,78
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.600,00	45.283.947,78	0,00	45.295.547,78
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	11.600,00	45.283.947,78	0,00	45.295.547,78
1877 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	11.600,00	0,00	0,00	11.600,00

TESOURO ESTADUAL Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 40/48



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	440.206,07	0,00	440.206,07
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	44.843.741,71	0,00	44.843.741,71
Total da UO	11.600,00	45.283.947,78	0,00	45.295.547,78
Total do Órgão	11.600,00	45.283.947,78	0,00	45.295.547,78
37 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO				
37101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	23.471.289,82	0,00	23.471.289,82
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	23.471.289,82	0,00	23.471.289,82
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	23.471.289,82	0,00	23.471.289,82
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	408.567,26	0,00	408.567,26
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	23.062.722,56	0,00	23.062.722,56
Total da UO	0,00	23.471.289,82	0,00	23.471.289,82
Total do Órgão	0,00	23.471.289,82	0,00	23.471.289,82
38 - SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
38101 - SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.223.993,06	0,00	2.223.993,06
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.223.993,06	0,00	2.223.993,06
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	2.223.993,06	0,00	2.223.993,06
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	523.458,94	0,00	523.458,94
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	1.700.534,12	0,00	1.700.534,12
10 - SAÚDE	132.550,50	0,00	0,00	132.550,50
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	132.550,50	0,00	0,00	132.550,50
0007 - PIAUI INCLUSIVO	132.550,50	0,00	0,00	132.550,50
1364 - AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	132.550,50	0,00	0,00	132.550,50
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	444.338,78	0,00	0,00	444.338,78
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	444.338,78	0,00	0,00	444.338,78
0007 - PIAUI INCLUSIVO	444.338,78	0,00	0,00	444.338,78
1374 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	65.262,78	0,00	0,00	65.262,78
1947 - APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AO TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	379.076,00	0,00	0,00	379.076,00
15 - URBANISMO	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
0007 - PIAUI INCLUSIVO	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
2944 - IMPLEMENTAÇÃO DA ACESSIBILIDADE NO DESENHO UNIVERSAL	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00

TESOURO ESTADUAL Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 41/48

Diário Oficial

102



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
Total da UO	576.889,28	2.240.493,06	0,00	2.817.382,34
Total do Órgão	576.889,28	2.240.493,06	0,00	2.817.382,34
44 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR				
44101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR				
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	35.700.366,79	0,00	35.700.366,79
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	35.700.366,79	0,00	35.700.366,79
0003 - PIAUÍ SEGURO	0,00	329.600,00	0,00	329.600,00
2916 - APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	329.600,00	0,00	329.600,00
2937 - PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E ACIDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	35.370.766,79	0,00	35.370.766,79
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	2.783.157,56	0,00	2.783.157,56
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	32.587.609,23	0,00	32.587.609,23
Total da UO	0,00	35.700.366,79	0,00	35.700.366,79
Total do Órgão	0,00	35.700.366,79	0,00	35.700.366,79
45 - SECRETARIA DAS CIDADES				
45101 - SECRETARIA DAS CIDADES				
04 - ADMINISTRAÇÃO	513.000,00	6.455.286,17	0,00	6.968.286,17
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	513.000,00	6.455.286,17	0,00	6.968.286,17
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	513.000,00	0,00	0,00	513.000,00
1873 - APOIO E INCENTIVO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	513.000,00	0,00	0,00	513.000,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	6.455.286,17	0,00	6.455.286,17
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	4.454.371,80	0,00	4.454.371,80
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	2.000.914,37	0,00	2.000.914,37
15 - URBANISMO	23.389.366,30	0,00	0,00	23.389.366,30
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	23.389.366,30	0,00	0,00	23.389.366,30
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	23.389.366,30	0,00	0,00	23.389.366,30
1871 - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	23.389.366,30	0,00	0,00	23.389.366,30
17 - SANEAMENTO	3.539.321,30	0,00	0,00	3.539.321,30
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.539.321,30	0,00	0,00	3.539.321,30
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	3.539.321,30	0,00	0,00	3.539.321,30
1872 - AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS	3.539.321,30	0,00	0,00	3.539.321,30
26 - TRANSPORTE	32.776.130,69	0,00	0,00	32.776.130,69
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	32.776.130,69	0,00	0,00	32.776.130,69

Siafe-PI / SEFAZ-PI

Página 42/48



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	32.776.130,69	0,00	0,00	32.776.130,69
1870 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	32.776.130,69	0,00	0,00	32.776.130,69
Total da UO	60.217.818,29	6.455.286,17	0,00	66.673.104,46
45201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN				
04 - ADMINISTRAÇÃO	4.878.913,65	85.477.643,61	0,00	90.356.557,26
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.878.913,65	85.477.643,61	0,00	90.356.557,26
0003 - PIAUÍ SEGURO	4.878.913,65	0,00	0,00	4.878.913,65
3053 - MELHORIA NO TRÂNSITO	4.878.913,65	0,00	0,00	4.878.913,65
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	85.477.643,61	0,00	85.477.643,61
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	60.031.362,99	0,00	60.031.362,99
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	25.446.280,62	0,00	25.446.280,62
Total da UO	4.878.913,65	85.477.643,61	0,00	90.356.557,26
45202 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.137.676,63	0,00	3.137.676,63
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.137.676,63	0,00	3.137.676,63
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	3.137.676,63	0,00	3.137.676,63
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	1.594.747,14	0,00	1.594.747,14
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	1.542.929,49	0,00	1.542.929,49
16 - HABITAÇÃO	7.377.935,06	1.475.319,52	0,00	8.853.254,58
482 - HABITAÇÃO URBANA	7.377.935,06	1.475.319,52	0,00	8.853.254,58
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	7.377.935,06	1.475.319,52	0,00	8.853.254,58
3098 - REGULARIZAÇÃO E AVERBAÇÃO FUNDIÁRIA	1.418.876,10	0,00	0,00	1.418.876,10
3100 - CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	1.702.392,28	0,00	0,00	1.702.392,28
3103 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	4.256.666,68	0,00	0,00	4.256.666,68
4103 - EXECUÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	0,00	1.475.319,52	0,00	1.475.319,52
Total da UO	7.377.935,06	4.612.996,15	0,00	11.990.931,21
45203 - INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.007.255,43	0,00	5.007.255,43
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.814.815,61	0,00	3.814.815,61
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	3.814.815,61	0,00	3.814.815,61
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	1.663.755,68	0,00	1.663.755,68
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	2.151.059,93	0,00	2.151.059,93
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	1.192.439,82	0,00	1.192.439,82
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	0,00	1.192.439,82	0,00	1.192.439,82

Siafe-PI / SEFAZ-PI

Página 43/48

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45

103



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
4124 - AMPLIAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MÓDULO SANITÁRIOS E ESGOTAMENTO	0,00	1.192.439,82	0,00	1.192.439,82
SANTÁRIO DA ZONA URBANA E RURAL				
Total da UO	0,00	5.007.255,43	0,00	5.007.255,43
Total do Órgão	72.474.667,00	101.553.181,36	0,00	174.027.848,36
46 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES				
46101 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	7.907.035,84	0,00	7.907.035,84
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	7.907.035,84	0,00	7.907.035,84
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	7.907.035,84	0,00	7.907.035,84
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	5.117.373,78	0,00	5.117.373,78
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	2.789.662,06	0,00	2.789.662,06
26 - TRANSPORTE	165.756.891,20	18.911.204,60	0,00	184.668.095,80
781 - TRANSPORTE AÉREO	14.744.772,76	0,00	0,00	14.744.772,76
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	14.744.772,76	0,00	0,00	14.744.772,76
1888 - ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	14.744.772,76	0,00	0,00	14.744.772,76
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	150.250.787,76	18.911.204,60	0,00	169.161.992,36
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	150.250.787,76	18.911.204,60	0,00	169.161.992,36
1892 - PAVIMENTAÇÃO DA BR 235/PI.	87.616.578,01	0,00	0,00	87.616.578,01
1895 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	43.470.953,59	0,00	0,00	43.470.953,59
1903 - IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	7.024.416,12	0,00	0,00	7.024.416,12
1905 - OBRAS DE ARTES, MELHORAMENTO, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS	12.138.840,04	0,00	0,00	12.138.840,04
2907 - FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS.	0,00	18.911.204,60	0,00	18.911.204,60
783 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO	761.330,68	0,00	0,00	761.330,68
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	761.330,68	0,00	0,00	761.330,68
1906 - IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA	761.330,68	0,00	0,00	761.330,68
Total da UO	165.756.891,20	26.818.240,44	0,00	192.575.131,64
46201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO PIAUÍ - DER/PI				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	29.586.981,36	0,00	29.586.981,36
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	29.586.981,36	0,00	29.586.981,36
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	29.586.981,36	0,00	29.586.981,36

TESOURO PÚBLICO SIAFE-PI / SEFAZ-PI

Página 44/48



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	1.198.948,41	0,00	1.198.948,41
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	28.388.032,95	0,00	28.388.032,95
26 - TRANSPORTE	105.616.063,39	21.622.497,90	0,00	127.238.561,29
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	105.616.063,39	21.622.497,90	0,00	127.238.561,29
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	105.616.063,39	21.622.497,90	0,00	127.238.561,29
1965 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	16.079.403,66	0,00	0,00	16.079.403,66
1966 - REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	469.655,50	0,00	0,00	469.655,50
1967 - RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	89.067.004,23	0,00	0,00	89.067.004,23
2968 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	0,00	21.622.497,90	0,00	21.622.497,90
Total da UO	105.616.063,39	51.209.479,26	0,00	156.825.542,65
46202 - COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMT				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	8.022.784,78	0,00	8.022.784,78
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	8.022.784,78	0,00	8.022.784,78
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	8.022.784,78	0,00	8.022.784,78
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	2.550.418,31	0,00	2.550.418,31
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	5.472.366,47	0,00	5.472.366,47
26 - TRANSPORTE	217.487,77	0,00	0,00	217.487,77
783 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO	217.487,77	0,00	0,00	217.487,77
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	217.487,77	0,00	0,00	217.487,77
3111 - OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO	217.487,77	0,00	0,00	217.487,77
Total da UO	217.487,77	8.022.784,78	0,00	8.240.272,55
Total do Órgão	271.590.442,36	86.050.504,48	0,00	357.640.946,84
47 - SECRETARIA DO TURISMO				
47101 - SECRETARIA DO TURISMO				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.890.354,35	0,00	4.890.354,35
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.890.354,35	0,00	4.890.354,35
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	4.890.354,35	0,00	4.890.354,35
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	2.810.319,74	0,00	2.810.319,74
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	2.080.034,61	0,00	2.080.034,61
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	18.061.615,58	7.202.965,71	0,00	25.264.581,29
695 - TURISMO	18.061.615,58	7.202.965,71	0,00	25.264.581,29
0005 - AVANÇA PIAUÍ	18.061.615,58	7.202.965,71	0,00	25.264.581,29
3069 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	18.061.615,58	0,00	0,00	18.061.615,58

TESOURO PÚBLICO SIAFE-PI / SEFAZ-PI

Página 45/48

Diário Oficial

104



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
 CONSOLIDADO
 Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
4047 - PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	7.202.965,71	0,00	7.202.965,71
Total da UO	18.061.615,58	12.093.320,06	0,00	30.154.935,64
Total do Órgão	18.061.615,58	12.093.320,06	0,00	30.154.935,64
49 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL				
49101 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.227.340,93	0,00	2.227.340,93
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.227.340,93	0,00	2.227.340,93
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	2.227.340,93	0,00	2.227.340,93
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	831.682,19	0,00	831.682,19
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	1.395.658,74	0,00	1.395.658,74
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	25.864.405,55	7.415.350,80	0,00	33.279.756,35
182 - DEFESA CIVIL	25.864.405,55	7.415.350,80	0,00	33.279.756,35
0003 - PIAUI SEGURO	25.864.405,55	7.415.350,80	0,00	33.279.756,35
1191 - PREVENÇÃO DE SOCORRO ASSISTENCIAL E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES PARA MINIMIZAR SEUS IMPACTOS	6.555.946,10	0,00	0,00	6.555.946,10
3124 - OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	5.854.101,82	0,00	0,00	5.854.101,82
3151 - RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	13.454.357,63	0,00	0,00	13.454.357,63
4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS	0,00	7.415.350,80	0,00	7.415.350,80
Total da UO	25.864.405,55	9.642.691,73	0,00	35.507.097,28
Total do Órgão	25.864.405,55	9.642.691,73	0,00	35.507.097,28
50 - SECRETARIA ESTADUAL DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS				
50101 - SECRETARIA ESTADUAL DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	888.799,37	0,00	888.799,37
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	888.799,37	0,00	888.799,37
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	888.799,37	0,00	888.799,37
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	177.309,47	0,00	177.309,47
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	711.489,90	0,00	711.489,90
Total da UO	0,00	888.799,37	0,00	888.799,37
Total do Órgão	0,00	888.799,37	0,00	888.799,37
51 - SECRETARIA DA CULTURA				
51101 - SECRETARIA DA CULTURA				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	15.506.165,36	0,00	15.506.165,36
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	15.506.165,36	0,00	15.506.165,36
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	15.506.165,36	0,00	15.506.165,36



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
 CONSOLIDADO
 Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	3.352.205,57	0,00	3.352.205,57
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	12.153.959,79	0,00	12.153.959,79
13 - CULTURA	497.057,16	44.151.130,43	0,00	44.648.187,59
392 - DIFUSÃO CULTURAL	497.057,16	44.151.130,43	0,00	44.648.187,59
0004 - PIAUI COM MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	497.057,16	44.151.130,43	0,00	44.648.187,59
1852 - PROGRAMA CULTURA VIVA	497.057,16	0,00	0,00	497.057,16
2244 - DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	0,00	41.890.492,00	0,00	41.890.492,00
2875 - MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DOS BENS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ESTADO.	0,00	2.260.638,43	0,00	2.260.638,43
Total da UO	497.057,16	59.657.295,79	0,00	60.154.352,95
Total do Órgão	497.057,16	59.657.295,79	0,00	60.154.352,95
52 - SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL				
52101 - SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.761.159,91	0,00	5.761.159,91
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	5.761.159,91	0,00	5.761.159,91
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	5.761.159,91	0,00	5.761.159,91
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	3.816.583,99	0,00	3.816.583,99
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	1.944.575,92	0,00	1.944.575,92
20 - AGRICULTURA	32.628.653,55	0,00	0,00	32.628.653,55
605 - ABASTECIMENTO	32.628.653,55	0,00	0,00	32.628.653,55
0006 - PIAUI PRODUTIVO	32.628.653,55	0,00	0,00	32.628.653,55
1973 - IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	32.628.653,55	0,00	0,00	32.628.653,55
22 - INDÚSTRIA	4.754.966,00	0,00	0,00	4.754.966,00
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	4.754.966,00	0,00	0,00	4.754.966,00
0006 - PIAUI PRODUTIVO	4.754.966,00	0,00	0,00	4.754.966,00
1972 - FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	4.754.966,00	0,00	0,00	4.754.966,00
Total da UO	37.383.619,55	5.761.159,91	0,00	43.144.779,46
52201 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PI - ADAPI				
20 - AGRICULTURA	0,00	30.301.892,34	0,00	30.301.892,34
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	30.211.179,84	0,00	30.211.179,84
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	30.211.179,84	0,00	30.211.179,84
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	3.080.414,95	0,00	3.080.414,95
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	27.130.764,89	0,00	27.130.764,89
603 - DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	0,00	23.700,00	0,00	23.700,00
0006 - PIAUI PRODUTIVO	0,00	23.700,00	0,00	23.700,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45

105



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
 CONSOLIDADO
 Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VI, da Lei 4.320/64

RS 1.00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
2911 - PROMOÇÃO DA SANIDADE VEGETAL E CONTROLE DE AGROTÓXICOS	0,00	23.700,00	0,00	23.700,00
604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	0,00	67.012,50	0,00	67.012,50
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	0,00	67.012,50	0,00	67.012,50
2894 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE ANIMAL NO ESTADO	0,00	40.192,50	0,00	40.192,50
2912 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	0,00	26.820,00	0,00	26.820,00
Total da UO	0,00	30.301.892,34	0,00	30.301.892,34
Total do Órgão	37.383.619,55	36.063.052,25	0,00	73.446.671,80
Total Geral	1.122.270.636,48	7.535.322.283,06	3.817.457.223,13	12.475.050.142,67

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
 Governador do Estado
 CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
 Secretário da Fazenda
 CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
 Diretor da Unidade Contábil
 CRC: 9.930/O - PI

Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 48/48



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
 CONSOLIDADO
 Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VII, da Lei 4.320/64

RS 1.00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	2.389.415,40	548.115.546,76	0,00	550.504.962,16
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	213.197,66	407.789.552,24	0,00	408.002.749,90
0014 - GOVERNANÇA E APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	213.197,66	407.789.552,24	0,00	408.002.749,90
032 - CONTROLE EXTERNO	2.176.217,74	140.325.994,52	0,00	142.502.212,26
0017 - CONTROLE EXTERNO EM DEFESA DA SOCIEDADE	2.176.217,74	140.325.994,52	0,00	142.502.212,26
02 - JUDICIÁRIA	34.530.109,90	664.805.868,31	0,00	699.335.978,21
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	34.530.109,90	664.805.868,31	0,00	699.335.978,21
0015 - JUSTIÇA E CIDADANIA	34.530.109,90	664.805.868,31	0,00	699.335.978,21
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	311.098.147,83	0,00	311.098.147,83
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0,00	87.395.915,77	0,00	87.395.915,77
0016 - GESTÃO EFICIENTE ORIENTADA PARA GARANTIA DOS DIREITOS DOS HIPOSSUFICIENTES	0,00	87.395.915,77	0,00	87.395.915,77
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	222.088.478,50	0,00	222.088.478,50
0013 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ RESOLUTIVO	0,00	222.088.478,50	0,00	222.088.478,50
124 - CONTROLE INTERNO	0,00	6.026,00	0,00	6.026,00
0013 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ RESOLUTIVO	0,00	6.026,00	0,00	6.026,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	70.248,26	0,00	70.248,26
0013 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ RESOLUTIVO	0,00	70.248,26	0,00	70.248,26
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	1.537.479,30	0,00	1.537.479,30
0013 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ RESOLUTIVO	0,00	1.537.479,30	0,00	1.537.479,30
04 - ADMINISTRAÇÃO	57.998.706,48	1.218.019.274,74	52.987.389,89	1.329.005.371,11
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	3.268.820,54	0,00	3.268.820,54
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	3.268.820,54	0,00	3.268.820,54
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.483.343,03	1.212.940.008,95	0,00	1.224.423.351,98
0003 - PIAUÍ SEGURO	4.878.913,65	0,00	0,00	4.878.913,65
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	0,00	8.226.747,61	0,00	8.226.747,61
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO	5.985.400,00	2.233.458,16	0,00	8.218.858,16

Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 1/9

Diário Oficial

106



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	529.970,00	0,00	0,00	529.970,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	89.059,38	1.201.468.362,42	0,00	1.201.557.421,80
0011 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR	0,00	1.011.440,76	0,00	1.011.440,76
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	52.987.389,89	52.987.389,89
0012 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	0,00	0,00	52.987.389,89	52.987.389,89
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	79.467,93	0,00	79.467,93
0005 - AVANÇA PIAUÍ	0,00	79.467,93	0,00	79.467,93
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	485.692,50	0,00	485.692,50
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	485.692,50	0,00	485.692,50
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	46.515.363,45	0,00	0,00	46.515.363,45
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	46.515.363,45	0,00	0,00	46.515.363,45
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	52.845,00	0,00	52.845,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	52.845,00	0,00	52.845,00
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	1.192.439,82	0,00	1.192.439,82
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	0,00	1.192.439,82	0,00	1.192.439,82
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	43.537.347,73	872.871.792,24	0,00	916.409.139,97
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	962,40	815.366.239,35	0,00	815.367.201,75
0003 - PIAUÍ SEGURO	962,40	23.777.719,16	0,00	23.778.681,56
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	791.588.520,19	0,00	791.588.520,19
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	13.906,00	0,00	13.906,00
0003 - PIAUÍ SEGURO	0,00	13.906,00	0,00	13.906,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	737.307,22	0,00	737.307,22
0003 - PIAUÍ SEGURO	0,00	737.307,22	0,00	737.307,22
181 - POLICIAMENTO	17.211.985,78	49.337.758,87	0,00	66.549.744,65
0003 - PIAUÍ SEGURO	17.211.985,78	49.337.758,87	0,00	66.549.744,65
182 - DEFESA CIVIL	25.864.405,55	7.415.350,80	0,00	33.279.756,35



Siafe-PI / SEFAZ-PI

Página 2/9



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
0003 - PIAUÍ SEGURO	25.864.405,55	7.415.350,80	0,00	33.279.756,35
244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	459.994,00	1.230,00	0,00	461.224,00
0003 - PIAUÍ SEGURO	459.994,00	1.230,00	0,00	461.224,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.306.507,01	33.318.649,24	0,00	73.625.156,25
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	11.979.641,03	0,00	11.979.641,03
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	11.979.641,03	0,00	11.979.641,03
243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	297.537,14	190.282,50	0,00	487.819,64
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO	297.537,14	190.282,50	0,00	487.819,64
244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	39.878.586,87	21.148.725,71	0,00	61.027.312,58
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO	39.878.586,87	21.148.725,71	0,00	61.027.312,58
334 - FOMENTO AO TRABALHO	130.383,00	0,00	0,00	130.383,00
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO	130.383,00	0,00	0,00	130.383,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	8.552.729,57	2.479.672.083,80	2.488.224.813,37
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	8.547.379,57	0,00	8.547.379,57
0011 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR	0,00	8.547.379,57	0,00	8.547.379,57
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	0,00	2.479.672.083,80	2.479.672.083,80
0011 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR	0,00	0,00	2.479.672.083,80	2.479.672.083,80
10 - SAÚDE	75.387.471,19	2.244.751.389,59	0,00	2.320.138.860,78
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	14.527,50	0,00	14.527,50
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	14.527,50	0,00	14.527,50
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	704.447.626,41	0,00	704.447.626,41
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	704.447.626,41	0,00	704.447.626,41
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	8.992,50	0,00	8.992,50
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	8.992,50	0,00	8.992,50



Siafe-PI / SEFAZ-PI

Página 3/9

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45

107



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VII, da Lei 4.320/64

RS 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	132.550,50	0,00	0,00	132.550,50
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO	132.550,50	0,00	0,00	132.550,50
301 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	197.573.012,39	0,00	197.573.012,39
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	122.859.274,65	0,00	122.859.274,65
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	74.713.737,74	0,00	74.713.737,74
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	75.089.743,97	1.313.252.720,05	0,00	1.388.342.464,02
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	75.089.743,97	1.091.067.341,31	0,00	1.166.157.085,28
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	222.185.378,74	0,00	222.185.378,74
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	29.280.146,22	0,00	29.280.146,22
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	29.280.146,22	0,00	29.280.146,22
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	165.176,72	170.964,52	0,00	336.141,24
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	165.176,72	170.964,52	0,00	336.141,24
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
12 - EDUCAÇÃO	205.040.752,21	1.388.471.647,62	0,00	1.593.512.399,83
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	501.051.563,09	0,00	501.051.563,09
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	501.051.563,09	0,00	501.051.563,09
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	92.914.623,06	0,00	92.914.623,06
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	92.914.623,06	0,00	92.914.623,06
362 - ENSINO MÉDIO	0,00	769.481.285,99	0,00	769.481.285,99
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	769.481.285,99	0,00	769.481.285,99
363 - ENSINO PROFISSIONAL	364.031,29	3.257.159,94	0,00	3.621.191,23
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	364.031,29	3.257.159,94	0,00	3.621.191,23
364 - ENSINO SUPERIOR	1.852.098,65	6.482.289,89	0,00	8.334.388,54
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	1.852.098,65	6.482.289,89	0,00	8.334.388,54
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	13.706.222,93	0,00	13.706.222,93

TESOURO PÚBLICO SIAFE-PI / SEFAZ-PI

Página 4/9



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VII, da Lei 4.320/64

RS 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	13.706.222,93	0,00	13.706.222,93
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	202.824.622,27	1.578.502,72	0,00	204.403.124,99
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	202.824.622,27	1.578.502,72	0,00	204.403.124,99
13 - CULTURA	497.057,16	44.151.130,43	0,00	44.648.187,59
392 - DIFUSÃO CULTURAL	497.057,16	44.151.130,43	0,00	44.648.187,59
0004 - PIAUÍ COM MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	497.057,16	44.151.130,43	0,00	44.648.187,59
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	2.858.838,19	57.425.602,30	0,00	60.284.440,49
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	444.338,78	0,00	0,00	444.338,78
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO	444.338,78	0,00	0,00	444.338,78
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.630.009,15	57.425.602,30	0,00	59.055.611,45
0003 - PIAUÍ SEGURO	1.630.009,15	57.425.602,30	0,00	59.055.611,45
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	784.490,26	0,00	0,00	784.490,26
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO	784.490,26	0,00	0,00	784.490,26
15 - URBANISMO	74.598.794,75	76.032,59	0,00	74.674.827,34
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	74.598.794,75	59.532,59	0,00	74.658.327,34
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	74.598.794,75	59.532,59	0,00	74.658.327,34
16 - HABITAÇÃO	10.192.050,78	1.475.319,52	0,00	11.667.370,30
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	2.814.115,72	0,00	0,00	2.814.115,72
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	2.814.115,72	0,00	0,00	2.814.115,72
482 - HABITAÇÃO URBANA	7.377.935,06	1.475.319,52	0,00	8.853.254,58
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	7.377.935,06	1.475.319,52	0,00	8.853.254,58
17 - SANEAMENTO	12.198.232,67	0,00	0,00	12.198.232,67
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	1.971.077,07	0,00	0,00	1.971.077,07
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	1.971.077,07	0,00	0,00	1.971.077,07

TESOURO PÚBLICO SIAFE-PI / SEFAZ-PI

Página 5/9

Diário Oficial

108



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	2.812.391,80	0,00	0,00	2.812.391,80
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	2.812.391,80	0,00	0,00	2.812.391,80
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.539.321,30	0,00	0,00	3.539.321,30
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	3.539.321,30	0,00	0,00	3.539.321,30
544 - RECURSOS HÍDRICOS	3.875.442,50	0,00	0,00	3.875.442,50
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	3.875.442,50	0,00	0,00	3.875.442,50
18 - GESTÃO AMBIENTAL	12.488.349,43	0,00	0,00	12.488.349,43
542 - CONTROLE AMBIENTAL	2.867.680,16	0,00	0,00	2.867.680,16
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	2.867.680,16	0,00	0,00	2.867.680,16
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	3.230.190,10	0,00	0,00	3.230.190,10
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	3.230.190,10	0,00	0,00	3.230.190,10
544 - RECURSOS HÍDRICOS	6.390.479,17	0,00	0,00	6.390.479,17
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	6.390.479,17	0,00	0,00	6.390.479,17
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	73.230.817,48	10.526.520,65	0,00	83.757.338,13
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	71.768.245,61	1.679.733,94	0,00	73.447.979,55
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	71.768.245,61	1.679.733,94	0,00	73.447.979,55
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.462.571,87	2.002.517,71	0,00	3.465.089,58
0005 - AVANÇA PIAUÍ	1.462.571,87	2.002.517,71	0,00	3.465.089,58
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0,00	6.844.269,00	0,00	6.844.269,00
0005 - AVANÇA PIAUÍ	0,00	6.844.269,00	0,00	6.844.269,00
20 - AGRICULTURA	91.944.483,43	32.748.413,00	0,00	124.692.896,43
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	31.101.426,19	0,00	31.101.426,19
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	31.101.426,19	0,00	31.101.426,19
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.151.132,66	0,00	0,00	10.151.132,66
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	10.151.132,66	0,00	0,00	10.151.132,66
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.512.426,10	167.760,55	0,00	3.680.186,65



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	3.512.426,10	167.760,55	0,00	3.680.186,65
544 - RECURSOS HÍDRICOS	1.016.780,79	0,00	0,00	1.016.780,79
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	1.016.780,79	0,00	0,00	1.016.780,79
603 - DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	0,00	23.700,00	0,00	23.700,00
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	0,00	23.700,00	0,00	23.700,00
604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	0,00	67.012,50	0,00	67.012,50
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	0,00	67.012,50	0,00	67.012,50
605 - ABASTECIMENTO	32.628.653,55	0,00	0,00	32.628.653,55
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	32.628.653,55	0,00	0,00	32.628.653,55
606 - EXTENSÃO RURAL	3.317.518,79	1.293.046,26	0,00	4.610.565,05
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	3.317.518,79	1.293.046,26	0,00	4.610.565,05
607 - IRRIGAÇÃO	539.355,00	0,00	0,00	539.355,00
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	539.355,00	0,00	0,00	539.355,00
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	40.778.616,54	95.467,50	0,00	40.874.084,04
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	40.778.616,54	95.467,50	0,00	40.874.084,04
22 - INDÚSTRIA	4.927.708,45	0,00	0,00	4.927.708,45
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	4.754.966,00	0,00	0,00	4.754.966,00
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	4.754.966,00	0,00	0,00	4.754.966,00
692 - COMERCIALIZAÇÃO	172.742,45	0,00	0,00	172.742,45
0005 - AVANÇA PIAUÍ	172.742,45	0,00	0,00	172.742,45
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	30.649.294,27	7.494.367,08	0,00	38.143.661,35
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	16.085,04	0,00	16.085,04
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	16.085,04	0,00	16.085,04
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	131.400,00	0,00	0,00	131.400,00
0005 - AVANÇA PIAUÍ	131.400,00	0,00	0,00	131.400,00
692 - COMERCIALIZAÇÃO	12.456.278,69	0,00	0,00	12.456.278,69

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45

109



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
0005 - AVANÇA PIAUÍ	12.456.278,69	0,00	0,00	12.456.278,69
694 - SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00	275.316,33	0,00	275.316,33
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	275.316,33	0,00	275.316,33
695 - TURISMO	18.061.615,58	7.202.965,71	0,00	25.264.581,29
0005 - AVANÇA PIAUÍ	18.061.615,58	7.202.965,71	0,00	25.264.581,29
24 - COMUNICAÇÕES	0,00	47.434.866,08	0,00	47.434.866,08
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	47.434.866,08	0,00	47.434.866,08
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	47.434.866,08	0,00	47.434.866,08
25 - ENERGIA	628.015,46	0,00	0,00	628.015,46
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	572.960,52	0,00	0,00	572.960,52
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	572.960,52	0,00	0,00	572.960,52
752 - ENERGIA ELÉTRICA	55.054,94	0,00	0,00	55.054,94
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	55.054,94	0,00	0,00	55.054,94
26 - TRANSPORTE	343.522.203,33	40.533.702,50	0,00	384.055.905,83
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	36.495.608,82	0,00	0,00	36.495.608,82
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	36.495.608,82	0,00	0,00	36.495.608,82
781 - TRANSPORTE AÉREO	14.744.772,76	0,00	0,00	14.744.772,76
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	14.744.772,76	0,00	0,00	14.744.772,76
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	291.303.003,30	40.533.702,50	0,00	331.836.705,80
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	291.303.003,30	40.533.702,50	0,00	331.836.705,80
783 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO	978.818,45	0,00	0,00	978.818,45
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	978.818,45	0,00	0,00	978.818,45
27 - DESPORTO E LAZER	5.344.481,16	3.181.241,01	0,00	8.525.722,17
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.181.241,01	0,00	3.181.241,01
0004 - PIAUÍ COM MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	3.181.241,01	0,00	3.181.241,01
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	549.400,00	0,00	0,00	549.400,00

TESOURO ESTADUAL Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 8/9



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
0004 - PIAUÍ COM MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	549.400,00	0,00	0,00	549.400,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	4.795.081,16	0,00	0,00	4.795.081,16
0004 - PIAUÍ COM MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	4.795.081,16	0,00	0,00	4.795.081,16
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	270.042,00	1.284.797.749,44	1.285.067.791,44
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	302.129.613,81	302.129.613,81
0012 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	0,00	0,00	302.129.613,81	302.129.613,81
844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	308.635.371,52	308.635.371,52
0012 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	0,00	0,00	308.635.371,52	308.635.371,52
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	270.042,00	674.032.764,11	674.302.806,11
0012 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	0,00	0,00	674.032.764,11	674.032.764,11
0013 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ RESOLUTIVO	0,00	270.042,00	0,00	270.042,00
TOTAL	1.122.270.636,48	7.535.322.283,06	3.817.457.223,13	12.475.050.142,67

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAIRA FONTES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI

TESOURO ESTADUAL Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 9/9

Diário Oficial

110



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	549.271.543,71	1.233.418,45	550.504.962,16
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	408.002.749,90	0,00	408.002.749,90
0014 - GOVERNANÇA E APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	408.002.749,90	0,00	408.002.749,90
032 - CONTROLE EXTERNO	141.268.793,81	1.233.418,45	142.502.212,26
0017 - CONTROLE EXTERNO EM DEFESA DA SOCIEDADE	141.268.793,81	1.233.418,45	142.502.212,26
02 - JUDICIÁRIA	605.108.641,37	94.227.336,84	699.335.978,21
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	605.108.641,37	94.227.336,84	699.335.978,21
0015 - JUSTIÇA E CIDADANIA	605.108.641,37	94.227.336,84	699.335.978,21
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	306.933.747,67	4.164.400,16	311.098.147,83
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	87.151.313,32	244.602,45	87.395.915,77
0016 - GESTÃO EFICIENTE ORIENTADA PARA GARANTIA DOS DIREITOS DOS HIPOSSUFICIENTES	87.151.313,32	244.602,45	87.395.915,77
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	219.697.160,09	2.391.318,41	222.088.478,50
0013 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ RESOLUTIVO	219.697.160,09	2.391.318,41	222.088.478,50
124 - CONTROLE INTERNO	6.026,00	0,00	6.026,00
0013 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ RESOLUTIVO	6.026,00	0,00	6.026,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	70.248,26	0,00	70.248,26
0013 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ RESOLUTIVO	70.248,26	0,00	70.248,26
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	9.000,00	1.528.479,30	1.537.479,30
0013 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ RESOLUTIVO	9.000,00	1.528.479,30	1.537.479,30
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.233.772.795,95	95.232.575,16	1.329.005.371,11
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.614.275,00	1.654.545,54	3.268.820,54
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	1.614.275,00	1.654.545,54	3.268.820,54
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.206.797.540,03	17.625.811,95	1.224.423.351,98
0003 - PIAUÍ SEGURO	4.878.913,65	0,00	4.878.913,65
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	0,00	8.226.747,61	8.226.747,61
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO	8.218.858,16	0,00	8.218.858,16



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	529.970,00	0,00	529.970,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	1.193.169.798,22	8.387.623,58	1.201.557.421,80
0011 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR	0,00	1.011.440,76	1.011.440,76
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	22.698.330,26	30.289.059,63	52.987.389,89
0012 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	22.698.330,26	30.289.059,63	52.987.389,89
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	79.467,93	79.467,93
0005 - AVANÇA PIAUÍ	0,00	79.467,93	79.467,93
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.260,00	484.432,50	485.692,50
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	1.260,00	484.432,50	485.692,50
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.416.105,84	45.099.257,61	46.515.363,45
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	1.416.105,84	45.099.257,61	46.515.363,45
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	52.845,00	0,00	52.845,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	52.845,00	0,00	52.845,00
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.192.439,82	0,00	1.192.439,82
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	1.192.439,82	0,00	1.192.439,82
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	892.929.805,52	23.479.334,45	916.409.139,97
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	814.900.903,37	466.298,38	815.367.201,75
0003 - PIAUÍ SEGURO	23.778.681,56	0,00	23.778.681,56
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	791.122.221,81	466.298,38	791.588.520,19
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	13.906,00	13.906,00
0003 - PIAUÍ SEGURO	0,00	13.906,00	13.906,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	231.288,30	506.018,92	737.307,22
0003 - PIAUÍ SEGURO	231.288,30	506.018,92	737.307,22
181 - POLICIAMENTO	46.482.994,61	20.066.750,04	66.549.744,65
0003 - PIAUÍ SEGURO	46.482.994,61	20.066.750,04	66.549.744,65
182 - DEFESA CIVIL	30.853.395,24	2.426.361,11	33.279.756,35

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45

111



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA
CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
0003 - PIAUÍ SEGURO	30.853.395,24	2.426.361,11	33.279.756,35
244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	461.224,00	0,00	461.224,00
0003 - PIAUÍ SEGURO	461.224,00	0,00	461.224,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	70.120.052,74	3.505.103,51	73.625.156,25
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.979.641,03	0,00	11.979.641,03
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	11.979.641,03	0,00	11.979.641,03
243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	95.520,00	392.299,64	487.819,64
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO	95.520,00	392.299,64	487.819,64
244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	57.914.508,71	3.112.803,87	61.027.312,58
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO	57.914.508,71	3.112.803,87	61.027.312,58
334 - FOMENTO AO TRABALHO	130.383,00	0,00	130.383,00
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO	130.383,00	0,00	130.383,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	743.756.362,82	1.744.468.450,55	2.488.224.813,37
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	8.547.379,57	8.547.379,57
0011 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR	0,00	8.547.379,57	8.547.379,57
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	5.350,00	5.350,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	5.350,00	5.350,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	743.756.362,82	1.735.915.720,98	2.479.672.083,80
0011 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR	743.756.362,82	1.735.915.720,98	2.479.672.083,80
10 - SAÚDE	1.324.369.659,45	995.769.201,33	2.320.138.860,78
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	14.527,50	14.527,50
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	14.527,50	14.527,50
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	703.095.041,00	1.352.585,41	704.447.626,41
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	703.095.041,00	1.352.585,41	704.447.626,41
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	8.992,50	8.992,50
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	8.992,50	8.992,50



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA
CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	132.550,50	0,00	132.550,50
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO	132.550,50	0,00	132.550,50
301 - ATENÇÃO BÁSICA	112.388.821,82	85.184.190,57	197.573.012,39
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	112.388.821,82	10.470.452,83	122.859.274,65
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	74.713.737,74	74.713.737,74
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	485.854.070,29	902.488.393,73	1.388.342.464,02
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	485.854.070,29	680.303.014,99	1.166.157.085,28
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	222.185.378,74	222.185.378,74
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	22.899.175,84	6.380.970,38	29.280.146,22
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	22.899.175,84	6.380.970,38	29.280.146,22
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	336.141,24	336.141,24
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	336.141,24	336.141,24
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	3.400,00	3.400,00
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	3.400,00	3.400,00
12 - EDUCAÇÃO	558.470.168,93	1.035.042.230,90	1.593.512.399,83
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	376.308.929,73	124.742.633,36	501.051.563,09
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	376.308.929,73	124.742.633,36	501.051.563,09
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	952.428,00	91.962.195,06	92.914.623,06
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	952.428,00	91.962.195,06	92.914.623,06
362 - ENSINO MÉDIO	32.828.638,16	736.652.647,83	769.481.285,99
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	32.828.638,16	736.652.647,83	769.481.285,99
363 - ENSINO PROFISSIONAL	497.243,91	3.123.947,32	3.621.191,23
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	497.243,91	3.123.947,32	3.621.191,23
364 - ENSINO SUPERIOR	6.821.331,66	1.513.056,88	8.334.388,54
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	6.821.331,66	1.513.056,88	8.334.388,54
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	30.664,03	13.675.558,90	13.706.222,93

Diário Oficial

112



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VIII, da Lei 4.320/64

RS 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	30.664,03	13.675.558,90	13.706.222,93
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	141.030.933,44	63.372.191,55	204.403.124,99
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	141.030.933,44	63.372.191,55	204.403.124,99
13 - CULTURA	8.141.566,34	36.506.621,25	44.648.187,59
392 - DIFUSÃO CULTURAL	8.141.566,34	36.506.621,25	44.648.187,59
0004 - PIAUÍ COM MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	8.141.566,34	36.506.621,25	44.648.187,59
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	57.343.107,05	2.941.333,44	60.284.440,49
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	225.962,78	218.376,00	444.338,78
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO	225.962,78	218.376,00	444.338,78
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	57.117.144,27	1.938.467,18	59.055.611,45
0003 - PIAUÍ SEGURO	57.117.144,27	1.938.467,18	59.055.611,45
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	784.490,26	784.490,26
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO	0,00	784.490,26	784.490,26
15 - URBANISMO	53.682.711,78	20.992.115,56	74.674.827,34
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	16.500,00	0,00	16.500,00
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO	16.500,00	0,00	16.500,00
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	53.666.211,78	20.992.115,56	74.658.327,34
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	53.666.211,78	20.992.115,56	74.658.327,34
16 - HABITAÇÃO	9.312.928,95	2.354.441,35	11.667.370,30
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	608.635,91	2.205.479,81	2.814.115,72
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	608.635,91	2.205.479,81	2.814.115,72
482 - HABITAÇÃO URBANA	8.704.293,04	148.961,54	8.853.254,58
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	8.704.293,04	148.961,54	8.853.254,58
17 - SANEAMENTO	5.548.179,45	6.650.053,22	12.198.232,67
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	1.135.351,90	835.725,17	1.971.077,07
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	1.135.351,90	835.725,17	1.971.077,07

TESOURO ESTADUAL Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 5/9



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VIII, da Lei 4.320/64

RS 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0,00	2.812.391,80	2.812.391,80
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	0,00	2.812.391,80	2.812.391,80
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.847.835,38	1.691.485,92	3.539.321,30
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	1.847.835,38	1.691.485,92	3.539.321,30
544 - RECURSOS HÍDRICOS	2.564.992,17	1.310.450,33	3.875.442,50
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	2.564.992,17	1.310.450,33	3.875.442,50
18 - GESTÃO AMBIENTAL	5.490.171,03	6.998.178,40	12.488.349,43
542 - CONTROLE AMBIENTAL	127.282,96	2.740.397,20	2.867.680,16
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	127.282,96	2.740.397,20	2.867.680,16
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	3.230.190,10	0,00	3.230.190,10
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	3.230.190,10	0,00	3.230.190,10
544 - RECURSOS HÍDRICOS	2.132.697,97	4.257.781,20	6.390.479,17
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	2.132.697,97	4.257.781,20	6.390.479,17
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	76.079.114,99	7.678.223,14	83.757.338,13
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	65.983.100,41	7.464.879,14	73.447.979,55
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	65.983.100,41	7.464.879,14	73.447.979,55
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	3.251.745,58	213.344,00	3.465.089,58
0005 - AVANÇA PIAUÍ	3.251.745,58	213.344,00	3.465.089,58
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	6.844.269,00	0,00	6.844.269,00
0005 - AVANÇA PIAUÍ	6.844.269,00	0,00	6.844.269,00
20 - AGRICULTURA	103.390.840,67	21.302.055,76	124.692.896,43
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.967.153,19	134.273,00	31.101.426,19
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	30.967.153,19	134.273,00	31.101.426,19
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.477.849,74	6.673.282,92	10.151.132,66
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	3.477.849,74	6.673.282,92	10.151.132,66
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	255.094,65	3.425.092,00	3.680.186,65

TESOURO ESTADUAL Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 6/9

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45

113



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	255.094,65	3.425.092,00	3.680.186,65
544 - RECURSOS HÍDRICOS	676.397,61	340.383,18	1.016.780,79
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	676.397,61	340.383,18	1.016.780,79
603 - DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	1.140,00	22.560,00	23.700,00
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	1.140,00	22.560,00	23.700,00
604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	13.222,50	53.790,00	67.012,50
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	13.222,50	53.790,00	67.012,50
605 - ABASTECIMENTO	30.518.844,16	2.109.809,39	32.628.653,55
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	30.518.844,16	2.109.809,39	32.628.653,55
606 - EXTENSÃO RURAL	3.286.541,74	1.324.023,31	4.610.565,05
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	3.286.541,74	1.324.023,31	4.610.565,05
607 - IRRIGAÇÃO	539.355,00	0,00	539.355,00
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	539.355,00	0,00	539.355,00
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	33.655.242,08	7.218.841,96	40.874.084,04
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	33.655.242,08	7.218.841,96	40.874.084,04
22 - INDÚSTRIA	4.927.708,45	0,00	4.927.708,45
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	4.754.966,00	0,00	4.754.966,00
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	4.754.966,00	0,00	4.754.966,00
692 - COMERCIALIZAÇÃO	172.742,45	0,00	172.742,45
0005 - AVANÇA PIAUÍ	172.742,45	0,00	172.742,45
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	35.474.235,55	2.669.425,80	38.143.661,35
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	16.085,04	0,00	16.085,04
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	16.085,04	0,00	16.085,04
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	131.400,00	0,00	131.400,00
0005 - AVANÇA PIAUÍ	131.400,00	0,00	131.400,00
692 - COMERCIALIZAÇÃO	12.324.129,89	132.148,80	12.456.278,69



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
0005 - AVANÇA PIAUÍ	12.324.129,89	132.148,80	12.456.278,69
694 - SERVIÇOS FINANCEIROS	275.316,33	0,00	275.316,33
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	275.316,33	0,00	275.316,33
695 - TURISMO	22.727.304,29	2.537.277,00	25.264.581,29
0005 - AVANÇA PIAUÍ	22.727.304,29	2.537.277,00	25.264.581,29
24 - COMUNICAÇÕES	46.434.866,08	1.000.000,00	47.434.866,08
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	46.434.866,08	1.000.000,00	47.434.866,08
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	46.434.866,08	1.000.000,00	47.434.866,08
25 - ENERGIA	289.691,70	338.323,76	628.015,46
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	234.636,76	338.323,76	572.960,52
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	234.636,76	338.323,76	572.960,52
752 - ENERGIA ELÉTRICA	55.054,94	0,00	55.054,94
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	55.054,94	0,00	55.054,94
26 - TRANSPORTE	163.052.033,88	221.003.871,95	384.055.905,83
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	30.478.128,10	6.017.480,72	36.495.608,82
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	30.478.128,10	6.017.480,72	36.495.608,82
781 - TRANSPORTE AÉREO	14.648.898,13	95.874,63	14.744.772,76
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	14.648.898,13	95.874,63	14.744.772,76
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	117.815.664,65	214.021.041,15	331.836.705,80
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	117.815.664,65	214.021.041,15	331.836.705,80
783 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO	109.343,00	869.475,45	978.818,45
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	109.343,00	869.475,45	978.818,45
27 - DESPORTO E LAZER	6.818.068,30	1.707.653,87	8.525.722,17
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.181.241,01	0,00	3.181.241,01
0004 - PIAUÍ COM MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	3.181.241,01	0,00	3.181.241,01
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	549.400,00	0,00	549.400,00

Diário Oficial

114



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA
 CONSOLIDADO
 Acumulado até Dezembro/2020

Anexo VIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
0004 - PIAUÍ COM MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	549.400,00	0,00	549.400,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	3.087.427,29	1.707.653,87	4.795.081,16
0004 - PIAUÍ COM MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	3.087.427,29	1.707.653,87	4.795.081,16
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.283.466.140,30	1.601.651,14	1.285.067.791,44
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	302.129.613,81	0,00	302.129.613,81
0012 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	302.129.613,81	0,00	302.129.613,81
844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	308.635.371,52	0,00	308.635.371,52
0012 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	308.635.371,52	0,00	308.635.371,52
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	672.701.154,97	1.601.651,14	674.302.806,11
0012 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	672.431.112,97	1.601.651,14	674.032.764,11
0013 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ RESOLUTIVO	270.042,00	0,00	270.042,00
TOTAL	8.144.184.142,68	4.330.865.999,99	12.475.050.142,67

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSE WELLINGTON BARROSO DE ARAUJO DIAS
 Governador do Estado
 CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
 Secretário da Fazenda
 CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
 Diretor da Unidade Contábil
 CRC: 9.930/O - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
 CONSOLIDADO
 Acumulado até Dezembro/2020

Anexo IX, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	408.002.749,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	408.002.749,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	142.502.212,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	141.268.793,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020102 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1.233.418,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	699.335.978,21	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	659.950.400,45	0,00	0,00	0,00	0,00
040103 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	0,00	3.239.180,50	0,00	0,00	0,00	0,00
040105 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ	0,00	34.530.109,90	0,00	0,00	0,00	0,00
040106 - ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ	0,00	1.432.523,96	0,00	0,00	0,00	0,00
040107 - VICE-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	0,00	183.763,40	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - GOVERNADORIA DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	90.127.956,88	0,00	0,00
110102 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR	0,00	0,00	0,00	5.152.943,17	0,00	0,00
110103 - GABINETE MILITAR	0,00	0,00	0,00	28.534.843,52	0,00	0,00
110110 - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	40.554.181,22	0,00	0,00
110111 - SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA	0,00	0,00	0,00	3.053.276,26	0,00	0,00
110113 - COORDENADORIA DA JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00	928.062,04	0,00	0,00
110114 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	0,00	0,00	0,00	8.877.347,80	0,00	0,00
110115 - COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	0,00	0,00	0,00	1.141.910,68	0,00	0,00
110117 - COORDENADORIA DE FOMENTO A IRRIGACAO	0,00	0,00	0,00	572.862,87	0,00	0,00
110119 - SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES	0,00	0,00	0,00	28.054,05	0,00	0,00
110201 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRRESPI	0,00	0,00	0,00	1.284.475,27	0,00	0,00
12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	359.218.800,86	0,00
120101 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	352.649.752,00	0,00
120102 - DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	2.362.120,05	0,00
120201 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	4.206.928,81	0,00
13 - SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	389.364.167,05	0,00	0,00
130101 - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	387.901.335,61	0,00	0,00
130116 - FUNDO DESENV E APERF DA ADM TRIBUTARIA FUNDAT	0,00	0,00	0,00	1.462.831,44	0,00	0,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45

115



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
 CONSOLIDADO
 Acumulado até Dezembro/2020

Anexo IX da Lei 4.320/64

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
130204 - FUNDO GARANTIDOR MIC. E PEQ. EMP. - FUNGEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130205 - FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	13.168.558,44	0,00	0,00
140101 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140102 - RECURSOS P. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140203 - FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	7.669.666,85	0,00	0,00
140204 - FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	5.498.891,59	0,00	0,00
15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00	0,00	71.901.875,74	0,00	0,00
150101 - SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00	0,00	15.783.197,86	0,00	0,00
150201 - INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	19.696.844,67	0,00	0,00
150202 - INST. DE ASSIST. TEC. E EXT. RURAL DO EST. PI	0,00	0,00	0,00	36.421.833,21	0,00	0,00
16 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	10.991.484,16	0,00	0,00
160101 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PI	0,00	0,00	0,00	6.332.069,88	0,00	0,00
160208 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI	0,00	0,00	0,00	4.659.414,28	0,00	0,00
17 - SECRETARIA DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170101 - FUNDO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170102 - HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS B JESUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170103 - HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES FLORIANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170104 - HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA - PARNAIBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170106 - HOSPITAL REG. SENADOR CÂNDIDO FERAZ - S.R.N.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170107 - HOSPITAL REGIONAL DR. LEONIDAS MELO - BARRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170108 - HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170109 - HOSP. REG. DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170110 - HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170111 - HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170112 - LAB. CEN. DE SAÚDE PUB. DR. COSTA ALVARENGA-THE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170113 - HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - THE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170114 - HOSPITAL AREOLINO DE ABREU TERESINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170115 - MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170116 - INST. DE DOENÇAS TROP. NATAN PORTELA TERESINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170118 - CEN. DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ THE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170119 - HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170121 - HOSPITAL EST. DR. JULIO HARTMAN - ESPERANTINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
 CONSOLIDADO
 Acumulado até Dezembro/2020

Anexo IX da Lei 4.320/64

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
170123 - HOSPITAL EST. JOSE MOURA FE - SIMPLICIO MENDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170124 - HOSPITAL REG. TERESINHA N. BARROS - SAO JOAO PI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170125 - HOSPITAL REG. EUSTAQUIO PORTELA - VALENCA PI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170126 - HOSPITAL REG. SEN. DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170128 - HOSPITAL ESTADUAL DE CANTO DO BURITI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170129 - 1 DIRETORIA REG. DE SAÚDE - PARNAIBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170130 - 3 DIRETORIA REGIONAL SAÚDE - PIRIPIRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170131 - 5 DIRETORIA REG. SAÚDE - CAMPO MAIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170132 - 7 DIRETORIA REG. DE SAÚDE - VALENCA DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170133 - 9 DIRETORIA REG. DE SAÚDE - PICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170134 - 10 DIRETORIA REG. DE SAÚDE - FLORIANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170135 - 12 DIRETORIA REG. DE SAÚDE DE S. RDO NONATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170136 - 13 DIRETORIA REG. DE SAÚDE - BOM JESUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170137 - 4 COORDENACAO REGIONAL DE SAUDE - TERESINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170138 - UNIDADE INTEGRADA DE SAUDE DO MOCAMBINHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170139 - SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170140 - 8 COORDENACAO REGIONAL DE SAUDE - OEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170141 - 15 COORDENACAO REGIONAL DE SAUDE - URUCUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170142 - HOSPITAL REG. DR. FRANCISCO AYRES - AMARANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170143 - HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170144 - UNIDADE MISTA DE SAUDE DE BOCAINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170145 - HOSPITAL ESTADUAL JULIO BORGES DE MACÉDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170146 - HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170147 - UNIDADE MISTA DE SAUDE DE AVELINO LOPES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170148 - HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170149 - UNIDADE MISTA DE SANTA FILOMENA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170150 - UNIDADE MISTA PEDRO LOPES - FRANCINÓPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170151 - UNIDADE MISTA DE ITAINÓPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170152 - HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	20.367.991,78	0,00	0,00
190101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	20.367.991,78	0,00	0,00
20 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	25.254.184,00	0,00	0,00
200101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	8.386.760,05	0,00	0,00
200201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	6.176.980,90	0,00	0,00

Diário Oficial

116



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
 CONSOLIDADO
 Acumulado até Dezembro/2020

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	RS 1,00
200203 - FUND. DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	2.808.417,40	0,00	0,00	0,00
200205 - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	7.882.025,65	0,00	0,00	0,00
21 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	214.807.358,57	0,00	0,00	0,00
210101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	64.550.953,88	0,00	0,00	0,00
210201 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUI-IASPI	0,00	0,00	0,00	25.349.877,91	0,00	0,00	0,00
210204 - AGENCIA DE TECNOL. DA INFORM. DO EST. DO PI	0,00	0,00	0,00	5.038.692,91	0,00	0,00	0,00
210205 - EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	112.278.078,55	0,00	0,00	0,00
210207 - FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	6.578.314,56	0,00	0,00	0,00
210208 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	1.011.440,78	0,00	0,00	0,00
22 - SECRETARIA DA JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	128.196.650,65	0,00	0,00	0,00
220101 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	128.196.650,65	0,00	0,00	0,00
220201 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUI - FUNPESPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	52.987.389,89	0,00	0,00	0,00
240101 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	52.987.389,89	0,00	0,00	0,00
25 - MINISTERIO PUBLICO	0,00	0,00	223.702.232,06	0,00	0,00	0,00	0,00
250101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	0,00	0,00	219.782.434,35	0,00	0,00	0,00	0,00
250102 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO	0,00	0,00	2.391.318,41	0,00	0,00	0,00	0,00
250104 - FUNDO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	0,00	1.528.479,30	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - POLICIA MILITAR DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	488.210.215,97	0,00	0,00
260101 - POLICIA MILITAR DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	486.901.131,07	0,00	0,00
260102 - HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - TERESINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260103 - 2 BATALHAO POLICIA MILITAR PARNAIBA	0,00	0,00	0,00	0,00	169.961,80	0,00	0,00
260104 - 3 BATALHAO POLICIA MILITAR FLORIANO	0,00	0,00	0,00	0,00	269.315,00	0,00	0,00
260105 - 4 BATALHAO POLICIA MILITAR PICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	144.863,86	0,00	0,00
260106 - 7 BATALHAO POLICIA MILITAR CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	90.603,92	0,00	0,00
260107 - CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL - CEP	0,00	0,00	0,00	0,00	87.025,54	0,00	0,00
260108 - 10 BATALHAO POLICIA MILITAR URUCUI	0,00	0,00	0,00	0,00	65.204,25	0,00	0,00
260109 - 11 BAT. POLICIA MILITAR SAO RAIMUNDO NONATO	0,00	0,00	0,00	0,00	22.386,27	0,00	0,00
260110 - 12 BATALHAO POLICIA MILITAR PIRIPIRI	0,00	0,00	0,00	0,00	111.969,91	0,00	0,00
260111 - 14 BATALHAO POLICIA MILITAR OEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	40.345,00	0,00	0,00
260112 - 15 BATALHAO POLICIA MILITAR CAMPO MAIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	48.150,00	0,00	0,00
260113 - 20 BATALHAO POLICIA MILITAR PAULISTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	35.033,30	0,00	0,00
260114 - CIA INDEF. DE POLICIA DE TURISMO LUIS CORREIA	0,00	0,00	0,00	0,00	61.115,75	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
 CONSOLIDADO
 Acumulado até Dezembro/2020

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	RS 1,00
260115 - 16 BATALHAO POLICIA MILITAR JOSE DE FREITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	53.845,80	0,00	0,00
260116 - 18 BATALHAO POLICIA MILITAR AGUA BRANCA	0,00	0,00	0,00	0,00	58.480,40	0,00	0,00
260117 - 19 BATALHAO POLICIA MILITAR BOM JESUS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.784,10	0,00	0,00
28 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	0,00	0,00	0,00	13.767.839,14	0,00	0,00	0,00
280101 - SECRET. DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	0,00	0,00	0,00	13.767.839,14	0,00	0,00	0,00
30 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	41.395.799,26	0,00	73.625.156,25	0,00
300101 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	40.472.500,65	0,00	61.452.812,74	0,00
300102 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.117.293,51	0,00
300104 - FUNDO EST DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.050,00	0,00
300105 - COORDENADORIA DO PROGRAMA MAIS VIDA COM CIDADANIA PARA O IDOSO	0,00	0,00	0,00	923.298,61	0,00	0,00	0,00
33 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	5.422.887,50	0,00	0,00	0,00
330101 - COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	5.422.887,50	0,00	0,00	0,00
35 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	0,00	0,00	87.395.915,77	0,00	0,00	0,00	0,00
350101 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	0,00	0,00	87.151.313,32	0,00	0,00	0,00	0,00
350102 - FUNDO DE MODERNIZACAO DA DEFENSORIA PUBLICA	0,00	0,00	244.602,45	0,00	0,00	0,00	0,00
36 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	45.295.547,78	0,00	0,00	0,00
360101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	45.295.547,78	0,00	0,00	0,00
37 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	23.471.289,82	0,00	0,00	0,00
370101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	23.471.289,82	0,00	0,00	0,00
38 - SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	0,00	2.223.993,06	0,00	0,00	0,00
380101 - SEC. EST. P/INCLUSAO DA PESSOA C/DEFICIENCIA	0,00	0,00	0,00	2.223.993,06	0,00	0,00	0,00
44 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	35.700.366,79	0,00	0,00
440101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	35.700.366,79	0,00	0,00
45 - SECRETARIA DAS CIDADES	0,00	0,00	0,00	105.469.775,49	0,00	0,00	0,00
450101 - SECRETARIA DAS CIDADES	0,00	0,00	0,00	6.968.286,17	0,00	0,00	0,00
450201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	90.356.557,26	0,00	0,00	0,00
450202 - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PI	0,00	0,00	0,00	3.137.676,63	0,00	0,00	0,00
450203 - INSTITUTO DE AGUAS E ESGOTOS DO PI	0,00	0,00	0,00	5.007.255,43	0,00	0,00	0,00
46 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	45.516.801,98	0,00	0,00	0,00
460101 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	7.907.035,84	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45

117



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	RS 1,00
460201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	29.586.981,36	0,00	0,00	0,00
460202 - CIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	8.022.784,78	0,00	0,00	0,00
47 - SECRETARIA DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	4.890.354,35	0,00	0,00	0,00
470101 - SECRETARIA DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	4.890.354,35	0,00	0,00	0,00
49 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	2.227.340,93	33.279.756,35	0,00	0,00
490101 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	2.227.340,93	33.279.756,35	0,00	0,00
50 - SECRETARIA ESTADUAL DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS	0,00	0,00	0,00	888.799,37	0,00	0,00	0,00
500101 - SEC. EST. MINERACAO PETROLEO ENERG. RENOV.	0,00	0,00	0,00	888.799,37	0,00	0,00	0,00
51 - SECRETARIA DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	15.506.165,36	0,00	0,00	0,00
510101 - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	15.506.165,36	0,00	0,00	0,00
52 - SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL	0,00	0,00	0,00	5.761.159,91	0,00	0,00	0,00
520101 - SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL	0,00	0,00	0,00	5.761.159,91	0,00	0,00	0,00
520201 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PI - ADAPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	550.504.962,16	699.335.978,21	311.098.147,83	1.329.005.371,11	916.409.139,97	73.625.156,25	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	RS 1,00
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020102 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040103 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040105 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040106 - ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040107 - VICE-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - GOVERNADORIA DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	784.490,26	0,00
110102 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110103 - GABINETE MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110110 - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110111 - SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110113 - COORDENADORIA DA JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110114 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110115 - COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	0,00	0,00	0,00	0,00	784.490,26	0,00
110117 - COORDENADORIA DE FOMENTO A IRRIGACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110119 - SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS E CONCESSOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110201 - AGENCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120101 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120102 - DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120201 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130101 - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130116 - FUNDO DESENV E APERF DA ADM TRIBUTARIA FUNDAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial

118



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
 CONSOLIDADO
 Acumulado até Dezembro/2020

Anexo IX da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA
130204 - FUNDO GARANTIDOR MIC. E PEQ. EMP. - FUNGEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130205 - FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.593.512.399,83	0,00	0,00
140101 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	10.134.286,19	0,00	0,00
140102 - RECURSOS P DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	1.377.578.119,08	0,00	0,00
140201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI	0,00	0,00	205.799.994,56	0,00	0,00
140203 - FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140204 - FUNDAÇÃO RADIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150101 - SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150201 - INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150202 - INST. DE ASSIST. TEC. E EXT. RURAL DO EST. PI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160101 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160208 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - SECRETARIA DA SAÚDE	0,00	2.002.933.574,69	0,00	0,00	0,00
170101 - FUNDO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUI	0,00	1.437.737.996,94	0,00	0,00	0,00
170102 - HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS B JESUS	0,00	10.283.262,56	0,00	0,00	0,00
170103 - HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES FLORIANO	0,00	89.399.444,74	0,00	0,00	0,00
170104 - HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA - PARNAIBA	0,00	541.853,73	0,00	0,00	0,00
170106 - HOSPITAL REG. SENADOR CANDIDO FERREZ - S.R.N.	0,00	23.911.748,70	0,00	0,00	0,00
170107 - HOSPITAL REGIONAL DR. LEONIDAS MELO - BARRAS	0,00	18.112.239,32	0,00	0,00	0,00
170108 - HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR	0,00	14.123.348,32	0,00	0,00	0,00
170109 - HOSP. REG. DR. JOAO PACHECO CAVALCANTE CORRENTE	0,00	8.835.328,10	0,00	0,00	0,00
170110 - HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	0,00	23.543.831,60	0,00	0,00	0,00
170111 - HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	0,00	44.650.054,00	0,00	0,00	0,00
170112 - LAB. CEN. DE SAÚDE PUB. DR. COSTA ALVARENGA-THE	0,00	9.864.457,20	0,00	0,00	0,00
170113 - HOSPITAL INFANTIL DR. LUCIDIO PORTELA - THE	0,00	43.423.949,65	0,00	0,00	0,00
170114 - HOSPITAL AREOLINO DE ABREU TERESINA	0,00	3.836.759,94	0,00	0,00	0,00
170115 - MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	0,00	64.057.825,52	0,00	0,00	0,00
170116 - INST DE DOENÇAS TROP NATAN PORTELA TERESINA	0,00	21.425.012,08	0,00	0,00	0,00
170118 - CEN DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUI THE	0,00	14.254.429,55	0,00	0,00	0,00
170119 - HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA	0,00	68.974.758,62	0,00	0,00	0,00
170121 - HOSPITAL EST. DR. JULIO HARTMAN - ESPERANTINA	0,00	12.466.660,81	0,00	0,00	0,00

TESOURO ESTADUAL SIAFE-PI / SEFAZ-PI

Página 8/30



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
 CONSOLIDADO
 Acumulado até Dezembro/2020

Anexo IX da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA
170123 - HOSPITAL EST JOSE MOURA FE - SIMPLICIO MENDES	0,00	3.676.214,80	0,00	0,00	0,00
170124 - HOSPITAL REG TERESINHA N BARROS - SAO JOAO PI	0,00	8.576.984,62	0,00	0,00	0,00
170125 - HOSPITAL REG. EUSTAQUIO PORTELA - VALENCA PI	0,00	6.288.311,54	0,00	0,00	0,00
170126 - HOSPITAL REG. SEN DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI	0,00	9.359.165,38	0,00	0,00	0,00
170128 - HOSPITAL ESTADUAL DE CANTO DO BURITI	0,00	2.898.662,77	0,00	0,00	0,00
170129 - 1 DIRETORIA REG DE SAÚDE - PARNAIBA	0,00	90.896,72	0,00	0,00	0,00
170130 - 3 DIRETORIA REGIONAL SAÚDE - PIRIPIRI	0,00	96.359,75	0,00	0,00	0,00
170131 - 5 DIRETORIA REG SAÚDE - CAMPO MAIOR	0,00	105.836,16	0,00	0,00	0,00
170132 - 7 DIRETORIA REG DE SAÚDE - VALENCA DO PIAUI	0,00	71.197,23	0,00	0,00	0,00
170133 - 9 DIRETORIA REG DE SAÚDE - PICOS	0,00	206.316,31	0,00	0,00	0,00
170134 - 10 DIRETORIA REG DE SAÚDE - FLORIANO	0,00	81.041,24	0,00	0,00	0,00
170135 - 12 DIRETORIA REG DE SAÚDE DE S RDO NONATO	0,00	146.129,60	0,00	0,00	0,00
170136 - 13 DIRETORIA REG DE SAÚDE - BOM JESUS	0,00	256.512,23	0,00	0,00	0,00
170137 - 4 COORDENACAO REGIONAL DE SAÚDE - TERESINA	0,00	97.674,88	0,00	0,00	0,00
170138 - UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO	0,00	4.091.821,50	0,00	0,00	0,00
170139 - SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	0,00	24.391.447,33	0,00	0,00	0,00
170140 - 8 COORDENACAO REGIONAL DE SAÚDE - OEIRAS	0,00	77.972,00	0,00	0,00	0,00
170141 - 15 COORDENACAO REGIONAL DE SAÚDE - URUCUI	0,00	143.746,01	0,00	0,00	0,00
170142 - HOSPITAL REG. DR. FRANCISCO AYRES - AMARANTE	0,00	3.466.215,35	0,00	0,00	0,00
170143 - HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO	0,00	9.802.457,82	0,00	0,00	0,00
170144 - UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE BOCAINA	0,00	883.869,31	0,00	0,00	0,00
170145 - HOSPITAL ESTADUAL JULIO BORGES DE MACEDO	0,00	3.895.152,97	0,00	0,00	0,00
170146 - HOSPITAL ESTADUAL JOAO LUIS DE MORAIS	0,00	6.039.578,74	0,00	0,00	0,00
170147 - UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE AVELINO LOPES	0,00	876.531,63	0,00	0,00	0,00
170148 - HOSPITAL ESTADUAL JOSE FURTADO DE MENDONÇA	0,00	2.732.088,47	0,00	0,00	0,00
170149 - UNIDADE MISTA DE SANTA FILOMENA	0,00	322.887,02	0,00	0,00	0,00
170150 - UNIDADE MISTA PEDRO LOPES - FRANCIÓPOLIS	0,00	825.264,43	0,00	0,00	0,00
170151 - UNIDADE MISTA DE ITAINÓPOLIS	0,00	734.940,63	0,00	0,00	0,00
170152 - HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA	0,00	3.255.336,87	0,00	0,00	0,00
19 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TESOURO ESTADUAL SIAFE-PI / SEFAZ-PI

Página 9/30

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45

119



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
 CONSOLIDADO
 Acumulado até Dezembro/2020

Anexo IX, da Lei 4.320/64

RS 1,00

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA
200203 - FUND. DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200205 - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	2.488.224.813,37	296.899.116,48	0,00	0,00	0,00
210101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210201 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUI-ASPI	0,00	296.899.116,48	0,00	0,00	0,00
210204 - AGENCIA DE TECNOL. DA INFORM. DO EST. DO PI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210205 - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210207 - FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA	8.552.729,57	0,00	0,00	0,00	0,00
210208 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUI	2.479.672.083,80	0,00	0,00	0,00	0,00
22 - SECRETARIA DA JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	59.055.611,45
220101 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	57.456.785,95
220201 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUI - FUNPESPI	0,00	0,00	0,00	0,00	1.598.825,50
24 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240101 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250102 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250104 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - POLÍCIA MILITAR DO PIAUI	0,00	20.173.619,11	0,00	0,00	0,00
260101 - POLÍCIA MILITAR DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260102 - HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - TERESINA	0,00	20.173.619,11	0,00	0,00	0,00
260103 - 2 BATALHÃO POLÍCIA MILITAR PARNAIBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260104 - 3 BATALHÃO POLÍCIA MILITAR FLORIANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260105 - 4 BATALHÃO POLÍCIA MILITAR PICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260106 - 7 BATALHÃO POLÍCIA MILITAR CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260107 - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260108 - 10 BATALHÃO POLÍCIA MILITAR URUÇUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260109 - 11 BAT. POLÍCIA MILITAR SÃO RAIMUNDO NONATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260110 - 12 BATALHÃO POLÍCIA MILITAR PIRIPIRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260111 - 14 BATALHÃO POLÍCIA MILITAR OEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260112 - 15 BATALHÃO POLÍCIA MILITAR CAMPO MAIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260113 - 20 BATALHÃO POLÍCIA MILITAR PAULISTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260114 - CIA INDEP. DE POLÍCIA DE TURISMO LUIS CORREIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TESOURO ESTADUAL Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 10/30



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
 CONSOLIDADO
 Acumulado até Dezembro/2020

Anexo IX, da Lei 4.320/64

RS 1,00

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA
260115 - 16 BATALHÃO POLÍCIA MILITAR JOSE DE FREITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260116 - 18 BATALHÃO POLÍCIA MILITAR AGUA BRANCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260117 - 19 BATALHÃO POLÍCIA MILITAR BOM JESUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
280101 - SECRET. DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300101 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300102 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300104 - FUNDO EST DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300105 - COORDENADORIA DO PROGRAMA MAIS VIDA COM CIDADANIA PARA O IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330101 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350102 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
360101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
370101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38 - SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	132.550,50	0,00	0,00	444.338,78
380101 - SEC. EST. P/INCLUSAO DA PESSOA C/DEFICIENCIA	0,00	132.550,50	0,00	0,00	444.338,78
44 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - SECRETARIA DAS CIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450101 - SECRETARIA DAS CIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450202 - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450203 - INSTITUTO DE AGUAS E ESGOTOS DO PI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460101 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TESOURO ESTADUAL Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 11/30

Diário Oficial

120



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
 CONSOLIDADO
 Acumulado até Dezembro/2020

Anexo IX da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA
460201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460202 - CIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47 - SECRETARIA DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
470101 - SECRETARIA DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
490101 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50 - SECRETARIA ESTADUAL DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500101 - SEC. EST. MINERACAO PETROLEO ENERG. RENOV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51 - SECRETARIA DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	44.648.187,59	0,00
510101 - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	44.648.187,59	0,00
52 - SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
520101 - SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
520201 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PI - ADAPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.488.224.813,37	2.320.138.860,78	1.593.512.399,83	44.648.187,59	60.284.440,49



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
 CONSOLIDADO
 Acumulado até Dezembro/2020

Anexo IX da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020102 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040103 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040105 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040106 - ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040107 - VICE-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - GOVERNADORIA DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.429.601,35
110102 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110103 - GABINETE MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110110 - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110111 - SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110113 - COORDENADORIA DA JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110114 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110115 - COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110117 - COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.429.601,35
110119 - SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110201 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120101 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120102 - DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120201 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130101 - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130116 - FUNDO DESENV E APERF DA ADM TRIBUTARIA FUNDAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45

121



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
 CONSOLIDADO
 Acumulado até Dezembro/2020

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	RS 1,00
130204 - FUNDO GARANTIDOR MIC. E PEQ. EMP. - FUNGEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130205 - FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140101 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140102 - RECURSOS P DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140203 - FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140204 - FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.332.749,19	0,00
150101 - SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.722.184,14	0,00
150201 - INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150202 - INST. DE ASSIST. TEC. E EXT. RURAL DO EST. PI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.610.565,05	0,00
16 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	51.268.961,04	2.814.115,72	8.658.911,37	5.197.340,63	0,00	0,00	0,00
160101 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PI	10.501.515,12	0,00	2.812.391,80	3.404.700,71	0,00	0,00	0,00
160208 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI	40.767.445,92	2.814.115,72	5.846.519,57	1.792.639,92	0,00	0,00	0,00
17 - SECRETARIA DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170101 - FUNDO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170102 - HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS B JESUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170103 - HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES FLORIANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170104 - HOSPITAL COLONIA DO CARPINA - PARNAIBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170106 - HOSPITAL REG. SENADOR CANDIDO FERRAZ - S.R.N.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170107 - HOSPITAL REGIONAL DR. LEONIDAS MELO - BARRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170108 - HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170109 - HOSP. REG. DR. JOAO PACHECO CAVALCANTE CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170110 - HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170111 - HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170112 - LAB. CEN. DE SAÚDE PUB. DR. COSTA ALVARENGA-THE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170113 - HOSPITAL INFANTIL DR. LUCIDIO PORTELA - THE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170114 - HOSPITAL AREOLINO DE ABREU TERESINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170115 - MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170116 - INST DE DOENÇAS TROP NATAN PORTELA TERESINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170118 - CEN DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ THE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170119 - HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170121 - HOSPITAL EST. DR. JULIO HARTMAN - ESPERANTINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
 CONSOLIDADO
 Acumulado até Dezembro/2020

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	RS 1,00
170123 - HOSPITAL EST JOSE MOURA FE - SIMPLICIO MENDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170124 - HOSPITAL REG TERESINHA N BARROS - SAO JOAO PI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170125 - HOSPITAL REG. EUSTAQUIO PORTELA - VALENCA PI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170126 - HOSPITAL REG. SEN. DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170128 - HOSPITAL ESTADUAL DE CANTO DO BURITI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170129 - 1 DIRETORIA REG DE SAÚDE - PARNAIBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170130 - 3 DIRETORIA REGIONAL SAÚDE - PIRIPIRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170131 - 5 DIRETORIA REG SAÚDE - CAMPO MAIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170132 - 7 DIRETORIA REG DE SAÚDE - VALENCA DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170133 - 9 DIRETORIA REG DE SAÚDE - PICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170134 - 10 DIRETORIA REG DE SAÚDE - FLORIANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170135 - 12 DIRETORIA REG DE SAÚDE DE S RDO NONATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170136 - 13 DIRETORIA REG DE SAÚDE - BOM JESUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170137 - 4 COORDENACAO REGIONAL DE SAÚDE - TERESINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170138 - UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170139 - SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170140 - 8 COORDENACAO REGIONAL DE SAÚDE - OEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170141 - 15 COORDENACAO REGIONAL DE SAÚDE - URUCUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170142 - HOSPITAL REG. DR. FRANCISCO AYRES - AMARANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170143 - HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170144 - UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE BOCAINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170145 - HOSPITAL ESTADUAL JULIO BORGES DE MACEDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170146 - HOSPITAL ESTADUAL JOAO LUIS DE MORAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170147 - UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE AVELINO LOPES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170148 - HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170149 - UNIDADE MISTA DE SANTA FILOMENA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170150 - UNIDADE MISTA PEDRO LOPES - FRANCINÓPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170151 - UNIDADE MISTA DE ITAINÓPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170152 - HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	10.309.358,58	0,00	0,00
200101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial

122



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
 CONSOLIDADO
 Acumulado até Dezembro/2020

Anexo IX da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
200203 - FUND. DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	10.309.358,58	0,00
200205 - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	73.447.979,55	0,00
210101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210201 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ-IASPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210204 - AGENCIA DE TECNOL. DA INFORM. DO EST. DO PI	0,00	0,00	0,00	0,00	73.447.979,55	0,00
210205 - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210207 - FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210208 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 - SECRETARIA DA JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220101 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220201 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240101 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250102 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250104 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260101 - POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260102 - HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - TERESINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260103 - 2 BATALHAO POLÍCIA MILITAR PARNAIBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260104 - 3 BATALHAO POLÍCIA MILITAR FLORIANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260105 - 4 BATALHAO POLÍCIA MILITAR PICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260106 - 7 BATALHAO POLÍCIA MILITAR CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260107 - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260108 - 10 BATALHAO POLÍCIA MILITAR URUCUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260109 - 11 BAT. POLÍCIA MILITAR SAO RAIMUNDO NONATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260110 - 12 BATALHAO POLÍCIA MILITAR PIRIPIRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260111 - 14 BATALHAO POLÍCIA MILITAR OEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260112 - 15 BATALHAO POLÍCIA MILITAR CAMPO MAIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260113 - 20 BATALHAO POLÍCIA MILITAR PAULISTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260114 - CIA INDEP. DE POLÍCIA DE TURISMO LUIS CORREIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
 CONSOLIDADO
 Acumulado até Dezembro/2020

Anexo IX da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
260115 - 16 BATALHAO POLÍCIA MILITAR JOSE DE FREITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260116 - 18 BATALHAO POLÍCIA MILITAR AGUA BRANCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260117 - 19 BATALHAO POLÍCIA MILITAR BOM JESUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	0,00	0,00	0,00	7.291.008,80	0,00	0,00
280101 - SECRET. DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	0,00	0,00	0,00	7.291.008,80	0,00	0,00
30 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300101 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300102 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300104 - FUNDO EST DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300105 - COORDENADORIA DO PROGRAMA MAIS VIDA COM CIDADANIA PARA O IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330101 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350102 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
360101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
370101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38 - SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
380101 - SEC. EST. P/INCLUSAO DA PESSOA C/DEFICIENCIA	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - SECRETARIA DAS CIDADES	23.389.366,30	8.853.254,58	3.539.321,30	0,00	0,00	0,00
450101 - SECRETARIA DAS CIDADES	23.389.366,30	0,00	3.539.321,30	0,00	0,00	0,00
450201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450202 - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PI	0,00	8.853.254,58	0,00	0,00	0,00	0,00
450203 - INSTITUTO DE AGUAS E ESGOTOS DO PI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460101 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45

123



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2020

Anexo IX, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
460201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460202 - CIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47 - SECRETARIA DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
470101 - SECRETARIA DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
490101 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50 - SECRETARIA ESTADUAL DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500101 - SEC. EST. MINERAÇÃO PETROLEO ENERG. RENOV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51 - SECRETARIA DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510101 - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52 - SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.930.545,89
520101 - SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.628.653,55
520201 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PI - ADAPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.301.892,34
TOTAL	74.674.827,34	11.667.370,30	12.198.232,67	12.488.349,43	83.757.338,13	124.692.896,43

TESOURO ESTADUAL Siafe-PI / SEFAZ-PI

Página 18/30



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2020

Anexo IX, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	INDÚSTRIA	COMERCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020102 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040103 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040105 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040106 - ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040107 - VICE-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - GOVERNADORIA DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110102 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110103 - GABINETE MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110110 - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110111 - SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110113 - COORDENADORIA DA JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110114 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110115 - COORDENADORIA ESTADUAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110117 - COORDENADORIA DE FOMENTO A IRRIGACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110119 - SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110201 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120101 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120102 - DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120201 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PUBLICA DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	291.401,37	0,00	0,00	0,00
130101 - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130116 - FUNDO DESENV E APERF DA ADM TRIBUTARIA FUNDAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TESOURO ESTADUAL Siafe-PI / SEFAZ-PI

Página 19/30

Diário Oficial

124



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
 CONSOLIDADO
 Acumulado até Dezembro/2020

Anexo IX da Lei 4.320/64

R\$ 1.00

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER
130204 - FUNDO GARANTIDOR MIC. E PEQ. EMP. - FUNGEP	0,00	107.016,33	0,00	0,00	0,00
130205 - FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP	0,00	184.385,04	0,00	0,00	0,00
14 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	8.525.722,17
140101 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140102 - RECURSOS P DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140203 - FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	8.525.722,17
140204 - FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150101 - SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150201 - INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150202 - INST. DE ASSIST. TEC. E EXT. RURAL DO EST. PI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	39.155.630,28	0,00
160101 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PI	0,00	0,00	0,00	2.660.021,46	0,00
160208 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI	0,00	0,00	0,00	36.495.608,82	0,00
17 - SECRETARIA DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170101 - FUNDO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170102 - HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS B JESUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170103 - HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES FLORIANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170104 - HOSPITAL COLONIA DO CARPINA - PARNAIBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170106 - HOSPITAL REG. SENADOR CANDIDO FERRAZ - S.R.N.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170107 - HOSPITAL REGIONAL DR. LEONIDAS MELO - BARRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170108 - HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170109 - HOSP. REG. DR. JOAO PACHECO CAVALCANTE CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170110 - HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170111 - HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170112 - LAB. CEN. DE SAÚDE PUB. DR. COSTA ALVARENGA-THE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170113 - HOSPITAL INFANTIL DR. LUCIDIO PORTELA - THE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170114 - HOSPITAL AREOLINO DE ABREU TERESINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170115 - MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170116 - INST DE DOENCAS TROP NATAN PORTELA TERESINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170118 - CEN DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ THE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170119 - HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170121 - HOSPITAL EST. DR. JULIO HARTMAN - ESPERANTINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TESOURO ESTADUAL Siatfo-PI / SEFAZ-PI

Página 20/30



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
 CONSOLIDADO
 Acumulado até Dezembro/2020

Anexo IX da Lei 4.320/64

R\$ 1.00

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER
170123 - HOSPITAL EST. JOSE MOURA FE - SIMPLICIO MENDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170124 - HOSPITAL REG TERESINHA N BARROS - SAO JOAO PI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170125 - HOSPITAL REG. EUSTAQUIO PORTELA - VALENCA PI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170126 - HOSPITAL REG. SEN. DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170128 - HOSPITAL ESTADUAL DE CANTO DO BURITI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170129 - 1 DIRETORIA REG DE SAÚDE - PARNAIBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170130 - 3 DIRETORIA REGIONAL SAÚDE - PIRIPIRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170131 - 5 DIRETORIA REG SAÚDE - CAMPO MAIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170132 - 7 DIRETORIA REG DE SAÚDE - VALENCA DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170133 - 9 DIRETORIA REG DE SAÚDE - PICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170134 - 10 DIRETORIA REG DE SAÚDE - FLORIANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170135 - 12 DIRETORIA REG DE SAÚDE DE S RDO NONATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170136 - 13 DIRETORIA REG DE SAÚDE - BOM JESUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170137 - 4 COORDENACAO REGIONAL DE SAÚDE - TERESINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170138 - UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170139 - SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170140 - 8 COORDENACAO REGIONAL DE SAÚDE - OEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170141 - 15 COORDENACAO REGIONAL DE SAÚDE - URUCUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170142 - HOSPITAL REG. DR. FRANCISCO AYRES - AMARANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170143 - HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170144 - UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE BOCAINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170145 - HOSPITAL ESTADUAL JULIO BORGES DE MACÉDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170146 - HOSPITAL ESTADUAL JOAO LUIS DE MORAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170147 - UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE AVELINO LOPES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170148 - HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170149 - UNIDADE MISTA DE SANTA FILOMENA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170150 - UNIDADE MISTA PEDRO LOPES - FRANCINÓPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170151 - UNIDADE MISTA DE ITAINÓPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170152 - HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	172.742,45	12.587.678,69	0,00	0,00	0,00
200101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	172.742,45	12.587.678,69	0,00	0,00	0,00
200201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TESOURO ESTADUAL Siatfo-PI / SEFAZ-PI

Página 21/30

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45

125



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo IX, da Lei 4.320/64

RS 1,00

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER
200203 - FUND. DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200205 - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210201 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUI-HASPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210204 - AGENCIA DE TECNOL. DA INFORM. DO EST. DO PI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210205 - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210207 - FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210208 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 - SECRETARIA DA JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220101 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220201 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUI - FUNPESPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240101 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250102 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250104 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260101 - POLÍCIA MILITAR DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260102 - HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - TERESINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260103 - 2 BATALHAO POLICIA MILITAR PARNAIBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260104 - 3 BATALHAO POLICIA MILITAR FLORIANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260105 - 4 BATALHAO POLICIA MILITAR PICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260106 - 7 BATALHAO POLICIA MILITAR CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260107 - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260108 - 10 BATALHAO POLICIA MILITAR URUCUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260109 - 11 BAT. POLICIA MILITAR SAO RAIMUNDO NONATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260110 - 12 BATALHAO POLICIA MILITAR PIRIPIRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260111 - 14 BATALHAO POLICIA MILITAR OEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260112 - 15 BATALHAO POLICIA MILITAR CAMPO MAIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260113 - 20 BATALHAO POLICIA MILITAR PAULISTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260114 - CIA INDEP. DE POLICIA DE TURISMO LUIS CORREIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TESOURO ESTADUAL Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 22/30



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo IX, da Lei 4.320/64

RS 1,00

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER
260115 - 16 BATALHAO POLICIA MILITAR JOSE DE FREITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260116 - 18 BATALHAO POLICIA MILITAR AGUA BRANCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260117 - 19 BATALHAO POLICIA MILITAR BOM JESUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
280101 - SECRET. DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300101 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300102 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300104 - FUNDO EST DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300105 - COORDENADORIA DO PROGRAMA MAIS VIDA COM CIDADANIA PARA O IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	47.434.866,08	0,00	0,00
330101 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	47.434.866,08	0,00	0,00
35 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350102 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
360101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
370101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38 - SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
380101 - SEC. EST. P/INCLUSÃO DA PESSOA C/DEFICIENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - SECRETARIA DAS CIDADES	0,00	0,00	0,00	32.776.130,69	0,00
450101 - SECRETARIA DAS CIDADES	0,00	0,00	0,00	32.776.130,69	0,00
450201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450202 - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450203 - INSTITUTO DE AGUAS E ESGOTOS DO PI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	312.124.144,86	0,00
460101 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	184.668.095,80	0,00

TESOURO ESTADUAL Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 23/30

Diário Oficial

126



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
 CONSOLIDADO
 Acumulado até Dezembro/2020

Anexo IX, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER
460201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	127.238.561,29	0,00
460202 - CIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	217.487,77	0,00
47 - SECRETARIA DO TURISMO	0,00	25.264.581,29	0,00	0,00	0,00
470101 - SECRETARIA DO TURISMO	0,00	25.264.581,29	0,00	0,00	0,00
49 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
490101 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50 - SECRETARIA ESTADUAL DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500101 - SEC. EST. MINERACAO PETROLEO ENERG. RENOV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51 - SECRETARIA DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510101 - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52 - SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL	4.754.966,00	0,00	0,00	0,00	0,00
520101 - SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL	4.754.966,00	0,00	0,00	0,00	0,00
520201 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PI - ADAPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.927.708,45	38.143.661,35	47.434.866,08	384.055.905,83	8.525.722,17

TESOURO ESTADUAL Siafe-PI / SEFAZ-PI

Página 24/30



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
 CONSOLIDADO
 Acumulado até Dezembro/2020

Anexo IX, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	ENCARGOS ESPECIAIS	TOTAL
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	408.002.749,90
010101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	408.002.749,90
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	142.502.212,26
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	141.268.793,81
020102 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	0,00	1.233.418,45
04 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	699.335.978,21
040101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	659.950.400,45
040103 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA	0,00	3.239.180,50
040105 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ	0,00	34.530.109,90
040106 - ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ	0,00	1.432.523,96
040107 - VICE-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	0,00	183.763,40
11 - GOVERNADORIA DO ESTADO	0,00	92.342.048,49
110102 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR	0,00	5.152.943,17
110103 - GABINETE MILITAR	0,00	28.534.843,52
110110 - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	40.554.181,22
110111 - SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA	0,00	3.053.276,26
110113 - COORDENADORIA DA JUVENTUDE	0,00	928.062,04
110114 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS	0,00	8.877.347,80
110115 - COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	0,00	1.926.400,94
110117 - COORDENADORIA DE FOMENTO A IRRIGACAO	0,00	2.002.464,22
110119 - SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES	0,00	28.054,05
110201 - AGENCIA DE REGULACAO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI	0,00	1.284.475,27
12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	359.218.800,86
120101 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	0,00	352.649.752,00
120102 - DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL	0,00	2.362.120,05
120201 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DO PIAUI	0,00	4.206.928,81
13 - SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	389.655.568,42
130101 - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI	0,00	387.901.335,61
130116 - FUNDO DESENV E APERF DA ADM TRIBUTARIA FUNDAT	0,00	1.462.831,44

TESOURO ESTADUAL Siafe-PI / SEFAZ-PI

Página 25/30

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45

127



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
 CONSOLIDADO
 Acumulado até Dezembro/2020

Anexo IX, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	ENCARGOS ESPECIAIS	TOTAL
130204 - FUNDO GARANTIDOR MIC. E PEO. EMP. - FUNGEP	0,00	107.016,33
130205 - FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP	0,00	184.385,04
14 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	1.615.206.680,44
140101 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	10.134.286,19
140102 - RECURSOS P DESENV DA EDUCAÇÃO BASICA	0,00	1.377.578.119,08
140201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI	0,00	205.799.994,56
140203 - FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUI	0,00	16.195.389,02
140204 - FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUI	0,00	5.498.891,59
15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	132.234.624,93
150101 - SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	71.505.382,00
150201 - INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUI	0,00	19.696.844,67
150202 - INST. DE ASSIST. TEC. E EXT. RURAL DO EST. PI	0,00	41.032.398,26
16 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	0,00	118.714.458,66
160101 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PI	0,00	25.765.753,91
160208 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI	0,00	92.948.704,75
17 - SECRETARIA DA SAÚDE	0,00	2.002.933.574,69
170101 - FUNDO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUI	0,00	1.437.737.996,94
170102 - HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS B JESUS	0,00	10.283.262,56
170103 - HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES FLORIANO	0,00	89.399.444,74
170104 - HOSPITAL COLONIA DO CARPINA - PARNAIBA	0,00	541.853,73
170106 - HOSPITAL REG. SENADOR CANDIDO FERRAZ - S.R.N.	0,00	23.911.748,70
170107 - HOSPITAL REGIONAL DR. LEONIDAS MELO - BARRAS	0,00	18.112.239,32
170108 - HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR	0,00	14.123.348,32
170109 - HOSP. REG. DR. JOAO PACHECO CAVALCANTE CORRENTE	0,00	8.835.328,10
170110 - HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	0,00	23.543.831,60
170111 - HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	0,00	44.650.054,00
170112 - LAB. CEN. DE SAÚDE PUB. DR. COSTA ALVARENGA-THE	0,00	9.864.457,20
170113 - HOSPITAL INFANTIL DR. LUCIDIO PORTELA - THE	0,00	43.423.949,65
170114 - HOSPITAL AREOLINO DE ABREU TERESINA	0,00	3.836.759,94
170115 - MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	0,00	64.057.825,52
170116 - INST DE DOENÇAS TROP NATAN PORTELA TERESINA	0,00	21.425.012,08
170118 - CEN DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUI THE	0,00	14.254.429,55
170119 - HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA	0,00	68.974.758,62
170121 - HOSPITAL EST. DR. JULIO HARTMAN - ESPERANTINA	0,00	12.466.660,81

TESOURO ESTADUAL Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 26/30



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
 CONSOLIDADO
 Acumulado até Dezembro/2020

Anexo IX, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	ENCARGOS ESPECIAIS	TOTAL
170123 - HOSPITAL EST JOSE MOURA FE - SIMPLICIO MENDES	0,00	3.676.214,80
170124 - HOSPITAL REG TERESINHA N BARROS - SAO JOAO PI	0,00	8.576.984,62
170125 - HOSPITAL REG. EUSTAQUIO PORTELA - VALENÇA PI	0,00	6.288.311,54
170126 - HOSPITAL REG. SEN. DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI	0,00	9.359.165,38
170128 - HOSPITAL ESTADUAL DE CANTO DO BURITI	0,00	2.898.662,77
170129 - 1 DIRETORIA REG DE SAÚDE - PARNAIBA	0,00	90.896,72
170130 - 3 DIRETORIA REGIONAL SAÚDE - PIRIPIRI	0,00	96.359,75
170131 - 5 DIRETORIA REG SAÚDE - CAMPO MAIOR	0,00	105.836,16
170132 - 7 DIRETORIA REG DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUI	0,00	71.197,23
170133 - 9 DIRETORIA REG DE SAÚDE - PICOS	0,00	206.316,31
170134 - 10 DIRETORIA REG DE SAÚDE - FLORIANO	0,00	81.041,24
170135 - 12 DIRETORIA REG DE SAÚDE DE S RDO NONATO	0,00	146.129,60
170136 - 13 DIRETORIA REG DE SAÚDE - BOM JESUS	0,00	256.512,23
170137 - 4 COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - TERESINA	0,00	97.674,88
170138 - UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO	0,00	4.091.821,50
170139 - SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	0,00	24.391.447,33
170140 - 8 COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - OEIRAS	0,00	77.972,00
170141 - 15 COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - URUCUI	0,00	143.746,01
170142 - HOSPITAL REG. DR. FRANCISCO AYRES - AMARANTE	0,00	3.466.215,35
170143 - HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO	0,00	9.802.457,82
170144 - UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE BOCAINA	0,00	883.869,31
170145 - HOSPITAL ESTADUAL JULIO BORGES DE MACEDO	0,00	3.895.152,97
170146 - HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS	0,00	6.039.578,74
170147 - UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE AVELINO LOPES	0,00	876.531,63
170148 - HOSPITAL ESTADUAL JOSE FURTADO DE MENDONÇA	0,00	2.732.088,47
170149 - UNIDADE MISTA DE SANTA FILOMENA	0,00	322.887,02
170150 - UNIDADE MISTA PEDRO LOPES - FRANCINÓPOLIS	0,00	825.264,43
170151 - UNIDADE MISTA DE ITAINÓPOLIS	0,00	734.940,63
170152 - HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA	0,00	3.255.336,87
19 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	0,00	20.367.991,78
190101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	20.367.991,78
20 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	0,00	48.323.963,72
200101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	0,00	21.147.181,19
200201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI	0,00	6.176.980,90

TESOURO ESTADUAL Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 27/30

Diário Oficial

128



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
 CONSOLIDADO
 Acumulado até Dezembro/2020

Anexo IX da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	ENCARGOS ESPECIAIS	TOTAL
200203 - FUND. DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ	0,00	13.117.775,98
200205 - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ	0,00	7.882.025,65
21 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	0,00	3.073.379.267,97
210101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	64.550.953,88
210201 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ-IASPI	0,00	322.248.994,39
210204 - AGENCIA DE TECNOL. DA INFORM. DO EST. DO PI	0,00	78.486.672,46
210205 - EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO PIAUÍ	0,00	112.278.078,55
210207 - FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA	0,00	15.131.044,13
210208 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ	0,00	2.480.683.524,56
22 - SECRETARIA DA JUSTIÇA	0,00	187.252.262,10
220101 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	0,00	185.653.436,60
220201 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI	0,00	1.598.825,50
24 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.284.797.749,44	1.337.785.139,33
240101 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.284.797.749,44	1.337.785.139,33
25 - MINISTÉRIO PÚBLICO	270.042,00	223.972.274,06
250101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	270.042,00	220.052.476,35
250102 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO	0,00	2.391.318,41
250104 - FUNDO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	1.528.479,30
26 - POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ	0,00	508.383.835,08
260101 - POLICIA MILITAR DO PIAUÍ	0,00	486.901.131,07
260102 - HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - TERESINA	0,00	20.173.619,11
260103 - 2 BATALHAO POLICIA MILITAR PARNAIBA	0,00	169.961,80
260104 - 3 BATALHAO POLICIA MILITAR FLORIANO	0,00	269.315,00
260105 - 4 BATALHAO POLICIA MILITAR PICOS	0,00	144.863,86
260106 - 7 BATALHAO POLICIA MILITAR CORRENTE	0,00	90.603,92
260107 - CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL - CEP	0,00	87.025,54
260108 - 10 BATALHAO POLICIA MILITAR URUCUI	0,00	65.204,25
260109 - 11 BAT. POLICIA MILITAR SAO RAIMUNDO NONATO	0,00	22.386,27
260110 - 12 BATALHAO POLICIA MILITAR PIRIPIRI	0,00	111.969,91
260111 - 14 BATALHAO POLICIA MILITAR OEIRAS	0,00	40.345,00
260112 - 15 BATALHAO POLICIA MILITAR CAMPO MAIOR	0,00	48.150,00
260113 - 20 BATALHAO POLICIA MILITAR PAULISTANA	0,00	35.033,30
260114 - CIA INDEP. DE POLICIA DE TURISMO LUIS CORREIA	0,00	61.115,75



Siafe-PI / SEFAZ-PI

Página 28/30



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
 CONSOLIDADO
 Acumulado até Dezembro/2020

Anexo IX da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	ENCARGOS ESPECIAIS	TOTAL
260115 - 16 BATALHAO POLICIA MILITAR JOSE DE FREITAS	0,00	53.845,80
260116 - 18 BATALHAO POLICIA MILITAR AGUA BRANCA	0,00	58.480,40
260117 - 19 BATALHAO POLICIA MILITAR BOM JESUS	0,00	50.784,10
28 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS	0,00	21.058.847,94
280101 - SECRET. DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	0,00	21.058.847,94
30 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	0,00	115.020.955,51
300101 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	0,00	101.925.313,39
300102 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	12.117.293,51
300104 - FUNDO EST DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCEN	0,00	55.050,00
300105 - COORDENADORIA DO PROGRAMA MAIS VIDA COM CIDADANIA PARA O IDOSO	0,00	923.298,61
33 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	52.857.753,58
330101 - COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL	0,00	52.857.753,58
35 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	0,00	87.395.915,77
350101 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	0,00	87.151.313,32
350102 - FUNDO DE MODERNIZACAO DA DEFENSORIA PUBLICA	0,00	244.602,45
36 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	45.295.547,78
360101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	45.295.547,78
37 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	23.471.289,82
370101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	23.471.289,82
38 - SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	2.817.382,34
380101 - SEC. EST. P/INCLUSAO DA PESSOA C/DEFICIENCIA	0,00	2.817.382,34
44 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	0,00	35.700.366,79
440101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	0,00	35.700.366,79
45 - SECRETARIA DAS CIDADES	0,00	174.027.848,36
450101 - SECRETARIA DAS CIDADES	0,00	66.673.104,46
450201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ	0,00	90.356.557,26
450202 - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PI	0,00	11.990.931,21
450203 - INSTITUTO DE AGUAS E ESGOTOS DO PI	0,00	5.007.255,43
46 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES	0,00	357.640.946,84
460101 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES	0,00	192.575.131,64



Siafe-PI / SEFAZ-PI

Página 29/30

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45

129



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNCÕES
 CONSOLIDADO
 Acumulado até Dezembro/2020

Anexo IX, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	ENCARGOS ESPECIAIS	TOTAL
460201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ	0,00	156.825.542,65
460202 - CIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PUBLICOS	0,00	8.240.272,55
47 - SECRETARIA DO TURISMO	0,00	30.154.935,64
470101 - SECRETARIA DO TURISMO	0,00	30.154.935,64
49 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	0,00	35.507.097,28
490101 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	0,00	35.507.097,28
50 - SECRETARIA ESTADUAL DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS	0,00	888.799,37
500101 - SEC. EST. MINERACAO PETROLEO ENERG. RENOV.	0,00	888.799,37
51 - SECRETARIA DA CULTURA	0,00	60.154.352,95
510101 - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ	0,00	60.154.352,95
52 - SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL	0,00	73.446.671,80
520101 - SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL	0,00	43.144.779,46
520201 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PI - ADAPI	0,00	30.301.892,34
TOTAL	1.285.067.791,44	12.475.050.142,67

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
 Governador do Estado
 CPF : 182.556.639-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
 Secretário da Fazenda
 CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
 Diretor da Unidade Contábil
 CRC: 9.930/O - PI

Siafe-PI / SEFAZ-PI

Página 30/30



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
 CONSOLIDADO
 Acumulado até Dezembro/2020

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1 - Receitas Correntes	13.611.832.912,00	15.152.878.128,46	1.541.045.216,46	0,00
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.959.789.179,00	5.904.288.914,63	0,00	55.500.264,37
111 - Impostos	5.635.281.048,00	5.597.492.444,49	0,00	37.788.603,51
1113 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	435.995.308,00	500.828.609,31	64.833.301,31	0,00
111301 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	435.995.308,00	0,00	0,00	435.995.308,00
11130111 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	435.995.308,00	0,00	0,00	435.995.308,00
111303 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	0,00	500.828.609,31	500.828.609,31	0,00
11130311 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	0,00	500.828.609,31	500.828.609,31	0,00
1118 - Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	5.199.285.740,00	5.096.663.835,18	0,00	102.621.904,82
111801 - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	376.215.921,00	371.548.423,92	0,00	4.667.497,08
11180121 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	317.858.147,00	335.132.280,90	17.274.133,90	0,00
11180123 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	0,00	11.318.758,24	11.318.758,24	0,00
11180131 - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Principal	58.357.774,00	25.097.384,78	0,00	33.260.389,22
111802 - Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	4.823.069.819,00	4.725.115.411,26	0,00	97.954.407,74
11180211 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	4.631.238.075,00	4.496.705.376,23	0,00	134.532.698,77
11180212 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	13.741.858,00	11.655.493,13	0,00	2.086.364,87
11180213 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	7.803.078,00	4.459.619,76	0,00	3.343.458,24
11180221 - Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	170.286.808,00	212.294.922,14	42.008.114,14	0,00
112 - Taxas	324.508.131,00	306.796.470,14	0,00	17.711.660,86
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços	322.761.865,00	303.527.531,53	0,00	19.234.333,47
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços	226.150.115,00	231.727.479,57	5.577.364,57	0,00
11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	226.150.115,00	231.727.479,57	5.577.364,57	0,00
112202 - Emolumentos e Custas Judiciais	96.611.750,00	71.800.051,96	0,00	24.811.698,04

Siafe-PI / SEFAZ-PI

Página 1/14

Diário Oficial

130



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
11220211 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	96.611.750,00	71.701.575,75	0,00	24.910.174,25
11220212 - Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros	0,00	98.476,21	98.476,21	0,00
1128 - Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.746.266,00	3.268.938,61	1.522.672,61	0,00
112801 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.746.266,00	3.268.938,61	1.522.672,61	0,00
11280111 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	60.964,00	0,00	0,00	60.964,00
11280191 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	1.685.302,00	3.268.938,61	1.583.636,61	0,00
12 - Contribuições	719.122.139,00	869.916.966,40	150.794.827,40	0,00
121 - Contribuições Sociais	719.122.139,00	869.916.966,40	150.794.827,40	0,00
1210 - Contribuições Sociais	292.510.664,00	339.148.165,94	46.637.501,94	0,00
121006 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica	0,00	339.148.165,94	339.148.165,94	0,00
12100611 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	0,00	172.489.142,20	172.489.142,20	0,00
12100631 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Principal	0,00	126.824.256,18	126.824.256,18	0,00
12100691 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Principal	0,00	39.834.767,56	39.834.767,56	0,00
121099 - Outras Contribuições Sociais	292.510.664,00	0,00	0,00	292.510.664,00
12109911 - Outras Contribuições Sociais - Principal	292.510.664,00	0,00	0,00	292.510.664,00
1218 - Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	426.611.475,00	530.768.800,46	104.157.325,46	0,00
121801 - Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	359.481.700,00	379.112.556,88	19.630.856,88	0,00
12180111 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	336.626.450,00	319.041.993,70	0,00	17.584.456,30
12180121 - CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	10.651.763,00	17.885.191,41	7.233.428,41	0,00
12180131 - CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	12.203.487,00	41.276.087,67	29.072.600,67	0,00
12180141 - CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	909.284,10	909.284,10	0,00
121803 - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	2.337,00	54.073,53	51.736,53	0,00
12180311 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.337,00	54.073,53	51.736,53	0,00
121805 - Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar de Estados e DF	67.127.438,00	151.602.170,05	84.474.732,05	0,00
12180511 - Contribuição do Militar Ativo - Principal	50.149.951,00	33.344.568,71	0,00	16.805.382,29

TESOURO ESTADUAL SIAPE-PI / SEFAZ-PI

Página 2/14



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
12180521 - Contribuição do Militar Inativo - Principal	16.977.487,00	118.257.601,34	101.280.114,34	0,00
13 - Receita Patrimonial	912.074.497,00	48.350.754,72	0,00	863.723.742,28
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.529.244,00	4.030.966,89	0,00	2.498.277,11
1310 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.529.244,00	4.030.966,89	0,00	2.498.277,11
131001 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	113.687,00	245,00	0,00	113.442,00
13100111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	113.687,00	245,00	0,00	113.442,00
131002 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	514.546,00	390.378,36	0,00	124.167,64
13100211 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	514.546,00	390.378,36	0,00	124.167,64
131099 - Outras Receitas Imobiliárias	5.901.011,00	3.640.343,53	0,00	2.260.667,47
13109911 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	5.901.011,00	3.640.343,53	0,00	2.260.667,47
132 - Valores Mobiliários	93.788.195,00	36.964.788,32	0,00	56.823.406,68
1321 - Juros e Correções Monetárias	43.162.947,00	36.964.788,32	0,00	6.198.158,68
132100 - Juros e Correções Monetárias	43.162.947,00	36.964.788,32	0,00	6.198.158,68
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	40.344.912,00	36.330.133,74	0,00	4.014.778,26
13210041 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	2.818.035,00	634.654,58	0,00	2.183.380,42
1329 - Outros Valores Mobiliários	50.625.248,00	0,00	0,00	50.625.248,00
132900 - Outros Valores Mobiliários	50.625.248,00	0,00	0,00	50.625.248,00
13290011 - Outros Valores Mobiliários - Principal	50.625.248,00	0,00	0,00	50.625.248,00
136 - Cessão de Direitos	0,00	7.335.852,32	7.335.852,32	0,00
1360 - Cessão de Direitos	0,00	7.335.852,32	7.335.852,32	0,00
136001 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	7.335.852,32	7.335.852,32	0,00
13600111 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0,00	7.335.852,32	7.335.852,32	0,00
139 - Demais Receitas Patrimoniais	811.757.058,00	19.147,19	0,00	811.737.910,81
1390 - Demais Receitas Patrimoniais	811.757.058,00	19.147,19	0,00	811.737.910,81
139000 - Demais Receitas Patrimoniais	811.757.058,00	19.147,19	0,00	811.737.910,81

TESOURO ESTADUAL SIAPE-PI / SEFAZ-PI

Página 3/14

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45

131



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
13900011 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal	811.757.058,00	19.147,19	0,00	811.737.910,81
16 - Receita de Serviços	13.976.274,00	19.007.878,79	5.031.604,79	0,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.057.650,00	15.320.016,17	8.262.366,17	0,00
1610 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.057.650,00	15.320.016,17	8.262.366,17	0,00
161001 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	508.479,00	14.514.177,73	14.005.698,73	0,00
16100111 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	508.479,00	14.514.177,73	14.005.698,73	0,00
161002 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	3.397.393,00	91.425,02	0,00	3.305.967,98
16100211 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.397.393,00	91.425,02	0,00	3.305.967,98
161003 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	2.439.796,00	0,00	0,00	2.439.796,00
16100311 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	2.439.796,00	0,00	0,00	2.439.796,00
161004 - Serviços de Informação e Tecnologia	711.982,00	714.413,42	2.431,42	0,00
16100411 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	711.982,00	714.413,42	2.431,42	0,00
162 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	322.443,00	0,00	0,00	322.443,00
1620 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	322.443,00	0,00	0,00	322.443,00
162002 - Serviços de Transporte	322.443,00	0,00	0,00	322.443,00
16200211 - Serviços de Transporte - Principal	322.443,00	0,00	0,00	322.443,00
163 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	6.596.181,00	3.687.862,62	0,00	2.908.318,38
1638 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	6.596.181,00	3.687.862,62	0,00	2.908.318,38
163801 - Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	6.596.181,00	3.687.862,62	0,00	2.908.318,38
16380111 - Serviços Hospitalares - Principal	6.596.181,00	3.687.862,62	0,00	2.908.318,38
17 - Transferências Correntes	5.899.634.609,00	8.237.709.622,80	2.338.075.013,80	0,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades	5.117.369.882,00	7.558.373.890,51	2.441.004.008,51	0,00
1718 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.117.369.882,00	7.558.373.890,51	2.441.004.008,51	0,00
171801 - Participação na Receita da União	4.284.801.228,00	4.045.722.890,05	0,00	239.078.337,95
17180111 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	4.245.983.063,00	4.027.070.833,88	0,00	218.912.229,12

TESOURO ESTADUAL Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 4/14



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
17180161 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	1.582.813,00	1.065.495,09	0,00	517.317,91
17180171 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	37.234.401,00	17.386.646,78	0,00	19.847.754,22
17180181 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	951,00	199.914,30	198.963,30	0,00
171802 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	19.290.244,00	18.397.131,46	0,00	893.112,54
17180211 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	949.694,00	617.496,86	0,00	332.197,14
17180221 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	290.486,00	360.855,08	70.369,08	0,00
17180261 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	18.050.064,00	17.418.779,52	0,00	631.284,48
171803 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	401.602.707,00	515.914.466,06	114.311.759,06	0,00
17180311 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	13.335.065,00	11.263.250,00	0,00	2.071.815,00
17180321 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	0,00	283.160.719,46	283.160.719,46	0,00
17180331 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	0,00	9.835.596,42	9.835.596,42	0,00
17180341 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	0,00	3.005.131,28	3.005.131,28	0,00
17180351 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	0,00	910.000,00	910.000,00	0,00
17180391 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	388.267.642,00	207.739.768,90	0,00	180.527.873,10
171805 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	61.948.948,00	44.601.350,55	0,00	17.347.597,45
17180511 - Transferências do Salário-Educação - Principal	20.855.892,00	13.943.726,18	0,00	6.912.165,82
17180521 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	1.837,00	0,00	0,00	1.837,00
17180531 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	28.042.666,00	27.212.200,40	0,00	830.465,60
17180541 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	4.472.288,00	3.445.423,97	0,00	1.026.864,03

TESOURO ESTADUAL Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 5/14

Diário Oficial

132



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
Principal				
17180591 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE -	8.576.265,00	0,00	0,00	8.576.265,00
171806 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.642.489,00	0,00	0,00	4.642.489,00
17180611 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	4.642.489,00	0,00	0,00	4.642.489,00
171809 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	257.937.515,00	228.580.514,90	0,00	29.357.000,10
17180911 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	257.937.515,00	228.580.514,90	0,00	29.357.000,10
171810 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	62.037.246,00	110.142.399,23	48.105.153,23	0,00
17181011 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	724.507,00	1.566.933,28	842.426,28	0,00
17181021 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	11.949.972,42	11.949.972,42	0,00
17181091 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	61.312.739,00	96.625.493,53	35.312.754,53	0,00
171811 - Outras Transferências de Recursos Fundo a Fundo	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
17181111 - Transferência de Recursos Fundo a Fundo do Depen - Principal	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
171812 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.370.820,00	2.677.834,97	0,00	692.985,03
17181211 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	3.370.820,00	2.677.834,97	0,00	692.985,03
171813 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério FUNDEF	0,00	1.652.313.027,11	1.652.313.027,11	0,00
17181311 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Principal	0,00	1.652.313.027,11	1.652.313.027,11	0,00
171899 - Outras Transferências da União	20.388.685,00	940.024.276,18	919.635.591,18	0,00
17189911 - Outras Transferências da União - Principal	20.388.685,00	940.024.276,18	919.635.591,18	0,00
173 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	5.188.397,25	5.188.397,25	0,00
1738 - Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	5.188.397,25	5.188.397,25	0,00
173810 - Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	5.188.397,25	5.188.397,25	0,00
17381091 - Outras Transferências Correntes de Convênios dos Municípios - Principal	0,00	5.188.397,25	5.188.397,25	0,00
174 - Transferências de Instituições Privadas	1.497.043,00	817.110,82	0,00	679.932,18

TESOURO ESTADUAL SIAFE-PI / SEFAZ-PI

Página 6/14



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1748 - Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.497.043,00	817.110,82	0,00	679.932,18
174810 - Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	1.497.043,00	817.110,82	0,00	679.932,18
17481011 - Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	1.497.043,00	817.110,82	0,00	679.932,18
175 - Transferências de Outras Instituições Públicas	780.767.684,00	673.330.224,22	0,00	107.437.459,78
1758 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	780.767.684,00	673.330.224,22	0,00	107.437.459,78
175801 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	780.767.684,00	673.330.224,22	0,00	107.437.459,78
17580111 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	780.767.684,00	673.330.224,22	0,00	107.437.459,78
19 - Outras Receitas Correntes	107.236.214,00	73.603.991,12	0,00	33.632.222,88
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	39.803.444,00	9.749.147,10	0,00	30.054.296,90
1910 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	39.803.444,00	9.749.147,10	0,00	30.054.296,90
191001 - Multas Previstas em Legislação Específica	33.677.606,00	8.012.434,60	0,00	25.665.171,40
19100111 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	33.677.606,00	8.012.434,60	0,00	25.665.171,40
191007 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1.038.167,00	1.596.217,67	558.050,67	0,00
19100711 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	1.038.167,00	1.596.217,67	558.050,67	0,00
191008 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	5.723,00	5.597,16	0,00	125,84
19100811 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	5.723,00	5.597,16	0,00	125,84
191009 - Multas e Juros Previstos em Contratos	5.081.948,00	134.897,67	0,00	4.947.050,33
19100911 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.081.948,00	134.897,67	0,00	4.947.050,33
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.609.736,00	31.676.317,22	23.066.581,22	0,00
1921 - Indenizações	5.887,00	0,00	0,00	5.887,00
192101 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	5.887,00	0,00	0,00	5.887,00
19210111 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	5.887,00	0,00	0,00	5.887,00
1922 - Restituições	5.426.962,00	12.698,00	0,00	5.414.264,00

TESOURO ESTADUAL SIAFE-PI / SEFAZ-PI

Página 7/14

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45

133



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo X, da Lei 4.320/64

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
192201 - Restituição de Convênios	701.232,00	0,00	0,00	701.232,00
19220111 - Restituição de Convênios - Primárias - Principal	701.232,00	0,00	0,00	701.232,00
192206 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	4.064.697,00	12.698,00	0,00	4.051.999,00
19220611 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	4.064.697,00	12.698,00	0,00	4.051.999,00
192299 - Outras Restituições	661.033,00	0,00	0,00	661.033,00
19229911 - Outras Restituições - Principal	661.033,00	0,00	0,00	661.033,00
1928 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	3.176.887,00	31.663.619,22	28.486.732,22	0,00
192802 - Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	0,00	57.182,30	57.182,30	0,00
19280291 - Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	0,00	57.182,30	57.182,30	0,00
192803 - Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	3.176.887,00	31.606.436,92	28.429.549,92	0,00
19280311 - Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	3.176.887,00	31.606.436,92	28.429.549,92	0,00
199 - Demais Receitas Correntes	58.823.034,00	32.178.526,80	0,00	26.644.507,20
1990 - Demais Receitas Correntes	58.823.034,00	32.178.526,80	0,00	26.644.507,20
199003 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	45.361.146,00	20.086.233,19	0,00	25.274.912,81
19900311 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	45.361.146,00	20.086.233,19	0,00	25.274.912,81
199012 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	188.520,55	188.520,55	0,00
19901221 - Ônus de Sucumbência - Principal	0,00	188.520,55	188.520,55	0,00
199099 - Outras Receitas	13.461.888,00	11.903.773,06	0,00	1.558.114,94
19909911 - Outras Receitas - Primárias - Principal	13.461.888,00	6.067.005,61	0,00	7.394.882,39
19909912 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0,00	5.836.767,45	5.836.767,45	0,00
2 - Receitas de Capital	1.557.472.084,00	357.624.042,61	0,00	1.199.848.041,39
21 - Operações de Crédito	915.725.432,00	279.318.012,80	0,00	636.407.419,20
211 - Operações de Crédito - Mercado Interno	351.683.783,00	130.266.864,96	0,00	221.416.918,04
2118 - Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	3.500.000,00	1.478.660,34	0,00	2.021.339,66

TESOURO ESTADUAL Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 8/14



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo X, da Lei 4.320/64

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
211801 - Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	3.500.000,00	1.478.660,34	0,00	2.021.339,66
21180131 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	0,00	1.329.698,80	1.329.698,80	0,00
Principal 21180151 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública -	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
21180171 - Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal	0,00	148.961,54	148.961,54	0,00
2119 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	348.183.783,00	128.788.204,62	0,00	219.395.578,38
211900 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	348.183.783,00	128.788.204,62	0,00	219.395.578,38
21190011 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	348.183.783,00	128.788.204,62	0,00	219.395.578,38
212 - Operações de Crédito - Mercado Externo	564.041.649,00	149.051.147,84	0,00	414.990.501,16
2128 - Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios	564.041.649,00	83.061.755,72	0,00	480.979.893,28
212801 - Operações de Crédito Externas - Estados/DF/ Municípios	564.041.649,00	83.061.755,72	0,00	480.979.893,28
21280111 - Operações de Crédito Externas para Programas de Educação - Principal	529.964.891,00	0,00	0,00	529.964.891,00
Principal 21280151 - Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública -	34.076.758,00	83.061.755,72	48.984.997,72	0,00
2129 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	65.989.392,12	65.989.392,12	0,00
212900 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	65.989.392,12	65.989.392,12	0,00
21290011 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	0,00	65.989.392,12	65.989.392,12	0,00
22 - Alienação de Bens	568.420.084,00	1.297.381,63	0,00	567.122.702,37
221 - Alienação de Bens Móveis	4.043.825,00	1.297.381,63	0,00	2.746.443,37
2213 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	4.043.825,00	1.297.381,63	0,00	2.746.443,37
221300 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	4.043.825,00	1.297.381,63	0,00	2.746.443,37
22130011 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	4.043.825,00	1.297.381,63	0,00	2.746.443,37
222 - Alienação de Bens Imóveis	564.376.259,00	0,00	0,00	564.376.259,00
2220 - Alienação de Bens Imóveis	564.376.259,00	0,00	0,00	564.376.259,00
222000 - Alienação de Bens Imóveis	564.376.259,00	0,00	0,00	564.376.259,00
22200011 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	564.376.259,00	0,00	0,00	564.376.259,00

TESOURO ESTADUAL Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 9/14

Diário Oficial

134



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
23 - Amortização de Empréstimos	187.507,00	158.670,39	0,00	28.836,61
230 - Amortização de Empréstimos	187.507,00	158.670,39	0,00	28.836,61
2300 - Amortização de Empréstimos	187.507,00	158.670,39	0,00	28.836,61
230006 - Amortização de Empréstimos Contratuais	187.507,00	0,00	0,00	187.507,00
23000611 - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	187.507,00	0,00	0,00	187.507,00
230007 - Amortização de Financiamentos	0,00	158.670,39	158.670,39	0,00
23000711 - Amortização de Financiamentos - Principal	0,00	158.670,39	158.670,39	0,00
24 - Transferências de Capital	73.139.061,00	76.849.977,79	3.710.916,79	0,00
241 - Transferências da União e de suas Entidades	70.798.479,00	76.849.977,79	6.051.498,79	0,00
2418 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	70.798.479,00	76.849.977,79	6.051.498,79	0,00
241804 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	19.423.979,00	19.423.979,00	0,00
24180421 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	0,00	7.764.538,00	7.764.538,00	0,00
24180461 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	0,00	11.659.441,00	11.659.441,00	0,00
241810 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	70.798.479,00	13.316.638,79	0,00	57.481.840,21
24181011 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	32.835.982,00	0,00	0,00	32.835.982,00
24181021 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - - Principal	15.715.183,00	8.190.160,58	0,00	7.525.022,42
24181051 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	15.187.588,00	1.824.076,35	0,00	13.363.511,65
24181091 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	7.059.726,00	3.302.401,86	0,00	3.757.324,14
241899 - Outras Transferências da União	0,00	44.109.360,00	44.109.360,00	0,00
24189911 - Outras Transferências da União - Principal	0,00	44.109.360,00	44.109.360,00	0,00
243 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.340.582,00	0,00	0,00	2.340.582,00
2438 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.340.582,00	0,00	0,00	2.340.582,00
243810 - Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	2.340.582,00	0,00	0,00	2.340.582,00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
24381091 - Outras Transferências Capital de Convênios dos Municípios - Principal	2.340.582,00	0,00	0,00	2.340.582,00
7 - Receitas Correntes - Intra OFSS	860.056.797,00	1.190.205.631,05	330.148.834,05	0,00
72 - Contribuições - Intra OFSS	860.056.797,00	1.098.558.899,91	238.502.102,91	0,00
721 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	860.056.797,00	1.098.558.899,91	238.502.102,91	0,00
7210 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	642.761.081,00	633.866.390,31	0,00	8.894.690,69
721004 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Intra OFSS	642.761.081,00	633.866.390,31	0,00	8.894.690,69
72100411 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Intra OFSS - Principal	642.761.081,00	633.866.390,31	0,00	8.894.690,69
7218 - Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios - Intra OFSS	217.295.716,00	464.692.509,60	247.396.793,60	0,00
721801 - Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Estados/DF/Municípios - Intra OFSS	97.056.974,00	335.647.599,16	238.590.625,16	0,00
72180121 - Contribuição Patronal dos Servidores Civis Inativos - Intra OFSS - Principal	66.119.642,00	258.773.941,40	192.654.299,40	0,00
72180131 - Contribuição Patronal dos Pensionistas Civis - Intra OFSS - Principal	30.937.332,00	76.873.657,76	45.936.325,76	0,00
721802 - Contribuição para Previdência Militar de Estados, DF e Municípios - Intra OFSS	120.238.742,00	129.044.910,44	8.806.168,44	0,00
72180211 - Contribuição Patronal do Militar Ativo - Intra OFSS - Principal	105.327.708,00	80.803.059,04	0,00	24.524.648,96
72180251 - Contribuição Patronal do Militar Inativo - Intra OFSS - Principal	11.697.196,00	48.173.773,20	36.476.577,20	0,00
72180261 - Contribuição Patronal dos Pensionistas Militares - Intra OFSS - Principal	3.213.838,00	68.078,20	0,00	3.145.759,80
73 - Receita Patrimonial - Intra	0,00	91.646.731,14	91.646.731,14	0,00
731 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Intra	0,00	91.646.731,14	91.646.731,14	0,00
7310 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Intra	0,00	91.646.731,14	91.646.731,14	0,00
731001 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Intra	0,00	91.646.731,14	91.646.731,14	0,00
73100111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Intra	0,00	91.646.731,14	91.646.731,14	0,00
1 - Receitas Correntes	-2.923.566.486,00	-2.832.343.562,40	91.222.923,60	0,00
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-2.063.499.650,00	-2.022.146.971,02	41.352.678,98	0,00
111 - Impostos	-2.063.499.650,00	-2.018.498.587,70	45.001.062,30	0,00
1111 - Impostos sobre o Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
111101 - Imposto sobre a Importação	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45

135



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1110111 - Imposto sobre a Importação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1113 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00
111301 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	0,00	0,00	0,00	0,00
11130111 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1118 - Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	-2.063.499.650,00	-2.018.498.587,70	45.001.062,30	0,00
111801 - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-202.386.444,00	-212.928.336,41	0,00	10.541.892,41
11180121 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	-190.714.889,00	-201.108.031,02	0,00	10.393.142,02
11180123 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	0,00	-6.791.254,97	0,00	6.791.254,97
11180131 - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Principal	-11.671.555,00	-5.029.050,42	6.642.504,58	0,00
111802 - Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	-1.861.113.206,00	-1.805.570.251,29	55.542.954,71	0,00
11180211 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	-1.852.495.230,00	-1.799.124.206,11	53.371.023,89	0,00
11180212 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	-5.496.744,00	-4.662.197,26	834.546,74	0,00
11180213 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	-3.121.232,00	-1.783.847,92	1.337.384,08	0,00
112 - Taxas	0,00	-3.648.383,32	0,00	3.648.383,32
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
11210113 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
112102 - Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
11210213 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
112104 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
11210413 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-3.648.383,32	0,00	3.648.383,32
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-244.244,11	0,00	244.244,11

TESOURO ESTADUAL Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 12/14



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	-244.244,11	0,00	244.244,11
11220112 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
11220113 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
11220114 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
112202 - Emolumentos e Custas Judiciais	0,00	-3.404.139,21	0,00	3.404.139,21
11220211 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	0,00	-3.404.139,21	0,00	3.404.139,21
11220212 - Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Contribuições	0,00	-9.565,77	0,00	9.565,77
121 - Contribuições Sociais	0,00	-9.565,77	0,00	9.565,77
1210 - Contribuições Sociais	0,00	-3.345,01	0,00	3.345,01
121004 - Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
12100431 - Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
121006 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica	0,00	-3.345,01	0,00	3.345,01
12100611 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	0,00	-1.597,47	0,00	1.597,47
12100631 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Principal	0,00	-1.747,54	0,00	1.747,54
1218 - Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	-6.220,76	0,00	6.220,76
121801 - Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	0,00	-6.220,76	0,00	6.220,76
12180121 - CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	-6.220,76	0,00	6.220,76
17 - Transferências Correntes	-860.066.836,00	-810.187.025,61	49.879.810,39	0,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades	-860.066.836,00	-810.187.025,61	49.879.810,39	0,00
1718 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-860.066.836,00	-810.187.025,61	49.879.810,39	0,00
171801 - Participação na Receita da União	-859.138.338,00	-810.187.025,61	48.951.312,39	0,00
17180111 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	-849.196.613,00	-805.414.166,50	43.782.446,50	0,00
17180161 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	-633.125,00	-426.197,41	206.927,59	0,00

TESOURO ESTADUAL Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 13/14

Diário Oficial

136



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
17180171 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	-9.308.600,00	-4.346.661,70	4.961.938,30	0,00
171806 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-928.498,00	0,00	928.498,00	0,00
17180611 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	-928.498,00	0,00	928.498,00	0,00
SUBTOTAL DA RECEITA	16.029.361.793,00	16.700.707.802,12	671.346.009,12	0,00
SUBTOTAL DAS DEDUÇÕES	-2.923.566.486,00	-2.832.343.562,40	91.222.923,60	0,00
TOTAL GERAL	13.105.795.307,00	13.868.364.239,72	762.568.932,72	0,00

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJIRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI

TESOURO ESTADUAL Siafe-PI / SEFAZ-PI

Página 14/14



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	187.860.522,00	0,00	187.860.522,00	187.289.598,41	570.923,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.168.526,00	0,00	216.168.526,00	215.431.961,17	736.564,83
TOTAL DESPESAS CORRENTES	404.029.048,00	0,00	404.029.048,00	402.721.559,58	1.307.488,42
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	1.309.000,00	0,00	1.309.000,00	1.277.303,90	31.696,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.010.000,00	0,00	4.010.000,00	4.003.886,42	6.113,58
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	5.319.000,00	0,00	5.319.000,00	5.281.190,32	37.809,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	409.348.048,00	0,00	409.348.048,00	408.002.749,90	1.345.298,10
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	98.362.701,00	0,00	98.362.701,00	97.777.254,49	585.446,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.543.996,00	0,00	44.543.996,00	42.277.034,90	2.266.961,10
TOTAL DESPESAS CORRENTES	142.906.697,00	0,00	142.906.697,00	140.054.289,39	2.852.407,61
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	3.437.077,00	0,00	3.437.077,00	2.447.922,87	989.154,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	3.437.077,00	0,00	3.437.077,00	2.447.922,87	989.154,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	146.343.774,00	0,00	146.343.774,00	142.502.212,26	3.841.561,74
04 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	515.847.311,00	0,00	515.847.311,00	515.811.445,36	35.865,64

TESOURO ESTADUAL Siafe-PI / SEFAZ-PI

Página 1/16

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45

137



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.219.473,00	0,00	160.219.473,00	148.515.514,15	11.703.958,85
TOTAL DESPESAS CORRENTES	160.219.473,00	0,00	160.219.473,00	148.515.514,15	11.703.958,85
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	44.635.439,00	0,00	44.635.439,00	35.009.018,70	9.626.420,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	44.635.439,00	0,00	44.635.439,00	35.009.018,70	9.626.420,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	720.702.223,00	0,00	720.702.223,00	699.335.978,21	21.366.244,79
11 - GOVERNADORIA DO ESTADO					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.562.080,00	0,00	64.562.080,00	61.968.168,04	2.593.911,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.370.478,00	2.850.049,00	42.220.527,00	29.573.163,06	12.647.363,94
TOTAL DESPESAS CORRENTES	103.932.558,00	2.850.049,00	106.782.607,00	91.541.331,10	15.241.275,90
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	1.915.718,00	0,00	1.915.718,00	800.717,39	1.115.000,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	1.915.718,00	0,00	1.915.718,00	800.717,39	1.115.000,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	105.848.276,00	2.850.049,00	108.698.325,00	92.342.048,49	16.356.276,51
12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	302.268.507,00	0,00	302.268.507,00	291.910.263,28	10.358.243,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.286.790,00	28.053.600,00	64.340.390,00	50.305.011,26	14.035.378,74
TOTAL DESPESAS CORRENTES	338.555.297,00	28.053.600,00	366.608.897,00	342.215.274,54	24.393.622,46

TESOURO ESTADUAL Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 2/16



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	48.883.018,00	0,00	48.883.018,00	17.003.526,32	31.879.491,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	48.883.018,00	0,00	48.883.018,00	17.003.526,32	31.879.491,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	387.438.315,00	28.053.600,00	415.491.915,00	359.218.800,86	56.273.114,14
13 - SECRETARIA DA FAZENDA					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	289.878.719,00	0,00	289.878.719,00	272.911.860,93	16.966.858,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.992.927,00	0,00	95.992.927,00	70.580.903,44	25.412.023,56
TOTAL DESPESAS CORRENTES	385.871.646,00	0,00	385.871.646,00	343.492.764,37	42.378.881,63
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	97.511.990,00	0,00	97.511.990,00	45.994.504,05	51.517.485,95
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.212.000,00	0,00	1.212.000,00	168.300,00	1.043.700,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	98.723.990,00	0,00	98.723.990,00	46.162.804,05	52.561.185,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	484.595.636,00	0,00	484.595.636,00	389.655.568,42	94.940.067,58
14 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.129.971.086,00	0,00	1.129.971.086,00	1.019.642.207,09	110.328.878,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.018.156.407,00	38.929.163,00	1.057.085.570,00	524.268.215,58	532.817.354,42
TOTAL DESPESAS CORRENTES	2.148.127.493,00	38.929.163,00	2.187.056.656,00	1.543.910.422,67	643.146.233,33
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	421.903.503,00	0,00	421.903.503,00	71.296.257,77	350.607.245,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TESOURO ESTADUAL Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 3/16

Diário Oficial

138



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	421.903.503,00	0,00	421.903.503,00	71.296.257,77	350.607.245,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	2.570.030.996,00	38.929.163,00	2.608.960.159,00	1.615.206.680,44	993.753.478,56
15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.775.946,00	0,00	54.775.946,00	51.991.696,76	2.784.249,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.651.793,22	16.317.966,00	94.969.699,22	55.455.286,90	39.514.412,32
TOTAL DESPESAS CORRENTES	133.427.679,22	16.317.966,00	149.745.645,22	107.446.983,66	42.298.661,56
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	147.533.497,78	0,00	147.533.497,78	24.787.641,27	122.745.856,51
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	147.533.497,78	0,00	147.533.497,78	24.787.641,27	122.745.856,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	280.961.177,00	16.317.966,00	297.279.143,00	132.234.624,93	165.044.518,07
16 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.034.313,00	0,00	7.034.313,00	5.906.195,62	1.128.117,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.191.812,00	0,00	6.191.812,00	5.068.318,54	1.123.493,46
TOTAL DESPESAS CORRENTES	13.226.125,00	0,00	13.226.125,00	10.974.514,16	2.251.610,84
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	197.077.957,00	0,00	197.077.957,00	107.739.944,50	89.338.012,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	197.077.957,00	0,00	197.077.957,00	107.739.944,50	89.338.012,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	210.304.082,00	0,00	210.304.082,00	118.714.458,66	91.589.623,34
17 - SECRETARIA DA SAÚDE					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	575.953.781,00	0,00	575.953.781,00	551.023.318,34	24.930.462,66
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.169.617.548,00	264.339.065,00	1.433.956.613,00	1.363.980.919,55	69.975.693,45
TOTAL DESPESAS CORRENTES	1.745.571.329,00	264.339.065,00	2.009.910.394,00	1.915.004.237,89	94.906.156,11
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	70.183.971,00	82.824.232,00	153.008.203,00	87.929.336,80	65.078.866,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	70.183.971,00	82.824.232,00	153.008.203,00	87.929.336,80	65.078.866,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	1.815.755.300,00	347.163.297,00	2.162.918.597,00	2.002.933.574,69	159.985.022,31
19 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.586.246,00	0,00	15.586.246,00	14.606.505,30	979.740,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.452.156,00	0,00	13.452.156,00	4.868.096,54	8.584.059,46
TOTAL DESPESAS CORRENTES	29.038.402,00	0,00	29.038.402,00	19.474.601,84	9.563.800,16
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	3.712.271,00	0,00	3.712.271,00	893.389,94	2.818.881,06
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	3.712.271,00	0,00	3.712.271,00	893.389,94	2.818.881,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	32.750.673,00	0,00	32.750.673,00	20.367.991,78	12.382.681,22

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45

139



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
20 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.767.154,00	0,00	14.767.154,00	13.518.657,55	1.248.496,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.374.052,00	500.000,00	30.874.052,00	22.650.562,99	8.223.489,01
TOTAL DESPESAS CORRENTES	45.141.206,00	500.000,00	45.641.206,00	36.169.220,54	9.471.985,46
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	24.223.722,00	0,00	24.223.722,00	12.154.743,18	12.068.978,82
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	24.223.722,00	0,00	24.223.722,00	12.154.743,18	12.068.978,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	69.364.928,00	500.000,00	69.864.928,00	48.323.963,72	21.540.964,28
21 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.655.756.488,00	0,00	2.655.756.488,00	2.619.956.344,25	35.800.143,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	505.960.635,00	4.061.841,00	510.022.476,00	444.570.775,26	65.451.700,74
TOTAL DESPESAS CORRENTES	3.161.717.123,00	4.061.841,00	3.165.778.964,00	3.064.527.119,51	101.251.844,49
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	46.688.052,00	0,00	46.688.052,00	8.852.148,46	37.835.903,54
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	46.688.052,00	0,00	46.688.052,00	8.852.148,46	37.835.903,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	3.208.405.175,00	4.061.841,00	3.212.467.016,00	3.073.379.267,97	139.087.748,03
22 - SECRETARIA DA JUSTIÇA					
DESPESAS CORRENTES					

TESOURO ESTADUAL Siafe-PI / SEFAZ-PI

Página 6/16



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	131.720.875,00	0,00	131.720.875,00	123.131.541,48	8.589.333,52
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.597.016,00	9.670.000,00	69.267.016,00	62.664.047,14	6.602.968,86
TOTAL DESPESAS CORRENTES	191.317.891,00	9.670.000,00	200.987.891,00	185.795.588,62	15.192.302,38
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	17.750.056,00	380.000,00	18.130.056,00	1.456.673,48	16.673.382,52
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	17.750.056,00	380.000,00	18.130.056,00	1.456.673,48	16.673.382,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	209.067.947,00	10.050.000,00	219.117.947,00	187.252.262,10	31.865.684,90
24 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	630.152.164,00	0,00	630.152.164,00	563.776.935,28	66.375.228,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	164.896.019,00	0,00	164.896.019,00	163.815.414,21	1.080.604,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.147.927,00	1.049.725,00	126.197.652,00	110.255.828,83	15.941.823,17
TOTAL DESPESAS CORRENTES	920.196.110,00	1.049.725,00	921.245.835,00	837.848.178,32	83.397.656,68
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	872.578,00	0,00	872.578,00	0,00	872.578,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	61.085.692,00	0,00	61.085.692,00	52.987.389,89	8.098.302,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	447.304.546,00	0,00	447.304.546,00	446.949.571,12	354.974,88
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	509.262.816,00	0,00	509.262.816,00	499.936.961,01	9.325.854,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	1.429.458.926,00	1.049.725,00	1.430.508.651,00	1.337.785.139,33	92.723.511,67
25 - MINISTÉRIO PÚBLICO					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	178.012.917,00	0,00	178.012.917,00	177.655.336,31	357.580,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	17.000,00	0,00	17.000,00	15.624,06	1.375,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.101.526,00	0,00	44.101.526,00	43.324.667,44	776.858,56

TESOURO ESTADUAL Siafe-PI / SEFAZ-PI

Página 7/16

Diário Oficial

140



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
TOTAL DESPESAS CORRENTES	222.131.443,00	0,00	222.131.443,00	220.995.627,81	1.135.815,19
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	5.772.000,00	0,00	5.772.000,00	2.735.886,59	3.036.113,41
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	240.918,00	0,00	240.918,00	240.759,66	158,34
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	6.012.918,00	0,00	6.012.918,00	2.976.646,25	3.036.271,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	228.144.361,00	0,00	228.144.361,00	223.972.274,06	4.172.086,94
26 - POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	455.714.552,00	0,00	455.714.552,00	413.675.193,30	42.039.358,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.697.786,00	30.501.950,00	129.199.736,00	93.496.026,15	35.703.709,85
TOTAL DESPESAS CORRENTES	554.412.338,00	30.501.950,00	584.914.288,00	507.171.219,45	77.743.068,55
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	21.186.421,00	1.800.000,00	22.986.421,00	1.212.615,63	21.773.805,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	21.186.421,00	1.800.000,00	22.986.421,00	1.212.615,63	21.773.805,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	575.598.759,00	32.301.950,00	607.900.709,00	508.383.835,08	99.516.873,92
28 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.882.259,00	0,00	7.882.259,00	7.515.046,88	367.212,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.641.172,00	0,00	24.641.172,00	12.503.629,24	12.137.542,76
TOTAL DESPESAS CORRENTES	32.523.431,00	0,00	32.523.431,00	20.018.676,12	12.504.754,88
DESPESAS DE CAPITAL					

TESOURO ESTADUAL SIAFE-PI / SEFAZ-PI

Página 8/16



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
INVESTIMENTOS	14.175.175,00	0,00	14.175.175,00	1.040.171,82	13.135.003,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	14.175.175,00	0,00	14.175.175,00	1.040.171,82	13.135.003,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	46.698.606,00	0,00	46.698.606,00	21.058.847,94	25.639.758,06
30 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.011.682,00	0,00	36.011.682,00	35.431.959,88	579.722,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.727.143,00	8.504.302,00	116.231.445,00	78.744.316,61	37.487.128,39
TOTAL DESPESAS CORRENTES	143.738.825,00	8.504.302,00	152.243.127,00	114.176.276,49	38.066.850,51
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	3.175.231,00	0,00	3.175.231,00	844.679,02	2.330.551,98
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	3.175.231,00	0,00	3.175.231,00	844.679,02	2.330.551,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	146.914.056,00	8.504.302,00	155.418.358,00	115.020.955,51	40.397.402,49
33 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.205.117,00	0,00	3.205.117,00	2.895.591,71	309.525,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.406.704,00	2.004.000,00	52.410.704,00	49.962.161,87	2.448.542,13
TOTAL DESPESAS CORRENTES	53.611.821,00	2.004.000,00	55.615.821,00	52.857.753,58	2.758.067,42
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	44.250,00	0,00	44.250,00	0,00	44.250,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TESOURO ESTADUAL SIAFE-PI / SEFAZ-PI

Página 9/16

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45

141



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	44.250,00	0,00	44.250,00	0,00	44.250,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	53.656.071,00	2.004.000,00	55.660.071,00	52.857.753,58	2.802.317,42
35 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.964.521,00	0,00	65.964.521,00	65.705.317,43	259.203,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.413.609,00	0,00	21.413.609,00	19.520.346,11	1.893.262,89
TOTAL DESPESAS CORRENTES	87.378.130,00	0,00	87.378.130,00	85.225.663,54	2.152.466,46
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	2.540.000,00	0,00	2.540.000,00	2.170.252,23	369.747,77
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	2.540.000,00	0,00	2.540.000,00	2.170.252,23	369.747,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	89.918.130,00	0,00	89.918.130,00	87.395.915,77	2.522.214,23
36 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.572.065,00	0,00	42.572.065,00	41.795.608,86	776.456,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.457.920,00	0,00	4.457.920,00	3.499.938,92	957.981,08
TOTAL DESPESAS CORRENTES	47.029.985,00	0,00	47.029.985,00	45.295.547,78	1.734.437,22
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	108.208,00	0,00	108.208,00	0,00	108.208,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	108.208,00	0,00	108.208,00	0,00	108.208,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					

TESOURO ESTADUAL Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 10/16



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	47.138.193,00	0,00	47.138.193,00	45.295.547,78	1.842.645,22
37 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.286.919,00	0,00	23.286.919,00	21.640.522,26	1.646.396,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.272.111,00	0,00	2.272.111,00	1.830.767,56	441.343,44
TOTAL DESPESAS CORRENTES	25.559.030,00	0,00	25.559.030,00	23.471.289,82	2.087.740,18
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	1.911.500,00	0,00	1.911.500,00	0,00	1.911.500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	1.911.500,00	0,00	1.911.500,00	0,00	1.911.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	27.470.530,00	0,00	27.470.530,00	23.471.289,82	3.999.240,18
38 - SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.949.942,00	0,00	1.949.942,00	1.648.634,52	301.307,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.679.544,00	0,00	1.679.544,00	659.671,82	1.019.872,18
TOTAL DESPESAS CORRENTES	3.629.486,00	0,00	3.629.486,00	2.308.306,34	1.321.179,66
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	3.541.711,00	0,00	3.541.711,00	509.076,00	3.032.635,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	3.541.711,00	0,00	3.541.711,00	509.076,00	3.032.635,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	7.171.197,00	0,00	7.171.197,00	2.817.382,34	4.353.814,66

TESOURO ESTADUAL Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 11/16

Diário Oficial

142



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
39 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	106,00	0,00	106,00	0,00	106,00
TOTAL DO ÓRGÃO	106,00	0,00	106,00	0,00	106,00
44 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.123.830,00	0,00	35.123.830,00	31.133.861,23	3.989.968,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.141.220,00	436.234,00	6.577.454,00	4.236.905,56	2.340.548,44
TOTAL DESPESAS CORRENTES	41.265.050,00	436.234,00	41.701.284,00	35.370.766,79	6.330.517,21
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	3.979.047,00	63.652,00	4.042.699,00	329.600,00	3.713.099,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	3.979.047,00	63.652,00	4.042.699,00	329.600,00	3.713.099,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	45.244.097,00	499.886,00	45.743.983,00	35.700.366,79	10.043.616,21
45 - SECRETARIA DAS CIDADES					
DESPESAS CORRENTES					

TESOURO ESTADUAL Siafe-PI / SEFAZ-PI

Página 12/16



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.020.938,00	0,00	34.020.938,00	30.723.496,72	3.297.441,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.740.419,00	0,00	75.740.419,00	71.382.918,65	4.357.500,35
TOTAL DESPESAS CORRENTES	109.761.357,00	0,00	109.761.357,00	102.106.415,37	7.654.941,63
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	113.564.925,00	0,00	113.564.925,00	71.921.432,99	41.643.492,01
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	113.564.925,00	0,00	113.564.925,00	71.921.432,99	41.643.492,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	223.326.282,00	0,00	223.326.282,00	174.027.848,36	49.298.433,64
46 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.385.683,00	0,00	38.385.683,00	35.823.012,54	2.562.670,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.639.596,00	0,00	43.639.596,00	41.839.383,84	1.800.212,16
TOTAL DESPESAS CORRENTES	82.025.279,00	0,00	82.025.279,00	77.662.396,38	4.362.882,62
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	440.493.757,00	0,00	440.493.757,00	279.978.550,46	160.515.206,54
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	440.493.757,00	0,00	440.493.757,00	279.978.550,46	160.515.206,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	522.519.036,00	0,00	522.519.036,00	357.640.946,84	164.878.089,16
47 - SECRETARIA DO TURISMO					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.221.040,00	0,00	2.221.040,00	2.058.398,23	162.641,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.783.390,00	0,00	10.783.390,00	10.018.921,83	764.468,17

TESOURO ESTADUAL Siafe-PI / SEFAZ-PI

Página 13/16

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45

143



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
TOTAL DESPESAS CORRENTES	13.004.430,00	0,00	13.004.430,00	12.077.320,06	927.109,94
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	34.061.139,00	0,00	34.061.139,00	18.077.615,58	15.983.523,42
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	34.061.139,00	0,00	34.061.139,00	18.077.615,58	15.983.523,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	47.065.569,00	0,00	47.065.569,00	30.154.935,64	16.910.633,36
49 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.974.184,00	0,00	1.974.184,00	1.311.559,13	662.624,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.018.975,00	6.572.160,00	38.591.135,00	27.796.826,95	10.794.308,05
TOTAL DESPESAS CORRENTES	33.993.159,00	6.572.160,00	40.565.319,00	29.108.386,08	11.456.932,92
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	42.240.813,00	0,00	42.240.813,00	6.398.711,20	35.842.101,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	42.240.813,00	0,00	42.240.813,00	6.398.711,20	35.842.101,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	76.233.972,00	6.572.160,00	82.806.132,00	35.507.097,28	47.299.034,72
50 - SECRETARIA ESTADUAL DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	811.989,00	0,00	811.989,00	698.498,90	113.490,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.175.658,00	0,00	1.175.658,00	190.300,47	985.357,53
TOTAL DESPESAS CORRENTES	1.987.647,00	0,00	1.987.647,00	888.799,37	1.098.847,63
DESPESAS DE CAPITAL					

TESOURO ESTADUAL Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 14/16



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
INVESTIMENTOS	2.600.125,00	0,00	2.600.125,00	0,00	2.600.125,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	2.600.125,00	0,00	2.600.125,00	0,00	2.600.125,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	4.587.772,00	0,00	4.587.772,00	888.799,37	3.698.972,63
51 - SECRETARIA DA CULTURA					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.781.829,00	0,00	11.781.829,00	11.036.405,54	745.423,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.747.154,00	0,00	49.747.154,00	46.857.308,98	2.889.845,02
TOTAL DESPESAS CORRENTES	61.528.983,00	0,00	61.528.983,00	57.893.714,52	3.635.268,48
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	6.765.248,00	0,00	6.765.248,00	2.260.638,43	4.504.609,57
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	6.765.248,00	0,00	6.765.248,00	2.260.638,43	4.504.609,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	68.294.231,00	0,00	68.294.231,00	60.154.352,95	8.139.878,05
52 - SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.429.036,00	0,00	31.429.036,00	28.946.021,96	2.483.014,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.912.838,00	0,00	12.912.838,00	12.042.071,99	870.766,01
TOTAL DESPESAS CORRENTES	44.341.874,00	0,00	44.341.874,00	40.988.093,95	3.353.780,05
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	35.369.921,00	0,00	35.369.921,00	32.458.577,85	2.911.343,15
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TESOURO ESTADUAL Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 15/16

Diário Oficial

144



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	35.369.921,00	0,00	35.369.921,00	32.458.577,85	2.911.343,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	79.711.795,00	0,00	79.711.795,00	73.446.671,80	6.265.123,20
RESUMO					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.644.846.396,00	0,00	7.644.846.396,00	7.300.916.457,58	343.929.938,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	164.913.019,00	0,00	164.913.019,00	163.831.038,27	1.081.980,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.187.288.241,22	413.790.055,00	4.601.078.296,22	3.668.371.803,30	932.706.492,92
TOTAL DESPESAS CORRENTES	11.997.047.656,22	413.790.055,00	12.410.837.711,22	11.133.119.299,15	1.277.718.412,07
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	1.859.167.320,78	85.067.884,00	1.944.235.204,78	837.580.936,43	1.106.654.268,35
INVERSÕES FINANCEIRAS	62.297.692,00	0,00	62.297.692,00	53.155.689,89	9.142.002,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	451.555.464,00	0,00	451.555.464,00	451.194.217,20	361.246,80
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	2.373.020.476,78	85.067.884,00	2.458.088.360,78	1.341.930.843,52	1.116.157.517,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	106,00	0,00	106,00	0,00	106,00
TOTAL GERAL	14.370.068.239,00	498.857.939,00	14.868.926.178,00	12.475.050.142,67	2.393.876.035,33

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAIRA FONSELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI

TESOURO ESTADUAL Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 16/16



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	11.548.323.223,00	11.548.323.223,00	13.510.740.197,11	1.962.416.974,11
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.896.289.529,00	3.896.289.529,00	3.882.141.943,61	1.948.269.388,72
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.579.178.936,00	1.579.178.936,00	1.968.466.300,54	389.287.364,54
RECEITA PATRIMONIAL	912.074.497,00	912.074.497,00	139.997.485,86	-772.077.011,14
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.976.274,00	13.976.274,00	19.007.878,79	5.031.604,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.039.567.773,00	5.039.567.773,00	7.427.522.597,19	2.387.954.824,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	107.236.214,00	107.236.214,00	73.603.991,12	-33.632.222,88
Receitas de Capital (II)	1.557.472.084,00	1.557.472.084,00	357.624.042,61	-1.199.848.041,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	915.725.432,00	915.725.432,00	279.318.012,80	-636.407.419,20
ALIENAÇÃO DE BENS	568.420.084,00	568.420.084,00	1.297.381,63	-567.122.702,37
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	187.507,00	187.507,00	158.670,39	-28.836,61
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	73.139.061,00	73.139.061,00	76.849.977,79	3.710.916,79
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.105.795.307,00	13.105.795.307,00	13.868.364.239,72	762.568.932,72
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13.105.795.307,00	13.105.795.307,00	13.868.364.239,72	762.568.932,72
Deficit (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.105.795.307,00	13.105.795.307,00	13.868.364.239,72	762.568.932,72
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	805.375.028,00	805.375.028,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	805.375.028,00	805.375.028,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

TESOURO ESTADUAL Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 1/2

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45

145



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
Despesas Correntes (VIII)	11.060.434.793,00	12.410.837.711,22	11.133.119.299,15	10.900.908.507,41	9.850.293.916,56	1.277.718.412,07
Pessoal e Encargos Sociais	7.071.338.324,00	7.644.846.396,00	7.300.916.457,58	7.276.916.728,48	6.442.269.461,81	343.929.938,42
Juros e Encargos da Dívida	219.579.000,00	164.913.019,00	163.831.038,27	163.831.038,27	163.831.038,27	1.081.980,73
Outras Despesas Correntes	3.769.517.469,00	4.601.078.296,22	3.668.371.803,30	3.460.160.740,66	3.244.193.416,48	932.706.492,92
Despesas de Capital (IX)	2.035.010.504,00	2.458.088.360,78	1.341.930.843,52	1.243.195.074,92	1.206.432.765,91	1.116.157.517,26
Investimentos	1.431.665.405,00	1.944.235.204,78	837.580.936,43	739.845.167,83	703.430.616,34	1.106.654.268,35
Inversões Financeiras	125.904.187,00	62.297.692,00	53.155.689,89	52.155.689,89	51.807.932,37	9.142.002,11
Amortização da Dívida	477.440.912,00	451.555.464,00	451.194.217,20	451.194.217,20	451.194.217,20	361.246,80
Reserva de Contingência (X)	10.350.010,00	106,00	0,00	0,00	0,00	106,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	13.105.795.307,00	14.868.926.178,00	12.475.050.142,67	12.144.103.582,33	11.056.726.682,47	2.393.876.035,33
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	13.105.795.307,00	14.868.926.178,00	12.475.050.142,67	12.144.103.582,33	11.056.726.682,47	2.393.876.035,33
Superávit (XIII)	0,00	0,00	1.393.314.097,05	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XIII + XIII)	13.105.795.307,00	14.868.926.178,00	13.868.364.239,72	12.144.103.582,33	11.056.726.682,47	2.393.876.035,33
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAIRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI

Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 2/2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	60.539.697,41	242.226.818,80	141.011.862,47	141.011.862,47	75.775.078,06	85.979.575,88
Pessoal e Encargos Sociais	2.807.358,96	13.130.949,90	4.080.023,24	4.080.023,24	9.789.921,57	2.068.364,05
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	57.732.338,45	229.095.868,90	136.931.839,23	136.931.839,23	65.985.156,49	83.911.211,63
Despesas de Capital	17.398.711,25	51.479.269,08	31.689.175,45	31.689.175,45	7.101.033,07	30.087.771,81
Investimentos	17.398.711,25	51.180.662,89	31.390.569,26	31.390.569,26	7.101.033,07	30.087.771,81
Inversões Financeiras	0,00	298.606,19	298.606,19	298.606,19	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	77.938.408,66	293.706.087,88	172.701.037,92	172.701.037,92	82.876.111,13	116.067.347,49

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAIRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI

Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 1/1

Diário Oficial

146



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	303.442.510,40	1.157.073.358,37	1.083.098.469,50	136.588.867,94	240.828.531,33
Pessoal e Encargos Sociais	217.957.833,11	791.141.423,96	777.941.513,61	93.579.842,73	137.577.900,73
Juros e Encargos da Dívida	710.852,58	23.985.811,78	23.985.811,77	0,00	710.852,59
Outras Despesas Correntes	84.773.824,71	341.946.122,63	281.171.144,12	43.009.025,21	102.539.778,01
Despesas de Capital	63.285.809,77	64.894.456,10	64.296.846,95	17.637.138,15	46.246.280,77
Investimentos	62.182.956,14	52.193.789,83	51.631.680,68	17.637.138,15	45.107.927,14
Inversões Financeiras	569.385,57	12.700.666,27	12.665.166,27	0,00	604.885,57
Amortização da Dívida	533.468,06	0,00	0,00	0,00	533.468,06
TOTAL	366.728.320,17	1.221.967.814,47	1.147.395.316,45	154.226.006,09	287.074.812,10

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
BALANÇO FINANCEIRO
CONSOLIDADO
Acumulado até 13/2020

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	INGRESSOS	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	13.868.364.239,72	11.370.808.710,40
Ordinária	9.288.418.413,41	7.254.650.275,49
Recursos do Tesouro	9.288.418.413,41	7.254.650.275,49
Vinculada	4.579.945.826,31	4.116.158.434,91
Recursos de Convênio	136.778.411,84	107.486.762,45
Cota-Parte do Estado na Receita da CIDE	13.070.887,56	15.995.380,25
Recursos do SUS	541.443.994,18	441.930.310,25
Recursos do FNDE	45.425.971,48	60.559.914,98
Valorização do Ensino	902.706.010,62	1.014.260.227,62
Operação de Crédito Interna	133.071.136,20	350.717.847,83
Operação de Crédito Externa	149.724.757,13	120.662.080,30
Recursos dos Fundos Especiais	152.464.780,50	105.118.768,77
Recursos do Fundo de Previdência	1.766.029.817,15	1.288.092.005,26
Recursos do Fundo Integrado de Bens, Direitos e Ativos da Previdência	0,00	97.901.902,20
Recursos do IASP e do PLAMTA	339.569.024,38	316.629.781,90
Recursos do FECOP	212.294.922,14	196.803.453,10
Recursos do Auxílio Financeiro LC 173/2020	143.265.115,85	0,00
Recursos das Transferências Especiais da União	8.447.888,82	0,00
Recursos da Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc)	35.653.108,46	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	9.806.507.413,26	9.569.722.566,40
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	9.189.155.235,53	8.774.811.691,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	617.352.177,73	794.910.875,40
Recebimentos Extra-orçamentários (III)	12.961.083.126,57	7.941.124.431,05
Dívida Flutuante	12.961.083.126,57	7.941.124.431,05
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	330.946.560,34	300.302.838,45
Inscrição em Restos a Pagar Processados	1.087.376.899,86	1.215.371.063,90
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.172.881.828,70	2.498.672.754,31
Outros Recebimentos Extraorçamentários	4.369.877.837,67	3.926.777.774,39
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	1.964.181.656,67	2.531.533.675,31
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.964.051.079,57	2.531.424.598,21
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	130.577,10	109.077,10
TOTAL INGRESSO	38.600.136.436,22	31.413.189.383,16

Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45

147



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

BALANÇO FINANCEIRO

CONSOLIDADO

Acumulado até 13/2020

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	12.475.050.142,67	12.667.220.950,09
Ordinária	7.849.687.482,61	8.481.767.026,67
Recursos do Tesouro	7.849.687.482,61	8.481.767.026,67
Vinculada	4.625.362.660,06	4.185.453.923,42
Recursos de Convênio	177.405.628,98	100.238.301,61
Cota-Parte do Estado na Receita da CIDE	13.195.017,53	15.685.264,94
Recurso do SUS	539.063.577,17	440.769.395,12
Recursos do FNDE	41.394.214,03	88.402.095,43
Valorização do Ensino	942.827.988,34	1.044.595.305,79
Operação de Crédito Interna	134.921.893,71	271.047.508,94
Operação de Crédito Externa	150.132.259,95	125.330.934,36
Recursos dos Fundos Especiais	110.491.007,47	124.525.302,64
Recursos do Fundo de Previdência	1.747.870.557,30	1.475.054.635,82
Recursos do Fundo Integrado de Bens, Direitos e Ativos da Previdência	0,00	0,00
Recursos do IASP e do PLAMTA	297.012.409,48	317.078.861,32
Recursos do FECOP	294.496.660,07	182.726.317,45
Recursos do Auxílio Financeiro LC 173/2020	139.179.660,03	0,00
Recursos das Transferências Especiais da União	1.792.136,00	0,00
Recursos da Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc)	35.579.650,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas	9.806.507.413,26	9.569.722.566,40
Transferência Concedida para Execução Orçamentária	9.189.155.235,53	8.774.811.691,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	617.352.177,73	794.910.875,40
Pagamentos Extraorçamentários	12.865.428.598,22	7.212.064.210,00
Dívida Flutuante	12.865.428.598,22	7.212.064.210,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	172.701.037,92	122.701.973,61
Pagamento de Restos a Pagar Processados	1.147.395.316,45	660.280.527,96
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.175.454.199,86	2.502.173.005,44
Outros Pagamentos Extraorçamentários	4.369.877.837,67	3.926.777.774,39
Desincorporação de Ativo Financeiro	206,32	130.928,60
Saldo em Espécie do Exercício Seguinte	3.453.150.282,07	1.964.181.656,67
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.453.150.282,07	1.964.051.079,57
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	0,00	130.577,10
TOTAL DISPÊNDIO	38.600.136.436,22	31.413.189.383,16

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI

Diário Oficial

148



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
BALANÇO PATRIMONIAL
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.453.150.282,07	1.964.181.656,67
Créditos a Curto Prazo	184.374.148,87	196.586.613,19
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.618.172,60	1.443.830,36
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	61.290.434,99	37.684.256,40
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	3.701.433.038,53	2.199.896.356,62
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	2.969.818.048,12	2.880.734.732,32
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	1.135.887.916,58	1.083.601.920,50
Imobilizado	7.384.518.343,53	5.498.002.720,07
Intangível	90.739.790,31	53.004.919,12
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	11.580.964.098,54	9.515.344.292,01
TOTAL DO ATIVO	15.282.397.137,07	11.715.240.648,63

PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a CP	1.620.417.609,27	537.529.943,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	1.262.395,47	26.004.933,89
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	330.536.888,95	487.878.379,78
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	7.932.554,57	13.814.457,64
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	568.430.658,58	653.015.485,93
Total Passivo Circulante	2.528.580.106,84	1.718.243.200,24
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a LP	263.492.980,49	231.375.487,16
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	5.980.044.328,13	5.269.103.297,08
Fornecedores a Longo Prazo	157.051.126,04	142.737.117,26
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	25.471.283.549,26	27.975.722.524,21
Demais Obrigações a Longo Prazo	12.865.830,99	16.470.755,80
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total Passivo Não Circulante	31.884.737.814,91	33.635.409.181,51
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-19.130.920.784,68	-23.638.411.733,12
Resultado do Exercício	3.899.406.745,28	-25.820.355.694,01
Resultados de Exercícios Anteriores	-24.712.970.698,10	1.693.881.505,92
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.682.643.168,14	488.062.454,97
Participação de Não Controladores	0,00	0,00
Total Patrimônio Líquido	-19.130.920.784,68	-23.638.411.733,12
TOTAL DO PASSIVO	15.282.397.137,07	11.715.240.648,63

Fonte: Sislef-PI / SEFAZ-PI

Nota: 1. Os saldos das contas intragovernamentais foram excluídas para viabilizar a consolidação das contas no ente em conformidade com Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 8ª edição, Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, item 4.2.1.



JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
 CONSOLIDADO
 Acumulado até 14/2020

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	3.453.150.282,07	1.964.181.656,67
Ativo Permanente	12.049.253.377,63	9.965.362.516,92
Total do Ativo	15.502.403.659,70	11.929.544.173,59
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	1.822.159.899,43	1.963.607.281,98
Passivo Permanente	33.217.695.093,52	33.944.193.017,00
Total do Passivo	35.039.854.992,95	35.907.800.298,98
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	-19.537.451.333,25	-23.978.256.125,39

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
 Governador do Estado
 CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
 Secretário da Fazenda
 CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
 Diretor da Unidade Contábil
 CRC: 9.930/O - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
 CONSOLIDADO
 Acumulado até 14/2020

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	694.279,64	3.266.650,80
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	1.393.488.708,97	1.221.417.463,87
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	1.394.182.988,61	1.224.684.114,67
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	799.094.251,48	662.233.344,43
Obrigações contratuais	28.041.981.095,78	27.586.189.021,94
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	28.841.075.347,26	28.248.422.366,37

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
 Governador do Estado
 CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
 Secretário da Fazenda
 CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
 Diretor da Unidade Contábil
 CRC: 9.930/O - PI

Diário Oficial

150



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
CONSOLIDADO
Acumulado até 14/2020

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - RECURSOS DO TESOURO	806.615.504,45	-940.581.662,01
10 - RECURSOS DE CONVÊNIO	240.074.647,30	264.644.170,30
11 - COTA-PARTE DO ESTADO NA RECEITA DA CIDE	237.044,86	361.174,83
13 - RECURSOS DO SUS	116.258.934,83	112.770.031,94
14 - RECURSOS DO FNDE	25.942.582,72	20.991.807,93
15 - RECURSOS DO FUNDEB	-16.738.994,30	3.335.769,11
16 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	179.448.920,82	173.174.330,12
17 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	7.429.527,69	7.227.044,07
18 - RECURSOS DOS FUNDOS ESPECIAIS	134.951.412,50	89.514.161,48
19 - RECURSOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	-40.498.774,76	69.033.248,03
20 - RECURSOS DO FECOP	142.975.069,86	219.388.798,16
21 - RECURSOS DO FUNDO INTEGRADO DE BENS, DIREITOS E ATIVOS DA PREVIDÊNCIA	871.577,45	871.577,45
22 - RECURSOS DO IASP E DO PLAMTA	22.608.262,12	-20.156.076,72
23 - RECURSOS DO AUXÍLIO FINANCEIRO LC 173/2020 - AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.085.455,82	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS DA UNIÃO	6.655.752,82	0,00
25 - RECURSOS LEI 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC)	73.458,46	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	1.630.990.382,64	574.374,69

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
VARIAÇÃO PATRIMONIAL
 CONSOLIDADO
 Acumulado até Dezembro/2020

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas	22.479.187.100,89	42.511.759.570,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.977.287.159,23	6.058.169.574,52
Impostos	5.674.090.255,05	5.731.228.828,30
Taxas	303.196.904,18	326.940.746,22
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	863.292.035,38	965.647.650,24
Contribuições Sociais	863.292.035,38	965.647.650,24
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	30.393.845,19	129.307.056,31
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	30.393.845,19	129.307.056,31
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	806.835.090,93	1.121.183.536,90
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	23.438,59	14.400,70
Juros e Encargos de Mora	17.492.260,58	17.813.495,05
Variações Monetárias e Cambiais	752.354.603,44	1.072.903.454,29
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	36.964.788,32	30.452.186,86
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	8.315.158.028,98	6.044.039.641,84
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	8.314.340.918,16	6.042.863.990,37
Transferências das Instituições Privadas	817.110,82	1.175.651,47
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	427.300.292,68	115.685.589,65
Reavaliação de Ativos	0,00	590.883,33
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de Ativos	1.297.381,63	2.444.447,23
Ganhos com Desincorporação de Passivos	426.002.911,05	112.650.259,09
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	6.058.920.648,50	28.077.726.520,63
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	5.991.824.109,17	28.035.668.086,23
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	67.096.539,33	42.058.434,40
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (1)	22.479.187.100,89	42.511.759.570,09
Variações Patrimoniais Diminutivas	18.579.780.355,61	68.332.115.264,10
Pessoal e Encargos	3.700.162.170,68	3.611.524.487,23
Remuneração a Pessoal	3.390.702.798,88	3.332.952.882,77
Encargos Patronais	98.300.627,00	68.672.222,22
Benefícios a Pessoal	211.158.744,80	209.899.382,24
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.342.478.090,82	2.235.399.847,48
Aposentadoria e Reformas	1.769.424.536,47	1.672.572.552,43
Pensões	516.761.274,00	491.135.921,13
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	56.169.357,40	71.591.653,10
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	122.922,95	99.720,82
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.227.918.126,85	1.953.100.991,25
Uso de Material de Consumo	384.273.690,06	268.641.338,55
Serviços	1.843.644.436,79	1.684.459.652,70
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.997.674.266,43	1.378.674.162,07
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	163.831.038,27	407.500.876,17
Juros e Encargos de Mora	3.469.487,56	7.174.343,26
Variações Monetárias e Cambiais	1.830.373.740,60	963.998.942,64
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	3.095.837.150,71	2.948.327.039,02
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	3.095.055.875,71	2.948.327.039,02
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00

Diário Oficial

152



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45

Transferências a Instituições Multigovernamentais	781.275,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	1.291.683.487,10	23.712.547,81
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	1.291.683.487,10	23.449.780,81
Desincorporação de Ativos	0,00	262.767,00
Tributárias	185.644.304,07	165.237.500,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	134.284,73	178.112,17
Contribuições	185.510.019,34	165.059.387,94
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.738.382.758,95	56.016.138.689,13
Premiações	22.334.328,00	1.684.326,89
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Auxílios	0,00	0,00
Incentivos	8.214.981,75	17.517.087,08
Subvenções Econômicas	305.330,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	3.487.385.134,22	55.776.282.316,04
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	220.142.984,98	220.654.959,12
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	18.579.780.355,61	68.332.115.264,10
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	3.899.406.745,28	-25.820.355.694,01

Nota: 1. Os saldos das contas intragovernamentais foram excluídas para viabilizar a consolidação das contas no ente em conformidade com Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 8ª edição, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, item 5.2.



JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO : 2020

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

CONTRATOS	DATA DA ASSINATURA	SALDO ANTERIOR POSIÇÃO EM: 31.12.2019 em R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO em R\$		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE: 31.12.2020 em R\$
			INSCRIÇÕES	BAIXAS	
LEI Nº 8.727/93 (COHAB)	29/12/93	908.765,32	0,01	908.765,33	0,00
DMLP (GOVERNO DO ESTADO)	31/12/97	147.073.546,19	-139.155.375,06	7.918.171,13	0,00
DMLP (CODERPI)	31/12/97	53.658.617,53	-50.769.735,56	2.888.881,97	0,00
PRODETUR II - BNB	30/06/06	27.175.127,05	7.981.770,74	4.500.098,76	30.656.799,03
SANEAMENTO PARA TODOS I - CEF	08/03/07	3.991.544,59	548.160,05	132.407,20	4.407.297,44
SANEAMENTO PARA TODOS II - CEF	08/03/07	17.512.992,49	859.383,77	545.724,36	17.826.651,90
PRO-MORADIA I - CEF	28/12/07	7.883.504,50	342.162,26	306.124,49	7.919.542,27
PRO-MORADIA II - CEF	03/10/08	74.909.815,56	3.283.491,48	2.195.008,47	75.998.298,57
PROGRAMA EMERGENCIAL DE FINANCIAMENTO/PEF II - BNDES	21/12/09	67.347.777,60	1.945.785,22	0,00	69.293.562,82
PRODESENVOLVIMENTO - BNB	02/07/10	20.868.519,48	0,01	20.868.519,49	0,00
PRO-MORADIA III - CEF	01/09/10	15.116.441,74	819.479,15	391.939,55	15.543.981,34
PARCELAMENTO EMGERPI - FCVS MP513/10	19/01/11	5.014.586,91	-0,06	4.628.849,40	385.737,45
PARCELAMENTO EMGERPI - LEI N. 11.941/09 - PREVIDENCIÁRIO	21/06/11	13.151.717,04	469.704,18	2.818.225,08	10.803.196,14

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45

153

PARCELAMENTO EMGERPI - LEI N. 11.941/09 - DEMAIS DÉBITOS	21/06/11	12.388.882,99	459.945,56	2.759.673,36	10.089.155,19
SANEAMENTO PARA TODOS III - CEF	08/05/12	11.584.461,29	1.672.073,51	229.034,89	13.027.499,91
PROGRAMA DE APOIO AO INVESTIMENTO DOS ESTADOS E DF/PROINVESTE - BNDES	19/12/12	508.599.600,72	59.728.860,82	0,00	568.328.461,54
PRODESENVOLVIMENTO II - BB	04/07/13	716.074.848,62	228.352.993,25	25.740.970,68	918.686.871,19
PARCELAMENTO INSS - Lei 12.810/13 - EXECUTIVO	27/08/13	87.111.283,29	1.959.331,99	5.509.654,82	83.560.960,46
PARCELAMENTO INSS - Lei 12.810/13 - LEGISLATIVO	27/08/13	63.784.746,10	1.434.664,72	4.034.287,12	61.185.123,70
PARCELAMENTO INSS - Lei 12.810/13 - MPE/PI	27/08/13	3.808.275,53	85.663,72	240.759,66	3.653.179,59
PARCELAMENTO PASEP - Lei 12.810/13 - GOVERNO	27/08/13	9.043.887,87	0,00	499.355,73	8.544.532,14
PARCELAMENTO EMGERPI - LEI N. 12.996/14 - PREVIDENCIÁRIO	18/08/14	1.071.489,48	17.858,16	107.148,96	982.198,68
PARCELAMENTO EMGERPI - LEI N. 12.996/14 - DEMAIS DÉBITOS	18/08/14	7.881.766,75	125.107,38	750.644,28	7.256.229,85
PRO TRANSPORTES - CEF	22/03/16	41.698.666,88	2.960.153,21	510.881,23	44.147.938,86
PARCELAMENTO ORDINÁRIO EMGERPI - FGTS	08/09/16	78.324,33	7.832,44	46.994,64	39.162,13
FINISA I - CEF	27/06/17	533.993.022,10	13.590.924,14	29.666.279,00	517.917.667,24
PARCELAMENTO ORDINÁRIO EMGERPI - TRIBUTOS - PERT 2017	08/08/17	9.671.841,33	113.373,98	680.243,88	9.104.971,43
PARCELAMENTO ASSEMBLEIA - MP 766 - PERT	01/09/17	3.689.737,56	-45.084,49	352.110,00	3.292.543,07
FINISA II - CEF	29/01/18	282.916.666,67	3.184.325,64	17.499.999,96	268.600.992,35
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA	02/05/18	5.717.958,97	12.446.020,80	3.290.683,60	14.873.296,17
PARCELAMENTO ORDINÁRIO PASEP - 2018	02/05/18	3.025.791,20	0,00	3.025.791,20	0,00
PARCELAMENTO ORDINÁRIO EMGERPI - INSS	02/05/19	3.959.597,09	32.006.442,00	7.481.178,48	28.484.860,61
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO INSS - SEDUC	15/08/19	16.485.364,46	-83.264,89	3.513.541,91	12.888.557,66
RODOVIAS - BRB	27/10/20	0,00	83.000.000,00	0,00	83.000.000,00
TOTAL DÍVIDA FUNDADA INTERNA		2.777.199.169,23	267.342.048,13	154.041.948,63	2.890.499.268,73

FONTE: SIAFE-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil - CPF 839.456.363-53
CRC PI 009.930/O-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO : 2020

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

CONTRATOS	DATA DA ASSINATURA:	SALDO ANTERIOR		MOVIMENTO NO EXERCÍCIO em R\$:		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE: 31.12.2020 em R\$	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE: 31.12.2020 Moeda Estrangeira US\$
		POSIÇÃO EM: 31.12.2019 em R\$	POSIÇÃO EM: 31.12.2019 Moeda Estrangeira US\$	INSCRIÇÕES	BAIXAS		
BIRD/PCPR II - 2ª ETAPA	24/07/07	26.384.355,38	6.545.849,45	7.428.137,53	9.541.477,73	24.271.015,18	4.670.466,87
BID/PROFISCO	22/10/10	47.854.527,35	11.872.510,32	14.055.757,03	5.821.307,87	56.088.976,71	10.793.191,20
BIRD/PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - DPL	15/05/12	1.149.757.175,00	285.250.000,00	323.855.070,00	125.848.100,00	1.347.764.145,00	259.350.000,00
FIDA / VIVA O SEMIÁRIDO	09/04/13	50.790.723,55	12.600.968,45	22.078.499,32	5.974.882,19	66.894.340,68	12.872.465,35
BIRD/PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - DPL II	27/04/16	758.738.968,00	188.240.000,00	221.690.307,61	63.315.659,61	917.113.616,00	176.480.000,00
BIRD/PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - SWAP	27/04/16	359.083.752,61	89.087.193,94	164.790.736,59	30.103.295,77	493.771.193,43	95.016.297,54
BID/PROFISCO II	22/01/19	12.120.919,51	3.007.150,00	84.347.146,44	0,00	96.468.065,95	18.563.331,72
TOTAL DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		2.404.730.421,40	596.603.672,17	838.245.654,52	240.604.722,97	3.002.371.352,95	577.745.752,68

FONTE: SIAFE-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil - CPF 839.456.363-53
CRC PI 009.930/O-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
Restos a Pagar	1.960.340.631,18	1.418.323.460,20	1.320.096.354,37	237.102.117,22	1.821.465.619,79
Restos a Pagar Processados	1.588.696.134,64	1.087.376.899,86	1.147.395.316,45	154.226.006,09	1.374.451.711,96
Restos a Pagar não Processados	371.644.496,54	330.946.560,34	172.701.037,92	82.876.111,13	447.013.907,83
Serviço da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	3.266.650,80	72.660.543,03	75.232.914,19	0,00	694.279,64
Depósitos não Judiciais	3.266.650,80	72.660.543,03	75.232.914,19	0,00	694.279,64
Total da Dívida Flutuante	1.963.607.281,98	1.490.984.003,23	1.395.329.268,56	237.102.117,22	1.822.159.899,43

FONTE: SIAFE-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil - CPF 839.456.363-53
CRC PI 009.930/O-PI

Diário Oficial

154



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	23.422.099.674,56	20.782.614.183,11
Receitas derivadas e originárias	6.083.217.599,92	5.700.673.761,65
Transferências correntes recebidas	17.338.882.074,64	15.081.940.421,46
Outros ingressos operacionais	0,00	0,00
Desembolsos	21.011.268.326,49	20.606.003.859,05
Pessoal e demais despesas	9.424.986.931,68	9.262.778.195,92
Juros e encargos da dívida	187.816.850,04	384.373.416,83
Transferências concedidas	11.395.891.967,29	10.955.221.066,57
Outros desembolsos operacionais	2.572.577,48	3.631.179,73
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	2.410.831.348,07	176.610.324,06
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	1.456.052,02	14.693.120,12
Alienação de Bens	1.297.381,63	2.733.347,23
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	158.670,39	67.962,33
Outros ingressos de investimentos	0,00	11.891.810,56
Desembolsos	828.292.548,08	669.170.253,49
Aquisição de Ativo Não Circulante	684.575.559,01	474.095.693,57
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	168.200,00	557.705,06
Outros desembolsos de investimento	143.548.789,07	194.516.854,86
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-826.836.496,06	-654.477.133,37
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	356.167.990,59	502.771.140,41
Operações de Crédito	279.318.012,80	462.295.406,02
Transferências de capital recebidas	76.849.977,79	40.475.734,39
Desembolsos	451.194.217,20	592.256.349,74
Amortização/Refinanciamento da Dívida	451.194.217,20	592.256.349,74
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-95.026.226,61	-89.485.209,33
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	1.488.968.625,40	-567.352.018,64
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	1.964.181.656,67	2.531.533.675,31
Caixa e Equivalente de caixa final	3.453.150.282,07	1.964.181.656,67

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI

Diário Oficial

155

Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	3.882.141.943,61	3.808.290.962,36
Receita de Contribuições	1.968.466.300,54	1.682.798.650,44
Receita Patrimonial	103.032.697,54	109.850.241,34
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	19.007.878,79	19.456.814,97
Remuneração das Disponibilidades	36.964.788,32	30.452.186,86
Outras Receitas Derivadas e Originárias	73.603.991,12	49.824.905,68
Total das Receitas Derivadas e Originárias	6.083.217.599,92	5.700.673.761,65

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI

Siafe-PI / SEFAZ-PI

Página 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	6.524.794.747,25	4.138.195.112,89
da União	6.519.606.350,00	4.137.980.352,89
A Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	5.188.397,25	214.760,00
Intragovernamentais	9.911.359.477,45	9.929.269.733,24
Outras Transferências Correntes Recebidas	902.727.849,94	1.014.475.575,33
Total das Transferências Recebidas	17.338.882.074,64	15.081.940.421,46
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União	2.413.320,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	195.895.413,02	121.929.859,24
Intragovernamentais	11.111.712.563,86	10.789.394.402,22
Outras transferências concedidas	85.870.670,41	43.896.805,11
Total das Transferências Concedidas	11.395.891.967,29	10.955.221.066,57

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI

Siafe-PI / SEFAZ-PI

Página 1/1

Diário Oficial

156



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2020

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
01 - LEGISLATIVA	497.033.658,90	480.442.871,63
02 - JUDICIÁRIA	542.360.871,31	534.252.198,16
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	260.506.974,78	260.972.378,07
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.078.951.832,66	1.239.698.412,09
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	800.831.946,24	721.325.516,04
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	74.921.597,13	50.170.905,14
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.534.314.910,42	2.795.490.348,54
10 - SAÚDE	1.807.196.280,30	1.458.811.930,43
11 - TRABALHO	0,00	1.802.498,84
12 - EDUCAÇÃO	1.305.692.807,39	1.361.809.081,21
13 - CULTURA	27.514.161,10	19.682.189,34
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	63.409.308,05	49.308.981,55
15 - URBANISMO	317.338,08	0,00
16 - HABITAÇÃO	1.496.063,53	22.247,33
17 - SANEAMENTO	2.627,50	65.202,74
18 - GESTÃO AMBIENTAL	6.806.237,63	5.139.442,91
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	32.885.158,68	26.014.814,63
20 - AGRICULTURA	55.951.111,48	51.254.838,84
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	174.355,66	1.716.723,62
22 - INDÚSTRIA	4.836.208,60	30.895,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	9.038.061,53	13.498.025,59
24 - COMUNICAÇÕES	47.166.584,72	33.575.852,37
25 - ENERGIA	0,00	4.050,00
26 - TRANSPORTE	34.106.925,71	20.883.977,17
27 - DESPORTO E LAZER	3.472.146,63	10.859.946,52
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	235.999.763,65	125.944.868,16
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	9.424.986.931,68	9.262.778.195,92

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária	174.802.737,93	352.682.132,66
Outros Encargos da Dívida	13.014.112,11	31.691.284,17
Total dos Juros e Encargos da Dívida	187.816.850,04	384.373.416,83

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI

 Siafe-PI / SEFAZ-PI

Página 1/1



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL

BALANÇO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício: 2020

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis, constituem-se em peça importante no que diz respeito à transparência das informações, dos resultados e da situação econômico-financeira do Estado. Representam um detalhamento do Balanço Geral nos seus aspectos orçamentário, patrimonial e Fiscal e devem ser lidas em conjunto com esse documento. Esclarecem pontos e geram informações complementares.

Na execução dos atos e fatos de ordem orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do exercício financeiro de 2020 merecem destaque e comentários, por sua relevância, as seguintes notas explicativas:



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL

Parte A - Aspectos Gerais:

- 1. Prestação de Contas Anual à Assembleia Legislativa do Estado do Piauí e ao Tribunal de Contas do Estado** - Em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso XVII, da Constituição Estadual de 1989, no artigo 22 da Instrução Normativa TCE nº 08, de 19 de dezembro de 2019, da Lei Estadual nº 7.242/2019 (LDO), e da Lei Estadual nº 7.325/2019 (LOA), temos a satisfação de apresentar as Notas Explicativas do Balanço Geral do Estado como parte da Prestação de Contas do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí.
- 2. Aspectos Legais** - Os relatórios contábeis e de gestão fiscal foram elaborados com base nos critérios e princípios constantes nas Leis Federais nº 4.320/64, nº 6.404/76 e Lei Complementar Federal nº 101/2000, com suas respectivas alterações. Também da Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e da Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que aprovam a 8ª edição do MCASP, válido a partir do exercício de 2019, levando em consideração o plano de contas vigente, que norteiam quanto à sua forma, conteúdo e abrangência. No seu conteúdo, retrata a situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do Estado, abrangendo as Secretarias de Estado, Fundos, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.
- 3. Sistema Integrado de Administração Financeira** – O Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí – SIAFE-PI foi implementado pela Lei 6.928 de 27 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE-PI) nº 240 de 27 de dezembro de 2016, para toda a Administração Direta, nos Poderes Legislativo, Judiciário, no Ministério Público, no Tribunal de Contas do Estado, nas Autarquias, nas Fundações, nas Empresas Públicas e nas Sociedades de Economia Mista do Estado do Piauí. Esta centralização em sistema único de execução orçamentária e financeira, mantidos e gerenciados pelo Poder Executivo, resguardada a autonomia, está conforme § 6º do Art. 48 da LRF.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL

- 4. Informações Obtidas no SIAFE-PI** - As informações contidas no Balanço Geral de Estado são extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí – SIAFE-PI, o qual centralizou a execução orçamentária e financeira do Estado no exercício financeiro de 2020 e cujo gerenciamento está a cargo da Superintendência do Tesouro Estadual/SEFAZ-PI.

Parte B - Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

- 5. Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão** - Conforme demonstrado no item 24 destas Notas Explicativas, os restos a pagar não processados (RPNP) liquidados, que foram liquidados e não pagos, foram reclassificados, no encerramento do exercício, em restos a pagar processados (RPP).
- 6. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE** - Em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 39/2004, alterada pela Lei Estadual nº 7.321/2019 (DOE/PI Nº 005 de 08/01/2020), para fins de cálculo do percentual mínimo na Educação foram consideradas as despesas com pessoal docente e os demais profissionais de educação em gozo de benefício previdenciário, inclusive seus pensionistas. Essas despesas estão sendo registradas no quadro MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB, na linha “Outras” e totalizam até o bimestre o valor de R\$ 937.227.529,17.
- 7. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde** - Em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 39/2004, alterada pela Lei Estadual nº 7.321/2019 (DOE/PI Nº 005 de 08/01/2020), para fins de cálculo do percentual mínimo com ações e serviços públicos de saúde foram consideradas as despesas com os profissionais que atuaram na área de saúde, em gozo de benefício previdenciário, inclusive seus pensionistas. Essas despesas estão sendo registradas na linha “OUTRAS SUBFUNÇÕES” e totalizam até o bimestre o valor de R\$ 164.506.391,77.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL

No RREO - ANEXO 12 - 6º BIMESTRE 2020, foram excluídas as despesas com Pessoal Ativo da Saúde em atividade alheia no valor de R\$ 65.006,17, referente aos meses de janeiro a novembro de 2020. A esse valor deveria ter sido acrescido o montante de R\$ 7.608,60 referente ao mês de dezembro de 2020, o que não ocorreu em razão da indisponibilidade da informação na data de fechamento do demonstrativo. Assim o valor total a ser considerado como despesas com Pessoal Ativo da Saúde em atividade alheia é de R\$ 72.614,77.

8. **Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Servidores Públicos** - A Projeção Atuarial foi elaborado a partir da Avaliação Atuarial de 2020 - ano base 2019 encaminhada pela PIAUIPREV-PI (Processo SEI - 00009.013978/2020-11).

Parte C - Balanço Patrimonial - BP:

9. **Disponibilidades** – As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor justo, atualizadas até a data das demonstrações contábeis. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.
10. **Direitos, títulos de créditos e obrigações** - Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados de acordo com as bases de mensuração dos ativos e dos passivos descritas no 8ª edição do MCASP, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis, salvo se houver orientação específica.

Os direitos referentes a Créditos e Dívidas foram avaliados e mensurados pelo valor original de realização. São mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. Quando prefixados foram ajustados a valor presente e quando pós fixados ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até o encerramento do balanço. Atualizações/ajustes apurados vão para contas de resultado.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL

11. **Avaliação dos Bens, Valores em Circulação e Realizáveis** - Os Bens e Valores Circulantes e os não Circulantes, foram avaliados pelo valor de realização.
12. **Dívida Ativa Estadual** – Procedeu-se o reconhecimento, mensuração e evidenciação da dívida ativa pelo valor de recebimento, corrigido até dezembro de 2020, com base no demonstrativo levantado pela Procuradoria Geral do Estado (PGE) e o montante foi registrado no SIAFE-PI. Os valores contabilizados são registrados pelo valor corrente para a inscrição, cancelamento, recebimento e os ajustes correspondentes, e seus saldos estão computados até dezembro de 2020.
13. **Estoques** - A Regra Geral é a mensuração com base no valor de aquisição ou valor realizável líquido, dos dois o menor.
14. **Imobilizado** – Os valores do imobilizado foram registrados pelos valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições ou pelo custo de produção ou de construção, conforme preceitua o artigo 106, II, da Lei nº 4.320/64.
15. **Obrigações Trabalhistas, Fornecedores, Credores, Fiscais e Demais Obrigações do Passivo Circulante** – As Obrigações em Circulação e os Depósitos foram avaliados pelo valor decrescente das exigibilidades em 31/12/2020.
16. **Registro dos Empréstimos e Financiamentos** – A dívida fundada interna, externa e demais obrigações a longo prazo da Administração Direta e Indireta, mantêm-se consistentes com os registros contábeis, conforme informação prestada pela Unidade de Gestão da Dívida Pública e Encargos Gerais do Estado – UNIGED, da Superintendência do Tesouro do Estado do Piauí – SUTESP, da SEFAZ. A Dívida Externa é convertida para o Real (R\$) nas datas de liberação, de pagamentos e de registro dos respectivos saldos contábeis. As demais dívidas são atualizadas de acordo com os respectivos índices contratuais. Considerando-se os saldos em 31 de dezembro de 2020, são os seguintes os indexadores da Dívida Contratual, com os respectivos percentuais, em relação ao valor total da dívida:



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL

INDEXADOR	%
CÂMBIO	67,06
TJLP	10,82
SELIC	4,33
CDI	14,76
TR	3,04
TOTAL	100 %

17. **Provisões Matemáticas Previdenciárias** - Foram atualizadas as provisões de longo prazo relativas às Reservas Matemáticas Previdenciárias, que expressam a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). O valor registrado tem como base a Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios de Regime Próprio do Estado, com data-base dos dados 30 de dezembro de 2019, em conformidade com processo SEI 00009.018977/2020-55 - Ofício Nº: 3501/2020/PIAUIPREV-PI/GAB/DUFP.
18. Os saldos das contas intragovernamentais foram excluídos para viabilizar a consolidação das contas no ente em conformidade com Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 8ª edição, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, item 4.2.1.

Parte D – Balanço Orçamentário - BO:

19. **Regimes Contábeis Adotados para a Execução das Receitas e Despesas Orçamentárias** – Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social são utilizados os regimes de caixa para a execução das receitas e o de competência para as despesas, em conformidade com o art. 35 da Lei nº 4.320/64, de forma integrada com os princípios contábeis.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL

20. **Utilização do Superávit Financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, e suas influências no Resultado Orçamentário** - Importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Essa situação também pode ser causada pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, caso em que esses créditos serão reabertos nos limites de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício financeiro em referência.
- Esse desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. Esse desequilíbrio também ocorre pela reabertura de créditos adicionais porque aumentam a despesa fixada sem necessidade de nova arrecadação. Tanto o superávit financeiro utilizado quanto a reabertura de créditos adicionais estão detalhados no campo Saldo de Exercícios Anteriores, do Balanço Orçamentário.
- Dessa forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada. No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária.
21. **Receitas Correntes** - As Receitas Correntes no Balanço Orçamentário são apresentadas pelos seus valores líquidos, ou seja, já estão deduzidas por exemplo as restituições, transferências aos municípios e transferências ao FUNDEB, entre outras.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL

22. **Execução dos Restos a Pagar** – Em conformidade com os arts. 7º e 8º da Lei Estadual Nº 7.435/2020 (DOE-PI Nº 243 de 28/12/2020) foram adotados os seguintes procedimentos:
- Para o Poder Executivo, os restos a pagar não processados inscritos nos anos anteriores ao do exercício de 2020, que não foram liquidados, foram cancelados em 31 de dezembro de 2020, com as seguintes exceções:
 - Fonte 100 com detalhamento;
 - Despesas dos órgãos Saúde, Educação e da Defensoria Pública;
 - Fontes vinculadas.
 - Para o Poder Executivo, os restos a pagar processados, cujo tempo de inscrição já tinha transcorrido dois (2) anos em 2020, foram cancelados em 31 de dezembro de 2020, com as seguintes exceções:
 - Fonte 100 com detalhamento;
 - Despesas dos órgãos Saúde, Educação e da Defensoria Pública;
 - Fontes vinculadas.
23. **Os saldos remanescentes dos Restos a Pagar** inscritos até 2019 foram reinscritos nas contas contábeis 531210101 e 532210101.
24. **Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados** - conforme previsto no MCASP 8ª EDIÇÃO, Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários (Pag. 128), os Restos a Pagar Não Processados Liquidados, nos procedimentos de encerramento do exercício, foram transferidos para a conta de Restos a Pagar Processados. Foram realizados os seguintes lançamentos contábeis:



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL

Encerramento do Controle de RP – Controle Orçamentário

D: 6.3.1.3.0.00.00 RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR

C: 6.3.2.1.0.00.00 RP PROCESSADOS A PAGAR

Encerramento do Controle de RP – Controle Orçamentário

D: 5.3.2.1.0.00.00 RP PROCESSADOS INSCRITOS

C: 5.3.1.1.0.00.00 RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS

Encerramento do Controle de RP – Controle Orçamentário

D: 5.3.2.2.0.00.00 RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES

C: 5.3.1.2.0.00.00 RP NÃO PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Abaixo segue tabela demonstrando como ficaram os valores inscritos em RPNP, após a transferência do RPNP liquidado para RPP:

Categoria da Despesa / Grupo de Despesa	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	RPNP - Exercícios Anteriores (antes da transferência)	RPNP - Exercício Anterior (antes da transferência)	RPNP - Exercícios Anteriores (após da transferência)	RPNP - Exercício Anterior (após da transferência)
3 - Despesas Correntes	63.360.909,25	248.540.814,31	60.539.697,41	242.226.818,80
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.913.186,87	13.143.878,77	2.807.358,96	13.130.949,90
2 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Outras Despesas Correntes	59.447.722,38	235.396.935,54	57.732.338,45	229.095.868,90
4 - Despesas de Capital	18.550.294,99	51.762.024,14	17.398.711,25	51.479.269,08

Diário Oficial

162



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL

4 - Investimentos	18.550.294,99	51.463.417,95	17.398.711,25	51.180.662,89
5 - Inversões Financeiras	0,00	298.606,19	0,00	298.606,19
6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	81.911.204,24	300.302.838,45	77.938.408,66	293.706.087,88

Fonte: SIAFE-PI

Abaixo segue tabela demonstrando como ficaram os valores inscritos em RPP, após a transferência do RPNP liquidado para RPP:

Categoria da Despesa / Grupo de Despesa	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
	RPP - Exercícios Anteriores (antes da transferência)	RPP - Exercício Anterior (antes da transferência)	RPP - Exercícios Anteriores (após da transferência)	RPP - Exercício Anterior (após da transferência)
3 - Despesas Correntes	300.621.298,56	1.150.759.362,86	303.442.510,40	1.157.073.358,37
1 - Pessoal e Encargos Sociais	216.852.005,20	791.128.495,09	217.957.833,11	791.141.423,96
2 - Juros e Encargos da Dívida	710.852,58	23.985.811,78	710.852,58	23.985.811,78
3 - Outras Despesas Correntes	83.058.440,78	335.645.055,99	84.773.824,71	341.946.122,63
4 - Despesas de Capital	62.134.226,03	64.611.701,04	63.285.809,77	64.894.456,10
4 - Investimentos	61.031.372,40	51.911.034,77	62.182.956,14	52.193.789,83
5 - Inversões Financeiras	569.385,57	12.700.666,27	569.385,57	12.700.666,27
6 - Amortização da Dívida	533.468,06	0,00	533.468,06	0,00
Total	362.755.524,59	1.215.371.063,90	366.728.320,17	1.221.967.814,47

Fonte: SIAFE-PI

Relatório Contábil/2020

10/21



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL

25. **Conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos** - O § 2º do art. 3º da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, estabeleceu que as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC serão emitidas no intuito de auxiliar os entes da Federação na aplicação e interpretação das diretrizes, conceitos e regras contábeis relativas à consolidação das contas públicas sob a mesma base conceitual. Portanto, as instruções contidas nesta IPC poderão ser utilizadas por todos os que observam as regras vigentes sobre contabilidade aplicada ao setor público.

Os campos “Outros ingressos” e “Outros desembolsos” (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extra orçamentários; transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente; aplicações e resgates de investimentos temporários.

Uma das ações que compõem o Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais são os "Ajustes de Outros desembolsos operacionais", que como explicado acima são situações não previstas em orçamento, mas que afetam o Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa. Nesse caso, seria a variação dos Saldo Inicial e Final da conta contábil 218810400 - Depósitos Não Judiciais no valor de R\$ 2.572.371,16 menos a variação da conta contábil 237110302 - Ajuste de Exercício Anterior Financeiro no valor de R\$ - 206,32, totalizando R\$ 2.572.577,48.

Desta forma o Balanço Orçamentário está conciliado com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Relatório Contábil/2020

11/21



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL

Conciliação do Balanço Orçamentário com os valores dos Fluxos de Caixa Líquidos			
Balanço Orçamentário		DFC	
Receitas Realizadas (I)	13.868.364.239,72	Fluxo De Caixa Líquido Das Atividades Operacionais (I)	2.410.831.348,07
Despesas Pagas (II)	11.056.726.682,47	Fluxo De Caixa Líquido Das Atividades De Investimento (II)	-826.836.496,06
Restos a Pagar Proc. e Não Proc. Liquid. Pagos (III)	1.147.395.316,45	Fluxo De Caixa Líquido Das Atividades De Financiamento (III)	-95.026.226,61
Restos A Pagar Não Processados Pagos (IV)	172.701.037,92	Geração Líquida De Caixa E Equiv. De Caixa Iv = (I+II+III)	1.488.968.625,40
		Ajustes De Outros Desembolsos Operacionais (V)	2.572.577,48
Total = (I-II-III-IV)	1.491.541.202,88	Geração Líquida De Caixa E Equiv. De Caixa Ajustada VI = (IV+V)	1.491.541.202,88

Parte E – Balanço Financeiro - BF:

26. **Registro dos Ingressos de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados** - Segundo a IPC - 06, que dispõe sobre a Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro, os campos “Outros Recebimentos Extraorçamentários” e “Outros Pagamentos Extraorçamentários” contemplam situações não previstas no mapeamento da referida IPC, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”, foram adotados os seguintes procedimentos:

As contas 2.1.8.8.0.00.00 - VALORES RESTITUÍVEIS correspondem a valores que transitam pelo orçamento e, portanto, já impactaram no balanço financeiro, por essa razão a diferença entre saldos final e inicial desta conta foi deduzido do valor correspondente aos dispêndios, tendo em vista que o movimento devedor foi maior que o movimento credor no exercício de 2020.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL

A conta contábil 2.1.8.8.1.04.00 - DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS, entretanto, compreende valores de obrigações, decorrentes de depósitos recebidos, exceto depósitos judiciais, como, por exemplo, os valores das obrigações exigíveis contraídas com o recebimento de depósitos e/ou cauções vinculados a contratos ou outros instrumentos, para garantias de operações específicas e seus valores não transitam pelo orçamento, por essa razão, não é necessário deduzir o valor correspondente à diferença entre seus saldos final e inicial.

Em relação aos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados na demonstração contábil Balanço Financeiro - BF, foi utilizada a seguinte regra:

INGRESSOS	
Linha	Regras das Contas Contábeis
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	Crédito 2.1.8.8.0.00.00 (-) variação da conta contábil (saldo final do exercício - saldo inicial do exercício) 2.1.8.8.0.00.00 (-) 2.1.8.8.1.04.00

Desta forma, para conciliação entre o Balancete (Mês 13) e o Balanço Financeiro na parte dos Dispêndios, na linha Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados é necessário considerar o montante R\$ - 101.540.392,77, em razão da regra acima adotada, conforme abaixo:

Conta	Saldo Inicial	Saldo Final	Varição
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	582.519.661,15	458.774.049,84	-104.112.763,93
218810400 - DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	3.266.650,80	694.279,64	-2.572.371,16
Valor conforme regra apontada acima (2.1.8.8.0.00.00 - 2.1.8.8.1.04.00)			-101.540.392,77

Diário Oficial

164



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL

27. **Registro de Outros Recebimentos Extraorçamentários** - Segundo a IPC - 06, que dispõe sobre a Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro, os campos “Outros Recebimentos Extraorçamentários” e “Outros Pagamentos Extraorçamentários” contemplam situações não previstas no mapeamento da referida IPC, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”.

As contas 2.1.8.9.0.00.00 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO correspondem a valores que transitam pelo orçamento e, portanto, já impactaram no balanço financeiro, por essa razão a diferença entre saldos final e inicial destas contas foi deduzido do valor correspondente aos ingressos, tendo em vista que o movimento credor foi maior que o movimento devedor no exercício de 2020.

Em relação aos Outras Obrigações a Curto Prazo na demonstração contábil Balanço Financeiro - BF, foi utilizada a seguinte regra:

INGRESSOS	
Linha	Regras das Contas Contábeis
Outros Recebimentos Extraorçamentários	Crédito 2.1.8.9.0.00.00 (-) variação da conta contábil (saldo final do exercício - saldo inicial do exercício) 2.1.8.9.0.00.00

Desta forma, para conciliação entre o Balancete (Mês 13) e o Balanço Financeiro na parte dos Ingressos, na linha Outras Obrigações a Curto Prazo é necessário considerar o montante R\$ 19.527.936,58, em razão da regra acima adotada, conforme segue:

Conta	Saldo Inicial	Saldo Final	Varição
218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	70.495.824,78	90.023.761,36	19.527.936,58

Relatório Contábil/2020

14/21



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL

28. **Receita Orçamentária** - No Balanço Financeiro as receitas orçamentárias são apresentadas líquidas de deduções. Segue abaixo quadro com detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte/destinação de recursos:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS POR GRUPOS DE FONTE DE RECURSOS						
ESPECIFICAÇÃO	2020			2019		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (a)	Deduções (b)	Saldo (c) = (a - b)
Ordinária	12.113.002.164	-2.824.583.750	9.288.418.413	10.017.075.509	-2.762.425.233	7.254.650.275
100 - TESOUREIRO ESTADUAL	12.113.002.164	-2.824.583.750	9.288.418.413	10.017.075.509	-2.762.425.233	7.254.650.275
Vinculada	4.587.705.638	-7.759.812	4.579.945.826	4.125.013.545	-8.855.110	4.116.158.435
110 - CONVÊNIO	129.441.510	0	129.441.510	87.755.078	0	87.755.078
111 - CIDE	17.417.549	-4.346.662	13.070.888	21.246.382	-5.251.002	15.995.380
113 - SUS	541.443.994	0	541.443.994	441.930.310	0	441.930.310
114 - FNDE	45.425.971	0	45.425.971	60.559.915	0	60.559.915
115 - FUNDEB	902.706.011	0	902.706.011	1.014.260.228	0	1.014.260.228
116 - OP. DE CRÉD. INTERNA	133.071.136	0	133.071.136	350.717.848	0	350.717.848
117 - OP. DE CRÉD. EXTERNA	149.724.757	0	149.724.757	120.662.080	0	120.662.080
118 - FUNDOS ESPECIAIS	155.868.365	-3.403.584	152.464.781	108.671.063	-3.552.294	105.118.769
120 - FECOP	212.294.922	0	212.294.922	196.803.453	0	196.803.453
123 - RECURSOS DO AUXÍLIO FINANCEIRO LC 173/2020	143.265.116	0	143.265.116	0	0	0
124 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS DA UNIÃO	8.447.889	0	8.447.889	0	0	0
125 - RECURSOS LEI 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC)	35.653.108	0	35.653.108	0	0	0
210 - CONVÊNIO	7.336.902	0	7.336.902	19.731.684	0	19.731.684
219 - PREVIDÊNCIA	1.766.036.038	-6.221	1.766.029.817	1.288.123.311	-31.306	1.288.092.005
221 - FIBDA	0	0	0	97.901.902	0	97.901.902
222 - IASP E PLAMTA	339.572.369	-3.345	339.569.024	316.650.290	-20.508	316.629.782
TOTAL	16.700.707.802	-2.832.343.562	13.868.364.240	14.142.089.054	-2.771.280.344	11.370.808.710

Fonte: Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Relatório Contábil/2020

15/21



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL

Parte F – Demonstração da Variação Patrimonial - DVP

29. **Provisões Matemáticas Previdenciárias** - Foram atualizadas as provisões de longo prazo relativas às Reservas Matemáticas Previdenciárias, que expressam a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). O valor registrado tem como base a Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios de Regime Próprio do Estado, com data-base dos dados 30 de dezembro de 2019, em conformidade com SEI 00009.018977/2020-55 - Ofício Nº: 3501/2020/PIAUIPREV-PI/GAB/DUFP. Os montantes estão demonstrados nas linhas Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas das VPAs e Constituição de Provisões das VPDs, nos seguintes valores, respectivamente, R\$ 5.991.824.109,17 e R\$ 3.487.385.134,22.
30. Os saldos das contas intragovernamentais foram excluídos para viabilizar a consolidação das contas no ente em conformidade com Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 8ª edição, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, item 5.2.

Parte G – Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC

31. **Conciliação do saldo de caixa e equivalente de caixas apresentado na DFC com o valor apresentado no Balanço Patrimonial** - Informações adicionais podem ser importantes para que os usuários entendam a posição financeira e a liquidez da entidade. No quadro a seguir apresentamos a conciliação do saldo de caixa e equivalente de caixas apresentado na DFC com o valor apresentado no Balanço Patrimonial.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL

Conciliação da DFC com os valores do Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial		DFC	
Caixa e Equivalentes de Caixa 2020 (I)	3.453.150.282,07	Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	2.410.831.348,07
Caixa e Equivalentes de Caixa 2019 (II)	1.964.181.656,67	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-826.836.496,06
		Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-95.026.226,61
Total = (I-II)	1.488.968.625,40	Geração Líquida de Caixa e Equiv. de Caixa Ajustada IV = (I+II+III)	1.488.968.625,40

Parte H – Resultados Financeiro, Patrimonial e Orçamentário

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
II. Orçamentário; e
III. Financeiro.
32. **Resultado Financeiro** - O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do Estado. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro.

Diário Oficial

166



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de março de 2021 • Nº 45



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL

RESULTADO FINANCEIRO	METODOLOGIA	2018	2019	2020
O resultado financeiro do exercício corresponde à diferença entre o somatório dos ingressos orçamentários com os extraorçamentários e dos dispêndios orçamentários e extraorçamentários. Pode ser também apurado pela diferença entre o saldo em espécie para o exercício seguinte e o saldo em espécie do exercício anterior.	Saldo para o Exercício Seguinte	2.531.533.675,31	1.964.181.656,67	3.453.150.282,07
	- Saldo do Exercício Anterior	(-)1.734.984.597,33	(-) 2.531.533.675,31	(-)1.964.181.656,67
		= 796.549.077,98	= (-) 567.352.018,64	= 1.488.968.625,40
Fonte: Balanço Financeiro Consolidado (Anexo XIII, da Lei 4.320/64)				

33. Resultado Patrimonial - A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL

RESULTADO PATRIMONIAL	METODOLOGIA	2018	2019	2020
O resultado patrimonial é um indicador do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais e é apurado pelo confronto das transações que aumentam e diminuem o patrimônio líquido	Variações Patrimoniais Aumentativas	22.168.312.491	53.358.857.564	22.479.187.100,89
	- Variações Patrimoniais Diminutivas	(-) 22.295.080.075	(-) 79.179.213.259	(-)18.579.780.355,61
		= (-) 126.767.584	= (-) 25.820.355.694	= 3.899.406.745,28
Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidada (Anexo XV, da Lei 4.320/64)				

34. Resultado Orçamentário - O regime orçamentário do Estado segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	METODOLOGIA	2018	2019	2020
O resultado orçamentário é representado pela diferença entre a Receita Orçamentária Realizada e a Despesa Orçamentária Executada (Empenhada).	Receita Realizada	10.441.695.082	11.370.808.710	13.868.364.239,72
	- Despesa Executada	(-) 10.551.243.597	(-) 12.667.220.950	(-) 12.475.050.142,67
		= (109.548.515)	= (1.296.412.240)	= 1.393.314.097,05
Fonte: Balanço Orçamentário (Anexo XII, da Lei 4.320/64).				



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL

Parte I – Procedimentos de Encerramento do Exercício:

35. **Procedimentos Contábeis Padronizados adotados no processo de encerramento do exercício financeiro de 2020 e abertura do exercício seguinte** - O Governo do Estado do Piauí publicou o Decreto nº 19.331/2020 (DOE-PI nº 216 de 18/11/2020), dispoendo sobre os procedimentos e as datas-limite no processo de encerramento do exercício 2020, com vistas a atender o que dispõe a legislação que trata sobre normas de Finanças Públicas, dentre elas a Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei 4.320/64. O Decreto nº 19.331/2020 foi alterado posteriormente pelo o Decreto nº 19.422/2020 (DOE-PI nº 245 de 30/12/2020).

Conforme Art. 5º do Decreto Nº 19.331, de 17 de novembro de 2020, a Superintendência do Tesouro do Estado do Piauí, por meio da Unidade de Controle Contábil (UNICON) disponibilizou versão eletrônica dos Procedimentos Contábeis Padronizados para encerramento do exercício de 2020 no site da SEFAZ-PI, Seção Transparência, Aba Procedimentos Contábeis e no módulo Base de Conhecimento do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí (SIAFE-PI). Os procedimentos foram estabelecidos por meio da PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNICON Nº 1/2020 publicada no DOE-PI Nº 220 de 24/11/2020.

Os Procedimentos Contábeis Padronizados de encerramento do exercício de 2020 podem ser consultados no endereço eletrônico <https://portal.sefaz.pi.gov.br/siteantigo/index.php/transparencia/procedimentos-contabeis/category/300-procedimentos-contbeis-siafe-pi?download=12360%3Aprocedimento-contbil-padronizado-encerramento-do-exercicio-financeiro-de-2020>.

Relatório Contábil/2020

20/21



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conteúdo apresentado, no decorrer destas notas explicativas, teve como premissa esclarecer ou complementar informações relevantes evidenciadas nas demonstrações contábeis apresentadas pelo Governo do Estado do Piauí no exercício financeiro de 2020.

As notas explicativas complementam as informações sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial, ratificando o esforço do governo em cumprir as metas estabelecidas e atender aos limites determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como aos dispositivos constitucionais, à Lei Federal nº 4.320/64, às Normas estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (8ª edição), Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC TSP – do Setor Público) relativa ao assunto.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário de Fazenda
CPF: 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade de Controle Contábil
CRC-PI nº 9.930/O - PI

Relatório Contábil/2020

21/21



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubensn da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.